



ESTADO DA PARAÍBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160426TP60007

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
 Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
 Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB
 CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.



OBJETO:
 Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

- ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:**
- SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
 - ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
 - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
 - PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
 - INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
 - PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
 - PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
 - COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS
 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
 - PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
 - ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
 - QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
 - RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
 - PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
 - ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 - CONTRATO CORRESPONDENTE
 - PUBLICAÇÕES

OBS: Foram Removidas algumas páginas do processo (Estas com numeração diferenciada) para compor o processo TP 60009/2016.

O motivo foi que, em virtude do falecimento desta, foi aberto novo procedimento com as cópias das planilhas constantes deste procedimento. Como algumas cópias ficaram ilegíveis, utilizou-se os originais e as cópias foram colocadas em substituição dos originais neste processo!


Patrick Nobre da Silva
 Presidente da CPL
 Port. nº 157 /2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores,
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do
município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Ação Social, a partir da presente data, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta
data a Portaria n° 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Sr(a) Sr(a) Secretário(a) de Administração:

Nome: ELÉA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA

Função: MONITÓRIA DE GABINETE Matrícula: 150 23

Endereço: Rua BRUNO MACHADO FRECHIN, N. 5, QUADRA

Fone: (33) 4 9927-5171 CPF: 066.273.724-52

Vem em respeito ao REQUERER:

A EXONERACÃO DO CARGO DE MONITÓRIA DE GABINETE
Ocupado no endereço supra citado a partir
do dia 18 de fevereiro de 2016, para assumir o cargo
de SENHOR EMPREGADO NA 2ª SEMANA

Nossos Termos,

Pede a Espeta Deferimento:

Cajazeiras, 18 de Fevereiro de 2016

Eléa Maria de Almeida

Assinatura do Requerente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 037 /2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, por não constar no Edital do
Concurso Público nº 01/2013, na Vaga de Deficiente, o local de
trabalho,

RESOLVE:

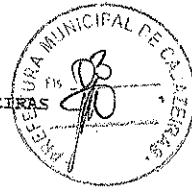
Retificar a partir desta data, a
Portaria nº. 055/2015 de nomeação da Sra. MARIA
DO SOCORRO DIAS ANTONIO, Professora Básica I
BI - Vaga de Deficiente - Sítio Poços, para
Professora Básica I (BI) - Vaga de Deficiente, com
destinação na Secretaria Municipal de Educação desta
município, servindo-lhe de título a presente
Portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas,
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores,
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do
município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Ação Social, a partir da presente data, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta
data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

I - Designar o servidor, EMÍDIO DENIZ
BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo
Municipal de Ação Social, responsável pelos
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de
Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobrisson
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta
data, as Portarias nºs 158/2015, 208/2015 e
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253, Centro, 58.900-000, Cajazeiras - Pb, (83) 3531-4383

Memorando 025/2014/6

Cajazeiras, 13 de Abril de 2016

Protocolo 143

Recebido em

13/04/16

[Handwritten signature]



A Ilmo. Presidente da Comissão de Licitação
Patrik Nobre da Silva
Cajazeiras - Pb

Assunto: Encaminhamento de Planilhas de Obras

Ilmo. Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através deste encaminhamento planilhas orçamentárias, elaboradas pelos engenheiros desta Secretaria de Planejamento para compor os projetos de conclusão de duas unidades básicas de saúde, obedecendo o devido processo licitatório.

Informamos que as referidas obras que são: UBS do Sítio catolé e UBS Amélio Estrela, são remanescentes do Contrato nº 00102/2014, objeto da Concorrência nº 0001/2014, que teve como vencedora a empresa **SERVCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.997.953/0001-20, rescindido por **DECISÃO ADMINISTRATIVA** após a deflagração da Operação Andaime.

Cabe nos esclarecer que para o levantamento do quantitativo executado e pago, foi realizado pelos engenheiros desta secretaria, conforme planilha anexa, vistoria técnica que constatou os dados expressos nos documentos anexos. Outro sim se faz necessário a abertura de novo procedimento licitatório visto que, as obras encontram-se inacabadas e sofrendo depredação por parte de vândalos, bem como a ação do tempo, causando desta forma dano ao erário público, bem como prejuízos a população que necessita do funcionamento das Unidades de saúde para atender as demandas.

Vale ressaltar que em Decisão proferida pelo Juiz ADRIAN SOARES ROLIM DE FREITAS, em 17 de dezembro de 2015, afirmou o magistrado que, cabe ao gestor no âmbito da sua discricionariedade administrativa tomar as providências que entender necessário no tocante a continuidade das obras, desde que haja respeito à determinação judicial, observando a impossibilidade com a sociedade empresaria sob investigação, bem como observado os preceitos legais da Lei 8.666/93.

Sem mais, agradecemos a atenção, e reiteremos nossos votos de pleno êxito e respeito por Vossa Senhoria e toda equipe de trabalho.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Joselito Feitosa de Lima

Secretário Municipal de Planejamento

[Handwritten initials]



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE



Cajazeiras - PB, 26 de Abril de 2016.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

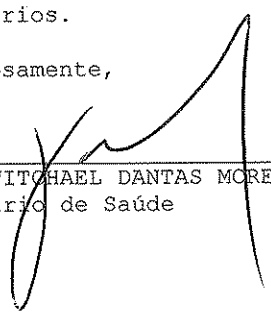
A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Cabe ressaltar que as referidas obras são remanescentes do contrato nº 00102/2014, objeto da concorrência nº 0001/2014, que teve como vencedora do certame a empresa SERVCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.997.953/0001-20), tendo sido o referido contrato rescindido por decisão administrativa em virtude da deflagração da Operação Andaime. Com isso, as obras restaram inacabadas e estão sendo danificadas pela depredação por parte dos vândalos, bem como pela ação do tempo, causando prejuízos tanto ao erário público quanto a população que necessita do funcionamento destas unidades de saúde.

Assim, com base na discricionariedade administrativa e na decisão judicial proferida pelo juiz Adrian Soares Rolim de Freitas, além dos dispositivos da Lei 8.666/93 é que se busca a continuidade destas obras, impossibilitando desde já a participação de sociedade empresária sob investigação.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Cabe ressaltar que as referidas obras são remanescentes do contrato nº 00102/2014, objeto da concorrência nº 0001/2014, que teve como vencedora do certame a empresa SERVCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.997.953/0001-20), tendo sido o referido contrato rescindido por decisão administrativa em virtude da deflagração da Operação Andaime. Com isso, as obras restaram inacabadas e estão sendo danificadas pela depredação por parte dos vândalos, bem como pela ação do tempo, causando prejuízos tanto ao erário público quanto a população que necessita do funcionamento destas unidades de saúde. Assim, com base na discricionariedade administrativa e na decisão judicial proferida pelo juiz Adrian Soares Rolim de Freitas, além dos dispositivos da Lei 8.666/93 é que se busca a continuidade destas obras, impossibilitando desde já a participação de sociedade empresária sob investigação. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Conclusão da obra de construção de uma UBS porte I no sítio Catolé dos Gonçalves, zona rural do município de Cajazeiras-PB.	obra	1
2	Conclusão da obra de construção de uma UBS porte II na rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco no município de Cajazeiras-PB	obra	1

3.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0. DOS PRAZOS

6.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 10 (dez) dias

Conclusão: 6 (seis) meses



7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.0. DO PAGAMENTO

8.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

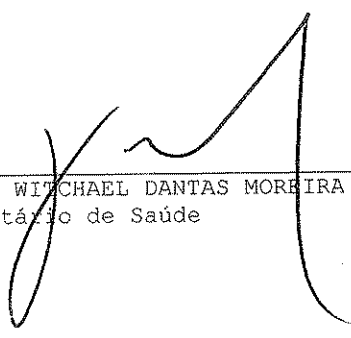
9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

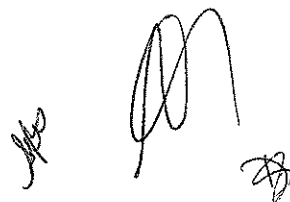
9.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

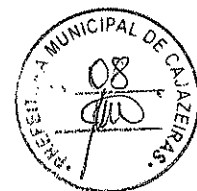
9.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 26 de Abril de 2016.


HENRY WILCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Conclusão da obra de construção de uma UBS porte I no sítio Catolé dos Gonçalves, zona rural do município de Cajazeiras-PB.	obra	1	150.905,46	150.905,46
2	Conclusão da obra de construção de uma UBS porte II na rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco no município de Cajazeiras-PB	obra	1	232.827,00	232.827,00
				Total:	383.732,46

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 383.732,46.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 10 (dez) dias

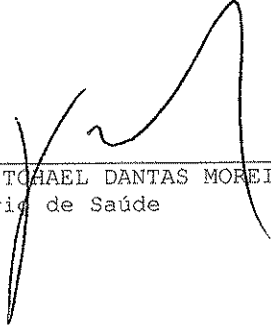
Conclusão: 6 (seis) meses

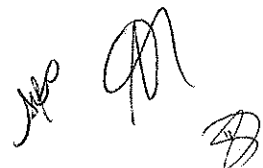
4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 26 de Abril de 2016.


HENRY WITTHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SEPLAN – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO

À Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Secretário Joselito Feitosa.

ASSUNTO: Relatório de vistoria com a finalidade de auditoria na construção de uma UBS (unidade básica de saúde) PORTE 01, localizada no Sítio Catolé dos Gonçalves (CAJAZEIRAS – PB).

No dia 06 de Abril de 2016, esta equipe realizou uma vistoria na construção da UBS PORTE 01, localizada no Sítio Catolé dos Gonçalves. De acordo com o projeto e planilha orçamentária, a fiscalização constatou-se os seguintes fatos, conforme descrição abaixo e em fotos em anexo:

- No item 1.0 da planilha orçamentária, referente à **MOBILIZAÇÃO – CANTEIRO DE OBRAS**, os sub-itens, 1.3 – Ligação provisória de energia elétrica baixa tensão, 1.5 – Ligação provisória de esgoto, 1.6 – Ligação provisória de água e 1.7 – Barracão da obra, não foram executados. Já o sub-item 1.1 - Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado foi executado em desconformidade com as medidas de projeto que são de 4,00 x 2,50 m (10,00 m²), porém a mesma foi executada com as dimensões de 1,50 m x 3,00 m (4,50 m²).

- No item 3.0 da planilha orçamentária, referente à **FUNDAÇÃO**, o sub-item, 3.1.4 – Alvenaria de pedra rachão ou pedra de mão, assentada com traço 1:10 (cimento:areia), não foi executado.

- No item 4.0 da planilha orçamentária, referente à **SUPERESTRUTURA**, o sub-item, 4.4.1 – Pilaretes de amarração (12x12cm) em toda a platibanda da cobertura, com espaçamento a cada 1,20 m, não foi executado. Já o sub-item 4.2.1 – Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado, foi parcialmente executado com o percentual de **27,91%** (contraverga e verga não foram executadas em janelas).

- No item 6.0 da planilha orçamentária, referente à **COBERTURA**, os sub-itens, 6.4 – Calha em chapa de aço galvanizado; 6.5 – Rufos, contra-rufos, água furtada em chapa de aço galvanizado; 6.7 – Estrutura de madeira serrada, para telhas cerâmicas e 6.8 – Cobertura em telha cerâmica tipo plan, não foram executados. Já o sub-item 6.6 – Forro de gesso em placas 60x60 cm foi executado, porém devido aos problemas de infiltração da estrutura, ocasionados pela ausência de rufos, impermeabilizações, calhas e execução inadequada do concreto, o forro se encontra totalmente danificado, sendo o executor o responsável pela respectiva anomalia, logo este sub-item será anulado (não será recebido) e deverá ser executado novamente.

- No item 7.0 da planilha orçamentária, referente à **IMPERMEABILIZAÇÃO**, nenhum sub-item, foi executado.

- No item 8.0 da planilha orçamentária, referente à **ESQUADRIAS**, os sub-itens 8.1.3 – Porta de madeira maciça de correr para vidro P03, 8.1.4 – Porta de madeira maciça de correr para vidro P05, 8.2.1 – Porta de abrir em alumínio tipo chapa corrugada com

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SEPLAN – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO

guarnição e 8.2.4 – Guiche de alumínio tipo maxim ar, não foram executados. O sub-item 8.1.2 – Porta de madeira lisa (0,90x2,10) foi parcialmente executado e se encontra parcialmente danificado (80%). Já o sub-item 8.2.3 – Janelas de alumínio tipo maxim ar com vidro não foi executado, porém foi executado parcialmente janelas em vidro temperado em desacordo com as especificações técnicas (o que corresponde ao valor econômico da maxim ar em 37,75% deste sub-item).

- No item 9.0 da planilha orçamentária, referente á **REVESTIMENTOS – PISOS, PAREDES E TETOS**, os sub-itens, 9.2.1 – Piso em blocos de concreto sextavado; 9.2.2 – Pintura acrílica para piso cimentado e 9.3.4 – Revestimento cerâmico em paredes, não foram executados.

- No item 10.0 da planilha orçamentária, referente á **PINTURA**, os sub-itens, 10.2 – Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos; 10.3 – Emassamento em superfície de madeira base a óleo – 02 demãos; 10.4 – Pintura esmalte acetinado em superfície de madeira, 02 demãos sobre fundo nivelador branco, não foram executados. O sub-item 10.1 – Emassamento de paredes/tetos com massa acrílica – 02 demãos, apresenta várias anomalias devido a infiltrações e ter sido executado em desacordo com as especificações técnicas (foi aplicado massa corrida em uma demão interno e externo), portanto este sub-item não será recebido.

- No item 11.0 da planilha orçamentária, referente á **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, os sub-itens 11.1.1 – Quadro de medição geral em chapa metálica, 11.3.1 – Interruptor simples de embutir 10A/250V 01 tecla sem placa; 11.3.2 – Interruptor simples de embutir 10A/250V 02 teclas sem placa, 11.3.3 – Interruptor simples de embutir 10A/250V 03 teclas sem placa, 11.3.4 – Interruptor simples com tomada de embutir de embutir 10A/250V, 01 tecla com placa, 11.4.1 – Luminária completa de sobrepor tipo calha 1 x 40 w, 11.4.2 – Luminária completa de sobrepor tipo calha 1 x 20 w, 11.7.1 – Tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa, 11.7.2 – Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V com placa e 11.7.3 – Tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa, não foram executados. Já o sub-item 11.8.1 – Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60 cm (revestida internamente, tampa de concreto foi executado apenas uma unidade e o sub-item 11.5.1 – Ponto de luz em teto ou parede foram executados quarenta e duas unidades (87,50%).

- No item 12.0 da planilha orçamentária, referente á **INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**, os sub-itens 12.1.1 – Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, 12.1.2 – Lavatório louça branca suspenso, 12.1.3 – Pia de cozinha em bancada de granito, 12.1.4 – Tanque de louça branca sem coluna, 12.1.5 – Pia de aço inox 120x60cm com 01 cuba, 12.1.6 – Pia de aço inox 380x250cm, 12.1.7 – Torneira cromada ½'' ou ¾'' para lavatório, 12.1.8 – Chuveiro elétrico comum, 12.1.9 – Porta sabonete liquido, 12.2.2 – Caixa de gordura simples em concreto armado, 12.2.4 – Ralo seco de PVC 100x100 mm, 12.2.5 – Registro de gaveta bruto latão, 12.4.1 – Tubo PVC rígido soldável 32 mm, 12.4.2 – Tubo PVC rígido soldável 85 mm, 12.4.3 – Joelho PVC soldável 32 mm e 12.4.4 – Tê PVC soldável 32 mm, não foram executados. Os sub-itens 12.2.1 – Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente e com tampa de concreto; 12.2.7 – Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, revestida internamente e com tampa de concreto armado e 12.2.8 – Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SEPLAN – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO

maciço e com tampa de concreto armado, apresentam várias anomalias, pois foram executados em desacordo com as especificações técnicas e portanto não serão recebidos. Já o sub-item 12.1.10 – Caixa d'água de fibra de 5.000 L foi executado apenas uma unidade e o sub-item 12.2.4 – Caixa sifonada em PVC 100x100x50mm simples foram executadas seis unidades.

- No item 13.0 da planilha orçamentária, referente á **REDE DE AR COMPRIMIDO**, nenhum sub-item foi executado.

- No item 14.0 da planilha orçamentária, referente **COMUNICAÇÃO VISUAL**, nenhum sub-item foi executado.

- No item 15.0 da planilha orçamentária, referente á **DIVERSOS**, nenhum sub-item foi executado.

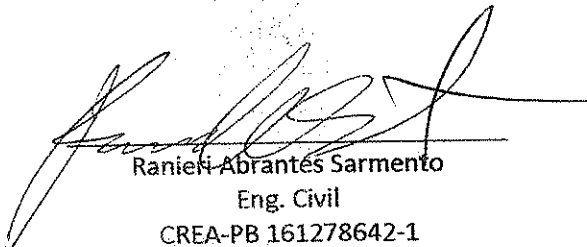
- No item 16.0 da planilha orçamentária, referente á **LIMPEZA DA OBRA**, nenhum sub-item foi executado.

A prefeitura municipal de Cajazeiras, através da secretaria municipal de saúde efetuou o pagamento de dois boletins de medição (**BM 01 e BM 02**), referente aos serviços de construção da UBS CATOLÉ DOS GONÇALVES que possui um valor de **405.127,48 reais** por empreitada por preço global (conforme planilha vencedora da empresa **SERVCON CONSTRUÇÕES**). O valor pago referente ao **BM 01** foi de **85.154,10 reais** e ao **BM 02** foi de **242.961,79 reais**, totalizando o valor de **328.115,89 reais**, correspondente ao percentual de **81,00%** da obra.

Após realizada a auditoria dessa obra, com base na vistoria in loco e análise em projetos/planilha orçamentária, foi constatado neste relatório sucinto, que foi executado serviços no valor de **238.276,07 reais** (conforme planilha), o que correspondente ao percentual de **58,815%** da obra está concluída.

Comparando os serviços que foram pagos, com os serviços que foram executados na obra, foi constatado uma discrepância no valor de **89.839,82 reais**.

Diante do exposto, encaminho este relatório para o Secretario de Planejamento, para apreciação do mesmo.


Raniel Abrantés Sarmiento
Eng. Civil
CREA-PB 161278642-1

Cajazeiras, 14 de Abril de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SEPLAN – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO

RELATÓRIO DE FOTOS



Foto nº 01: Detalhe da execução da placa da obra, em desacordo com as medidas de projeto.

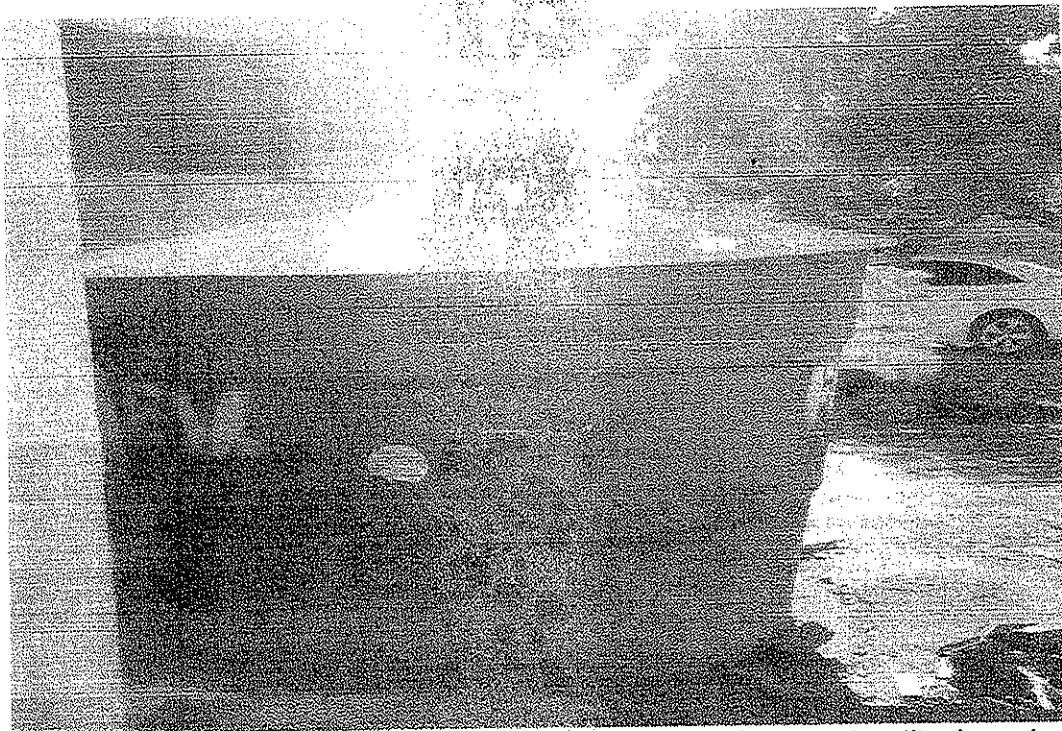


Foto nº 02: Detalhe da não execução da instalação provisória de água, sendo utilizada a caixa de água de 5.000 l da própria edificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



Foto nº 03: Detalhe do embasamento sem a alvenaria de pedra rachão.



Foto nº 04: Detalhe da execução da Platibanda, sem os pilaretes de amarração em concreto armado espaçados a cada 1,20 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO

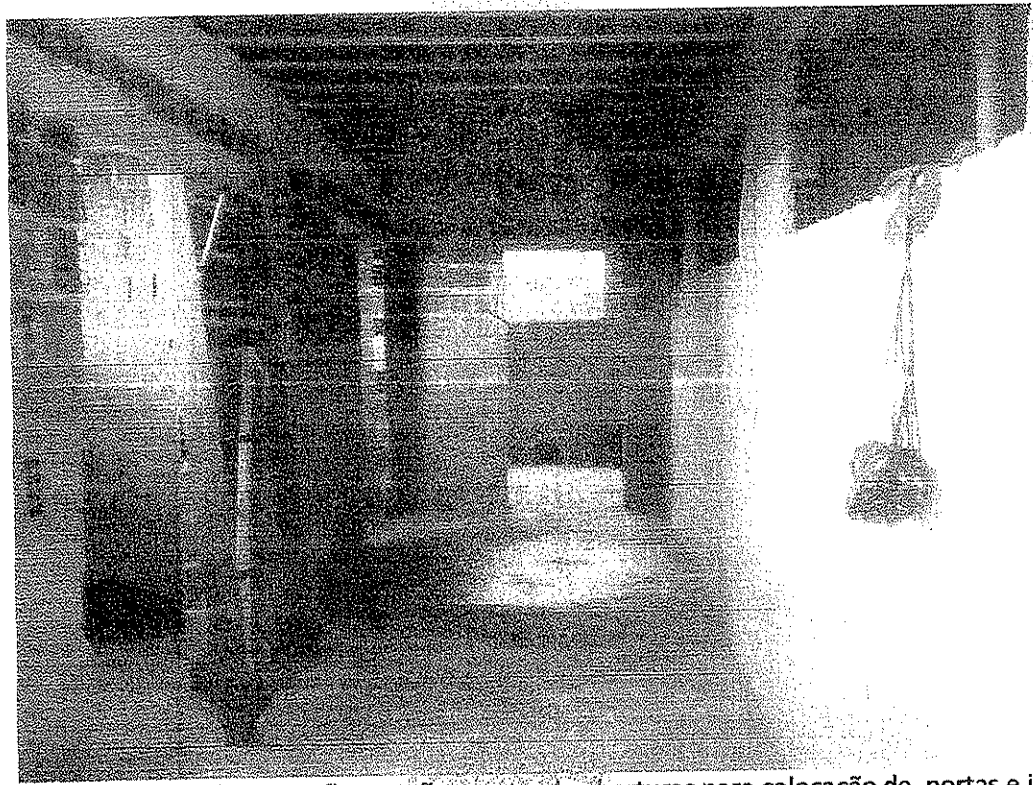


Foto nº 05: Detalhe da execução nos vãos contendo aberturas para colocação de portas e janelas, com verga e sem a contraverga (nas janelas).

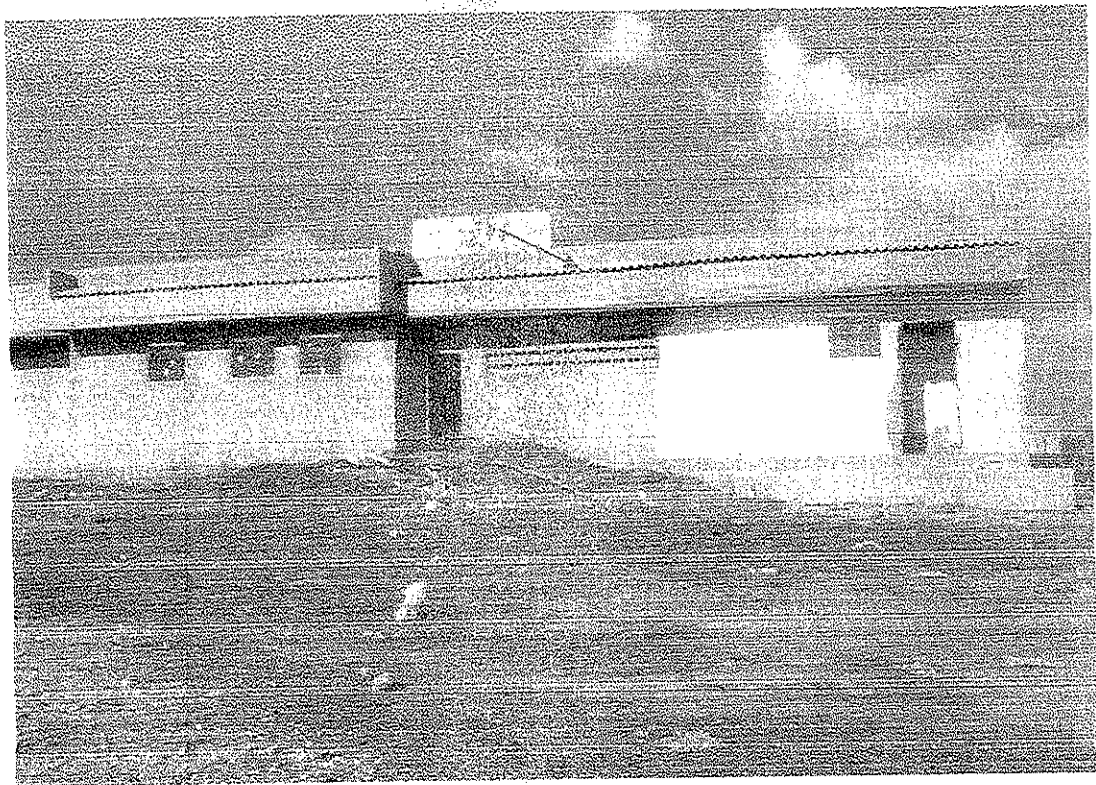


Foto nº 06: Detalhe da ausência de telhas cerâmicas e estrutura de madeira na fachada oeste da edificação (telhas fibrocimento).

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, nº 253, Centro, Cajazeiras-PB

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO

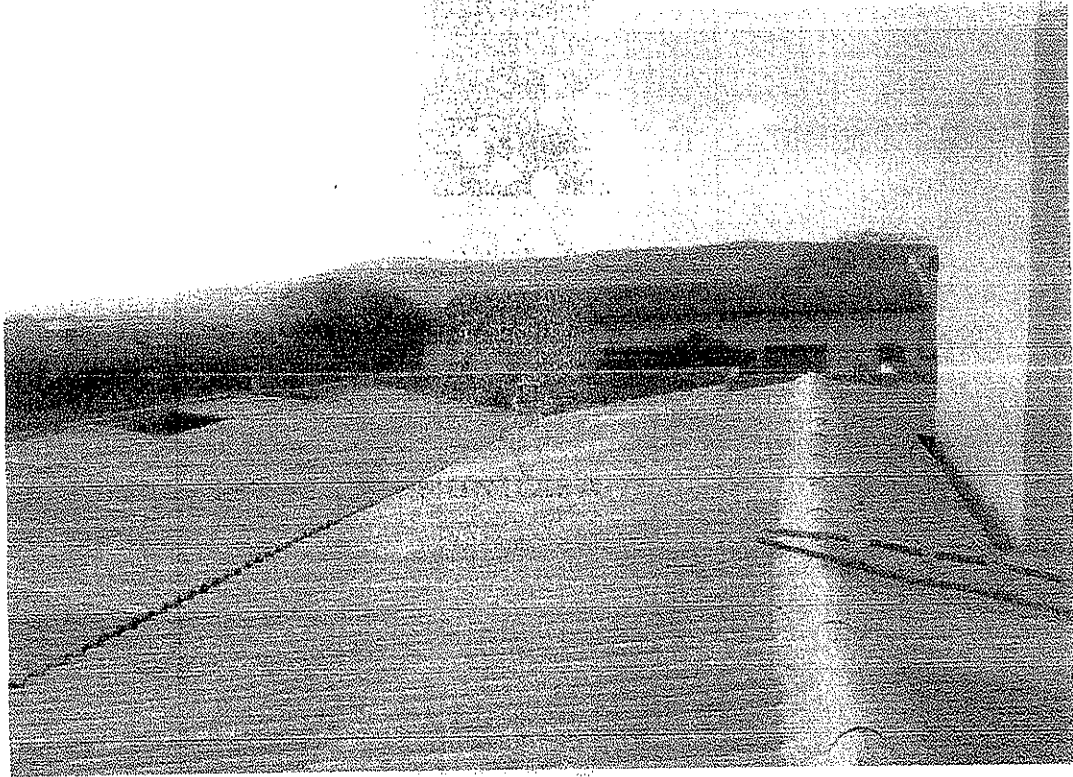


Foto nº 09: Detalhe da execução de cobertura com telha fibrocimento e cumeeira em fibrocimento.

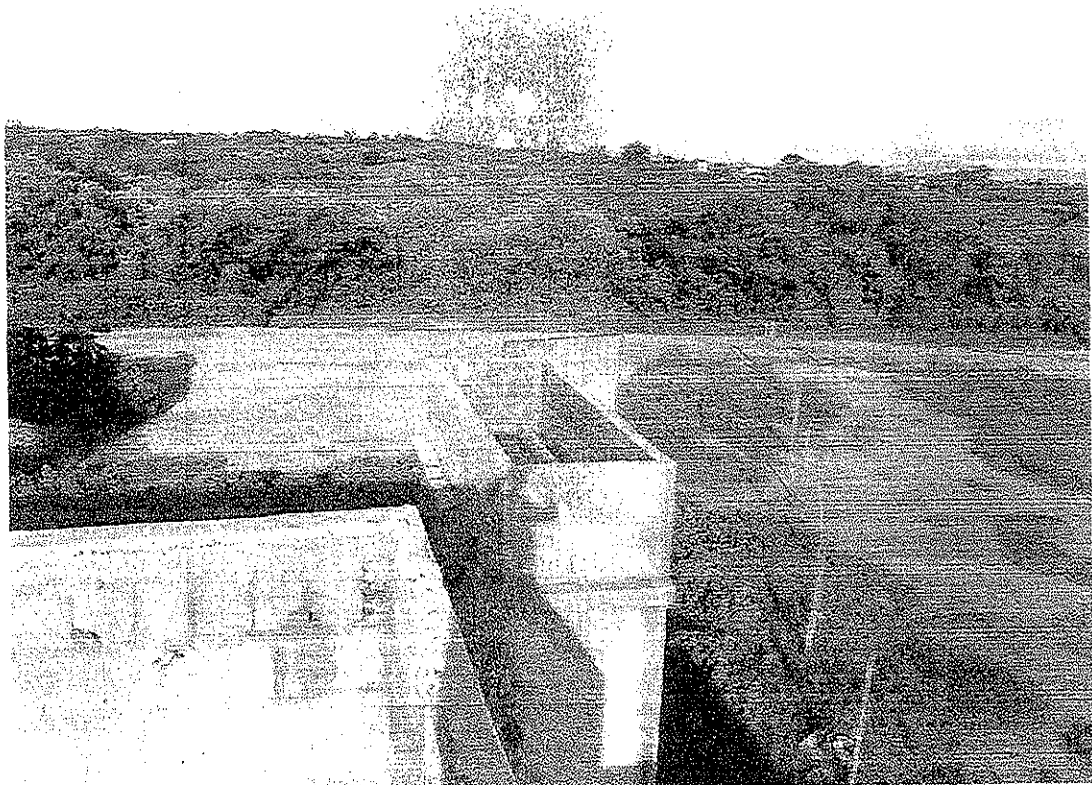


Foto nº 10: Detalhe da ausência de telhas cerâmicas e estrutura de madeira na coberta dos depósitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



Foto nº 13: Forro de gesso danificado na circulação, provocado por infiltrações.

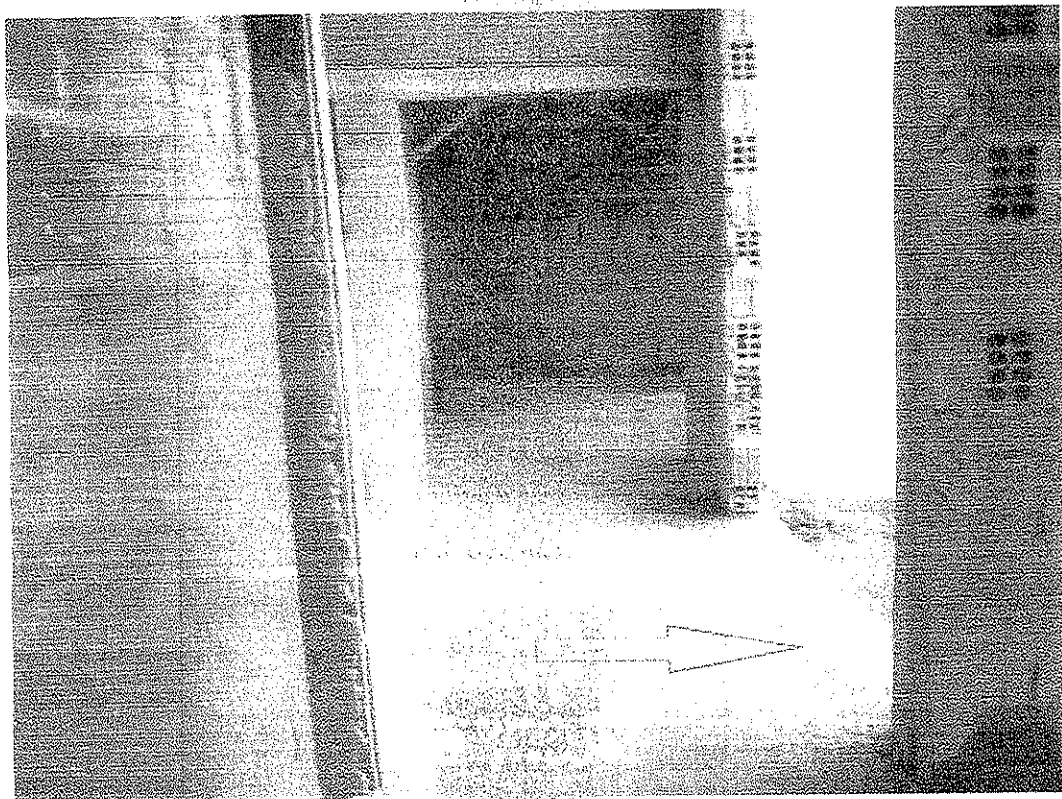
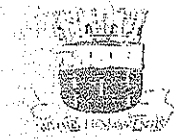


Foto nº 14: Detalhe da execução da viga baldrame sem a devida impermeabilização.

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SEPLAN – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO

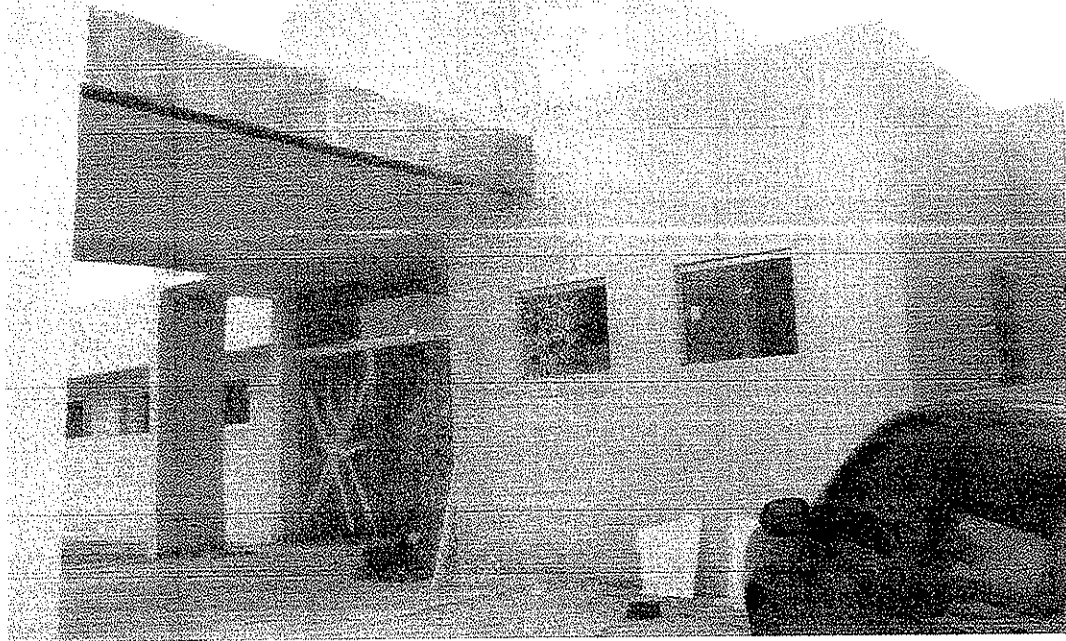


Foto nº 19: Janelas de correr em vidro temperado na fachada frontal, em desacordo com as especificações.



Foto nº 20: Portas de madeira deteriorizadas na área de circulação, devido a infiltrações na estrutura.



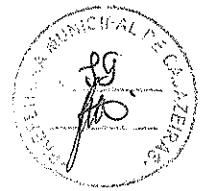
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SEPLAN – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



Foto nº 21: Detalhe da execução de lastro de concreto magro, camada de regularização, reboco e laje pré-moldada na sala de recepção e espera.



Foto nº 22: Detalhe da execução de piso granilite e rodapé em granilite na área circulação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SEPLAN – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO

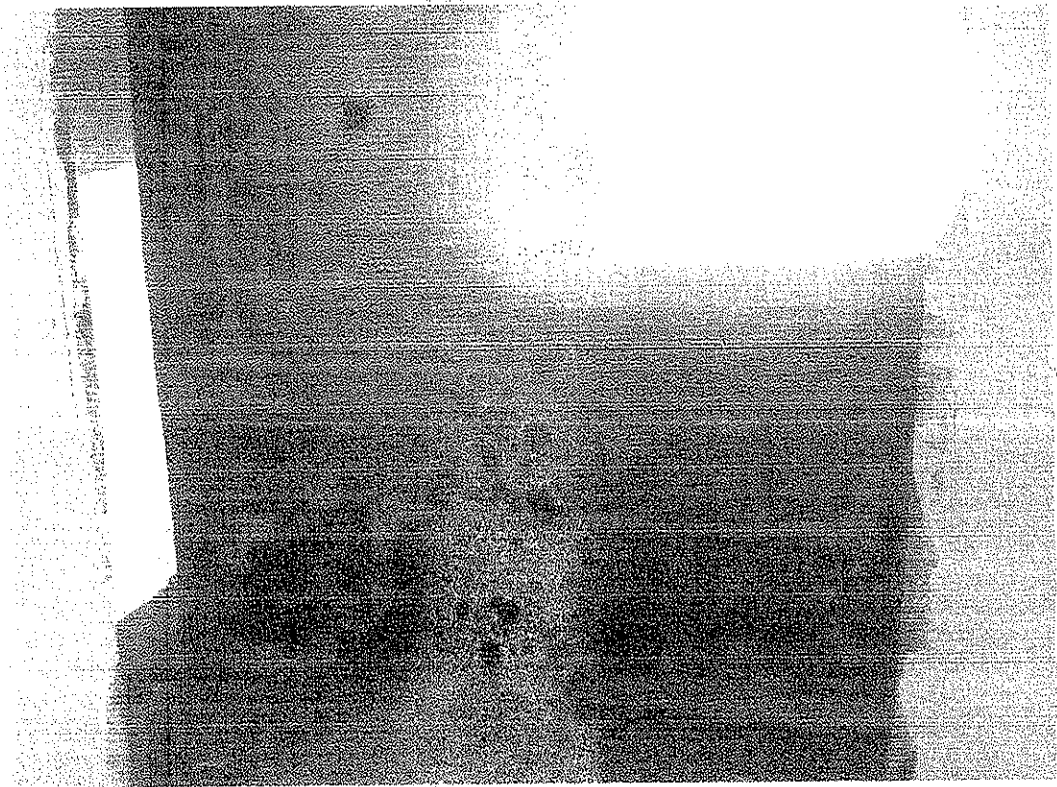


Foto nº 23: Detalhe da execução do emboco sem o revestimento cerâmico no banheiro de funcionários.

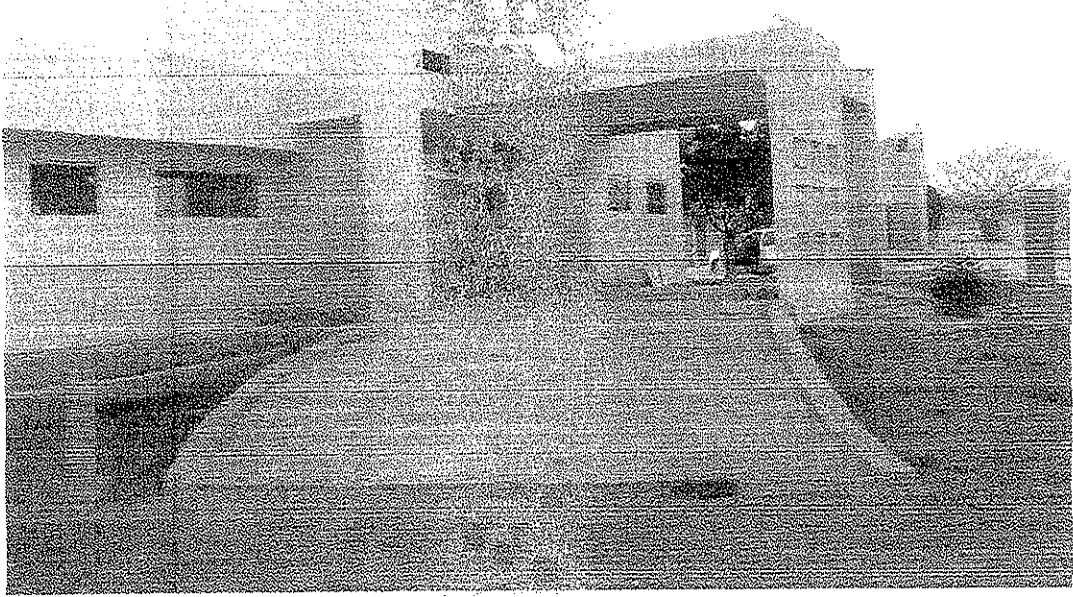


Foto nº 24: Detalhe da ausência da pavimentação em blocos de concreto sextavado, pintura acrílica para estacionamentos e paisagismo em todo o contorno da edificação.

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, nº 253, Centro, Cajazeiras-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO

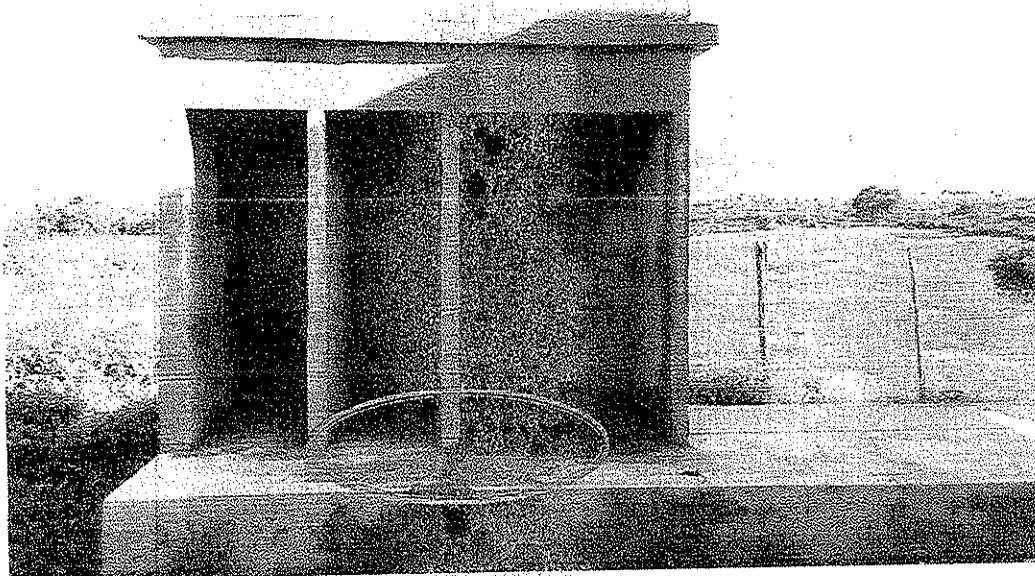


Foto nº 25: Ausência da caixa de passagem para leticidade subterrânea na área dos depósitos.

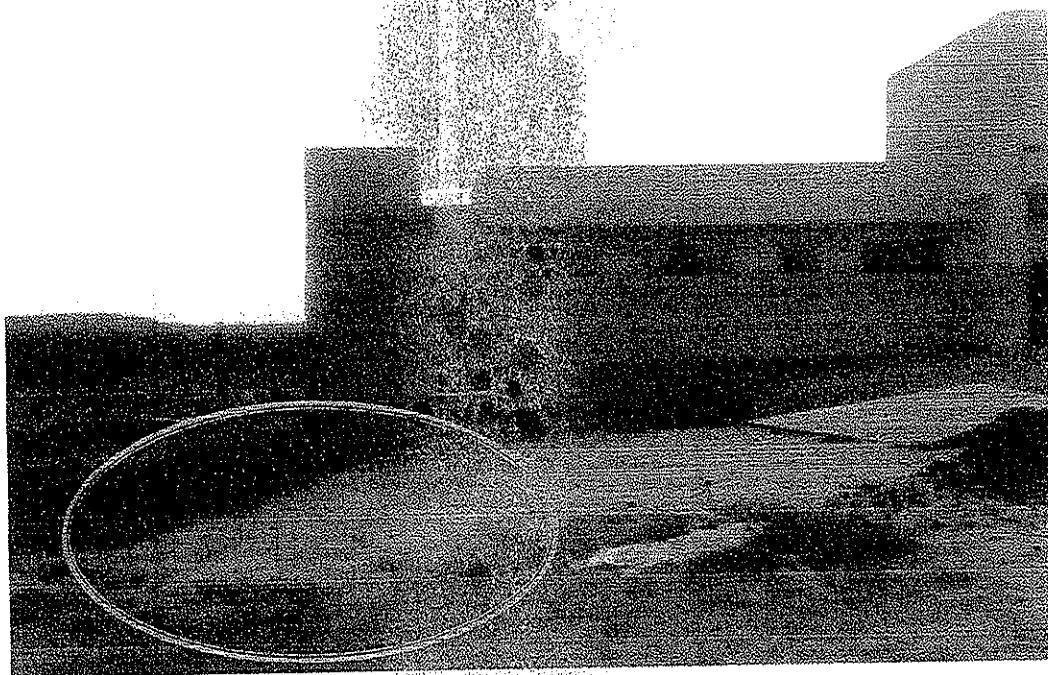
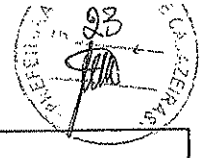
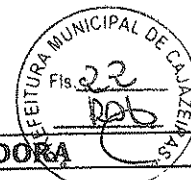


Foto nº 26: Ausência da entrada de energia elétrica em alta tensão sem quadro de medição geral em chapa metálica, inclusive poste.

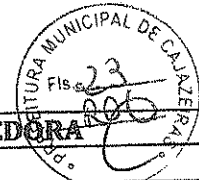


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA EMPRESA VENCEDORA

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		VALORES (R\$)		
			LICITADA	EXECUTADA	UNITARIO	LICITADO	EXECUTADO
			254,45	254,45	15,40	3.918,54	3.918,54
9.2	PISO EXTERNO					25.860,03	
9.2.1	Pavimentação em blocos de concreto serrado, espessura 10cm, 6x6 - 35Mpa, assentados sobre colchão de areia	m ²	275,51		86,05	23.707,64	
9.2.2	Pintura acrílica para a finalização horizontal em piso cimentado	m ²	93,95		22,91	2.152,39	
						42.747,59	39.441,62
9.3	Paredes						
	Revestimento aderido (base 1:3 cimento areia m-018) espessura 2cm	m ²	1.267,78	1.267,78	4,00	5.071,12	5.071,12
	Revestimento aderido (base 1:3 cimento areia m-018) espessura 2cm com reboco de massa pré fabricada de cimento rotante e argamassa	m ²	116,96	116,96	35,00	4.096,56	4.096,56
	Revestimento aderido (base 1:3 cimento areia m-018) espessura 2cm com reboco de massa pré fabricada de cimento rotante e argamassa	m ²	1.350,92	1.350,92	22,00	29.720,24	29.720,24
	Revestimento aderido (base 1:3 cimento areia m-018) espessura 2cm com reboco de massa pré fabricada de cimento rotante e argamassa	m ²	115,06		20,25	2.330,92	
						27.193,06	
10.0	PINTURA						
10.1	Emassamento de paredes/tetos com massa acrílica - 02 demãos	m ²	1.369,49		10,17	13.924,66	
10.2	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos	m ²	1.369,49		4,90	6.718,50	
10.3	Emassamento em superfície de madeira base a óleo - 02 demãos	m ²	43,26		10,50	454,23	
10.4	Pintura esmalte acrílica em superfície de madeira 02 demãos sobre fundo divisor branco	m ²	43,26		16,71	723,00	
						28.799,31	16.739,81
11.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS						
11.1	Quadro de distribuição de luz e força (QDLF)					1.598,78	531,07
11.1.1	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00		1.607,71	1.607,71	
	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 10 circuitos com capacidade de 100 ampéres com aterramento	und	1,00		213,00	213,00	
	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 10 circuitos com capacidade de 100 ampéres com aterramento	und	1,00		213,00	213,00	
	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 10 circuitos com capacidade de 100 ampéres com aterramento	und	1,00		213,00	213,00	
						1.839,26	1.839,26
11.2	Disjuntores						
	Disjuntor automático diferencial tipo 100mA 240V 100mA 100mA	und	1,00		1.839,26	1.839,26	
	Disjuntor automático diferencial tipo 100mA 240V 100mA 100mA	und	1,00		1.839,26	1.839,26	
						1.059,95	
11.3	Interruptores						
11.3.1	Interruptor simples de embutir 10A/250V 01 tecla sem placa fornecimento e instalação	und	15,00		7,00	105,00	
11.3.2	Interruptor simples de embutir 10A/250V 02 teclas sem placa fornecimento e instalação	und	2,00		15,00	30,00	
11.3.3	Interruptor simples de embutir 10A/250V 03 teclas sem placa fornecimento e instalação	und	3,00		23,50	70,50	
11.3.4	Interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V 01 tecla com placa fornecimento e instalação	und	10,00		17,80	178,00	
						8.143,44	
11.4	Luminárias						
11.4.1	Luminária completa de sobrepôr tipo caixa 1x40W com reator/lâmpada fluorescente completa fornecimento e instalação	und	98,00		64,00	6.272,00	
11.4.2	Luminária completa de sobrepôr tipo caixa 1x20W com reator/lâmpada fluorescente completa fornecimento e instalação	und	52,00		55,00	2.860,00	
						5.287,20	4.626,30
11.5	Ponto de luz						
	Ponto de luz em teto ou parede com interruptor 10A/250V 01 tecla	und	40,00	40,00	140,15	5.606,00	5.606,00
						9.628,10	9.628,10
11.6	Pontos de tomadas						
	Ponto de tomada 2x15 ADBI de tomada 110V com eletroduto de PVC e aterramento	und	1,00	1,00	10,00	10,00	10,00



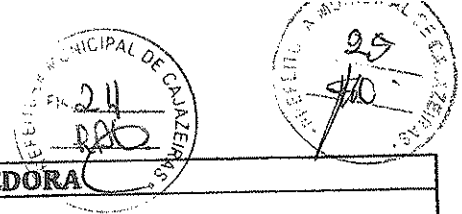
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA EMPRESA VENCEDORA

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		UNITÁRIO	VALORES (R\$)	
			LICITADA	EXECUTADA		LICITADO	EXECUTADO
	Tomada de energia elétrica com condutor em cobre 2000 VA com 2 condutores de PVC branco e condutor em alumínio 5/0, incluindo o interruptor 20A - 200V, inclusive acionamento	pl	14,00	14,00	150,30	2104,20	2104,20
	Condutores para a rede elétrica	pl	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
11.7	Tomadas					1.012,79	
	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa fornecimento e instalação	pl	2,00		9,83	19,66	
	Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V com placa fornecimento e instalação	pl	1,00		17,32	17,32	
	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa fornecimento e instalação	pl	17,00		17,97	305,49	
11.8	Caixa de inspeção					230,16	115,08
	Caixa de inspeção em alvenaria de tipo maciço 60x40x60cm, com tampa plana, corrimão de alumínio e grade no topo 1,4x1,4m, com tampas em moldagem de concreto e fundo de concreto armado e base em concreto	und	2,00	1,00	115,08	230,16	115,08
12.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					21.141,91	3864,90
12.1	Louças e aparelhos sanitários					10.627,67	1.549,74
	Vaso sanitário com caixa de descarga e opulada - louça branca	und	6,00		344,17	2064,02	
	Lavatório louça branca suspenso 29,5x39,0cm, padrão popular, com tampo plástico tipo copo 1" - válvula em plástico branco 1" e conjunto para ligação - fornecimento e instalação	und	1,00		105,48	105,48	
	Pia cozinha em louça branca granito cinza 120x60cm / caixa inox / torneira branca	und	1,00		126,79	126,79	
	Sanitário louça branca sem caixa - completo inclusive torneira e tampa	und	1,00		250,01	250,01	
	Pia inox 120x60cm com 01 caixa - fornecimento e instalação	und	1,00		198,41	198,41	
	Pia aço inox 30x72,50cm - para esgoto/coletiva	un	1,00		458,98	458,98	
	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" Ref 1193 para lavatório - padrão popular	und	23,00		19,29	443,67	
	Chuveiro elétrico - tanque corpo plástico tipo ducha - fornecimento e instalação	und	1,00		44,36	44,36	
	Borracha sabonete líquido fornecimento	und	19,00		26,81	509,39	
	Algodão para limpeza 500g	und	2,00		249,74	499,48	
						4.959,65	353,34
12.2	Metais, acessórios e equipamentos						
	Caixa de inspeção em alvenaria de tipo maciço 60x40x60cm, com tampa plana, corrimão de alumínio e grade no topo 1,4x1,4m, com tampas em moldagem de concreto e fundo de concreto armado e base em concreto	und	11,00		115,08	1265,88	
	Caixa de vedação simples em concreto pre-moldado DN 40mm com Tampa - fornecimento e instalação	und	1,00		73,20	73,20	
	Caixa simples com PVC 40x40x40mm simples - fornecimento e instalação	und	17,00	6,00	10,67	181,39	64,02
	Válvula de PVC 100x100mm simples - fornecimento e instalação	und	1,00		13,05	13,05	
	Reduzidor de pressão 1/2" - fornecimento e instalação	und	1,00		54,04	54,04	
	Elétrico simples 220V com Tampa e acabamento cromado - fornecimento e instalação	und	1,00		50,34	50,34	
	Placa em alvenaria de tipo cerâmica maciça 40x40x5cm, revestida automaticamente com azulejo - com Tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	1,00		910,59	910,59	
	Sanitário em alvenaria de tipo cerâmica maciça diâmetro 1,20m e altura 1,0m com Tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10cm	und	1,00		1757,90	1757,90	
12.3	Tubulação e conexões - Esgoto					1.961,82	1.961,82
	Tubulação de esgoto 100mm - fornecimento e instalação	und	1,00	1,00	106,64	106,64	106,64
	Tubo de PVC para esgoto 100mm DN 100mm - NBR 660	un	22,00	22,00	10,36	227,92	227,92
	Tubo de PVC para esgoto 100mm DN 100mm - NBR 660	un	18,00	18,00	11,11	200,00	200,00
	Tubo de PVC para esgoto 100mm DN 100mm - NBR 660	un	18,00	18,00	10,00	180,00	180,00
	Tubo de PVC para esgoto 100mm DN 100mm - NBR 660	un	23,00	23,00	5,29	121,67	121,67
	Tubo de PVC para esgoto 100mm DN 100mm - NBR 660	un	22,00	22,00	8,49	186,78	186,78

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



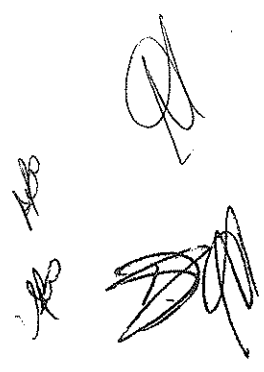
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA EMPRESA VENCEDORA

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	QUANT EXECUTADA	UNITÁRIO	VALORES (R\$)	
						LICITADO	EXECUTADO
12.3	anelo PVC classe B para esp. 90 DN 100mm	unid	600	600	21,08	12648	12648
12.3.1	anelo de conexão PVC soldável para esp. predial redutor 100x75mm	unid	100	100	17,36	1736	1736
12.3.2	anelo de conexão PVC para esp. predial DN 50x40mm	unid	100	100	14,20	1420	1420
12.3.3	anelo de conexão para tubo PVC red. esp. EB 644 DN 100mm	unid	1600	1600	4,01	6416	6416
12.3.4	anelo de conexão para tubo PVC red. esp. EB 606 DN 50mm	unid	100	100	1,01	101	101
12.4	Tubulação e conexões - Inst hidráulicas					3593,01	
12.4.1	Tubo PVC rígido soldável EB 892 para água fria predial DN 52mm	m	27,20		26,55	724,16	
12.4.2	Tubo PVC rígido soldável EB 892 para água fria predial DN 85mm	m	0,50		44,90	22,45	
12.4.3	trecho PVC soldável 90° para água fria predial 32mm - 20mm	unid	10,00		1,29	12,90	
12.4.4	Tubo PVC soldável 90° para água fria predial 32mm	unid	35,00		2,62	91,70	
						4300,69	
13.0	REDE AR COMPRIMIDO						
13.0.1	Tubo cobre aparente classe A-junta soldada D = 15mm (1/2")	m	19,21		36,07	692,87	
13.0.2	Valvula de esfera latão cromado 1/2"	unid	1,00		35,07	35,07	
13.0.3	Posto de consumo dupla retenção	unid	10,00		58,56	585,60	
13.0.4	Botão regulador de pressão 1/4"x1/2" bell air	unid	1,00		133,29	133,29	
						1251,13	
14.0	COMUNICAÇÃO VISUAL						
14.0.1	Placa em chapa aço galvanizado 0,120mx2,00mm	m ²	2,20		869,19	1915,22	
						4444,79	
15.0	DIVERSOS						
15.1	Urbanização						
15.1.1	Plantaio de grama batatas em placa	m ²	134,61		12,65	1702,62	
15.1.2	Plantaio de árvore regional altura maior que 2,00m em cava de 08x08m	unid	6,00		112,73	676,38	
15.1.3	Plantaio de arbusto com altura 2,0 a 3,00m, em cava de grama	unid	47,40		43,90	2066,32	
						930,40	
16.0	LIMPEZA DA OBRA						
16.0.1	Limpeza final da obra	m ²	28,27		1,26	35,72	
						238.276,07	
TOTAL GERAL LICITADO E EXECUTADO NO PERÍODO						405.127,48	238.276,07


Raniel Abrantes Sarmiento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421

ABB
 ABB




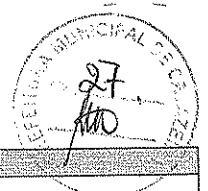
PLANILHA ORÇAMENTARIA DA EMPRESA VENCEDORA

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAIAZIRAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. LICITADA	QUANT. MEDIDA	SUB-ITEM EXECUTADO	SUB-ITEM NÃO EXECUTADO	SUB-ITEM DETERIORIZADO	VALORES (R\$)		
								UNITÁRIO	LICITADO	MEDIDO (PAGO)
1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS				PARCIALMENTE (4,50 m²)			194,43	1.944,30	1.944,30
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m2	10,00	10,00				2,64	1.113,50	1.113,50
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito com tabuas corridas pontaleadas com reaproveitamento 10 vezes	m2	421,78	421,78	X			0,42	305,87	305,87
1.3	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de arvores entre 0,05cm até 0,15m	m2	728,27	728,27	X			1.212,05	1.212,05	1.212,05
1.4	Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão para canteiro da obra, chave 100A carga 3KWH, 20CV excl forn medidor	und	1,00	1,00		X		781,90	781,90	781,90
1.5	Ligação provisória de esgoto	und	1,00	1,00		X		368,58	368,58	368,58
1.6	Ligação provisória de água	und	1,00	1,00		X		179,81	5.394,30	5.394,30
1.7	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m2	30,00	30,00					2.356,30	2.356,30
2.0	MOVIMENTO DE TERRA							28,01	78,99	78,99
2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50m	m3	2,82	2,82	X			2,63	24,75	24,75
2.2	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m2	9,41	9,41	X			13,00	58,63	58,63
2.3	Reaterro compactado de vala com material da obra	m3	4,51	4,51	X			28,01	2.193,74	2.193,74
2.4	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m3	78,32	78,32	X				43.423,49	43.423,49
									36.604,00	36.604,00
3.0	FUNDAÇÃO							28,01	1.315,35	1.315,35
3.1	Fundação - Vigas baldrame							2,63	342,93	342,93
3.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50m	m3	46,96	46,96	X			20,70	2.699,07	2.699,07
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m2	130,39	130,39	X			314,59	14.773,15	14.773,15
3.1.3	Lastro de concreto magro, e=3,0cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m2	130,39	130,39	X		X	19,80	3.098,11	3.098,11
3.1.4	Alvenaria de pedra rachão ou pedra de mão, assentado com argamassa 1:10 (cimento e areia)	m3	46,96	46,96	X			7,89	6.831,32	6.831,32
3.1.5	Forma tabua para concreto em fundação com reaproveitamento 10x	kg	156,47	156,47	X			8,51	2.618,44	2.618,44
3.1.6	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø 12,5mm (1/2) - vigas/pescoço	kg	865,82	865,82	X			399,98	4.695,77	4.695,77
3.1.7	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - vigas/pescoço	kg	307,69	307,69	X			19,58	229,87	229,87
3.1.8	Concreto estrutural (Fck=20Mpa) para vigas/pescoço	m3	11,74	11,74	X				6.817,98	6.817,98
3.1.9	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m3	11,74	11,74	X			28,01	145,65	145,65
3.2	Fundação - Sapatas dos pilares							2,63	34,19	34,19
3.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50m	m3	5,20	5,20	X			20,70	269,10	269,10
3.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m2	13,00	13,00	X			7,89	3.027,08	3.027,08
3.2.3	Lastro de concreto magro, e=3,0cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m2	13,00	13,00	X			8,51	1.160,25	1.160,25
3.2.4	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø 12,5mm (1/2) - vigas/pescoço	kg	383,66	383,66	X			399,98	2.079,90	2.079,90
3.2.5	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - vigas/pescoço	kg	136,34	136,34	X			19,58	101,82	101,82
3.2.6	Concreto estrutural (Fck=20Mpa) para vigas/pescoço	m3	5,20	5,20	X				64.775,38	64.775,38
3.2.7	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m3	5,20	5,20	X				28.070,84	28.070,84
4.0	SUPERESTRUTURA							26,23	6.313,82	6.313,82
4.1	Concreto armado para pilares e vigas da cobertura							7,89	10.509,16	10.509,16
4.1.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10x2,20, espessura 12mm, 05 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	m2	240,71	240,71	X			6,51	4.028,21	4.028,21
4.1.2	Armadura CA-50 das vigas e pilares	kg	1.331,96	1.331,96	X			399,98	7.219,64	7.219,64
4.1.3	Armadura CA-60 das vigas e pilares	kg	473,35	473,35	X				9.130,11	9.130,11
4.1.4	Concreto estrutural (Fck=25Mpa) para vigas	m3	18,05	18,05	X			14,48	1.872,99	1.872,99
4.2	Concreto armado para vergas/convergias/marquise							1,695,59	7.257,13	7.257,13
4.2.1	Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado (Fck=20Mpa) - 10x10cm	m	129,35	129,35	PARCIALMENTE (36,10 m)				23.326,67	23.326,67
4.2.2	Concreto armado dosado 15MPa incluso material para 1M3 preparo conforme composição SB45 coloc. conf. comp. 7090 14m2 de área moldada formas para marquise	m	4,28	4,28	X			90,79	23.326,67	23.326,67
4.3	Laje pré-moldada							1,695,59	4.238,98	4.238,98
4.3.1	Laje pré-moldada beta 16 para 3,5Kh/m2, vão 5,2m incluindo vigotas, tijolos, armaduras negativas e capeamento 3,00cm com concreto 15Pa, escoramento, material e mão de obra	m2	256,93	256,93	X				19.198,73	19.198,73
4.4	Pilares de armação (12x12cm) em toda a platibanda da cobertura, com espaçamento a cada 1,20m							30,29	19.200,53	19.200,53
4.4.1	Concreto armado (Fck=15Mpa), inclusive forma e arranque dos pilares	m3	2,50	2,50	X				34.555,69	34.555,69
5.0	ALVENARIA - VEDAÇÃO									
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m2	633,89	633,89	X					
6.0	COBERTURA									

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



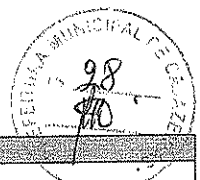
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA EMPRESA VENCEDORA

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. LICITADA	QUANT. MEDIDA	SUB-ITEM EXECUTADO	SUB-ITEM NÃO EXECUTADO	SUB-ITEM DETERIORIZADO	VALORES (R\$)		
								UNITÁRIO	LICITADO	MEDIDO (PAGO)
6.1	Estrutura em madeira aparelhada para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plastica, apoiada em laje ou parede	m2	256,93	256,93	X			49,84	12.805,39	12.805,39
6.2	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6,00mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento	m2	256,93	256,93	X			35,26	9.059,35	9.059,35
6.3	Cumeira universal para telha de fibrocimento ondulada e espessura 6,00mm, incluso junta de vedação e acessórios de fixação	m	17,65	17,65	X			88,01	1.553,38	1.553,38
6.4	Calha em chapa de aço galvanizada 33cm	m	59,95	59,95		X		31,50	1.888,43	1.888,43
6.5	Rufos, contra rufos, agua furtada em chapa de aço galvanizado	m	86,36	86,36		X		25,17	2.173,68	2.173,68
6.6	Forro de gesso em placas 80x60, espessura 1,20cm, inclusive fixação com arame	m2	218,27	218,27	X		Forro de gesso danificado em desacordo com as especificações técnicas	19,01	4.149,31	4.149,31
6.7	Estrutura de madeira de lei, primeira qualidade, serrada, não aparelhada, para telhas ceramicas vãos ate 7,00m	m2	18,34	18,34		X		113,46	2.080,86	2.080,86
6.8	Cobertura em telha ceramica tipo Plan, excluindo madeiramento	m2	18,34	18,34		X		46,15	846,39	846,39
									4.571,65	4.571,65
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO									
7.1	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldramas)	m2	195,59	195,59		X		7,35	1.437,59	1.437,59
7.2	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise	m2	42,78	42,78		X		55,40	2.370,01	2.370,01
7.3	Proteção mecanica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise	m2	42,78	42,78		X		17,86	764,05	764,05
									41.547,95	37.279,23
8.0	ESQUADRIAS								15.571,81	15.571,81
8.1	Madeira									
8.1.1	Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	4,00	4,00	X			397,22	1.188,88	1.188,88
8.1.2	Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	15,00	15,00	PARCIALMENTE (12 portas)		10 portas danificadas, em desacordo com as especificações técnicas	465,48	6.982,20	6.982,20
8.1.3	P03 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trilhos e rodízios	und	5,67	5,67		X		790,28	4.480,89	4.480,89
8.1.4	P05 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trilhos e rodízios	m2	2,52	2,52		X		790,23	1.991,51	1.991,51
8.1.5	Fechadura de embutir completa para portas internas, padrão de acabamento popular	und	19,00	19,00	X			48,86	928,34	928,34
									25.398,29	21.129,57
8.2	Alumínio									
8.2.1	Porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarnição	m2	7,23			X		548,63	3.966,59	
8.2.2	Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso guarnição e vidro liso incolor	m3	17,43	17,43	X			424,37	7.396,77	7.396,77
8.2.3	Janelas de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m2	30,00	30,00	PARCIALMENTE (26m ²)		Janelas de correr em vidro temperado, em desacordo com as especificações técnicas	457,76	13.732,80	13.732,80
8.2.4	Guilche de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m2	0,66			X		457,76	302,12	
									577,85	577,85
8.3	ELEMENTO VAZADO									
8.3.1	Cobogó de concreto (elemento vazado), 50x50x50, assentado com argamassa de cimento e areia com aço CA-25	m2	5,00	5,00	X			115,57	577,85	577,85
									95.817,94	69.657,88
9.0	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS								26.918,02	26.918,02
9.1	Piso interno									
9.1.1	Camada em lastro de concreto simples e=3cm	m2	261,05	261,05	X			15,19	3.965,35	3.965,35
9.1.2	Camada regularizadora e=2cm traço 1:3 (cimento areia)	m2	261,05	261,05	X			12,23	3.192,64	3.192,64
9.1.3	Piso em granilite, marmorite ou granitina, espessura 8mm, incluso junta de dilatação plastica	m2	274,10	274,10	X			57,98	15.892,32	15.892,32
9.1.4	Rodapé em marmorite, altura 10cm	m	251,15	251,15	X			15,40	3.867,71	3.867,71
									25.860,03	
9.2	PISO EXTERNO									
9.2.1	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Fck=35Mpa, assentados sobre colchão de areia	m2	275,51			X		96,05	23.707,64	
9.2.2	Pintura acrilica para sinalização horizontal em piso cimentado	m2	93,95			X		22,91	2.152,39	
									42.747,59	42.747,59
9.3	Paredes									
9.3.1	Chapisco de aderencia traço 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm em paredes	m2	1.267,78	1.267,78	X			4,00	5.071,12	5.071,12
9.3.2	Emboço em paredes internas a receber ceramica traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media) espessura 0cm incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecanico da argamassa	m2	116,86	116,86	X			41,99	4.906,95	4.906,95
9.3.3	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 3,00cm, preparo manual de argamassa	m2	1.150,92	1.150,92	X			25,60	29.463,55	29.463,55
9.3.4	Revestimento ceramico esmaltada 20x20, 1a padrao alto, assentada com argamassa pré fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m2	116,86	116,86		X		28,29	3.305,97	3.305,97
									27.193,06	13.924,66
10.0	PINTURA									
10.1	Emassamento de paredes/tetos com massa acrilica - 02 demãos	m2	1.369,19	1.369,19		X		10,17	13.924,66	13.924,66
10.2	Pintura acrilica 02 demãos sobre paredes/tetos	m2	1.369,19			X		8,90	12.185,79	
10.3	Emassamento em superficie de madeira, base a oleo - 02 demãos	m2	43,26			X		10,50	454,23	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PLANILHA ORÇAMENTARIA DA EMPRESA VENCEDORA


LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I										
ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. LICITADA	QUANT. MEDIDA	SUB-ITEM EXECUTADO	SUB-ITEM NÃO EXECUTADO	SUB-ITEM DETEORIZADO	VALORES (R\$)		
								UNITÁRIO	LICITADO	MEDIDO (PAGO)
10.4	Pintura esmalte acetinado em superfície de madeira, 02 demãos sobre fundo nivelador branco	m2	43,26			X		14,54	629,00	-
								28.799,31	16.743,87	
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							1.598,78	1.598,78	
11.1	Quadro de distribuição de luz e força (QDLF)					X		1.067,71	1.067,71	1.067,71
11.1.1	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00	1,00		X				
11.1.2	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	1,00	X			213,09	213,09	213,09
11.1.3	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	1,00	X			317,98	317,98	317,98
								1.839,26	-	
11.2	Disjuntores					X		74,07	1.629,54	-
11.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	22,00		X					
11.2.2	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação	und	2,00		X			104,86	209,72	-
								1.059,95	-	
11.3	Interruptores					X		7,80	101,40	-
11.3.1	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 01 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	13,00			X				
11.3.2	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 02 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	2,00			X		15,61	31,22	-
11.3.3	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 03 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	3,00			X		23,51	70,53	-
11.3.4	Interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação	und	48,00			X		17,85	856,80	-
								8.143,44	-	
11.4	Luminárias					X		64,84	6.354,32	-
11.4.1	Luminária completa de sobrepôr tipo calha 1x40W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	98,00			X				
11.4.2	Luminária completa de sobrepôr tipo calha 1x20W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	32,00			X		55,91	1.789,12	-
								5.287,20	5.287,20	
11.5	Ponto de luz					PARCIALMENTE (42,00 pontos)		110,15	5.287,20	5.287,20
11.5.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido Ø 3/4"	und	48,00	48,00		PARCIALMENTE (42,00 pontos)				
								9.628,10	9.628,10	
11.6	Pontos de tomadas					X		106,75	6.618,50	6.618,50
11.6.1	Ponto de tomada 2P+T, ABNT, de embutir, 10A com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em PVC e aterramento	pt	62,00	62,00	X					
11.6.2	Ponto de tomada 3P para ar condicionado até 3000 VA com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30A - 200V, inclusive aterramento	pt	14,00	14,00	X			158,40	2.217,60	2.217,60
11.6.3	Ponto de tomada para telefone	pt	8,00	8,00	X			99,00	792,00	792,00
								1.012,79	-	
11.7	Tomadas					X		9,83	412,86	-
11.7.1	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	42,00			X				
11.7.2	Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V com placa, fornecimento e instalação	pt	17,00			X		17,32	294,44	-
11.7.3	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa, fornecimento e instalação	pt	17,00			X		17,97	305,49	-
								230,16	230,16	
11.8	Caixa de inspeção					PARCIALMENTE (1,00 caixa)		115,08	230,16	230,16
11.8.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia) no traço 1:4 e=2,0cm com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa escavação e confecção	und	2,00	2,00		PARCIALMENTE (1,00 caixa)				
								21.141,91	10.514,24	
12.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS							10.627,67	-	
12.1	Louças e aparelhos sanitários							341,17	2.047,02	-
12.1.1	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - Louça branca	und	6,00			X				
12.1.2	Lavatório louça branca suspenso 29,5x39,0cm, padrão popular, com sifão plástico tipo copo 1", válvula em plástico branco 1" e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und	13,00			X		105,48	1.371,24	-
12.1.3	Pia cozinha em branca granito cinza 1,20x0,60m/cuba inox/torneira parede	und	1,00			X		426,79	426,79	-
12.1.4	Tanque louça branca sem coluna, completo inclusive torneira metálica	und	1,00			X		258,01	258,01	-
12.1.5	Pia aço inox 120x60cm com 01 cuba - fornecimento e instalação	und	6,00			X		198,41	1.190,46	-
12.1.6	Pia aço inox 380x250cm - para escavação coletiva	m	1,50			X		458,98	688,47	-
12.1.7	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" ref 1193 para lavatório - padrão popular	und	23,00			X		39,29	903,67	-
12.1.8	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - fornecimento e instalação	und	3,00			X		44,38	133,14	-
12.1.9	Porta sabonete líquido fornecimento	und	19,00			X		26,81	509,39	-
12.1.10	Caixa d'água de fibra de 5.000L	und	2,00			PARCIALMENTE (1,00 caixa)		1.543,74	3.099,48	-
								4.959,65	4.959,65	
12.2	Metals, acessórios e equipamentos									
12.2.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa tipo C - Escavação e confecção	und	11,00	11,00		X		115,08	1.265,88	1.265,88
12.2.2	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	und	1,00	1,00		X		73,20	73,20	73,20

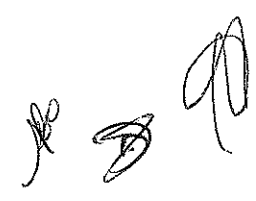
[Handwritten signatures and initials]

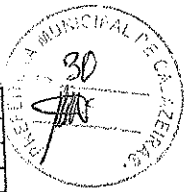


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA EMPRESA VENCEDORA

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE 1										
ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	QUANT MEDIDA	SUB-ITEM EXECUTADO	SUB-ITEM NÃO EXECUTADO	SUB-ITEM DETERIORIZADO	UNIFARIO	VALORES (R\$)	
									LICITADO	MEDIDO (PAGO)
12.2.3	Caixa sifonada em PVC 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	und	17,00	17,00	PARCIALMENTE (6,00 caixas)			30,62	520,54	520,54
12.2.4	Ralo seco de PVC 100x100mm simples - fornecimento e instalação	und	4,00	4,00		X		14,85	59,40	59,40
12.2.5	Registro gaveta bruto latão - Fornecimento e instalação	und	13,00	13,00		X		54,04	702,52	702,52
12.2.6	Registro pressão com canopla acabamento cromado - Fornecimento e instalação	und	3,00	3,00	X			56,54	169,62	169,62
12.2.7	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico maciço dimensões internas 2,00x1,00x1,50m, 3000 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	1,00	1,00			X	Fossa danificada, em desacordo com as especificações técnicas	910,59	910,59
12.2.8	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço diametro 1,20m e altura 2,40m com tampa em concreto armado diametro 1,40m e espessura 10cm	und	1,00	1,00			X	Sumidouro danificado, em desacordo com as especificações técnicas	1.257,90	1.257,90
12.3	Tubulação e conexões - Esgoto								1.961,82	1.961,82
12.3.1	Luva PVC esgoto 100mm - Fornecimento e instalação	und	5,00	5,00	X			10,66	53,30	53,30
12.3.2	Tubo PVC serie normal - esgoto predial DN 100mm - NBR 5688	m	79,82	79,82	X			10,86	866,85	866,85
12.3.3	Tubo PVC serie normal - esgoto predial DN 50mm - NBR 5688	m	49,76	49,76	X			7,11	353,79	353,79
12.3.4	Luva de correr PVC para esq. predial DN 50mm - 40mm	und	10,00	10,00	X			5,91	59,10	59,10
12.3.5	Joelho PVC serie R para esq. 90° DN 50mm - 40mm	und	24,00	24,00	X			5,94	142,56	142,56
12.3.6	Joelho PVC serie R para esq. 45° DN 50mm - 40mm	und	29,00	29,00	X			5,19	150,51	150,51
12.3.7	Joelho PVC serie R para esq. 90° DN 100mm	und	6,00	6,00	X			21,08	126,48	126,48
12.3.8	Junção invertida PVC soldavel para esq. predial redução 100x75mm - 100x50mm	und	7,00	7,00	X			17,46	122,22	122,22
12.3.9	Junção simples PVC para esq. predial DN 50x50mm	und	4,00	4,00	X			5,34	21,36	21,36
12.3.10	Anel borracha para tubo PVC rede esgoto EB 644 DN 100mm	und	16,00	16,00	X			3,03	48,48	48,48
12.3.11	Anel borracha para tubo PVC rede esgoto EB 608 DN 50mm	und	17,00	17,00	X			1,01	17,17	17,17
12.4	Tubulação e conexões - Inst. hidráulicas								3.593,01	3.593,01
12.4.1	Tubo PVC rígido soldavel EB-892 para agua fria predial DN 32mm - 20mm	m	127,28	127,28		X		26,55	3.379,28	3.379,28
12.4.2	Tubo PVC rígido soldavel EB-892 para agua fria predial DN 85mm	m	0,55	0,55		X		44,95	24,72	24,72
12.4.3	Joelho PVC soldavel 90° para agua fria predial 32mm - 20mm	und	70,00	70,00		X		1,29	90,30	90,30
12.4.4	Tê PVC soldavel 90° para agua fria predial 32mm	und	35,00	35,00		X		2,82	98,70	98,70
13.0	REDE AR COMPRIMIDO								4.300,69	
13.1	Tubo cobre aparente, classe A, junta soldada, D=15mm (1/2")	m	39,21	-			X	36,07	1.414,30	-
13.2	Valvula de esfera latão cromado 1/2"	und	1,00	-			X	35,07	35,07	-
13.3	Posto de consumo dupla retenção	und	10,00	-			X	58,56	585,60	-
13.4	Filtro regulador de pressão 1/4"x12" Bell-air	und	20,00	-			X	113,29	2.265,80	-
14.0	COMUNICAÇÃO VISUAL								1.251,13	
14.1	Placa em chapa aço galvanizado Ø 1,20m x 2,00mm	m2	2,20	-			X	569,19	1.252,22	-
15.0	DIVERSOS								4.444,79	
15.1	Urbanização									
15.1.1	Plantio de grama batatais em placa	m2	134,61	-			X	12,65	1.702,82	-
15.1.2	Plantio de arvore regional, altura maior que 2,00m em cavas de 80x80x80	und	6,00	-			X	112,73	676,38	-
15.1.3	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de grama, inclusive preparo do solo	und	47,00	-			X	43,96	2.066,12	-
16.0	LIMPEZA DA OBRA								930,40	
16.1	Limpeza final da obra	m2	728,27	-			X	1,28	932,19	-
TOTAL GERAL LICITADO E MEDIDO NO PERÍODO									405.127,48	328.115,89


Raniel Abrantes Sarmiento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421





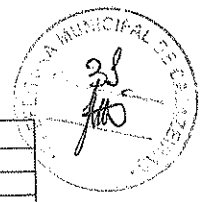
PLANILHA DE SERVIÇOS PAGOS E NÃO EXECUTADOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II
 LOCAL: CAJAZEIRAS - PB.

B.D.I. 24,23%
 ENCARGOS SOCIAIS: 87,31%

ITEM	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	VALORES (R\$)	
					UNITÁRIO	LICITADO
						8.686,26
CÓDIGO	1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS				1.052,37
74209/001	1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m2	5,50	191,34	1.052,37
73784/001	1.4	Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão para canteiro da obra, chave 100A carga 3KWH, 20CV excl forn. medidor	und	1,00	1.192,84	1.192,84
73960/001	1.5	Ligação provisória de esgoto	und	1,00	769,51	769,51
73658	1.6	Ligação provisória de água	und	1,00	362,74	362,74
74242/001	1.7	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m2	30,00	176,96	5.308,80
						2.396,68
	4.0	SUPERESTRUTURA				1.345,20
	4.2	Concreto armado para vergas/contravergas/marquise				1.345,20
74200/001	4.2.1	Verga e contraverga pre-moldada em concreto armado (Fck=20Mpa) - 10x10cm	m	94,40	14,25	1.345,20
	4.3	Concreto armado para lajes impermeabilizadas				1.051,48
73346	4.3.3	Concreto armado (Fck=20Mpa), para laje depósito resíduos	m3	0,63	1.669,02	1.051,48
						920,82
	5.0	ALVENARIA - VEDAÇÃO				7.122,36
73892/001	5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m2	30,90	29,80	920,82
						7.122,36
	7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO				4.043,40
74106/001	7.1	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldrame)	m2	245,56	7,23	1.775,40
83737	7.2	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise	m2	74,15	54,53	4.043,40
83748	7.3	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise	m2	74,15	17,58	1.303,56
						31.481,95
	8.0	ESQUADRIAS				27.425,07
	8.2	Alumínio				4.422,03
74071/001	8.2.1	Porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarnição	m2	8,19	539,93	4.422,03
73809/001	8.2.2	Janelas de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m2	50,40	450,51	22.705,70
73809/001	8.2.3	Guiche de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m2	0,66	450,51	297,34
	8.3	VIDRO				4.056,89
09564/ORSE	8.3.1	Porta em vidro temperado 10mm na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m2	11,34	357,75	4.056,89
						8.434,82
	9.0	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS				5.235,35
	9.1	Piso interno				3.199,47
73850/001	9.1.4	Rodapé em mármore, altura 10cm	m	345,34	15,16	5.235,35
	9.2	PISO EXTERNO				3.199,47
72195	9.2.3	Piso em concreto, espessura 7cm com junta em grama	m2	70,21	45,57	3.199,47
						3.705,35
	11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1.573,25
	11.1	Quadro de distribuição de luz e força (QDLF)				1.050,79
74052/005	11.1.1	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00	1.050,79	1.050,79
83463	11.1.2	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopulares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	209,71	209,71
74131/004	11.1.3	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 18 disjuntores termomagnéticos monopulares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	312,75	312,75
	11.2	Disjuntores				2.132,10
74130/004	11.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	25,00	72,90	1.822,50
74130/005	11.2.2	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação	und	3,00	103,20	309,60
	12.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				1.270,14
	12.2	Metais, acessórios e equipamentos				1.270,14
74197/001	12.2.7	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões internas 1,90x1,10x1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	0,30	896,16	268,85
74198/001	12.2.8	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,20m e altura 5,00m com tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10cm	und	1,00	1.001,29	1.001,29
						64.018,38


João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng. Civil
 CREA: 160421135-0




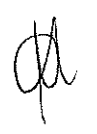
PLANILHA DE SERVIÇOS DANIFICADOS APÓS A EXECUÇÃO

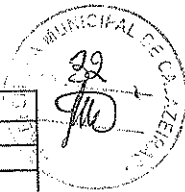
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II
 LOCAL: CAJAZEIRAS - PB. B.D.I. 24,23%
ENCARGOS SOCIAIS: 87,31%

ITEM	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	VALORES (R\$)	
					UNITÁRIO	LICITADO
	6.0	COBERTURA				2.019,60
73982/001	6.6	Forro de gesso em placas 80x60, espessura 1,20cm, inclusive fixação com arame	m²	108,00	18,70	2.019,60
	8.0	ESQUADRIAS				16.831,12
	8.1	Madeira				16.831,12
73910/005	8.1.1	P03 - Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	4,00	292,51	1.170,04
73910/007	8.1.2	P02 - Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	17,00	458,10	7.787,70
06078/ORSE	8.1.3	P01 - Porta de madeira compensada (canela) lisa, semi-oca, inclusive batentes e dobradiças, exceto fechadura (2,00x2,10)	m²	8,40	295,13	2.479,09
73910/003	8.1.4	P04 - Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,70x2,10 incluso aduela 2A, alisar e dobradiças	und	4,00	289,04	1.156,16
84875	8.1.5	P05 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trilhos e rodízios (0,90x2,10)	m²	3,78	777,77	2.939,97
74070/003	8.1.6	Fechadura de embutir completa para portas internas, padrão de acabamento popular	und	27,00	48,08	1.298,16
	11.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS				9.599,09
	11.5	Ponto de luz				4.408,56
0642/ORSE	11.5.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido Ø 3/4"	und	36,00	122,46	4.408,56
	11.6	Pontos de tomadas				5.190,53
3297/ORSE	11.6.1	Ponto de tomada 2P+T, ABNT, de embutir, 10A com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em PVC e aterramento	pt	43,00	120,71	5.190,53
TOTAL SERVIÇOS DANIFICADOS APÓS A EXECUÇÃO						28.449,81


 João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng.º Civil
 CREA: 160421135-0







PLANILHA DE SERVIÇOS FEITOS E NÃO PAGOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II

LOCAL: CAJAZEIRAS - PB.

B.D.I. 24,23%

ENCARGOS SOCIAIS: 87,31%

ITEM	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	VALORES (R\$)	
					UNITÁRIO	LICITADO
						15.516,59
CÓDIGO	1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS				15.516,59
	10.0	PINTURA				15.516,59
73955/002	10.1	Emassamento de paredes/tetos com massa PVA - 02 demãos	m2	1.991,86	7,79	15.516,59
TOTAL DE SERVIÇOS FEITOS E NÃO PAGOS						15.516,59

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

SERVIÇOS REMANESCENTES A SEREM LICITADOS

14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

ASB
D
B

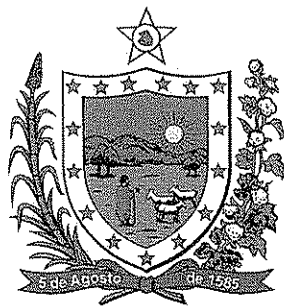


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



UBS

PORTE I



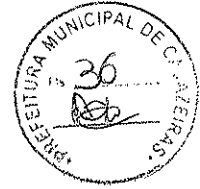
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

UBS PADRÃO - TIPO 1


Karlen Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161278642







ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ÍNDICE

- 1 - MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRA
- 2 - MOVIMENTO DE TERRA
- 3 - FUNDAÇÃO
- 4 - SUPERESTRUTURA
- 5 - ALVENARIA
- 6 - COBERTA
- 7 - IMPERMEABILIZAÇÃO
- 8 - ESQUADRIAS
- 9 - REVESTIMENTO - PISOS, PAREDES E TETO
- 10 - PINTURA
- 11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- 12 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS
- 13 - REDE AR COMPRIMIDO
- 14 - LIMPEZA DA OBRA


Raniery Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



CONSIDERAÇÕES GERAIS

FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara, os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas, na construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

PROJETO

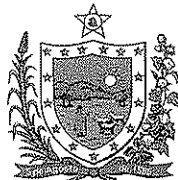
O projeto possui as seguintes características:

Prédio com um pavimento com os seguintes ambientes:

AMBIENTE	ÁREA(M²)
Consultório odontológico	20,47
Sala de inalação coletiva	6,47
Consultório indiferenciado/Acolhimento	9,10
Sala de Recepção e espera	23,84
Sanitário PNE Feminino	2,65
Sanitário PNE Masculino	2,65
Área compressores	2,40
Circulação	46,13
Estocagem/Dispersão de medicamentos	14,00
Consultório indiferenciado/Acolhimento	9,80
Procedimentos	10,15
Banheiro sala procedimentos	5,95
Sala de atividades coletivas/ACS	20,30
Sala de vacinas	9,10
Sala de curativos	9,10
DML	2,32
Consultório c/ banheiro em anexo	9,72
Banheiro consultório	3,04
Almoxarifado	3,01
Expurgo	5,80
Sala de esterelização/Guarda de material esterelizado	5,04


Ranién Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Área coberta para atividades	15,90
Banheiro funcionários feminino	3,61
Banheiro funcionários masculino	3,61
Copa	4,51
Depósito resíduos recicláveis	1,06
Depósito resíduos comuns	2,00
Depósito resíduos Contaminado	1,06
Sala de administração e gerência	8,26
TOTAL GERAL	261,05

O sistema de abastecimento de água potável será feito pela rede geral existente na cidade e o prédio terá caixa d'água própria.

O sistema de refrigeração será individual para cada sala, e deverá ser do tipo "SPLIT", com os compressores localizados nas plataformas técnicas localizadas nas laterais na área externa do prédio.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

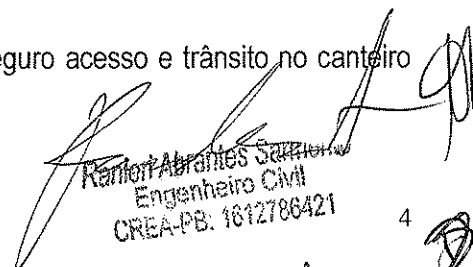
Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.


Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.


Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.


Ramon Abrantes Sampaio
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421

4 





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A. - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B. - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C. - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D. - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

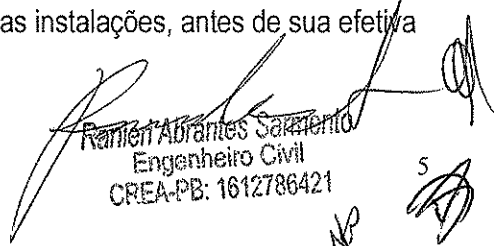
- A. Sanitários para operários;
- B. Tanques para água da construção;
- C. Equipamentos mecânicos;
- D. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E. Instalação de água potável;
- F. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H. Instalação elétrica para a obra;
- I. Almojarifado;
- J. Alojamento para operários, se necessário.


ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.


Ramên Abrantes Sakientó
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421

5




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

A CONSTRUTORA providenciará a instalação de água, energia elétrica, ficando inclusive encarregada de pagar este consumo no decorrer da obra e a última conta após o término da mesma, ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

00-DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).


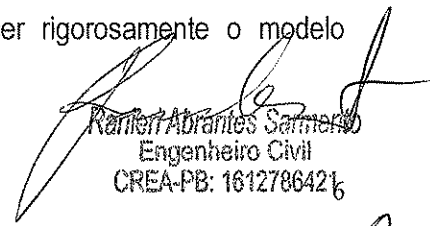


ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas têm como objetivo definir os serviços, materiais e processos construtivos a serem utilizadas na Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Cajazeiras, Paraíba.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1-Placa da obra

Será em chapa de aço galvanizado, tamanho 4,00x2,5, devendo obedecer rigorosamente o modelo conforme solicitação da Prefeitura.



Ramon Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786426





1.2 - Locação da obra

A locação deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos.

1.3 - Limpeza e raspagem do terreno

Compreenderão os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores.

1.4 – Barracão da Obra

O barracão será feito em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento de 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

O processo a ser adotado na escavação dependerá da natureza do terreno, sua topografia, dimensões e volume da escavação, objetivando-se sempre o máximo rendimento e economia. Quando necessário, os locais escavados deverão ser adequadamente escorados, de modo a garantir a segurança aos operários.

3.0 – FUNDAÇÕES

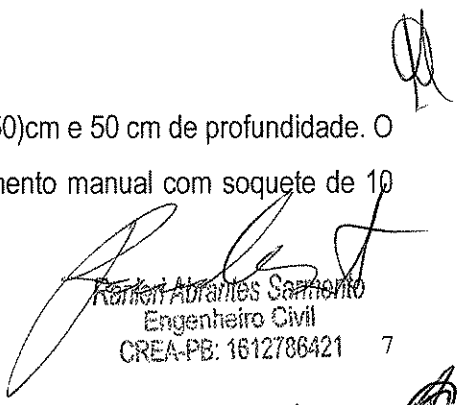
A profundidade de uma fundação não poderá ser menor que 0,50 m salvo quando seu assentamento for em rocha. O fundo da cava destinada a receber uma fundação direta deverá ser de preferência horizontal, podendo ser ainda em degraus ou denteadas, se as condições requererem.

3.1 – Escavações de valas

As cavas para fundações serão em função do terreno natural, e terão seção mínima de (50X40)cm devendo aprofundar-se até encontrar solo firme. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10 kg.

3.2 – Escavações para fundações dos pilares

As cavas para fundação dos pilares terão dimensões mínimas de (50X50)cm e 50 cm de profundidade. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10 kg.


Renan Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Obs. As cavas que forem invadidas por águas pluviais ou subterrâneas, serão esgotadas manual ou mecanicamente, devendo o preço deste serviço estar incluído no preço das escavações.

Aterro do Caixaão - O aterro do caixaão dependerá naturalmente das cotas constantes no projeto, sendo executado em camadas sucessíveis de altura máxima de 0,30 m, suficientemente molhadas e apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincos e desníveis, por recalques das camadas aterradas, sendo os materiais de boa qualidade para o fim a que se destina.

3.1 - Alvenaria de pedra argamassada

As cavas das valas serão preenchidas com pedra calcárea/granítica argamassada e devidamente sobreposta de tal maneira que não fiquem vazios ou planos de escorregamento. A argamassa a ser usada será no traço 1:6 (cimento e areia), não sendo permitido o uso de água para facilitar a penetração da massa.

3.3 – Concreto armado para radier e fundação dos pilares

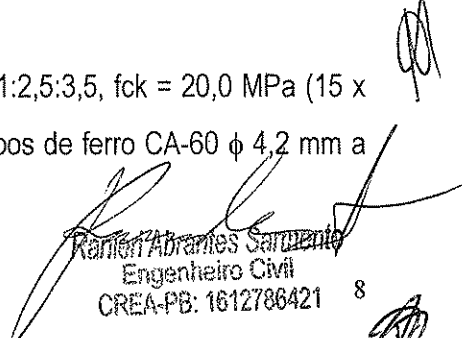
Sobre o embasamento correrá uma cinta de amarração (radier) em concreto armado no traço 1:2,5:4 (cimento, areia e brita), fck = 20,0 MPa. A seção do radier será de 15x30 com 4 ferros CA-50 ϕ 8,0mm corridos, e estribos com ferro CA-60 ϕ 4,2mm a cada 20cm.

A fundação dos pilares será executada em blocos de concreto armado no traço 1:2,5:4 (cimento, areia e brita), fck = 20,0 MPa, com 50cm x 50cm de seção e 50cm de espessura, com uma grelha com 5 ferros CA-50 ϕ 6,3mm em cada sentido (largura e comprimento).

4.0 - SUPERESTRUTURA

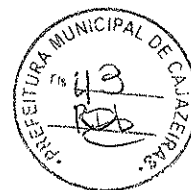
Vigas - As vigas serão executadas em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa à altura do pé-direito, com seção mínima de (12 x 30)cm, tendo 4 ferros CA-50 corridos ϕ 8,0mm, armados com estribos de ferro CA-60 ϕ 4,2mm a cada 0,20m de espaçamento.

Pilares - Os pilares serão executadas em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa (15 x 30) cm, até a altura da laje, com 4 ferros CA-50 ϕ 10,0 mm, armados com estribos de ferro CA-60 ϕ 4,2 mm a cada 0,15m.


Karlen Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421 8



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Laje (Marquise) – A marquise será executada em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa com 10cm.

5.0 - ALVENARIA

5.1 - Alvenaria de ½ vez

As alvenarias de tijolos serão executados em ½ vez com tijolos cerâmicos, de 08 (oito) furos e de boa qualidade, obedecendo às dimensões (10X20X20)cm e alinhamentos determinados no projeto de arquitetura. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta da colher para que o reboco adira fortemente.

6 – COBERTA

6.1 - Estruturas de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica

A estrutura da cobertura será em aparelhada de lei 1a serrada aparelhada, eca, e as dimensões das peças serão conforme projeto específico de cobertura e as normas da ABNT. As emendas só devem ser executadas sobre apoios e todo madeiramento será executado em cima das alvenarias.

6.2 – Coberta/Cumeeira em telha cerâmica tipo ondulada de fibrocimento

A cobertura será em telha ondulada de fibrocimento com 6 mm, de boa qualidade, devendo possuir o mínimo grau de absorção e isentas de falhas. Devem obedecer a uma declividade de 20% a 25%, ou conforme especificações do fabricante.

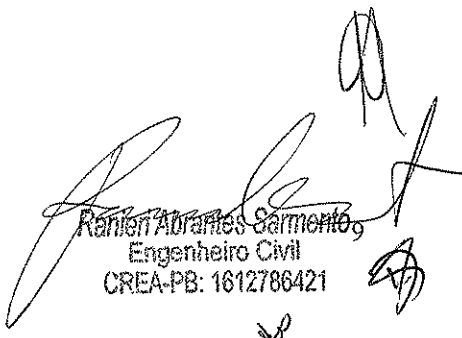
6.3 – Forro

O forro será em gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.

6.4 – Calha/Rufo

O forro será em chapa de aço galvanizado

6.5 - Estruturas de madeira para telha cerâmica tipo Plan


Ramon Abrantes Sarmiento,
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



A estrutura em telha cerâmica conforme projeto será em madeira de lei 1a serrada aparelhada, eca, e as dimensões das peças serão conforme projeto específico de cobertura e as normas da ABNT. As emendas só devem ser executadas sobre apoios e todo madeiramento será executado em cima das alvenarias.

6.6 - Coberta em telha cerâmica tipo Plan

Será em telha de cerâmica tipo canal, de boa qualidade, devendo possuir o mínimo grau de absorção e isentas de falhas.

7.0 – IMPERMEABILIZAÇÃO

7.1 – Impermeabilizações Fundação

A fundação será impermeabilizada com tinta betuminosa.

7.2 – Impermeabilizações na Laje Marquise

A laje da marquise será impermeabilizada com manta asfáltica com 3 mm.

8 - ESQUADRIAS

8.1 – Esquadrias em madeira

Portas de Abrir: As portas internas serão executadas em madeira compensada lisa, nas dimensões conforme projeto arquitetônico.

Portas de Correr: Porta de madeira maciça regional de 1ª qualidade com trilho;

Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas ou outros defeitos, que possam, a critério da FISCALIZAÇÃO, afetar a resistência das esquadrias.

8.2 – Esquadrias em alumínio

Entrada Principal – Porta em alumínio, de correr, com duas folhas para vidro, cor branca, tipo moldura/veneziana, com vidro jateado.

Rafael Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Janelas internas/externas - Janela em alumínio, de correr ou abrir, cor branca, tipo moldura/veneziana, com vidro jateado.

Elemento Vazado: Cobogó de concreto

9.0 – REVESTIMENTO – PISOS, PAREDES E TETOS

9.1 – PISO INTERNO

9.1.1 – Lastro de concreto (contra piso)

Deverá ser executada, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada. Será executada em concreto magro com preparo manual no traço 1:4:8 (cimento, areia, brita), espessura de 0,07 m.

9.1.2 – Camada regularizadora

Deverá ser executada de modo que cubra toda a parte do lastro de concreto, com espessura de 2,00cm e traço de 1:3(cimento e areia).

9.1.3 – Piso em granilite

O piso da área interna deverá ser em granilite, na espessura 8mm com junta de dilatação plástica .

9.1.4 – Rodapé

Deverá ser do mesmo material do piso com altura de 10cm.

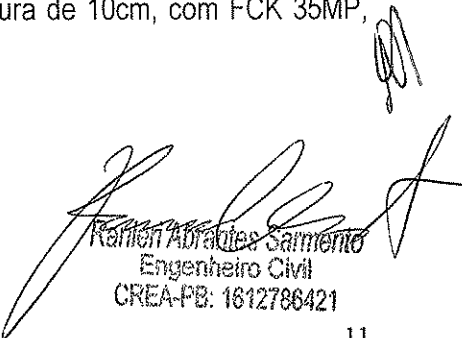
9.2 – PISO EXTERNO

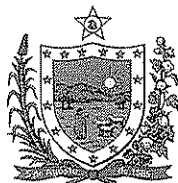
9.2.1 – Pavimentação em blocos de concreto sextavado

O Piso externo, deverá ser em blocos de concreto sextavado, na espessura de 10cm, com FCK 35MP, assentados sobre colchão de areia.

9.3 – PAREDES

9.3.1 - Chapisco


Raulon Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1812786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Todas as partes, peças em concreto armado, que não ficarem aparentes, levarão chapisco, interna e externamente no traço 1:4 (cimento e areia), com espessura de 0,5cm, com preparo manual.

9.3.2 - Emboço

Toda superfície que for chapiscada, receberá camada de emboço com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura de 3,0cm e preparo manual.

9.3.3 - Cerâmica

Toda a cerâmica será lisa, de cor branca, 20x20cm, de primeira qualidade e deverão ser assentados em argamassa pré-fabricada, sobre o reboco desempenado, sendo suas juntas preenchidas com pasta de cimento branco. As cerâmicas acima especificadas serão aplicados até altura de 3,00m, nos ambiente da cozinha, refeitório e banheiros.

10 – PINTURA

As superfícies a pintar deverão estar secas, as quais serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto á textura, a tonalidade e brilho.

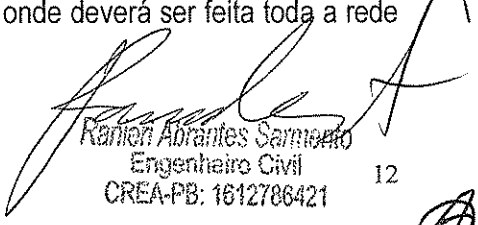
Paredes externas- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex acrílico na cor desejada, sobre parede emassada com duas demãos de massa acrílica sobre uma demão de selador acrílico.

Paredes internas/tetos- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex acrílico na cor branco neve, sobre parede emassada com duas demãos de massa acrílica sobre uma demão de selador acrílico.

Portas de Madeira – Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre emassamento com massa a base de óleo e fundo nivelador branco fosco.

11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão satisfazer as prescrições gerais das normas técnicas e demais locais com jurisdição sobre o assunto. Os serviços se concentram em todo o prédio, onde deverá ser feita toda a rede elétrica.


Raniel Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



O perfeito funcionamento das instalações ficará sob responsabilidade da firma licitante, estando à critério da Fiscalização, impugnar quaisquer serviços e/ou materiais que não estiverem em conformidade com esta especificação e/ou projeto.

ALIMENTAÇÃO

Deverá ser embutido em eletroduto embutido na parede, a partir do QD localizado na entrada disposto de acordo com projeto arquitetônico.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QD

Será em chapa de aço, do tipo embutir, com porta, trinco e espelho. Deverão ter na porta etiquetas e espaço para abrigar os disjuntores, e, no mínimo, mais 20% de espaços para reserva, visando futuras ampliações.

ATERRAMENTO

O aterramento do QD será realizado através de hastes cobreadas tipo copperweld diâmetro 20mm x 2,40 m e conector, enterrados verticalmente no solo. A resistência de aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano.

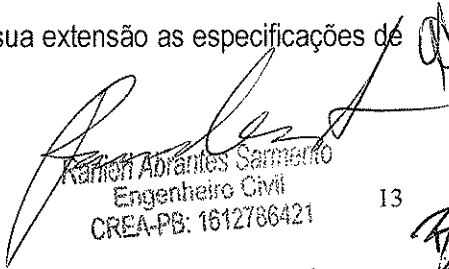
Para proteção contra choques elétricos por contato indireto todos os circuitos serão dotados de condutor de proteção (PE).

O esquema utilizado será o TN-S (condutor neutro e condutor de proteção distintos, conforme NBR 5410: 2005), com condutor de proteção (PE) disponível junto ao aterramento.

CONDUTORES

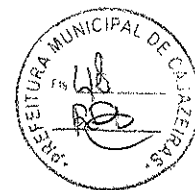
Serão fios de cobre com isolamento em PVC 70°C de 0,75 kV ou 1,0 kV com seção indicada no quadro de distribuição, respeitada a bitola mínima de 1,5mm² para iluminação e 2,50mm² para as tomadas, as seções dos condutores neutro, fase, proteção e retorno (quando houver) serão iguais ao da fase.

Os condutores deverão ser do tipo BWF e possuir gravados em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.


Raimon Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores de circuitos, bem como emendas no interior dos eletrodutos.

Poderá ser empregada parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

O critério das cores, fase, neutro, retorno e proteção deverá ser conforme a NBR 5410: 2005.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação estar perfeitamente limpa e seca.

ELETRODUTOS

Salvo indicação expressa em contrário, as roscas deverão ser executadas com cassinetes e machos. O corte devera ser feito aplicando-se as ferramentas na sequencia cometa. As roscas que contiverem uma volta completa ou mais de fios cortados deverão ser rejeitados, mesmos que a falha não fique situada na faixa de aperto.

O curvamento de tubos de PVC devera ser executado a frio, sem enrugamento, amassadeiras, ou avarias do revestimento, obedecendo-se os raios mínimos recomendados por normas. O curvamento de tubo só poderá ser executado empregando-se maquina dobradeira.

Não será permitido o uso de material fibroso (cambanio, juta, espa, etc.) com finalidade de vedação.

O enroscamento devera pegar obrigatoriamente no mínimo, 5 (cinco) fios completos de roscas.

As extremidades dos tubos, quando não enroscados diretamente em caixas ou conexões, deverão ser providas de buchas enroscadas, apropriadas para a finalidade.

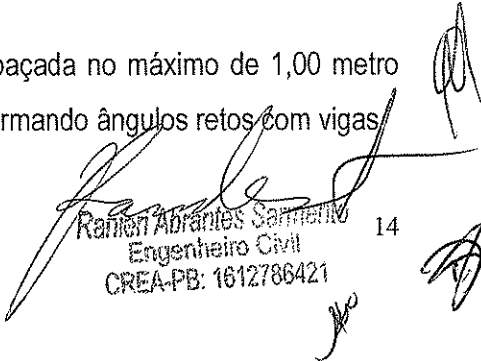
No interior dos tubos devera ser colocado um arame galvanizado no 14 ou no 16BWG.

Durante a montagem todas as extremidades dos tubos deverão ser obturadas para prevenir a entrada de corpos estranhos.

Na montagem do tubo em lances horizontais dever-se-á o caimento necessário para se evitar a acumulação de água eventualmente infiltrada ou de condensação.

Os tubos deverão manter uma distancia mínima de 30 (trinta) centímetros em relação a tubulação ou equipamentos aquecidos. Devera ser evitada a instalação paralela sob linhas de produtos, devido à eventualidade de vazamento e infiltração através das conexões.

Os tubos deverão ser convenientemente suportados com fixação espaçada no máximo de 1,00 metro para tubulações de 1" inclusive e maiores e deverão correr paralelamente ou formando ângulos retos com vigas


Raimon Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



e paredes e mantendo um afastamento adequado das mesmas. Todos os materiais de fixação deverão ser galvanizados a fogo. Os tubos deverão possuir ao longo de suas extensões mecanismos adequados para levar em consideração ao movimento da dilatação térmica nas estruturas onde os mesmos são afixados.

CAIXAS E CONEXÕES

Deverão ser montadas de acordo com as normas, obedecendo-se ainda as instruções praticas dos fabricantes. No caso de tampas enroscadas de caixas e conexões, será obrigatório o emprego de pasta inibidora (ou lubrificante).

Dever-se a dar acabamento adequado as roscas dos tubos, tendo em vista o fisco de empenamento das roscas das caixas ou conexões. No enroscamento, o aperto devera ser compatível com os materiais empregados, devendo-se tomar cuidado especial com as conexões de aço alumínio.

As emendas dos tubos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas.

Nos pontos em que puder ocorrer presença de água (por infiltrações ou condensação) será necessário instalar drenos especialmente fabricados para a finalidade.

Não serão permitidos, em uma única curva ângulos maiores do que 90o.

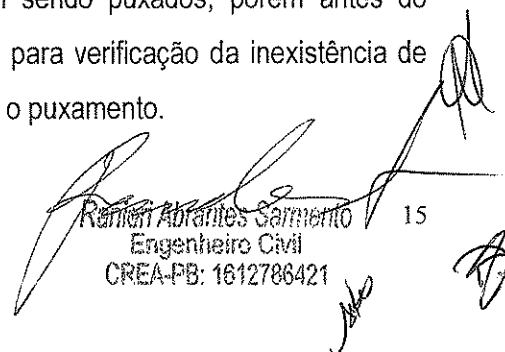
Em cada lance do tubo, entre duas caixas ou entre extremidade e caixa, poderão ser empregadas, no máximo três curva de 90° ou seu equivalente ate o máximo de 270°, Quando os tubos rígidos se destinarem a conter condutores com a capa de chumbo poderão ser usadas no máximo duas curvas de 90° ou seu equivalente ate o máximo de 180°.

As uniões deverão ser convenientemente montadas, garantindo-se não só o alinhamento, mas também um afastamento adequado de obstáculos que dificultem o enroscamento da parte móvel (no caso de lances verticais, a parte móvel devera ficar no lado superior).

Os tubos embutidos, ao sobressaem de pisos e paredes, não deverão ser enroscados a menos de 15 (quinze) centímetros da superfície, de modo a permitirem um eventual futuro corte e enroscamento.

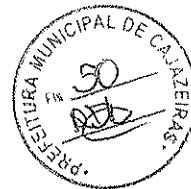
INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS

As bobinas de fios ou cabos deverão ser dispostas próximas da primeira caixa de passagem, de maneira que possam girar sem dificuldades, à medida que os condutores forem sendo puxados, porem antes do puxamento dos cabos, os dutos ou eletrodutos deverão ser inspecionados para verificação da inexistência de desalinhamento, de farpas ou detritos que possam prejudicar o cabo durante o puxamento.


Renan Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Para os casos dos eletrodutos, a execução da inspeção devera ser feita passando pelo eletroduto um mandril de 30-40 centímetros de comprimento e de diâmetro poucos milímetros inferior ao diâmetro do eletroduto-(cerca de 1/4- de polegada, acompanhando a escova de fios de aço e de uma amostra do cabo a ser puxado).

O puxamento devera ser feito cuidadosa e vagorosamente, de maneira a evitar danificação dos condutores, principalmente quando houver curvas no trecho.

Os cortes deverão ser feitos, de forma que sejam deixados comprimentos de condutores para a execução de emenda. De forma alguma serão permitidas emendas dentro dos dutos e eletrodutos.

PAINEL DE LUZ/PAINEL DE CONTROLE

Após a instalação do painel ou quadro deverão ser realizados os serviços de acabamento da parede e do piso. As ligações de todos os eletrodutos deverão ser feitas com buchas e arruelas, enroscadas sem forçar os painéis. Os condutores deverão ser ligados aos conectores dos painéis e quadros da maneira descrita anteriormente. Os condutores, dentro do painel e quadro, deverão ser agrupados por circuitos e devidamente amarrados e identificados de forma a ficarem em ordem, proporcionando espaços livres e facilidades de manutenção.

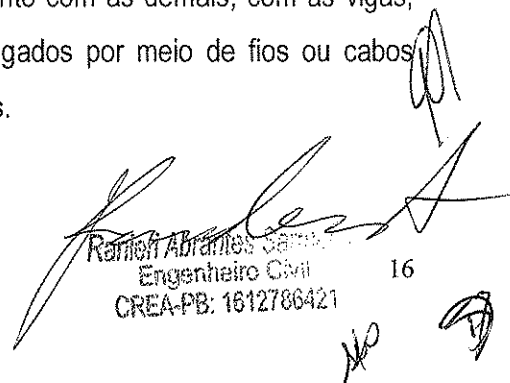
O cabo terra devera ser fixado ao barramento de terra no ponto já determinado pelo fabricante e sempre através de conector apropriado.

LUMINÁRIAS

Área externas/Internas - Serão empregadas luminárias fluorescentes, tipo calha de sobrepor 1x40W e 2x40W, com reator de partida rápida, com fator de potência maior do que 0,9 e distorção harmônica menor que 20%. As lâmpadas serão de 60 Watts, com fluxo luminoso médio de 3600 lumens, IRC 85 e TCC 4000k.

Luminárias não deverão ser instaladas com as lâmpadas colocadas. As lâmpadas deverão ter certificação do INMETRO. Uma vez fixada a luminária deve-se verificar o seu alinhamento com as demais, com as vigas, paredes e divisórias. Todos os equipamentos das luminárias deverão ser ligados por meio de fios ou cabos conectores apropriados e deverão estar perfeitamente identificados e testados.

PONTOS DE LUZ E DE TOMADAS


Ramon Abranches Santos
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



As tomadas e interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC.

A colocação dos espelhos dos interruptores e tomadas somente deve acontecer ao término da pintura.

Verificar as extremidades dos condutores junto aos condutores ou soquetes, para certificar-se que a isolamento foi completada com fita isolante, evitando-se que haja contato de fio descoberto com a parte metálica ou se exponha o eletricitista a choques.

CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO

Verificar o estado de toda a fiação que sai dos eletrodutos nos painéis e quadros como também, em todos os pontos de utilização, procurando descobrir possíveis danos sofridos no isolamento durante a enfição.

Medir a resistência de isolamento de cada condutor contra a terra (interligam-se todos os cabos da fase com um dos terminais do Megger de 500V o outro terminal do Megger de vera ser ligado ao terra)

SERVIÇOS

Para a execução deste projeto deverão sempre ser observadas as orientações contidas na NBR 5410: 2005; NBR 5419: 2001 ou da empresa concessionária local – ENERGISA e normas.

Todos os serviços deverão ser executados com esmero e capricho, a fim de manter um bom nível de acabamento e garantir confiabilidade e segurança das instalações elétricas.

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Todas as ferramentas e equipamentos necessários a completa e perfeita execução de todos os serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, os quais deverão ser relacionados no quadro de Previsão de Equipamentos e, posteriormente, registrados na obra, cabendo exclusivamente a CONTRATADA o zelo pela sua guarda e manuseio, dos mesmos da obra.

RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

Cabe a contratada a utilização da mão de obra qualificada e capacitada a execução de todos os serviços, dentro da boa técnica e em obediência as normas e especificações técnicas.

A CONTRATADA, por si mesma de vera fazer o controle de qualidade, evitando assim a perda de materiais e de serviços com prejuízos para o cronograma das instalações sob seus cuidados e, algumas vezes, de outras obras.

Ranieri Abrantes Sarmento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



As recomendações a seguir discriminadas são básicas e genéricas e visam fornecer orientações elementares sobre técnica e procedimentos a serem seguidos ou evitados, conforme cada caso.

12 - INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA E ACESSÓRIOS

Toda a instalação de água e esgoto será embutida com tubos e conexões de PVC soldáveis de boa qualidade, de marcas utilizadas no mercado, nas dimensões indicadas na planilha orçamentária. As caixas de inspeção (C.I.) e caixa de gordura serão executadas em alvenaria de tijolos maciços de ½ vez, nas dimensões externas 60x60x60cm, com tampa de concreto armado, no traço de 1:2:4 (cimento, areia e brita), revestimento interno com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Todas as bacias sanitários (com caixa de descarga acoplada) e lavatórios (sem coluna) serão em louça na cor branca, de marcas utilizadas no mercado.

Nos banheiros serão colocados, porta sabonete líquido.

Os registros e torneiras terão o corpo e haste inteiramente cromados, com rosca e volante.

As caixas e ralos sifonados serão em PVC e deverão ser perfeitamente adaptadas aos condutores e apresentar reboco que permita completa vedação.

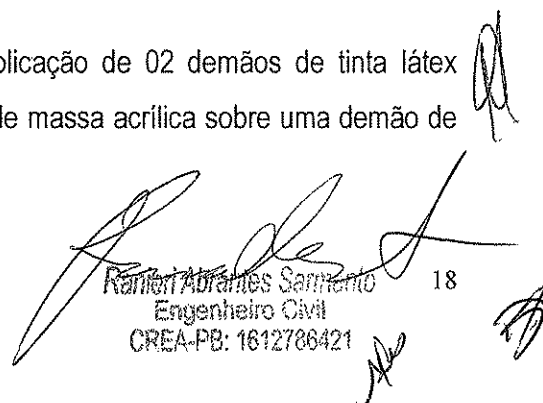
O reservatório superior será instalado sobre a laje, conforme projeto arquitetônico, e será em fibra de vidro com capacidade de 1.000 litros, com tampa com escotilha e fixadores, assentadas sobre peças de apoio em madeira serrada e flanges de ligação hidráulica.

O sistema de esgoto será lançado em rede de esgoto existente nas dimensões mencionadas na planilha orçamentária.

PINTURA

As superfícies a pintar deverão estar secas, as quais serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, a tonalidade e brilho.

Paredes Externas Fachada – Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex acrílico na cor branco neve, sobre parede emassada com duas demãos de massa acrílica sobre uma demão de selador acrílico.


Ramon Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Paredes internas/Tetos - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex acrílico na cor branco neve, sobre parede emassada com duas demãos de massa acrílica sobre uma demão de selador acrílico.

Portas de Madeira – Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre emassamento com massa a base de óleo e fundo nivelador branco fosco.

13 – PAISAGISMO

13.1– Grama

Sobre uma camada de 0,12m de terra vegetal devidamente espalhada será plantada grama do tipo batatais em placas.

13.2– Árvores regionais

Será plantado 6 mudas da árvore da região , com altura maior de 2,0m, sendo dispostas conforme projeto arquitetônico

13.3 - Arbustos

Sobre a grama, serão plantados arbustos de 50 a 100cm de altura.

14 – DIVERSOS

14.1 - Limpeza para entrega da obra

Após a execução de todos os serviços deverá ser procedidos à limpeza geral em todo o prédio, com remoção de restos de argamassa, sobras de pintura e entulhos para entrega do serviço contratado. Será feita cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

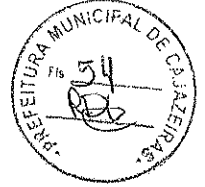
Considerações finais.

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura, memorial descritivo, especificações presentes e planilha orçamentária, deverão prevalecer às informações da planilha orçamentária.

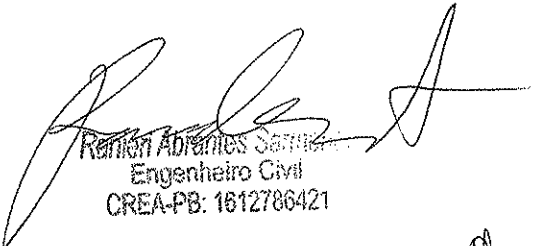
Rafael Abrantes Santana
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



João Pessoa, 30/10/2013


Ramon Azevedo Sarmento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160080666

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20160080125
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RANIERI ABRANTES SARMENTO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 161278642-1

2. Contratante

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA DR. JOSÉ MOREIRA DE FIGUEIREDO

Complemento:

Cidade: Cajazeiras

País:

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: COCODÉ

UF: PB

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39

Nº: S/N

CEP: 58900000



Email:

Celebrado em: 08/06/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SITIO CATOLÉ DOS GONÇALVES E SERRAGEM/CACARÉ

Complemento:

Cidade: Cajazeiras

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 08/06/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CATOLÉ DOS GONÇALVES E
SERRAGEM/CACARÉ

UF: PB

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39

Nº: S/N

CEP: 58900000

Email:

Previsão de término: 08/07/2016

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
10 - ORIENTAÇÃO		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #0987 - EDIFICAÇÕES	358,32	m²
2 - ASSISTENCIA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #0987 - EDIFICAÇÕES	358,32	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO DO PROJETO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE I) COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 358,32 m² (com laje).

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cajazeiras 13 de junho de 2016
Local data

RANIERI ABRANTES SARMENTO - CPF: 089.496.084-99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.902.878/0001-39

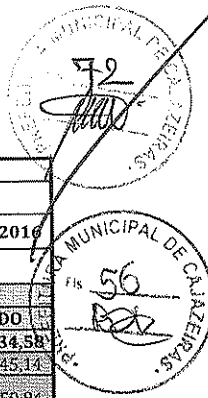
9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta do taxa

Registrada em: 13/06/2016



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

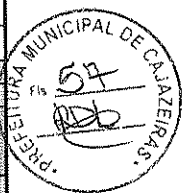
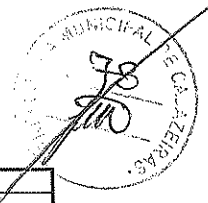
LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

JAN 2016

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	VALORES (R\$)	
					UNITARIO	LICITADO
1.0		COBERTURA				9.434,58
1.1	72104	Cálha em chapa de aço galvanizada 33cm	m	59,95	29,11	1.745,14
1.2	72107	Rufos, contra rufos, água furtada em chapa de aço galvanizado 25 cm	m	86,36	19,22	1.659,84
1.3	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m2	218,27	19,85	4.332,66
1.4	85372	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	m2	218,27	1,45	316,49
1.5	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA	m2	18,34	41,98	769,91
1.6	73938/002	Cobertura em telha ceramica tipo Plan, excluindo madeiramento	m2	18,34	33,29	610,54
2.0		IMPERMEABILIZAÇÃO				4.410,29
2.1	74106/003	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldrames)	m2	195,59	6,35	1.242,00
2.2	83737	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise	m2	42,78	54,83	2.345,63
2.3	83748	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise	m2	42,78	19,23	822,66
3.0		ESQUADRIAS				17.870,10
3.1		Madeira				11.029,14
3.1.1	73910/005	Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	4,00	297,22	1.188,88
3.1.2	73910/007	Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	10,00	297,22	2.972,20
3.1.3	84875	P03 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trilhos e rodízios	m²	5,67	790,28	4.480,89
3.1.4	84875	P05 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trilhos e rodízios	m2	2,52	790,28	1.991,51
3.1.5	72143	RETIRADA DE BATES DE MADEIRA	und	18,00	29,32	527,76
3.1.6	91306	Fechadura de embutir completa para portas internas, padrão de acabamento popular	und	18,00	58,71	1.056,78
3.2		Alumínio				6.840,96
3.2.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m2	7,23	792,55	5.730,14
3.2.3	73809/001	Janelas de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m2	2,40	462,84	1.110,82
4.0		REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS				25.089,93
4.1		PISO EXTERNO				21.120,20
4.1.1	92395	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Fck=35Mpa, assentados sobre colchão de areia	m2	275,51	69,46	19.136,92
4.1.2	84665	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m2	93,95	21,11	1.983,28
4.2		Paredes				3.969,73
4.2.1	87265	Revestimento ceramico esmaltada 20x20, 1a padrão alto, assentada com argamassa pré fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m2	116,86	33,97	3.969,73
5.0		PINTURA				27.931,48
5.1	08623/ORSB	Emassamento de paredes/tetos com massa acrílica - 02 demãos	m2	1.369,19	11,16	15.280,16
5.2	88489	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos	m2	1.369,19	9,24	12.651,32
6.0		INSTALAÇÕES ELETRICAS				12.596,47
6.1		Quadro de distribuição de luz e força (QDLF)				1.038,61
6.1.1	74052/005	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00	1.038,61	1.038,61
6.2		Interruptores				1.059,95
6.2.1	72331	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 01 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	13,00	7,80	101,40
6.2.2	72332	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 02 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	2,00	15,61	31,22
6.2.3	83467	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 03 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	3,00	23,51	70,53
6.2.4	83466	Interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação	und	48,00	17,85	856,80
6.3		Luminarias				8.431,94
6.3.1	73953/005	Luminaria completa de sobrepôr tipo calha 1x40W com reator/lampada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	98,00	67,17	6.582,66


Rainer Abrantes Sacramento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612788421



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

JAN.2016

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	VALORES (R\$)	
					UNITÁRIO	LICITADO
6.3.2	73953/001	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x20W com reator/lampada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	32,00	57,79	1.849,28
6.4		Ponto de luz				938,10
6.4.1	03395/ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido Ø 3/4"	und	6,00	156,35	938,10
6.5		Tomadas				1.012,79
6.5.1	83540	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	42,00	9,83	412,86
6.5.2	83555	Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V com placa, fornecimento e instalação	pt	17,00	17,32	294,44
6.5.3	83566	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa, fornecimento e instalação	pt	17,00	17,97	305,49
6.6		Caixa de inspeção				115,08
6.6.1	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia) no traço 1:4 e=2,0cm com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa escavação e confecção	und	1,00	115,08	115,08
7.0		INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS				14.251,15
7.1		Louças e aparelhos sanitários				9.397,82
7.1.1	86931	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - Louça branca	und	6,00	277,32	1.663,92
7.1.2	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	13,00	130,80	1.700,40
7.1.3	02110/ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,20x0,60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopiá 7 cm, assentada	und	1,00	544,72	544,72
7.1.4	86874	Tanque louça branca sem coluna, completo inclusive torneira metálica	und	1,00	259,86	259,86
7.1.5	02074/ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada	und	6,00	478,42	2.870,52
7.1.6	9535	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - fornecimento e instalação	und	3,00	53,97	161,91
7.1.7	11758	Dispenser sabonete líquido fornecimento	und	19,00	45,95	873,05
7.1.8	01442/ORSE	Caixa d'água de fibra de 5.000L	und	1,00	1.323,44	1.323,44
7.2		Metais, acessórios e equipamentos				4.079,96
7.2.1	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa tipo C - Escavação e confecção	und	11,00	103,98	1.143,78
7.2.2	88503	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	und	1,00	106,37	106,37
7.2.3	74183/001	Registro gaveta bruto latão - Fornecimento e instalação	und	13,00	68,93	896,09
7.2.4	74197/001	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões internas 2,00x1,00x1,50m, 3000 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	1,00	1.030,87	1.030,87
7.2.5	74198/002	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diametro 1,20m e altura 2,40m com tampa em concreto armado diametro 1,40m e espessura 10cm	und	1,00	902,85	902,85
7.3		Tubulação e conexões - Inst hidráulicas				773,37
7.3.1	9869	Tubo PVC rígido soldável EB-892 para água fria predial DN 32mm	m	127,28	4,75	604,58
7.3.2	9872	Tubo PVC rígido soldável EB-892 para água fria predial DN 85mm	m	0,55	23,71	13,04
7.3.3	3536	Joelho PVC soldável 90° para água fria predial 32mm	und	70,00	0,91	63,70
7.3.4	7140	Tê PVC soldável 90° para água fria predial 32mm	und	35,00	2,63	92,05
8.0		REDE AR COMPRIMIDO				4.311,87
8.1	COMPOSIÇÃO DS	Tubo cobre aparente, classe A, junta soldada, D=15mm (1/2")	m	39,21	36,07	1.414,30
8.2	73870/001	Valvula de esfera latão cromado 1/2"	und	1,00	46,17	46,17
8.3	MERCADO	Posto de consumo dupla retenção	und	10,00	58,56	585,60
8.4	MERCADO	Filtro regulador de pressão 1/4"x1/2" Bell-air	und	20,00	113,29	2.265,80
9.0		COMUNICAÇÃO VISUAL				1.127,02

[Handwritten signature]
Bankeri Abrantes Sarmiento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421



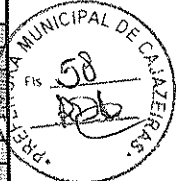
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

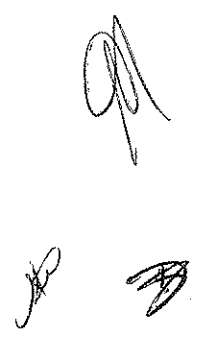
JAN.2016

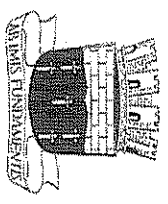
ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	VALORES (R\$)	
				UNITARIO	LICITADO
9.1	08583/ORSE Placa em chapa aço galvanizado Ø 1,20mx2mm com 14 letras de 10cmx2mm pintadas	m2	2,20	512,28	1.127,02
10.0	DIVERSOS				5.035,39
10.1	Urbanização				
10.1.1	74236/001 Plantaio de grama batatais em placas	m2	134,61	8,74	1.176,49
10.1.2	73967/002 Plantaio de arvore regional, altura maior que 2,00m em cava de 80x80x80	und	6,00	121,45	728,70
10.1.3	85178 Plantaio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de grama, inclusive preparo do solo	und	47,00	66,60	3.130,20
11.0	LIMPEZA DA OBRA				1.099,69
11.1	9537 Limpeza final da obra	m2	728,27	1,51	1.099,69
				TOTAL PARCIAL	123.157,97
				BDI (22,53%)	27.747,49
TOTAL GERAL LICITADO					150.905,46




Ranieri Abrantes Sarmiento
Engenheiro CMI
CREA-PB: 1612786421





OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS DE PORTE I

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS - PB

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES

Data Base: JAN/2016

BDI: 22,53%


QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:

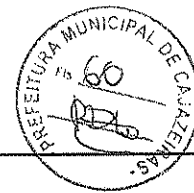
Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios		
		1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,23	1,39
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISS	6,65	Conforme Legislação Específica		

B.D.I = 22,53 %

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right\} - 1 \} * 100$$


Raimondalberto Sarmiento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Juvêncio Carneiro, nº – Centro

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS DE PORTE I		
LOCAL:	CAJAZEIRAS - PB		
ORGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE		

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

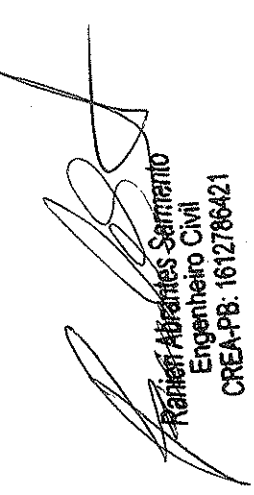
		COM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	-
B2	Feriados	4,31	-
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,38	6,41
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	45,54	16,16
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,70	4,36
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	5,76	4,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,39	4,13
C5	Indenização Adicional	0,48	0,37
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	17,46	13,36
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65	2,71
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,13	3,08
*GRUPO E			
TOTAL (A+B+C+D)		87,93	49,41

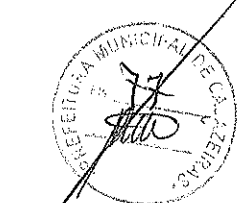
Ramires Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. PARCIAL (R\$)	%	RDI (22.53%)	V. TOTAL (R\$) / RDI	30 Dias		40 Dias		90 Dias		120 Dias	
						Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1	COBERTURA	9.434,58	7,66%	2.125,61	11.560,19	11.560,19	100,00%						100,00%
2	IMPERMABILIZAÇÃO	4.410,29	3,58%	993,64	5.403,93	5.403,93	100,00%						100,00%
3	ESQUADRIAS	17.870,10	14,51%	4.026,13	21.896,23	10.948,12	50,00%	10.948,12	50,00%				100,00%
4	REVESTIMENTOS	25.089,93	20,37%	5.652,76	30.742,69			15.371,35	50,00%	15.371,35	50,00%	17.112,22	100,00%
5	PINTURA	27.931,48	22,68%	6.292,96	34.224,44					17.112,22	50,00%	17.112,22	100,00%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.596,47	10,23%	2.837,98	15.434,45			3.858,61	25,00%	7.717,23	25,00%	3.858,61	100,00%
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	14.251,15	11,57%	3.210,78	17.461,93			4.365,48	25,00%	8.730,97	25,00%	4.365,48	100,00%
8	REDE DE AR COMPRIMIDO	4.311,87	3,50%	971,46	5.283,33					2.641,67	50,00%	2.641,67	100,00%
9	COMUNICAÇÃO VISUAL	1.127,02	0,92%	253,92	1.380,94							1.380,94	100,00%
10	DIVERSOS	5.035,39	4,09%	1.134,47	6.169,86							6.169,86	100,00%
11	LIMPEZA DA OBRA	1.099,69	0,89%	247,76	1.347,45							1.347,45	100,00%
	TOTAL GERAL	123.357,97	100%	27.743,47	150.905,46	27.912,24	18,50%	54.245,56	22,59%	51.573,83	34,18%	86.376,24	100,00%
	TOTAL ACUMULADO					27.912,24	18,50%	62.465,80	41,39%	114.029,22	75,56%	150.905,46	100,00%


Rafael Abrantes Sarmiento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160072407

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RANIERI ABRANTES SARMENTO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 161278642-1

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
 RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO Nº: 253
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58900000
 Cidade: CAJAZEIRAS
 País: Telefone: Email:
 Contrato: Não especificado Celebrado em: 04/04/2016
 Valor: R\$ 150.905,46 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
 SÍTIO SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CATOLÉ DOS GONÇALVES
 Cidade: Cajazeiras UF: PB CEP: 58900000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 04/04/2016 Previsão de término: 15/04/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1175 - EDIFICAÇÃO	421,78	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO PARA OS SERVIÇOS REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS DE PORTE 1, LOCALIZADA NO SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES EM CAJAZEIRAS.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de data
 RANIERI ABRANTES SARMENTO - CPF: 089.496.004-99
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

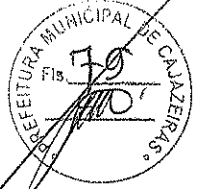
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 15/04/2016 Nosso Número: 1453884

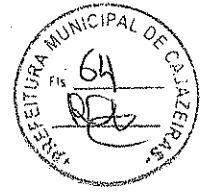
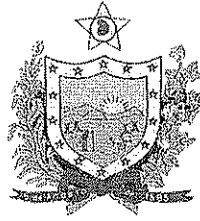


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



UBS

PORTE II



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

UBS PADRÃO - TIPO 2

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ÍNDICE

- 1 - MOBILIZAÇÃO – CANTEIRO DE OBRA
- 2 - MOVIMENTO DE TERRA
- 3 - FUNDAÇÃO
- 4 - SUPERESTRUTURA
- 5 - ALVENARIA
- 6 - COBERTA
- 7 - IMPERMEABILIZAÇÃO
- 8 - ESQUADRIAS
- 9 - REVESTIMENTO – PISOS, PAREDES E TETO
- 10 - PINTURA
- 11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- 12 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS
- 13 - REDE AR COMPRIMIDO
- 14 - COMUNICAÇÃO VISUAL
- 15 - DIVERSOS
- 16 - LIMPEZA DA OBRA


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0

2



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



CONSIDERAÇÕES GERAIS

FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara, os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas, na construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

PROJETO

O projeto possui as seguintes características:

Prédio com um pavimento com os seguintes ambientes:

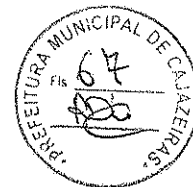
AMBIENTE	AREA(M²)
Depósito resíduo comum	1,44
Depósito resíduo contaminado	1,44
Depósito resíduo reciclado	1,44
WC PNE Masculino	4,08
WC PNE Feminino	4,08
Circulação	5,68
Consultório com sanitário	10,80
WC PNE Consultório	3,30
Consultório com sanitário	10,80
WC Consultório	2,47
Sala de imunização	9,20
Sala de curativos	9,20
Sala de atividades coletivas	24,80
Inalação coletiva	6,48
Circulação/recepção/circulação	92,04
Prontuário	4,90
Farmácia/dispensação de medicamentos	14,20
Consultório odontológico	20,05
Sala de observação	19,04
WC PNE sala de observação	6,04
Consultório odontológico	20,05
Consultório indiferenciado/acolhimento	9,76
Consultório indiferenciado/acolhimento	9,76
Consultório indiferenciado/acolhimento	9,76
Sala de administração/gerência	11,54
Sala de coleta	4,40

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0

Handwritten signature and initials.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Copa	4,50
WC masculino	3,90
WC feminino	3,90
Esterilização	5,10
Expurgo	5,10
DML	3,00
Circulação	40,98
Almoxarifado	3,00

TOTAL GERAL	386,23
--------------------	---------------

O sistema de abastecimento de água potável será feito pela rede geral existente na cidade e o prédio terá caixa d'água própria.

O sistema de refrigeração será individual para cada sala, e deverá ser do tipo "SPLIT", com os compressores localizados nas plataformas técnicas localizadas nas laterais na área externa do prédio.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.


Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

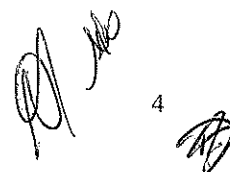
Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

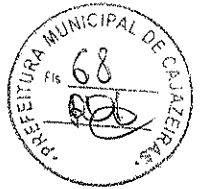
Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A. - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B. - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C. - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D. - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.


A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A. Sanitários para operários;
- B. Tanques para água da construção;
- C. Equipamentos mecânicos;
- D. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E. Instalação de água potável;
- F. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H. Instalação elétrica para a obra;
- I. Almojarifado;
- J. Alojamento para operários, se necessário.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0

 5



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**



Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS


A CONSTRUTORA providenciará a instalação de água, energia elétrica, ficando inclusive encarregada de pagar este consumo no decorrer da obra e a última conta após o término da mesma, ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

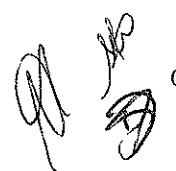
00-DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas têm como objetivo definir os serviços, materiais e processos construtivos a serem utilizadas na Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Cajazeiras, Paraíba.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1-Placa da obra

Será em chapa de aço galvanizado, tamanho 4,00x2,5, devendo obedecer rigorosamente o modelo conforme solicitação da Prefeitura.

1.2 - Locação da obra

A locação deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos.

1.3 - Limpeza e raspagem do terreno

Compreenderão os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores.

1.4 – Barracão da Obra

O barracão será feito em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento de 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA


O processo a ser adotado na escavação dependerá da natureza do terreno, sua topografia, dimensões e volume da escavação, objetivando-se sempre o máximo rendimento e economia. Quando necessário, os locais escavados deverão ser adequadamente escorados, de modo a garantir a segurança aos operários.

3.0 – FUNDAÇÕES

A profundidade de uma fundação não poderá ser menor que 0,50 m salvo quando seu assentamento for em rocha. O fundo da cava destinada a receber uma fundação direta deverá ser de preferência horizontal, podendo ser ainda em degraus ou denteadas, se as condições requererem.

3.1 – Escavações de valas

As cavas para fundações serão em função do terreno natural, e terão seção mínima de (50X40)cm devendo aprofundar-se até encontrar solo firme. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10 kg.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



3.2 – Escavações para fundações dos pilares

As cavas para fundação dos pilares terão dimensões mínimas de (50X50)cm e 50 cm de profundidade. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10 kg.

Obs. As cavas que forem invadidas por águas pluviais ou subterrâneas, serão esgotadas manual ou mecanicamente, devendo o preço deste serviço estar incluído no preço das escavações.

Aterro do Caixão - O aterro do caixão dependerá naturalmente das cotas constantes no projeto, sendo executado em camadas sucessíveis de altura máxima de 0,30 m, suficientemente molhadas e apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincos e desníveis, por recalques das camadas aterradas, sendo os materiais de boa qualidade para o fim a que se destina.

3.3 - Alvenaria de pedra argamassada

As cavas das valas serão preenchidas com pedra calcárea/granítica argamassada e devidamente sobreposta de tal maneira que não fiquem vazios ou planos de escorregamento. A argamassa a ser usada será no traço 1:6 (cimento e areia), não sendo permitido o uso de água para facilitar a penetração da massa.


3.4 – Concreto armado para radier e fundação dos pilares

Sobre o embasamento correrá uma cinta de amarração (radier) em concreto armado no traço 1:2,5:4 (cimento, areia e brita), fck = 20,0 MPa. A seção do radier será de 15x30 com 4 ferros CA-50 ϕ 8,0mm corridos, e estribos com ferro CA-60 ϕ 4,2mm a cada 20cm.

A fundação dos pilares será executada em blocos de concreto armado no traço 1:2,5:4 (cimento, areia e brita), fck = 20,0 MPa, com 50cm x 50cm de seção e 50cm de espessura, com uma grelha com 5 ferros CA-50 ϕ 6,3mm em cada sentido (largura e comprimento).

4.0 - SUPERESTRUTURA

Vigas - As vigas serão executadas em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa à altura do pé-direito, com seção mínima de (12 x 30)cm, tendo 4 ferros CA-50 corridos ϕ 8,0mm, armados com estribos de ferro CA-60 ϕ 4,2mm a cada 0,20m de espaçamento.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Pilares - Os pilares serão executadas em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa (15 x 30) cm, até a altura da laje, com 4 ferros CA-50 ϕ 10,0 mm, armados com estribos de ferro CA-60 ϕ 4,2 mm a cada 0,15m.

Laje (Marquise) – A marquise será executada em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa com 10cm.

Laje Pré Moldada – Laje pré-moldada beta 16 para 3,5Kn/m², vão 5,2m incluindo vigotas, tijolos, armaduras negativa e capeamento 3cm com concreto 15PA, escoramento, material e mão de obra

5.0 - ALVENARIA

5.1 - Alvenaria de ½ vez

As alvenarias de tijolos serão executados em ½ vez com tijolos cerâmicos, de 08 (oito) furos e de boa qualidade, obedecendo às dimensões (10X20X20)cm e alinhamentos determinados no projeto de arquitetura. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta da colher para que o reboco adira fortemente.

6 – COBERTA


6.1 - Estruturas de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica

A estrutura da cobertura será em aparelhada de lei 1a serrada aparelhada, eca, e as dimensões das peças serão conforme projeto específico de cobertura e as normas da ABNT. As emendas só devem ser executadas sobre apoios e todo madeiramento será executado em cima das alvenarias.

6.2 – Coberta/Cumeeira em telha cerâmica tipo ondulada de fibrocimento

A cobertura será em telha ondulada de fibrocimento com 6 mm, de boa qualidade, devendo possuir o mínimo grau de absorção e isentas de falhas. Devem obedecer a uma declividade de 20% a 25%, ou conforme especificações do fabricante.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng^o. Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



6.3 – Cumeeira

Cumeeira universal para telha de fibrocimento ondulada espessura 6mm, incluso junta de vedação e acessórios de fixação

6.4 – Calha/Rufo

Calha em chapa de aço galvanizado 33cm

6.5 – Rufos

Rufos, contra rufos, água furtada em chapa de aço galvanizado

6.6 – Forro

Forro de gesso em placas 60x60, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame;

7.0 – IMPERMEABILIZAÇÃO

7.1 – Impermeabilizações Fundação

A fundação será impermeabilizada com tinta betuminosa

7.2 – Impermeabilizações na Laje /Marquise/Caixa D'água

Será impermeabilizada com manta asfáltica com 3 mm


8 - ESQUADRIAS

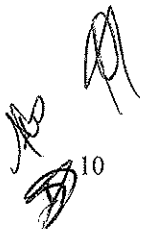
8.1 – Esquadrias em madeira

Portas de Abrir: As portas internas serão executadas em madeira compensada lisa, nas dimensões conforme projeto arquitetônico.

Portas de Correr: Porta de madeira maciça regional de 1ª qualidade com trilho;

Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas ou outros defeitos, que possam, a critério da FISCALIZAÇÃO, afetar a resistência das esquadrias.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0





8.2 – Esquadrias em alumínio

Porta – Porta em alumínio, de correr, com duas folhas para vidro, cor branca, tipo moldura/veneziana, com vidro jateado.

Janelas internas/externas - Janela em alumínio, de correr ou abrir, cor branca, tipo moldura/veneziana, com vidro jateado.

Guichê: em alumínio com vidro

9.0 – REVESTIMENTO – PISOS, PAREDES E TETOS

9.1 – PISO INTERNO

9.1.1 – Lastro de concreto (contra piso)

Deverá ser executada, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada. Será executada em concreto magro com preparo manual no traço 1:4:8 (cimento, areia, brita), espessura de 0,03 m.

9.1.2 – Camada regularizadora

Deverá ser executada de modo que cubra toda a parte do lastro de concreto, com espessura de 2,00cm e traço de 1:3(cimento e areia)

9.1.3 – Piso em granilite

O piso da área interna deverá ser em granilite, na espessura 8mm com junta de dilatação plástica

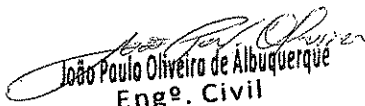
9.1.4 – Rodapé

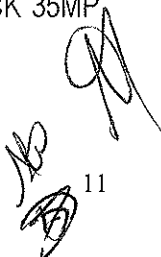
Deverá ser do mesmo material do piso com altura de 10cm

9.2 – PISO EXTERNO

9.2.1 – Pavimentação em blocos de concreto sextavado

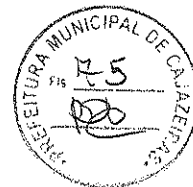
O Piso externo, deverá ser em blocos de concreto sextavado, na espessura de 10cm, com FCK 35MP assentados sobre colchão de areia


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



9.2.2 – Pintura demarcação piso

Será utilizada tinta acrílica

9.2.3 – Piso em Concreto

O piso na parte central da UBS deverá ser em concreto na espessura de 0,7cm com junta em grama;

9.3 – PAREDES

9.3.1 - Chapisco

Todas as partes, peças em concreto armado, que não ficarem aparentes, levarão chapisco, interna e externamente no traço 1:4 (cimento e areia), com espessura de 0,5cm, com preparo manual.

9.3.2 - Emboço

Toda superfície que for chapiscada, receberá camada de emboço com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura de 3,0cm e preparo manual.

9.3.3 - Cerâmica


Toda a cerâmica será lisa, de cor branca, 20x20cm, de primeira qualidade e deverão ser assentados em argamassa pré-fabricada, sobre o reboco desempenado, sendo suas juntas preenchidas com pasta de cimento branco. As cerâmicas acima especificadas serão aplicados até altura de 3,00m, nos ambiente da cozinha, refeitório e banheiros.



10 – PINTURA

As superfícies a pintar deverão estar secas, as quais serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, a tonalidade e brilho.

Paredes externas- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látexna cor desejada, sobre parede emassada com duas demãos de massa PVA sobre uma demão de selador acrílico.

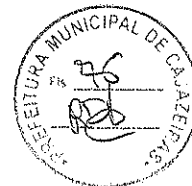
Paredes internas/tetos- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex na cor branco neve, sobre parede emassada com duas demãos de massa PVA látex sobre uma demão de selador acrílico.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0


12




**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**



Portas de Madeira – Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre emassamento com massa a base de óleo e fundo nivelador branco fosco.

11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão satisfazer as prescrições gerais das normas técnicas e demais locais com jurisdição sobre o assunto. Os serviços se concentram em todo o prédio, onde deverá ser feita toda a rede elétrica.

O perfeito funcionamento das instalações ficará sob responsabilidade da firma licitante, estando à critério da Fiscalização, impugnar quaisquer serviços e/ou materiais que não estiverem em conformidade com esta especificação e/ou projeto.

ALIMENTAÇÃO

Deverá ser embutido em eletroduto embutido na parede, a partir do QD localizado na entrada disposto de acordo com projeto arquitetônico.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QD

Será em chapa de aço, do tipo embutir, com porta, trinco e espelho. Deverão ter na porta etiquetas e espaço para abrigar os disjuntores, e, no mínimo, mais 20% de espaços para reserva, visando futuras ampliações.

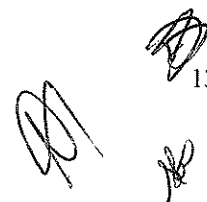
ATERRAMENTO

O aterramento do QD será realizado através de hastes cobreadas tipo copperweld diâmetro 20mm x 2,40 m e conector, enterrados verticalmente no solo. A resistência de aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano.

Para proteção contra choques elétricos por contato indireto todos os circuitos serão dotados de condutor de proteção (PE).

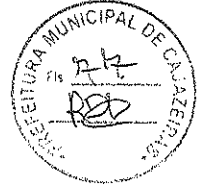
O esquema utilizado será o TN-S (condutor neutro e condutor de proteção distintos, conforme NBR 5410: 2005), com condutor de proteção (PE) disponível junto ao aterramento.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



CONDUTORES

Serão fios de cobre com isolamento em PVC 70°C de 0,75 kV ou 1,0 kV com seção indicada no quadro de distribuição, respeitada a bitola mínima de 1,5mm² para iluminação e 2,50mm² para as tomadas, as seções dos condutores neutro, fase, proteção e retorno (quando houver) serão iguais ao da fase.

Os condutores deverão ser do tipo BWF e possuir gravados em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolação, temperatura e certificado do INMETRO.

Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores de circuitos, bem como emendas no interior dos eletrodutos.

Poderá ser empregada parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

O critério das cores, fase, neutro, retorno e proteção deverá ser conforme a NBR 5410: 2005.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação estar perfeitamente limpa e seca.

ELETRODUTOS

Salvo indicação expressa em contrario, as roscas deverão ser executadas com cassinetes e machos. O corte devera ser feito aplicando-se as ferramentas na sequencia cometa. As roscas que contiverem uma volta completa ou mais de fios cortados deverão ser rejeitados, mesmos que a falha não fique situada na faixa de aperto.

O curvamento de tubos de PVC devera ser executado a frio, sem enrugamento, amassadeiras, ou avarias do revestimento, obedecendo-se os raios mínimos recomendados por normas. O curvamento de tubo só poderá ser executado empregando-se maquina dobradeira.

Não será permitido o uso de material fibroso (cambanio, juta, espa, etc.) com finalidade de vedação.

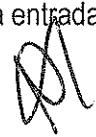
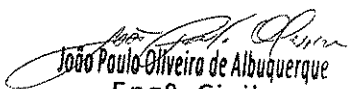
O enroscamento devera pegar obrigatoriamente no mínimo, 5 (cinco) fios completos de roscas.

As extremidades dos tubos, quando não enroscados diretamente em caixas ou conexões, deverão ser providas de buchas enroscadas, apropriadas para a finalidade.

No interior dos tubos devera ser colocado um arame galvanizado no 14 ou no 16BWG.

Durante a montagem todas as extremidades dos tubos deverão ser obturadas para prevenir a entrada de corpos estranhos.

Na montagem do tubo em lances horizontais dever-se-á o caimento necessário para se evitar a acumulação de água eventualmente infiltrada ou de condensação.



João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Os tubos deverão manter uma distancia mínima de 30 (trinta) centímetros em relação a tubulação ou equipamentos aquecidos. Devera ser evitada a instalação paralela sob linhas de produtos, devido à eventualidade de vazamento e infiltração através das conexões.

Os tubos deverão ser convenientemente suportados com fixação espaçada no máximo de 1,00 metro para tubulações de 1" inclusive e maiores e deverão correr paralelamente ou formando ângulos retos com vigas e paredes e mantendo um afastamento adequado das mesmas. Todos os materiais de fixação deverão ser galvanizados a fogo. Os tubos deverão possuir ao longo de suas extensões mecanismos adequados para levar em consideração ao movimento da dilatação térmica nas estruturas onde os mesmos são afixados.

CAIXAS E CONEXÕES

Deverão ser montadas de acordo com as normas, obedecendo-se ainda as instruções praticas dos fabricantes. No caso de tampas enroscadas de caixas e conexões, será obrigatório o emprego de pasta inibidora (ou lubrificante).

Dever-se a dar acabamento adequado as roscas dos tubos, tendo em vista o fisco de empenamento das roscas das caixas ou conexões. No enroscamento, o aperto devera ser compatível com os materiais empregados, devendo-se tomar cuidado especial com as conexões de aço alumínio.

As emendas dos tubos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas.


Nos pontos em que puder ocorrer presença de água (por infiltrações ou condensação) será necessário instalar drenos especialmente fabricados para a finalidade.

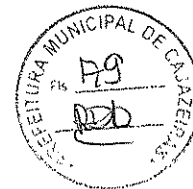
Não serão permitidos, em uma única curva ângulos maiores do que 90o.

Em cada lance do tubo, entre duas caixas ou entre extremidade e caixa, poderão ser empregadas, no máximo três curva de 90° ou seu equivalente ate o máximo de 270°, Quando os tubos rígidos se destinarem a conter condutores com a capa de chumbo poderão ser usadas no máximo duas curvas de 90° ou seu equivalente ate o máximo de 180°.

As uniões deverão ser convenientemente montadas, garantindo-se não só o alinhamento, mas também um afastamento adequado de obstáculos que dificultem o enroscamento da parte móvel (no caso de lances verticais, a parte móvel devera ficar no lado superior).

Os tubos embutidos, ao sobressaem de pisos e paredes, não deverão ser enroscados a menos de 15 (quinze) centímetros da superfície, de modo a permitirem um eventual futuro corte e enroscamento.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0



INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS

As bobinas de fios ou cabos deverão ser dispostas próximas da primeira caixa de passagem, de maneira que possam girar sem dificuldades, à medida que os condutores forem sendo puxados, porém antes do puxamento dos cabos, os dutos ou eletrodutos deverão ser inspecionados para verificação da inexistência de desalinhamento, de farpas ou detritos que possam prejudicar o cabo durante o puxamento.

Para os casos dos eletrodutos, a execução da inspeção deverá ser feita passando pelo eletroduto um mandril de 30-40 centímetros de comprimento e de diâmetro poucos milímetros inferior ao diâmetro do eletroduto-(cerca de 1/4- de polegada, acompanhando a escova de fios de aço e de uma amostra do cabo a ser puxado).

O puxamento deverá ser feito cuidadosa e vagarosamente, de maneira a evitar danificação dos condutores, principalmente quando houver curvas no trecho.

Os cortes deverão ser feitos, de forma que sejam deixados comprimentos de condutores para a execução de emenda. De forma alguma serão permitidas emendas dentro dos dutos e eletrodutos.

PAINEL DE LUZ/PAINEL DE CONTROLE

Após a instalação do painel ou quadro deverão ser realizados os serviços de acabamento da parede e do piso. As ligações de todos os eletrodutos deverão ser feitas com buchas e arruelas, enroscadas sem forçar os painéis. Os condutores deverão ser ligados aos conectores dos painéis e quadros da maneira descrita anteriormente. Os condutores, dentro do painel e quadro, deverão ser agrupados por circuitos e devidamente amarrados e identificados de forma a ficarem em ordem, proporcionando espaços livres e facilidades de manutenção.

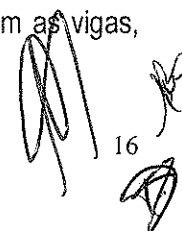
O cabo terra deverá ser fixado ao barramento de terra no ponto já determinado pelo fabricante e sempre através de conector apropriado.

LUMINÁRIAS

Área externas/Internas - Serão empregadas luminárias fluorescentes, tipo calha de sobrepor 1x40W e 2x40W, com reator de partida rápida, com fator de potência maior do que 0,9 e distorção harmônica menor que 20%. As lâmpadas serão de 60 Watts, com fluxo luminoso médio de 3600 lumens, IRC 85 e TCC 4000k.

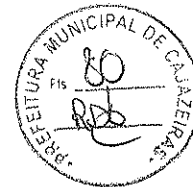
Luminárias não deverão ser instaladas com as lâmpadas colocadas. As lâmpadas deverão ter certificação do INMETRO. Uma vez fixada a luminária deve-se verificar o seu alinhamento com as demais, com as vigas,


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0


16



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



paredes e divisórias. Todos os equipamentos das luminárias deverão ser ligados por meio de fios ou cabos conectores apropriados e deverão estar perfeitamente identificados e testados.

PONTOS DE LUZ E DE TOMADAS

As tomadas e interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC.

A colocação dos espelhos dos interruptores e tomadas somente deve acontecer ao término da pintura.

Verificar as extremidades dos condutores junto aos condutores ou soquetes, para certificar-se que a isolamento foi completada com fita isolante, evitando-se que haja contato de fio descoberto com a parte metálica ou se exponha o eletricitista a choques.

CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO

Verificar o estado de toda a fiação que sai dos eletrodutos nos painéis e quadros como também, em todos os pontos de utilização, procurando descobrir possíveis danos sofridos no isolamento durante a enfição.

Medir a resistência de isolamento de cada condutor contra a terra (interligam-se todos os cabos da fase com um dos terminais do Megger de 500V o outro terminal do Megger de vera ser ligado ao terra)

SERVIÇOS

Para a execução deste projeto deverão sempre ser observadas as orientações contidas na NBR 5410: 2005; NBR 5419: 2001 ou da empresa concessionária local – ENERGISA e normas.


Todos os serviços deverão ser executados com esmero e capricho, a fim de manter um bom nível de acabamento e garantir confiabilidade e segurança das instalações elétricas.

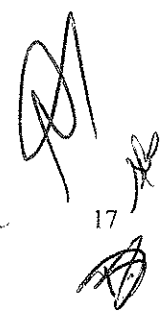
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Todas as ferramentas e equipamentos necessários a completa e perfeita execução de todos os serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, os quais deverão ser relacionados no quadro de Previsão de Equipamentos e, posteriormente, registrados na obra, cabendo exclusivamente a CONTRATADA o zelo pela sua guarda e manuseio, dos mesmos da obra.

RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

Cabe a contratada a utilização da mão de obra qualificada e capacitada a execução de todos os serviços, dentro da boa técnica e em obediência as normas e especificações técnicas.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0


17



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



A CONTRATADA, por si mesma devesa fazer o controle de qualidade, evitando assim a perda de materiais e de serviços com prejuizos para o cronograma das instalações sob seus cuidados e, algumas vezes, de outras obras.

As recomendações a seguir discriminadas são básicas e genéricas e visam fornecer orientações elementares sobre técnica e procedimentos a serem seguidos ou evitados, conforme cada caso.

11 - INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA E ACESSÓRIOS

Toda a instalação de água e esgoto será embutida com tubos e conexões de PVC soldáveis de boa qualidade, de marcas utilizadas no mercado, nas dimensões indicadas na planilha orçamentária. As caixas de inspeção (C.I.) e caixa de gordura serão executadas em alvenaria de tijolos maciços de ½ vez, nas dimensões externas 60x60x60cm, com tampa de concreto armado, no traço de 1:2:4 (cimento, areia e brita), revestimento interno com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Todas as bacias sanitários (com caixa de descarga acoplada) e lavatórios (sem coluna) serão em louça na cor branca, de marcas utilizadas no mercado.

Nos banheiros serão colocados, porta sabonete líquido.

Os registros e torneiras terão o corpo e haste inteiramente cromados, com rosca e volante.


As caixas e ralos sifonados serão em PVC e deverão ser perfeitamente adaptadas aos condutores e apresentar reboco que permita completa vedação.


O reservatório superior será instalado sobre a laje, conforme projeto arquitetônico, e será em alvenaria e tampa em concreto maciço capacidade de 10.000 litros contendo 5.000 litros cada reservatório.

O sistema de esgoto será lançado em rede de esgoto existente nas dimensões mencionadas na planilha orçamentária.

14- COMUNICAÇÃO VISUAL

Placa de identificação da UBS, em chapa de aço galvanizada


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0


18



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

15- DIVERSOS

15.1- Urbanização

15.1.1.Grama

Sobre uma camada de 0,12m de terra vegetal devidamente espalhada será plantada grama do tipo batatais em placas.

15.1.2. - Arbustos

Sobre a grama, serão plantados arbustos de 50 a 100cm de altura.

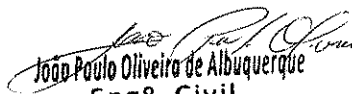
15.2 – Limpeza da Obra

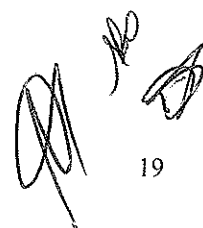
Após a execução de todos os serviços deverá ser procedidos à limpeza geral em todo o prédio, com remoção de restos de argamassa, sobras de pintura e entulhos para entrega do serviço contratado. Será feita cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Considerações finais.

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura, memorial descritivo, especificações presentes e planilha orçamentária, deverão prevalecer às informações da planilha orçamentária.

Patos, 02/12/2013


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0





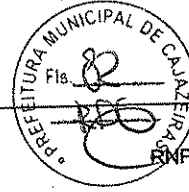
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160080360

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico
JOAO PAULO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CPF/CNPJ: 160421135-0

2. Contratante
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DR. JOSÉ MOREIRA DE FIGUEIREDO
Complemento:
Cidade: Cajazeiras
Pais:
Telefone:
Contrato: 003/2016
Valor: R\$ 1.500,00
Ação Institucional: Outros

Bairro: COCODÉ
UF: PB

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39
Nº:

CEP: 58900000

Email:
Celebrado em: 09/06/2016
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO



3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VITÓRIA BEZERRA
Complemento:
Cidade: Cajazeiras
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: -6.889707 Longitude: -38.561218
Data de início: 01/07/2016
Finalidade: Saúde

Bairro: SÃO FRANCISCO
UF: PB

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39
Nº: 00

CEP: 58900000

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART de PROJETO de continuação dos serviços de construção da UBS PORTE II "AMÉLIO ESTRELA DANTAS CARTAXO" na rua Vitória Bezerra, Bairro São Francisco, Cajazeiras-PB. Obra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. Totalizando uma área de 900,00 m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160080360

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cajazeiras PB, 13 de junho de 2016
Local data

JOÃO PAULO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - CPF: 048.926.854-45

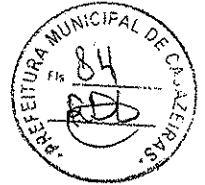
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.902.878/0001-39

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

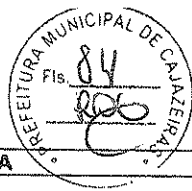
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 09/06/2016 Nosso Número: 1497152



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II

LOCAL: RUA VITORIA BEZERRA -BAIRO SÃO FRANCISCO ICAJAZERAS -PB.



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	B.D.I		22,53%		VALOR (R\$)
				UNID	QUANT	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	
1.0			MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS					4.515,98
1.1	74209/001	SINAPI	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m²	5,50	296,31	363,07	1.996,86
1.2	73784/001	SINAPI	Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão para canteiro da obra, chave 100A carga 3KWH, 20CV excl fom medidor	und	1,00	1.177,57	1.442,88	1.442,88
1.3	C2851	SEINFRA	Ligação provisória de água	und	1,00	878,32	1.076,21	1.076,21
2.0			SUPERESTRUTURA					987,89
2.1			Concreto armado para lajes impermeabilizadas					987,89
2.1.1	6456	SINAPI	Concreto armado (Fck=20Mpa), para laje deposito residuos	m³	0,63	1.279,75	1.568,08	987,89
3.0			ALVENARIA - VEDAÇÃO					1.585,27
3.1	87504	SINAPI	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:3 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m²	30,90	41,87	51,30	1.585,27
4.0			COBERTURA					2.796,18
4.1	73986/001	SINAPI	Forno de gesso em placas 80x60, espessura 1,20cm, inclusive fixação com arame	m²	108,00	21,13	25,89	2.796,18
5.0			IMPERMEABILIZAÇÃO					7.038,61
5.1	83737	SINAPI	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise	m²	74,15	56,60	69,35	5.142,45
5.2	83748	SINAPI	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise	m²	74,15	20,87	25,57	1.896,16
6.0			ESQUADRIAS					94.032,73
6.1			Madeira					18.970,97
6.1.1	91297	SINAPI	P03 - Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	4,00	274,74	336,64	1.346,56
6.1.2	73910/007	SINAPI	P02 - Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	17,00	458,10	561,31	9.542,27
6.1.3	6078	ORSE	P01 - Porta de madeira compensada (canaleta) lisa, semi-oca, inclusive batentes e dobradiças, exceto fechadura (2,00x2,10)	m²	8,40	298,86	366,19	3.076,02
6.1.4	73910/003	SINAPI	P04 - Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,70x2,10 incluso aduela 2A, alisar e dobradiças	und	4,00	289,04	354,16	1.416,64
6.1.5	84875	SINAPI	P05 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trifios e rodízios (0,90x2,10)	m²	3,78	493,92	605,20	2.287,66
6.1.6	91305	SINAPI	Fechadura de embutir completa para portas internas, padrão de acabamento popular	und	27,00	39,35	48,22	1.301,82
6.2			Alumínio					31.004,88
6.2.1	91338	SINAPI	Porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarnição	m²	8,19	777,65	952,85	7.803,88
6.2.2	73809/001	SINAPI	Janelas de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m²	40,00	465,69	570,61	22.824,40
6.2.3	73809/001	SINAPI	Guiche de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m²	0,56	465,69	570,61	376,60
6.3			VIDRO					4.056,89
6.3.1	9564	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	11,34	400,00	490,12	5.557,96
7.0			REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS					48.604,47
7.1			Piso interno					7.747,79
7.1.1	73850/001	SINAPI	Rodapé em marmorite, altura 10cm	m	345,34	18,31	22,44	7.747,79
7.2			PISO EXTERNO					37.040,35
7.2.1	92395	SINAPI	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Fck=35Mpa, assentados sobre colchão de areia	m²	342,01	70,18	85,99	29.409,97
7.2.2	84685	SINAPI	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m²	144,79	22,27	27,29	3.950,95
7.2.3	72195	SINAPI	Piso em concreto, espessura 7cm com junta em grama	m²	70,21	42,77	52,41	3.679,43
7.3			Paredes					4.816,34
7.3.1	87248	SINAPI	Revestimento cerâmico esmaltada 20x20, 1a padrao alto, assentada com argamassa pré fabricada de cimento corante e reuntamento com cimento branco	m²	143,72	27,35	33,51	4.816,34
8.0			PINTURA					42.746,35
8.1	8623	ORSE	Emassamento de paredes/tetos com massa PVA - 02 demãos	m²	301,00	8,64	10,59	3.186,56
8.2	73415	SINAPI	Pintura PVA 02 demãos sobre paredes/tetos	m²	2.347,00	12,90	15,81	37.097,55
8.3	73750/002	SINAPI	Emassamento em superfície de madeira, base a óleo - 02 demãos	m²	56,91	17,00	20,83	1.185,44
8.4	74065/002	SINAPI	Pintura esmalte acetinado em superfície de madeira, 02 demãos sobre fundo nivelador branco	m²	56,91	18,31	22,44	1.276,79
9.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					37.639,88
9.1			Quadro de distribuição de luz e força (QDLF)					1.886,29
9.1.1	74052/005	SINAPI	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00	1.019,44	1.249,12	1.249,12
9.1.2	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	210,18	257,53	257,53
9.1.3	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	309,83	379,63	379,63
9.2			Disjuntores					2.060,54
9.2.1	74130/004	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	25,00	66,94	82,02	2.060,54
9.2.2	74130/005	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação	und	3,00	90,27	110,61	331,82
9.3			Interruptores					654,53
9.3.1	91952	SINAPI	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 01 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	17,00	10,44	12,79	217,47
9.3.2	92022	SINAPI	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 02 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	6,00	21,14	25,90	155,42
9.3.3	91966	SINAPI	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 03 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	2,00	29,54	36,20	72,39
9.3.4	91953	SINAPI	Interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação	und	7,00	15,78	19,34	135,35
9.3.5	92029	SINAPI	Interruptor paralelo de embutir 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação	und	2,00	30,16	36,96	73,91
9.4			Luminárias					5.935,81
9.4.1	73953/005	SINAPI	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x40W com reator/lampada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	56,00	70,32	86,16	4.825,13
9.4.2	73953/001	SINAPI	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x20W com reator/lampada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	15,00	60,43	74,04	1.110,67
9.5			Ponto de luz					7.010,53
9.5.1	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido Ø 3/4"	und	36,00	158,93	194,74	7.010,53


João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng. Civil
 CREA: 160421135-0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

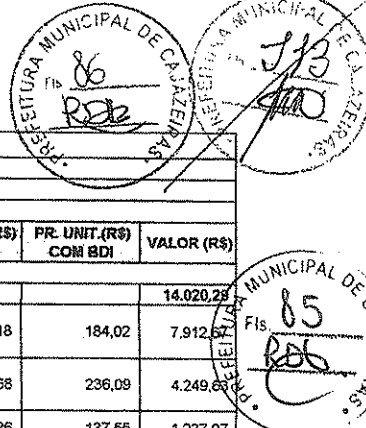
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II

LOCAL: RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	B.D.I.		22,53%		VALOR (R\$)
				UNID	QUANT	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	
9.6			Pontos de tomadas					14.020,29
9.6.1	3297	ORSE	Porto de tomada 2P+T, ABNT, de embutir, 10A com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em PVC e aterramento	pt	43,00	150,18	184,02	7.912,57
9.6.2	3292	ORSE	Ponto de tomada 3P para ar condicionado ate 3000 VA com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30A - 200V, inclusive aterramento	pt	18,00	192,68	236,09	4.249,62
9.6.3	3730	ORSE	Ponto de telefone com eletroduto de PVC rígido embutido Ø 3/4" inclusive fio traçado 2x22	pt	9,00	112,26	137,55	1.237,97
9.6.4	3295	ORSE	Ponto de tomada 3P para chuveiro elétrico ate 4000 VA, com eletroduto de PVC rígido embutido Ø 3/4" inclusive aterramento	pt	3,00	168,87	206,67	620,01
9.7			Tomadas					2.492,68
9.7.1	91998	SINAPI	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	50,00	10,01	12,27	613,26
9.7.2	4279	ORSE	Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V com placa, fornecimento e instalação	pt	36,00	25,93	31,77	1.143,79
9.7.3	72337	SINAPI	Tomada para telefone de 4 polos padrao Telstras, fornecimento e instalação	pt	9,00	15,46	18,94	170,49
9.7.4	796	ORSE	Tomada para logica com caixa PVC, embutida	und	9,00	41,70	51,10	459,86
9.7.5	72339	SINAPI	Tomada 3P+T 30A/440V com placa, fornecimento e instalação	und	3,00	28,64	35,09	105,28
9.8			Caixa de inspeção					1.914,49
9.8.1	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40x50 fundo de brita	und	13,00	120,19	147,27	1.914,49
9.9			Relé					532,12
9.9.1	83399	SINAPI	Relé fotoeletrico para comando de iluminação externa 220V/1000W - Fornecimento e instalação	und	11,00	39,48	48,37	532,12
9.10			Poste do Jardim					810,88
9.10.1	4526	ORSE	Poste metalico decorativo externo para jardim H=2,50m D=75mm com 02luminarias para lampada incandescente - Fornecimento e instalação	und	2,00	330,89	405,44	810,88
10.0			INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS					19.501,09
10.1			Louças e aparelhos sanitarios					13.129,95
10.1.1	86888	SINAPI	Vaso sanitario com caixa de descarga acoplada - Louca branca	und	7,00	272,33	333,69	2.335,80
10.1.2	86904	SINAPI	Lavatorio louca branca suspenso 29,5x39,0cm, padrao popular, com sifão plastico tipo copo 1", valvula em plastico branco 1" e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und	18,00	69,47	85,12	1.532,19
10.1.3	86895	SINAPI	Bancada em granito cinza andorinha e=2cm, larg=0,60 para pia ou lavatorio	m	23,28	201,03	246,32	5.734,38
10.1.4	86901	SINAPI	Cuba de apo inox 56,0x33,0x11,5cm - Fornecimento e instalação	und	13,00	87,03	106,64	1.366,29
10.1.5	86874	SINAPI	Tanque louca branca sem coluna, completo inclusive torneira metalica	und	1,00	261,32	320,20	320,20
10.1.6	86913	SINAPI	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" ref 1193 para lavatorio - padrao popular	und	31,00	14,71	18,02	558,75
10.1.7	9535	SINAPI	Chuveiro elétrico comum corpo plastico tipo ducha - fornecimento e instalação	und	3,00	58,03	71,10	213,31
10.1.8	86571	SINAPI	Porta sabonete liquido fornecimento	und	18,00	33,40	40,93	736,65
10.1.9	2033	ORSE	Papeleira de louca branca - Fornecimento e instalação	und	7,00	36,42	44,63	312,38
10.2			Metais, acessorios e equipamentos					5.371,05
10.2.1	74104/001	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa tipo C - Escavação e confecção	und	11,00	110,19	135,02	1.465,17
10.2.2	74051/002	SINAPI	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	und	2,00	93,23	114,23	228,47
10.2.3	7824	ORSE	Caixa sifonada quadrada com 03 entradas e 01 saída, D=100x100x50mm, PVC branca com tampa cega, Tigre ou similar	und	16,00	19,38	23,76	379,94
10.2.4	1693	ORSE	Caixa sifonada quadrada com 01 entradas e 01 saída, D=100x100x50mm, ref nº 61, acabamento branco, marca Akros ou similar	und	9,00	21,10	25,85	232,68
10.2.5	74183/001	SINAPI	Registro gaveta bruto latão - Fornecimento e instalação	und	1,00	64,16	78,62	78,62
10.2.6	89985	SINAPI	Registro pressão com canopia acabamento cromado - Fornecimento e instalação	und	22,00	51,40	62,98	1.385,57
10.2.7	74197/001	SINAPI	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico maciço dimensões internas 1,90x1,10x1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	0,30	1.086,20	1.330,92	399,28
10.2.8	74198/001	SINAPI	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço diametro 1,20m e altura 5,00m com tampa em concreto armado diametro 1,40m e espessura 10cm	und	1,00	964,11	1.181,32	1.181,32
11.0			REDE AR COMPRIMIDO					2.624,98
11.1		MERCADO	Tubo cobre aparente, classe A, junta soldada, D=15mm (1/2")	m	30,00	35,49	43,49	1.304,58
11.2	73670/001	SINAPI	Valvula de esfera latão cromado 1/2"	und	1,00	47,82	58,59	68,59
11.3		MERCADO	Posto de consumo dupla retenção	und	14,00	57,63	70,61	988,60
11.4		MERCADO	Filtro regulador de pressão 1/4"x1/2" Bell-air	und	2,00	111,49	136,61	273,22
12.0			COMUNICAÇÃO VISUAL					753,24
12.1	8583	ORSE	Placa em chapa aço galvanizado Ø 1,20m x 2,00mm	m²	1,20	512,28	627,70	753,24
13.0			DIVERSOS					8.147,68
13.1			Urbanização					435,07
13.1.1	74236/001	SINAPI	Plantio de grama batatais em placa	m²	39,54	8,98	11,00	435,07
13.1.2	85178	SINAPI	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de grama, inclusive preparo do solo	und	91,00	69,17	84,76	7.712,61
14.0			LIMPZEZA DA OBRA					1.852,65
14.1	8537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	900,00	1,68	2,06	1.852,65
TOTAL A SER EXECUTADO								232.827,00


 João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng.º Civil
 CREA: 160421135-0







OBRA: CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE II
MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS - PB
ENDEREÇO: Rua Vitória Bezerra - Bairro São Francisco

Data Base: FEV/2016
BDI: 22,53%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:

Item componente do BDI	Construção de Edifícios			
	% Informado	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,23	1,39
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65	Conforme Legislação Específica		

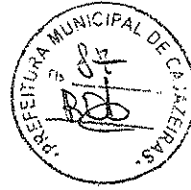
B.D.I = 22,53 %

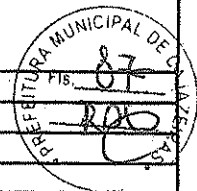
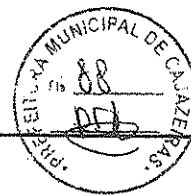
Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right\} - 1 \} * 100$$

[Handwritten signatures]

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Rua Juvêncio Carneiro, nº - Centro

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UBS DE PORTE II

LOCAL: CAJAZEIRAS - PB

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

CODIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13° Salário	10,89	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,38	6,41
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	45,54	16,16
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,7	4,36
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,1
C3	Férias Indenizadas	5,76	4,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,39	4,13
C5	Indenização Adicional	0,48	0,37
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	17,46	13,37
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65	2,71
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,13	3,08
*GRUPO E			
TOTAL (A+B+C+D)		87,93	49,41

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE II
 ENDEREÇO: RUA VITORIA BEZERRA, CAJAZEIRAS-PB

B.D.I. 22,53%
 ENCARGOS SOCIAIS 87,93%
 SINAP COM DESONERAÇÃO

Item	Discriminação dos Serviços	Valor das obras/serviços c/ BDI (R\$)	30 dias	%	60 dias	%	90 dias	%	120 dias	%
1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	4.515,96	4.515,96	100%	-	-	-	-	-	-
2.0	SUPERESTRUTURA	987,89	987,89	100%	-	-	-	-	-	-
3.0	ALVENARIA - VEDAÇÃO	1.585,27	1.585,27	100%	-	-	-	-	-	-
4.0	COBERTURA	2.796,18	-	-	1.398,09	50%	1.398,09	50%	-	-
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	7.038,61	4.927,03	70%	2.111,58	30%	-	-	-	-
6.0	ESQUADRIAS	54.032,73	16.209,82	30%	21.613,09	40%	16.209,82	30%	-	-
7.0	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDESE TETOS	49.604,47	19.841,79	40%	14.881,34	30%	14.881,34	30%	-	-
8.0	PINTURA	42.746,35	-	-	12.823,90	30%	17.098,54	40%	12.823,90	30%
9.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	37.639,98	-	-	-	-	22.583,99	60%	15.055,99	40%
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	18.501,00	-	-	-	-	9.250,50	50%	9.250,50	50%
11.0	REDE AR COMPRIMIDO	2.624,98	-	-	-	-	2.624,98	100%	-	-
12.0	COMUNICAÇÃO VISUAL	753,24	-	-	-	-	-	-	753,24	100%
13.0	DIVERSOS	8.147,68	-	-	-	-	-	-	8.147,68	100%
14.0	LIMPEZA DA OBRA	1.852,65	-	-	-	-	-	-	1.852,65	100%
TOTAL SIMPLES		232.827,00	48.067,76	20,65%	52.828,01	22,69%	84.047,26	36,10%	47.883,96	20,57%
TOTAL ACUMULADO			48.067,76	20,65%	100.895,77	43,34%	184.943,04	79,43%	232.827,00	100,00%

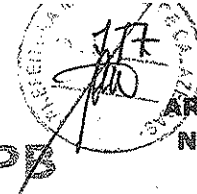


Eng. Civil
 Eng. Civil
 CREA: 160421135-0

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160072349

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20160071938
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOAO PAULO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160421135-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO

Complemento:

Cidade: Cajazeiras

Pais:

Telefone: (83) 3531-4399

Contrato: 001/2016

Valor: R\$ 232.827,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Nº: 253

CEP: 58900000



Email: secom@cajazeiras.pb.gov.br

Celebrado em: 12/04/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RUA VITÓRIA BEZERRA

Complemento:

Cidade: Cajazeiras

Telefone: (83) 3531-4399

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 18/04/2016

Finalidade: Saúde

Bairro: SÃO FRANCISCO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Nº: 1

CEP: 58900000

Email: secom@cajazeiras.pb.gov.br

Previsão de término: 28/10/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de orçamento de continuação dos serviços de construção da UBS PORTE II "AMÉLIO ESTRELA DANTAS CARTAXO" na rua Vitória Bezerra, Bairro São Francisco, Cajazeiras-PB. Obra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. Totalizando uma área de 900,00 m².

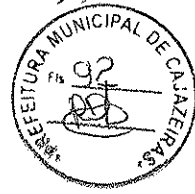
6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



REF.: PROCESSO LICITATÓRIO

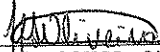
OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

02.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1011.1035 - CONST. AMPL. E REFOR. DAS UNID. DE SAÚDE DE EST. SAÚDE DA FAM.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE
006 - CONVENIOS
008 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS

Cajazeiras - PB, 26 de Abril de 2016.



JOSEFA FLAVIA DE SOUSA OLIVEIRA
Tesoureira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE**



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UBS NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, SENDO UMA UBS – PORTE I NO SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES, E UMA UBS – PORTE II NA RUA VITÓRIA BEZERRA, BAIRRO SÃO FRANCISCO.

INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016

Em atendimento a solicitação datada de 26 de Abril de 2016, apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

02.030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.301.1011.1035 – CONST. AMPL. E REFOR. DAS UNID. DE SAÚDE DE EST. SAÚDE DA FAM.
- 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 - 003 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF DE IMPOSTOS – SAÚDE
 - 006 – CONVENIOS
 - 008 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS

Cajazeiras, PB, 26 de Abril de 2016



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB.

Conforme se observa nas informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

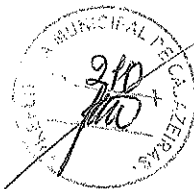
Cajazeiras - PB, 04 de Maio de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROTOCOLO
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

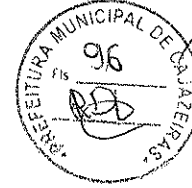
Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

TOMADA DE PREÇOS N° 60007/2016 - 26/04/2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160426TP60007

Objeto: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:
Tomada de Preços nº 60007/2016 - 26/04/2016.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

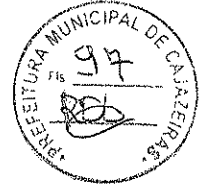
- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 26 de Abril de 2016.

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160426TP60007
LICITAÇÃO Nº. 60007/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.902.878/0001-39, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 11:30 horas do dia 30 de Junho de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 60007/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para finalização da parte remanescente das obras de construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Cabe ressaltar que as referidas obras são remanescentes do contrato nº 00102/2014, objeto da concorrência nº 0001/2014, que teve como vencedora do certame a empresa SERVCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.997.953/0001-20), tendo sido o referido contrato rescindido por decisão administrativa em virtude da deflagração da Operação Andaime. Com isso, as obras restaram inacabadas e estão sendo danificadas pela depredação por parte dos vândalos, bem como pela ação do tempo, causando prejuízos tanto ao erário público quanto a população que necessita do funcionamento destas unidades de saúde. Assim, com base na discricionariedade administrativa e na decisão judicial proferida pelo juiz Adrian Soares Rolim de Freitas, além dos dispositivos da Lei 8.666/93 é que se busca a continuidade destas obras, impossibilitando desde já a participação de sociedade empresária sob investigação.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 11:30 horas do dia 30 de Junho de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de

Handwritten signatures and initials.

habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

2.5. Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto a Comissão Permanente de Licitação de forma gratuita ou por meio do acesso ao link <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>.

3.3. Os Projetos Básico e Executivo referentes ao objeto ora licitado estão disponibilizados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajazeiras nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderão ser examinados e obtidos pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 10 (dez) dias

Conclusão: 6 (seis) meses

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

02.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1011.1035 - CONST. AMPL. E REFOR. DAS UNID. DE SAÚDE DE EST. SAÚDE DA FAM.

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

003 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE

006 - CONVENIOS

008 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Patrick Nobre da Silva. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, de declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente



Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.6.É vedada à participação em consórcio.



6.7.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos correspondentes comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos da documentação do envelope

6.7.1. O licitante deverá prestar garantia até 27/06/2016. Valor da garantia: R\$ 1.509,05. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro ou título da dívida pública devidamente registrados e avaliados pelos valores econômicos conforme definido pelo Ministério da Fazenda, seguro garantia ou fiança bancária. A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação (comprovante), válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da presente licitação;

6.7.2.Comprovação de que o Responsável Técnico designado pelo licitante, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, executou serviços de características semelhantes à parcela mais relevante da obra ou serviços, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitido pelo CREA e da comprovação de que o profissional designado pertence ao quadro técnico da empresa. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da carteira profissional CTPS ou da ficha de registro do empregado, juntamente com a última guia de recolhimento do FGTS relativo ao respectivo funcionário; b) instrumento de contrato de prestação de serviços específico devidamente registrado no órgão competente na forma prevista na legislação vigente; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da Lei, no caso do responsável técnico ser sócio da empresa. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: COBERTURA - Estrutura em Madeira e Telha Cerâmica FUNDAÇÃO E ESTRUTURA / ALVENARIA - VEDAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO REVESTIMENTO - PISOS, PAREDES E TETOS.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 60007/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

8.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.2.4. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas obrigadas a apresentarem escrituração contábil por meio do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital - não será obrigatório a indicação do número das folhas do livro diário, do qual as demonstrações contábeis estiverem sido transcritas. Tais empresas deverão apresentar, também: a) Recibo de entrega de escrituração digital; b) Requerimento de Autenticação de Livro Digital; c) Termo de autenticação de livro digital; d) Termo de abertura e encerramento; e) Balanço Patrimonial; e) Demonstração do Resultado do Exercício. As demonstrações referidas nas alíneas "d" e "e", são as emitidas por meio de relatório gerado pelo SPED. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável pela empresa e pelo contador.

8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.9. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.10. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.11. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.2.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se não houver, apresentar documento hábil (declaração, certidão) da sede da licitante afirmando a inexistência do cadastro de contribuintes.

8.2.13. Comprovação de registro do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.

8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de prestação de garantia - item 6.7.1.

8.3.2. Comprovação de capacidade técnica - item 6.7.2.

8.3.3. Comprovação de que o licitante se enquadrará nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos



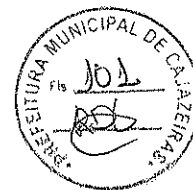
Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N°. 60007/2016
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

9.3.A Indicação do preço global da proposta, que correspondera ao somatório total da planilha orçamentária, incluindo o B.D.I.

9.4.Acompanha a proposta de preços:

9.4.1.Planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada para todos os itens que compõe a planilha orçamentária (orçamento)da obra, anexa a este instrumento;

9.4.2.Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução das diversas fases/atividades componentes da obra, levando-se em consideração o prazo máximo de execução da obra que será de no máximo 7 (sete) meses.

9.4.3.Planilha de composição do B.D.I (Bonificações Diretas ou Indiretas) e encargos sociais, detalhando todos os seus componentes e contendo seus respectivos percentuais;

9.5.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.5.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

9.5.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.6.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos e por extenso, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.7.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.8.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.9.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.10.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.11.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento;

9.13. Consideraram-se incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas direta ou indiretamente com a prestação dos serviços, tais como: quaisquer gastos ou despesas com tributos, fretes, salários, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, lucro e outros encargos ou acessórios.

9.14.A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta licitação e total sujeição a legislação pertinente;

9.15. Todo pessoal que trabalhe ou transite dentro dos limites da área de obras ou serviços, devesse usar, de modo bem visível, crachá de identificação, fornecido pela empresa participante do processo licitatório;

9.16. A empresa licitante devesse manter dentro dos limites da área das obras ou serviços, a proteção e segurança de todas as pessoas que nela trabalhem ou transitem.

9.17.Os trabalhadores da obra deverão executar suas atividades com o fardamento e o equipamento de proteção individual - EPI, adequados ao serviço.

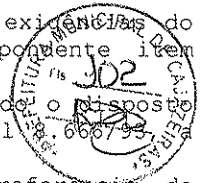
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.
- 10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.
- 10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;
- 10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

- 11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.
- 11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.
- 11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação e as neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.
- 11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.
- 11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.
- 11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.
- 11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.
- 11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.
- 11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.
- 11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor global superior a 10% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência.

12.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, do tipo empreitada por preço global, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da aplicação, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

17.1. Os quantitativos dos serviços efetivamente executados e conferidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, serão lançados no "Boletim de Medição" que será assinado pelo Eng.º Fiscal e pelo Responsável Técnico da CONTRATADA.

17.2. O boletim de medição será submetido ao Fiscal Competente, conforme a circunscrição de atuação, responsável pela execução dos serviços ou obras ao profissional designado pela Secretaria Municipal de Planejamento, que assinarão a medição como revisores.

17.3. As medições serão mensais com intervalos nunca inferiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se a medição inicial e a final e, deverão conter as seguintes informações:

- a) O objeto contratado;
- b) A descrição dos serviços executados, com as quantidades contratadas, medidas e acumuladas, bem como os respectivos preços unitários;
- c) O número do contrato;
- d) O número de ordem da medição;
- e) A data da sua emissão e o período dos serviços medidos;
- f) Identificação dos subscritores com a menção explícita do nome completo, título profissional; nº do CREA e cargos que ocupam.

17.4. Anexo ao boletim de medição deve constar a respectiva memória de cálculo detalhada, assinada pelo responsável técnico, fotos dos serviços executados e a cópia do Diário de Obra, devidamente autenticada em cartório.

17.5. A execução dos serviços poderá ser antecipada, entretanto no caso de atraso por culpa da CONTRATADA, este fato deverá ser registrado no Livro de Ocorrências por ocasião da fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, que dará conhecimento à CONTRATADA. A CONTRATADA, por sua vez poderá apresentar por escrito as razões que ensejaram o descumprimento do cronograma, todavia deverá adotar as medidas cabíveis para a regularização.

17.6. A aprovação da medição pela Secretaria Municipal de Planejamento não exime a CONTRATADA de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica na aceitação definitiva dos serviços executados.

17.7. Concluído e aprovado o procedimento inerente à medição, a CONTRATADA emitirá a respectiva Nota Fiscal/Fatura no valor apurado, acompanhada da respectiva memória de cálculo detalhada, assinada pelo responsável técnico, fotos dos serviços executados e a cópia do Diário de Obra, devidamente autenticada em cartório.

17.8. Os Boletins de Medições deverão ser apresentados até cinco dias antes do encerramento do período previsto no cronograma de desembolso. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

17.9. Ao requerer o pagamento da primeira medição, a CONTRATADA deverá anexar ao seu requerimento, o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, efetuada no CREA/PB, nos termos da Resolução 425 de 18.12.98 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida. Igualmente deverá ser apresentado o CEI - Cadastro Específico do INSS para a obra objeto desta licitação.

17.10. Para fins de viabilização do pagamento de cada medição a CONTRATADA deverá apresentar cópias autenticadas da folha de pagamento de pessoal e respectivas guias de recolhimento prévio, das contribuições previdenciárias e do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma prevista na lei 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.711 - IN INSS/DC Nº 971/2009, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

17.11. Será retido quando do pagamento de cada medição: a) 2% (dois por cento) sobre o valor total da fatura, em atendimento a Lei Municipal nº 1.814/2009, art. 4º, II, para o Programa Empreender - Cajazeiras; e, b) o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

17.12. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

17.13. Antes do pagamento de cada medição deverá ser verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, mediante a apresentação dos documentos listados no art. 29 da Lei 8.666/93 ou nos sítios eletrônicos oficiais. De igual modo deverá ser comprovado o cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

17.14. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município nem à continuação da execução das obras.



17.15. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

17.16. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário previsto na referida Lei Complementar.

17.17. A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizará pelo pagamento de qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato ou não autorizada pela fiscalização.

17.18. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente ao fiscal da obra a comprovação de que forneceu vale transporte, refeição mínima, EPI, ferramentas manuais e uniforme de trabalho, sob pena de não recebimento da medição solicitada.

18.0.DO REAJUSTAMENTO

18.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

18.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

19.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

19.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

19.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

19.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

19.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

19.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

19.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

19.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

19.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.


19.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.12. As certidões terão validade de 60 (sessenta) dias após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

19.13. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações.

19.14.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016.

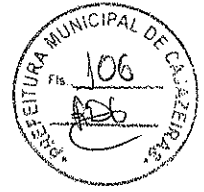

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão







ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS N° 60007/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco..

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Conclusão da obra de construção de uma UBS porte I no sítio Catolé dos Gonçalves, zona rural do município de Cajazeiras-PB.	obra	1	150.905,46	150.905,46
2	Conclusão da obra de construção de uma UBS porte II na rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco no município de Cajazeiras-PB	obra	1	232.827,00	232.827,00
Total					383.732,46

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1.Havendo proposta com valor global superior a 10% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.
- 4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

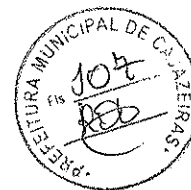
5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 60007/2016

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 60007/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco..

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P.TOTAL
1	Conclusão da obra de construção de uma UBS porte I no sítio Catolé dos Gonçalves, zona rural do município de Cajazeiras-PB.	obra	1		
2	Conclusão da obra de construção de uma UBS porte II na rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco no município de Cajazeiras-PB	obra	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

_____ / _____ de _____ de _____

_____ Responsável

CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 60007/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 60007/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 60007/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 60007/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 60007/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 60007/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 60007/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 60007/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 60007/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 60007/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 60007/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 60007/2016

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 60007/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROponente
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 60007/2016

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: /2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprígio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF n° 031.343.244-90, Carteira de Identidade n° 1935585 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 60007/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco..

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços n° 60007/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
02.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1011.1035 - CONST. AMPL. E REFOR. DAS UNID. DE SAÚDE DE EST. SAÚDE DA FAM.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE
006 - CONVENIOS
008 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 10 (dez) dias

Conclusão: 6 (seis) meses



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de 2016.

TESTEMUNHAS

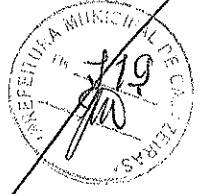
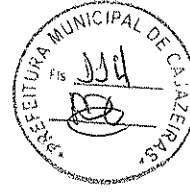
PELO CONTRATANTE

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário
031.343.244-90

PELO CONTRATADO



[Handwritten signatures and initials]



ITEM

01


Handwritten initials and signatures in the bottom right corner.




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

UBS PADRÃO - TIPO 1


Raniel Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PP: 181278642





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ÍNDICE



- 1 - MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRA
- 2 - MOVIMENTO DE TERRA
- 3 - FUNDAÇÃO
- 4 - SUPERESTRUTURA
- 5 - ALVENARIA
- 6 - COBERTA
- 7 - IMPERMEABILIZAÇÃO
- 8 - ESQUADRIAS
- 9 - REVESTIMENTO - PISOS, PAREDES E TETO
- 10 - PINTURA
- 11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- 12 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS
- 13 - REDE AR COMPRIMIDO
- 14 - LIMPEZA DA OBRA


Raniel Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421


2





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



CONSIDERAÇÕES GERAIS

FINALIDADE


A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara, os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas, na construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

PROJETO

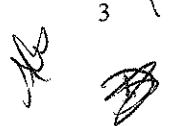
O projeto possui as seguintes características:

Prédio com um pavimento com os seguintes ambientes:

AMBIENTE	AREA(M²)
Consultório odontológico	20,47
Sala de inalação coletiva	6,47
Consultório indiferenciado/Acolhimento	9,10
Sala de Recepção e espera	23,84
Sanitário PNE Feminino	2,65
Sanitário PNE Masculino	2,65
Área compressores	2,40
Circulação	46,13
Estocagem/Dispersação de medicamentos	14,00
Consultório indiferenciado/Acolhimento	9,80
Procedimentos	10,15
Banheiro sala procedimentos	5,95
Sala de atividades coletivas/ACS	20,30
Sala de vacinas	9,10
Sala de curativos	9,10
DML	2,32
Consultório c/ banheiro em anexo	9,72
Banheiro consultório	3,04
Almoxarifado	3,01
Expurgo	5,80
Sala de esterelização/Guarda de material esterelizado	5,04


Raniel Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421

3





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Área coberta para atividades	15,90
Banheiro funcionários feminino	3,61
Banheiro funcionários masculino	3,61
Copa	4,51
Depósito resíduos recicláveis	1,06
Depósito resíduos comuns	2,00
Depósito resíduos Contaminado	1,06
Sala de administração e gerência	8,26

O sistema de abastecimento de água potável será feito pela rede geral existente na cidade e o prédio terá caixa d'água própria.

O sistema de refrigeração será individual para cada sala, e deverá ser do tipo "SPLIT", com os compressores localizados nas plataformas técnicas localizadas nas laterais na área externa do prédio.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

Ranieri Abrantes Santos
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A. - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B. - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C. - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D. - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A. Sanitários para operários;
- B. Tanques para água da construção;
- C. Equipamentos mecânicos;
- D. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E. Instalação de água potável;
- F. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H. Instalação elétrica para a obra;
- I. Almojarifado;
- J. Alojamento para operários, se necessário.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

Raimon Abrantes Sacramento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

A CONSTRUTORA providenciará a instalação de água, energia elétrica, ficando inclusive encarregada de pagar este consumo no decorrer da obra e a última conta após o término da mesma, ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

00-DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).


ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas têm como objetivo definir os serviços, materiais e processos construtivos a serem utilizadas na Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Cajazeiras, Paraíba.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

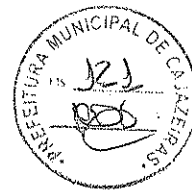
1.1-Placa da obra

Será em chapa de aço galvanizado, tamanho 4,00x2,5, devendo obedecer rigorosamente o modelo conforme solicitação da Prefeitura.


Karlier Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 16127864216



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



1.2 - Locação da obra

A locação deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos.

1.3 - Limpeza e raspagem do terreno

Compreenderão os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores.

1.4 – Barracão da Obra

O barracão será feito em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento de 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

O processo a ser adotado na escavação dependerá da natureza do terreno, sua topografia, dimensões e volume da escavação, objetivando-se sempre o máximo rendimento e economia. Quando necessário, os locais escavados deverão ser adequadamente escorados, de modo a garantir a segurança aos operários.

3.0 – FUNDAÇÕES

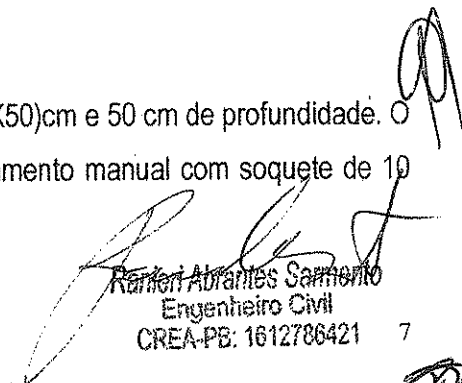
A profundidade de uma fundação não poderá ser menor que 0,50 m salvo quando seu assentamento for em rocha. O fundo da cava destinada a receber uma fundação direta deverá ser de preferência horizontal, podendo ser ainda em degraus ou denteadas, se as condições requererem.

3.1 – Escavações de valas

As cavas para fundações serão em função do terreno natural, e terão seção mínima de (50X40)cm devendo aprofundar-se até encontrar solo firme. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10 kg.

3.2 – Escavações para fundações dos pilares

As cavas para fundação dos pilares terão dimensões mínimas de (50X50)cm e 50 cm de profundidade. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10 kg.


Raimon Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Obs. As cavas que forem invadidas por águas pluviais ou subterrâneas, serão esgotadas manual ou mecanicamente, devendo o preço deste serviço estar incluído no preço das escavações.

Aterro do Caixão - O aterro do caixão dependerá naturalmente das cotas constantes no projeto, sendo executado em camadas sucessíveis de altura máxima de 0,30 m, suficientemente molhadas e apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincos e desníveis, por recalques das camadas aterradas, sendo os materiais de boa qualidade para o fim a que se destina.

3.1 - Alvenaria de pedra argamassada

As cavas das valas serão preenchidas com pedra calcárea/granítica argamassada e devidamente sobreposta de tal maneira que não fiquem vazios ou planos de escorregamento. A argamassa a ser usada será no traço 1:6 (cimento e areia), não sendo permitido o uso de água para facilitar a penetração da massa.

3.3 – Concreto armado para radier e fundação dos pilares

Sobre o embasamento correrá uma cinta de amarração (radier) em concreto armado no traço 1:2,5:4 (cimento, areia e brita), fck = 20,0 MPa. A seção do radier será de 15x30 com 4 ferros CA-50 ϕ 8,0mm corridos, e estribos com ferro CA-60 ϕ 4,2mm a cada 20cm.

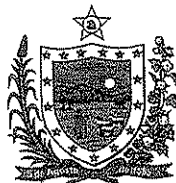
A fundação dos pilares será executada em blocos de concreto armado no traço 1:2,5:4 (cimento, areia e brita), fck = 20,0 MPa, com 50cm x 50cm de seção e 50cm de espessura, com uma grelha com 5 ferros CA-50 ϕ 6,3mm em cada sentido (largura e comprimento).

4.0 - SUPERESTRUTURA

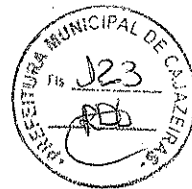
Vigas - As vigas serão executadas em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa à altura do pé-direito, com seção mínima de (12 x 30)cm, tendo 4 ferros CA-50 corridos ϕ 8,0mm, armados com estribos de ferro CA-60 ϕ 4,2mm a cada 0,20m de espaçamento.

Pilares - Os pilares serão executadas em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa (15 x 30) cm, até a altura da laje, com 4 ferros CA-50 ϕ 10,0 mm, armados com estribos de ferro CA-60 ϕ 4,2 mm a cada 0,15m.

Ranieri Abranches Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421 8



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Laje (Marquise) – A marquise será executada em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa com 10cm.

5.0 - ALVENARIA

5.1 - Alvenaria de ½ vez

As alvenarias de tijolos serão executados em ½ vez com tijolos cerâmicos, de 08 (oito) furos e de boa qualidade, obedecendo às dimensões (10X20X20)cm e alinhamentos determinados no projeto de arquitetura. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta da colher para que o reboco adira fortemente.

6 - COBERTA

6.1 - Estruturas de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica

A estrutura da cobertura será em aparelhada de lei 1a serrada aparelhada, eca, e as dimensões das peças serão conforme projeto específico de cobertura e as normas da ABNT. As emendas só devem ser executadas sobre apoios e todo madeiramento será executado em cima das alvenarias.

6.2 – Coberta/Cumeeira em telha cerâmica tipo ondulada de fibrocimento

A cobertura será em telha ondulada de fibrocimento com 6 mm, de boa qualidade, devendo possuir o mínimo grau de absorção e isentas de falhas. Devem obedecer a uma declividade de 20% a 25%, ou conforme especificações do fabricante.


6.3 – Forro

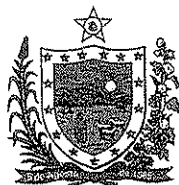
O forro será em gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.

6.4 – Calha/Rufo

O forro será em chapa de aço galvanizado

6.5 - Estruturas de madeira para telha cerâmica tipo Plan


Ramon Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



A estrutura em telha cerâmica conforme projeto será em madeira de lei 1a serrada aparelhada, eca, e as dimensões das peças serão conforme projeto específico de cobertura e as normas da ABNT. As emendas só devem ser executadas sobre apoios e todo madeiramento será executado em cima das alvenarias.

6.6 - Coberta em telha cerâmica tipo Plan

Será em telha de cerâmica tipo canal, de boa qualidade, devendo possuir o mínimo grau de absorção e isentas de falhas.

7.0 – IMPERMEABILIZAÇÃO

7.1 – Impermeabilizações Fundação

A fundação será impermeabilizada com tinta betuminosa.

7.2 – Impermeabilizações na Laje Marquise

A laje da marquise será impermeabilizada com manta asfáltica com 3 mm.

8 - ESQUADRIAS

8.1 – Esquadrias em madeira

Portas de Abrir: As portas internas serão executadas em madeira compensada lisa, nas dimensões conforme projeto arquitetônico.

Portas de Correr: Porta de madeira maciça regional de 1ª qualidade com trilho;

Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas ou outros defeitos, que possam, a critério da FISCALIZAÇÃO, afetar a resistência das esquadrias.

8.2 – Esquadrias em alumínio

Entrada Principal – Porta em alumínio, de correr, com duas folhas para vidro, cor branca, tipo moldura/veneziana, com vidro jateado.

Ranieri Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Janelas internas/externas - Janela em alumínio, de correr ou abrir, cor branca, tipo moldura/veneziana, com vidro jateado.

Elemento Vazado: Cobogó de concreto

9.0 – REVESTIMENTO – PISOS, PAREDES E TETOS

9.1 – PISO INTERNO

9.1.1 – Lastro de concreto (contra piso)

Deverá ser executada, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada. Será executada em concreto magro com preparo manual no traço 1:4:8 (cimento, areia, brita), espessura de 0,07 m.

9.1.2 – Camada regularizadora

Deverá ser executada de modo que cubra toda a parte do lastro de concreto, com espessura de 2,00cm e traço de 1:3(cimento e areia).

9.1.3 – Piso em granilite

O piso da área interna deverá ser em granilite, na espessura 8mm com junta de dilatação plástica .

9.1.4 – Rodapé

Deverá ser do mesmo material do piso com altura de 10cm.

9.2 – PISO EXTERNO

9.2.1 – Pavimentação em blocos de concreto sextavado

O Piso externo, deverá ser em blocos de concreto sextavado, na espessura de 10cm, com FCK 35MP, assentados sobre colchão de areia.

9.3 – PAREDES

9.3.1 - Chapisco


Ramon Abrantes Samento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Todas as partes, peças em concreto armado, que não ficarem aparentes, levarão chapisco, interna e externamente no traço 1:4 (cimento e areia), com espessura de 0,5cm, com preparo manual.

9.3.2 - Emboço

Toda superfície que for chapiscada, receberá camada de emboço com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura de 3,0cm e preparo manual.

9.3.3 - Cerâmica

Toda a cerâmica será lisa, de cor branca, 20x20cm, de primeira qualidade e deverão ser assentados em argamassa pré-fabricada, sobre o reboco desempenado, sendo suas juntas preenchidas com pasta de cimento branco. As cerâmicas acima especificadas serão aplicados até altura de 3,00m, nos ambiente da cozinha, refeitório e banheiros.

10 - PINTURA

As superfícies a pintar deverão estar secas, as quais serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto á textura, a tonalidade e brilho.

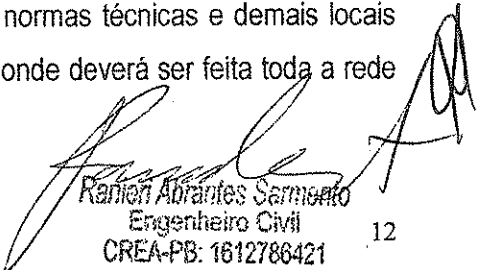
Paredes externas- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex acrílico na cor desejada, sobre parede emassada com duas demãos de massa acrílica sobre uma demão de selador acrílico.

Paredes internas/tetos- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex acrílico na cor branco neve, sobre parede emassada com duas demãos de massa acrílica sobre uma demão de selador acrílico.

Portas de Madeira – Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre emassamento com massa a base de óleo e fundo nivelador branco fosco.

11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão satisfazer as prescrições gerais das normas técnicas e demais locais com jurisdição sobre o assunto. Os serviços se concentram em todo o prédio, onde deverá ser feita toda a rede elétrica.


Karlen Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



O perfeito funcionamento das instalações ficará sob responsabilidade da firma licitante, estando à critério da Fiscalização, impugnar quaisquer serviços e/ou materiais que não estiverem em conformidade com esta especificação e/ou projeto.

ALIMENTAÇÃO

Deverá ser embutido em eletroduto embutido na parede, a partir do QD localizado na entrada disposto de acordo com projeto arquitetônico.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QD

Será em chapa de aço, do tipo embutir, com porta, trinco e espelho. Deverão ter na porta etiquetas e espaço para abrigar os disjuntores, e, no mínimo, mais 20% de espaços para reserva, visando futuras ampliações.

ATERRAMENTO

O aterramento do QD será realizado através de hastes cobreadas tipo copperweld diâmetro 20mm x 2,40 m e conector, enterrados verticalmente no solo. A resistência de aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano.

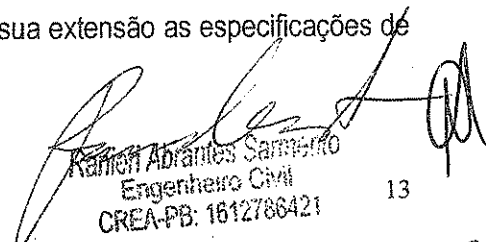
Para proteção contra choques elétricos por contato indireto todos os circuitos serão dotados de condutor de proteção (PE).

O esquema utilizado será o TN-S (condutor neutro e condutor de proteção distintos, conforme NBR 5410: 2005), com condutor de proteção (PE) disponível junto ao aterramento.

CONDUTORES

Serão fios de cobre com isolamento em PVC 70°C de 0,75 kV ou 1,0 kV com seção indicada no quadro de distribuição, respeitada a bitola mínima de 1,5mm² para iluminação e 2,50mm² para as tomadas, as seções dos condutores neutro, fase, proteção e retorno (quando houver) serão iguais ao da fase.

Os condutores deverão ser do tipo BWF e possuir gravados em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.


Raimon Abrantes Sambrino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores de circuitos, bem como emendas no interior dos eletrodutos.

Poderá ser empregada parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

O critério das cores, fase, neutro, retorno e proteção deverá ser conforme a NBR 5410: 2005.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação estar perfeitamente limpa e seca.

ELETRODUTOS

Salvo indicação expressa em contrario, as roscas deverão ser executadas com cassinetes e machos. O corte devera ser feito aplicando-se as ferramentas na sequencia cometa. As roscas que contiverem uma volta completa ou mais de fios cortados deverão ser rejeitados, mesmos que a falha não fique situada na faixa de aperto.

O curvamento de tubos de PVC devera ser executado a frio, sem enrugamento, amassadeiras, ou avarias do revestimento, obedecendo-se os raios mínimos recomendados por normas. O curvamento de tubo só poderá ser executado empregando-se maquina dobradeira.

Não será permitido o uso de material fibroso (cambanio, juta, espa, etc.) com finalidade de vedação.

O enroscamento devera pegar obrigatoriamente no mínimo, 5 (cinco) fios completos de roscas.

As extremidades dos tubos, quando não enroscados diretamente em caixas ou conexões, deverão ser providas de buchas enroscadas, apropriadas para a finalidade.

No interior dos tubos devera ser colocado um arame galvanizado no 14 ou no 16BWG.

Durante a montagem todas as extremidades dos tubos deverão ser obturadas para prevenir a entrada de corpos estranhos.

Na montagem do tubo em lances horizontais dever-se-á o caimento necessário para se evitar a acumulação de água eventualmente infiltrada ou de condensação.

Os tubos deverão manter uma distancia mínima de 30 (trinta) centímetros em relação a tubulação ou equipamentos aquecidos. Devera ser evitada a instalação paralela sob linhas de produtos, devido à eventualidade de vazamento e infiltração através das conexões.

Os tubos deverão ser convenientemente suportados com fixação espaçada no máximo de 1,00 metro para tubulações de 1" inclusive e maiores e deverão correr paralelamente ou formando ângulos retos com vigas

Rafael Abrantes Samello
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



e paredes e mantendo um afastamento adequado das mesmas. Todos os materiais de fixação deverão ser galvanizados a fogo. Os tubos deverão possuir ao longo de suas extensões mecanismos adequados para levar em consideração ao movimento da dilatação térmica nas estruturas onde os mesmos são afixados.

CAIXAS E CONEXÕES

Deverão ser montadas de acordo com as normas, obedecendo-se ainda as instruções praticas dos fabricantes. No caso de tampas enroscadas de caixas e conexões, será obrigatório o emprego de pasta inibidora (ou lubrificante).

Dever-se a dar acabamento adequado as roscas dos tubos, tendo em vista o fisco de empenamento das roscas das caixas ou conexões. No enroscamento, o aperto devera ser compatível com os materiais empregados, devendo-se tomar cuidado especial com as conexões de aço alumínio.

As emendas dos tubos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas.

Nos pontos em que puder ocorrer presença de água (por infiltrações ou condensação) será necessário instalar drenos especialmente fabricados para a finalidade.

Não serão permitidos, em uma única curva ângulos maiores do que 90o.

Em cada lance do tubo, entre duas caixas ou entre extremidade e caixa, poderão ser empregadas, no máximo três curva de 90° ou seu equivalente ate o máximo de 270°, Quando os tubos rígidos se destinarem a conter condutores com a capa de chumbo poderão ser usadas no máximo duas curvas de 90° ou seu equivalente ate o máximo de 180°.

As uniões deverão ser convenientemente montadas, garantindo-se não só o alinhamento, mas também um afastamento adequado de obstáculos que dificultem o enroscamento da parte móvel (no caso de lances verticais, a parte móvel devera ficar no lado superior).

Os tubos embutidos, ao sobressaem de pisos e paredes, não deverão ser enroscados a menos de 15 (quinze) centímetros da superfície, de modo a permitirem um eventual futuro corte e enroscamento.

INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS

As bobinas de fios ou cabos deverão ser dispostas próximas da primeira caixa de passagem, de maneira que possam girar sem dificuldades, à medida que os condutores forem sendo puxados; porem antes do puxamento dos cabos, os dutos ou eletrodutos deverão ser inspecionados para verificação da inexistência de desalinhamento, de farpas ou detritos que possam prejudicar o cabo durante o puxamento.

Ranieri Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421

15



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Para os casos dos eletrodutos, a execução da inspeção devera ser feita passando pelo eletroduto um mandril de 30-40 centímetros de comprimento e de diâmetro poucos milímetros inferior ao diâmetro do eletroduto-(cerca de 1/4- de polegada, acompanhando a escova de fios de aço e de uma amostra do cabo a ser puxado).

O puxamento devera ser feito cuidadosa e vagarosamente, de maneira a evitar danificação dos condutores, principalmente quando houver curvas no trecho.

Os cortes deverão ser feitos, de forma que sejam deixados comprimentos de condutores para a execução de emenda. De forma alguma serão permitidas emendas dentro dos dutos e eletrodutos.

PAINEL DE LUZ/PAINEL DE CONTROLE

Após a instalação do painel ou quadro deverão ser realizados os serviços de acabamento da parede e do piso. As ligações de todos os eletrodutos deverão ser feitas com buchas e arruelas, enroscadas sem forçar os painéis. Os condutores deverão ser ligados aos conectores dos painéis e quadros da maneira descrita anteriormente. Os condutores, dentro do painel e quadro, deverão ser agrupados por circuitos e devidamente amarrados e identificados de forma a ficarem em ordem, proporcionando espaços livres e facilidades de manutenção.

O cabo terra devera ser fixado ao barramento de terra no ponto já determinado pelo fabricante e sempre através de conector apropriado.

LUMINÁRIAS

Área externas/Internas - Serão empregadas luminárias fluorescentes, tipo calha de sobrepor 1x40W e 2x40W, com reator de partida rápida, com fator de potência maior do que 0,9 e distorção harmônica menor que 20%. As lâmpadas serão de 60 Watts, com fluxo luminoso médio de 3600 lumens, IRC 85 e TCC 4000k.

Luminárias não deverão ser instaladas com as lâmpadas colocadas. As lâmpadas deverão ter certificação do INMETRO. Uma vez fixada a luminária deve-se verificar o seu alinhamento com as demais, com as vigas, paredes e divisórias. Todos os equipamentos das luminárias deverão ser ligados por meio de fios ou cabos conectores apropriados e deverão estar perfeitamente identificados e testados.

PONTOS DE LUZ E DE TOMADAS

Ramon Abrantes
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



As tomadas e interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC.

A colocação dos espelhos dos interruptores e tomadas somente deve acontecer ao término da pintura.

Verificar as extremidades dos condutores junto aos condutores ou soquetes, para certificar-se que a isolação foi completada com fita isolante, evitando-se que haja contato de fio descoberto com a parte metálica ou se exponha o eletricitista a choques.

CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO

Verificar o estado de toda a fiação que sai dos eletrodutos nos painéis e quadros como também, em todos os pontos de utilização, procurando descobrir possíveis danos sofridos no isolamento durante a enfição.

Medir a resistência de isolação de cada condutor contra a terra (interligam-se todos os cabos da fase com um dos terminais do Megger de 500V o outro terminal do Megger devera ser ligado ao terra)

SERVIÇOS

Para a execução deste projeto deverão sempre ser observadas as orientações contidas na NBR 5410: 2005; NBR 5419: 2001 ou da empresa concessionária local – ENERGISA e normas.

Todos os serviços deverão ser executados com esmero e capricho, a fim de manter um bom nível de acabamento e garantir confiabilidade e segurança das instalações elétricas.

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Todas as ferramentas e equipamentos necessários a completa e perfeita execução de todos os serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, os quais deverão ser relacionados no quadro de Previsão de Equipamentos e, posteriormente, registrados na obra, cabendo exclusivamente a CONTRATADA o zelo pela sua guarda e manuseio, dos mesmos da obra.

RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

Cabe a contratada a utilização da mão de obra qualificada e capacitada a execução de todos os serviços, dentro da boa técnica e em obediência as normas e especificações técnicas.

A CONTRATADA, por si mesma devera fazer o controle de qualidade, evitando assim a perda de materiais e de serviços com prejuízos para o cronograma das instalações sob seus cuidados e, algumas vezes, de outras obras.

Raimon Abrantes Sacramento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421

As recomendações a seguir discriminadas são básicas e genéricas e visam fornecer orientações elementares sobre técnica e procedimentos a serem seguidos ou evitados, conforme cada caso.



12 - INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA E ACESSÓRIOS

Toda a instalação de água e esgoto será embutida com tubos e conexões de PVC soldáveis de boa qualidade, de marcas utilizadas no mercado, nas dimensões indicadas na planilha orçamentária. As caixas de inspeção (C.I.) e caixa de gordura serão executadas em alvenaria de tijolos maciços de 1/2 vez, nas dimensões externas 60x60x60cm, com tampa de concreto armado, no traço de 1:2:4 (cimento, areia e brita), revestimento interno com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Todas as bacias sanitários (com caixa de descarga acoplada) e lavatórios (sem coluna) serão em louça na cor branca, de marcas utilizadas no mercado.

Nos banheiros serão colocados, porta sabonete líquido.

Os registros e torneiras terão o corpo e haste inteiramente cromados, com rosca e volante.

As caixas e ralos sifonados serão em PVC e deverão ser perfeitamente adaptadas aos condutores e apresentar reboco que permita completa vedação.


O reservatório superior será instalado sobre a laje, conforme projeto arquitetônico, e será em fibra de vidro com capacidade de 1.000 litros, com tampa com escotilha e fixadores, assentadas sobre peças de apoio em madeira serrada e flanges de ligação hidráulica.

O sistema de esgoto será lançado em rede de esgoto existente nas dimensões mencionadas na planilha orçamentária.

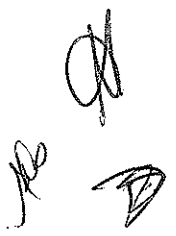
PINTURA

As superfícies a pintar deverão estar secas, as quais serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, a tonalidade e brilho.

Paredes Externas Fachada – Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex acrílico na cor branco neve, sobre parede emassada com duas demãos de massa acrílica sobre uma demão de selador acrílico.


Ramon Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421

18





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



[Handwritten signatures]



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Paredes internas/Tetos - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex acrílico na cor branco neve, sobre parede emassada com duas demãos de massa acrílica sobre uma demão de selador acrílico.

Portas de Madeira – Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre emassamento com massa a base de óleo e fundo nivelador branco fosco.

13 – PAISAGISMO

13.1– Grama.

Sobre uma camada de 0,12m de terra vegetal devidamente espalhada será plantada grama do tipo batatais em placas.

13.2– Árvores regionais

Será plantado 6 mudas da árvore da região , com altura maior de 2,0m, sendo dispostas conforme projeto arquitetônico

13.3 - Arbustos

Sobre a grama, serão plantados arbustos de 50 a 100cm de altura.

14 – DIVERSOS

14.1 - Limpeza para entrega da obra

Após a execução de todos os serviços deverá ser procedidos à limpeza geral em todo o prédio, com remoção de restos de argamassa, sobras de pintura e entulhos para entrega do serviço contratado. Será feita cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Considerações finais.

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura, memorial descritivo, especificações presentes e planilha orçamentária, deverão prevalecer às informações da planilha orçamentária.

Rafael Abrantes Sardenha
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612706421

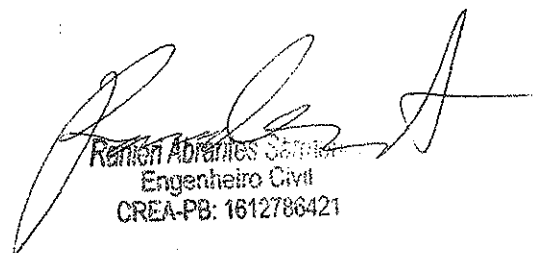
19
JP



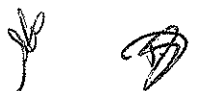
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



João Pessoa, 30/10/2013


Renilson Abrantes Sampaio
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421


20





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160080666

SUBSTITUIÇÃO Nº PB20160080125



1. Responsável Técnico

RANIERI ABRANTES SARMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 161278642-1

2. Contratante

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA DR. JOSÉ MOREIRA DE FIGUEIREDO

Complemento:

Cidade: **Cajazeiras**

País:

Telefone:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Bairro: **COCODÉ**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **11.902.878/0001-39**

Nº: **S/N**

CEP: **58900000**

Email:

Celebrado em: **08/06/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES E SERRAGEM/CACARÉ

Complemento:

Cidade: **Cajazeiras**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **08/06/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **CATOLÉ DOS GONÇALVES E SERRAGEM/CACARÉ**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **11.902.878/0001-39**

Nº: **S/N**

CEP: **58900000**

Email:

Previsão de término: **08/07/2016**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
10 - ORIENTAÇÃO		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #0987 - EDIFICAÇÕES	358,32	m²
2 - ASSISTENCIA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #0987 - EDIFICAÇÕES	358,32	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO DO PROJETO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE I) COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 358,32 m² (com laje).

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cajazeiras 13 de *junho* de 2016
local data

RANIERI ABRANTES SARMENTO - CPF: 089.498.084-99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.902.878/0001-39

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **13/06/2016**



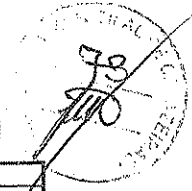
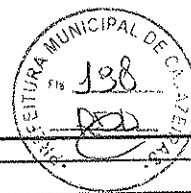
79
 [Signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I JAN.2016
 ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	VALORES (R\$)	
					UNITÁRIO	LICITADO
1.0		COBERTURA				9.434,58
1.1	72104	Calha em chapa de aço galvanizada 33cm	m	59,95	29,11	1.745,14
1.2	72107	Rufos, cobrir rufos, água furtada em chapa de aço galvanizado 25 cm	m	86,36	19,23	1.659,84
1.3	73986/001	TORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m2	218,27	19,85	4.332,66
1.4	85372	DEMOLIÇÃO DE TORRO DE GESSO	m2	218,27	1,45	316,49
1.5	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCALDE DE CERÂMICA	m2	18,34	41,98	769,91
1.6	78938/002	Cobertura em telha cerâmica tipo Plan, excluindo madeiramento	m2	18,34	33,29	610,54
2.0		IMPERMEABILIZAÇÃO				4.410,29
2.1	74106/001	Impermeabilização com pintura betuminosa (maldramés)	m2	195,59	6,35	1.242,00
2.2	83737	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise	m2	42,70	54,93	2.345,63
2.3	83748	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise	m2	42,70	19,23	822,66
3.0		ESQUADRIAS				17.870,10
3.1		Madeira				11.029,14
3.1.1	73910/005	Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradica	und	4,00	297,22	1.188,88
3.1.2	73910/007	Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradica	und	10,00	297,22	2.972,20
3.1.3	84875	RÓS - Porta de madeira maciça regional 1,4 de correr para vidro, com aduela e alisar de 1,4 trilhos e rodízios	m	5,67	790,28	4.480,89
3.1.4	84875	RÓS - Porta de madeira maciça regional 1,4 de correr para vidro, com aduela e alisar de 1,4 trilhos e rodízios	m2	2,52	790,28	1.991,51
3.1.5	72143	RETRADA DE BATENTES DE MADEIRA	und	18,00	29,32	527,76
3.1.6	91306	Rechadura de embutir completa para portas internas padrão de acabamento popular	und	18,00	58,71	1.056,78
3.2		Alumínio				6.840,96
3.2.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABBIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	7,23	792,55	5.730,14
3.2.2	73809/003	Janelas de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m2	2,30	462,84	1.110,82
4.0		REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS				25.089,93
4.1		PISO EXTERNO				21.120,20
4.1.1	92395	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, fck=25Mpa, assentados sobre colchão de areia	m2	275,51	69,46	19.136,92
4.1.2	84665	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m2	93,95	21,11	1.983,28
4.2		Paredes				3.969,73
4.2.1	87265	Revestimento cerâmico esmaltada 20x20, 1ª padrão alto, assentada com argamassa pré fabricada de cimento colorido e rejuntamento com cimento branco	m2	116,96	33,97	3.969,73
5.0		PINTURA				27.931,48
5.1	88623/ORSE	Emacramento de paredes/tetos com massa acrílica - 02 demãos	m2	1.369,19	41,16	56.280,16
5.2	88489	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos	m2	1.369,19	9,24	12.651,32
6.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				12.596,47
6.1		Quadro de distribuição de luz e força (QDLF)				1.038,61
6.1.1	74052/005	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00	1.038,61	1.038,61
6.2		Interruptores				1.059,95
6.2.1	72331	Interruptor simples de embutir 10A/250V, 01 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	13,00	7,80	101,40
6.2.2	72332	Interruptor simples de embutir 10A/250V, 02 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	2,00	15,61	31,22
6.2.3	83467	Interruptor simples de embutir 10A/250V, 03 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	3,00	23,51	70,53
6.2.4	83466	Interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação	und	48,00	17,85	856,80
6.3		Luminárias				8.431,94
6.3.1	73953/005	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x40W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	98,00	67,17	6.582,66

[Signature]
Ranieri Abrantes Sarmiento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421



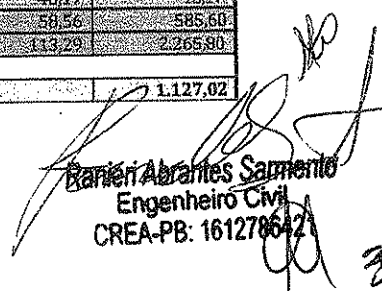
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

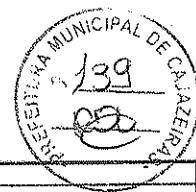
LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

JAN.2016

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

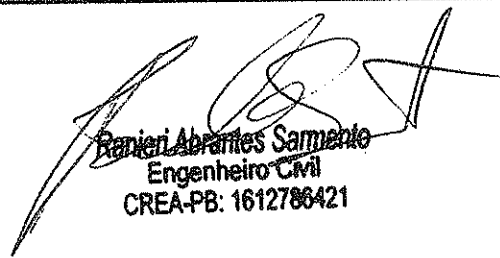
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ONID	QUANT LICITADA	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	LICITADO
6.3.2	73953/001 Luminária completa de sobrepôr tipo caixa 1x20W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	32,00	57,79	1.849,28
6.4	Ponto de luz				938,10
6.4.1	03295/ORSE Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido Ø 3/4"	und	6,00	156,35	938,10
6.5	Tomadas				1.012,79
6.5.1	83540 Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pr	42,00	9,83	412,86
6.5.2	83555 Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V com placa, fornecimento e instalação	pr	17,00	17,32	294,44
6.5.3	83566 Tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa, fornecimento e instalação	pr	17,00	17,97	305,49
6.6	Caixa de inspeção				115,08
6.6.1	74104/001 Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia) no traço 1:4 e 2:0cm, com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa escavação e conexão	und	1,00	115,08	115,08
7.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				14.251,15
7.1	Louças e aparelhos sanitários				9.397,82
7.1.1	86931 Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - Louça branca	und	6,00	277,32	1.663,92
7.1.2	86932 LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE BRISA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	13,00	130,60	1.700,40
7.1.3	02110/ORSE Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha e = 2cm, dim 120x60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox inclusive rodopla 7 cm, assentada	und	1,00	544,72	544,72
7.1.4	86874 Tanque louça branca sem coluna completo inclusive torneira metálica	und	1,00	259,86	259,86
7.1.5	02074/ORSE Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 120x60cm e 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada	und	6,00	478,42	2.870,52
7.1.6	9535 Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - fornecimento e instalação	und	3,00	53,97	161,91
7.1.7	11758 Dispenser sabonete líquido fornecimento	und	19,00	45,95	873,05
7.1.8	01442/ORSE Caixa d'água de fibra de 5.000L	und	1,00	1.923,44	1.923,44
7.2	Metals, acessórios e equipamentos				4.079,96
7.2.1	74104/001 Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia) no traço 1:4 e 2:0cm, com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa tipo C - Escavação e conexão	und	11,00	103,98	1.143,78
7.2.2	88503 Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	und	1,00	106,37	106,37
7.2.3	74183/001 Registro gaveta bruta latão - Fornecimento e instalação	und	13,00	68,93	896,09
7.2.4	74197/001 Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões internas 2,00x1,00x1,50m, 3000 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	1,00	1030,87	1030,87
7.2.5	74198/002 Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,20m e altura 2,40m com tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10cm	und	1,00	902,85	902,85
7.3	Tubulação e conexões - Inst hidráulicas				773,37
7.3.1	9869 Tubo PVC rígido soldável EB-892 para água fria predial DN 32mm	m	127,28	4,75	604,58
7.3.2	9872 Tubo PVC rígido soldável EB-892 para água fria predial DN 65mm	m	0,55	23,71	13,04
7.3.3	3536 Joelho PVC soldável 90° para água fria predial 32mm	und	70,00	0,91	63,70
7.3.4	7140 Tê PVC soldável 90° para água fria predial 32mm	und	35,00	2,63	92,05
8.0	REDE AR COMPRIMIDO				4.311,87
8.1	COMPOSIÇÃO 05 Tubo cobre aparente, classe A, junta soldada, D=15mm (1/2")	m	39,21	36,07	1.414,30
8.2	73870/001 Válvula de esfera latão cromado 1/2"	und	1,00	46,17	46,17
8.3	MERCADO Pasto de consumo dupla retenção	und	10,00	58,56	585,60
8.4	MERCADO Filtro regulador de pressão 1/4" x 1/2" Bellair	und	20,00	113,29	2.265,80
9.0	COMUNICAÇÃO VISUAL				1.127,02


 Daniel Abrantes Sacramento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161278642

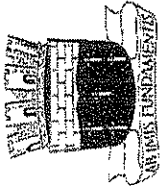


74
[Signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I						JAN.2016
ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	VALORES (R\$)		
				UNITÁRIO	LICITADO	
9.1	08583/0RSE Placa em chapa, aço galvanizado Ø 1,20x2mm com 14 letras de 10cmx2mm pintadas	m2	2,20	512,28	1.127,02	
10.0	DIVERSOS				5.035,39	
10.1	Urbanização					
10.1.1	74286/001 Plantio de grama batatas em placas	m2	134,61	8,74	1.176,49	
10.1.2	73967/002 Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00m em cava de 80x80x80	und	6,00	121,45	728,70	
10.1.3	85178 Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de grama, inclusive preparo de solo	und	47,00	66,60	3.130,20	
11.0	LIMPEZA DA OBRA				1.099,69	
11.0	9537 Limpeza final da obra	m2	729,27	1,51	1.099,69	
				TOTAL PARCIAL	123.157,97	
				BDI (22,53%)	27.747,49	
TOTAL GERAL LICITADO					150.905,46	


Renier Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612788421

[Handwritten initials]



Data Base: JAN/2016

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS DE PORTE I

BDI: 22,53%

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS - PB

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:

Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios		
		1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,23	1,39
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISS	6,65	Conforme Legislação Específica		

B.D.I = 22,53 %

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

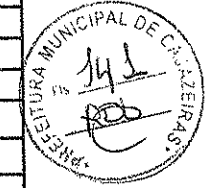


Ranieri Abrantes Salmeiro
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Juvêncio Carneiro, nº - Centro



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS DE PORTE I		
LOCAL:	CAJAZEIRAS - PB		
ORGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE		

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

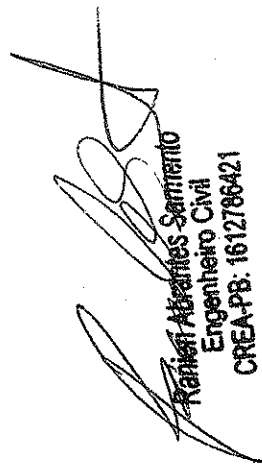
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERACÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	-
B2	Feridos	4,31	-
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,38	6,41
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	45,54	16,16
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,70	4,36
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	5,76	4,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,39	4,13
C5	Indenização Adicional	0,48	0,37
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	17,46	13,36
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65	2,71
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,13	3,08
*GRUPO E			
TOTAL (A + B + C + D)		82,93	49,40

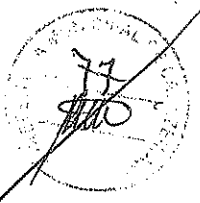
Raniel Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE 1- SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES

ITEM	DESCRIÇÃO	V. PARCIAL (R\$)	%	COST. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias	
						Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1	COBERTURA	9.434,58	7,66%	2.125,61	11.560,19	100,00%	11.560,19						
2	IMPERMEABILIZAÇÃO	4.410,29	3,58%	993,64	5.403,93	100,00%	5.403,93						
3	ESQUADRIAS	17.870,10	14,51%	4.026,13	21.896,23	50,00%	10.948,12	50,00%	10.948,12				
4	REVESTIMENTOS	25.089,93	20,37%	5.652,76	30.742,69	50,00%	15.371,35	50,00%	15.371,35				
5	PINTURA	27.931,48	22,68%	6.292,96	34.224,44	50,00%	17.112,22	50,00%	17.112,22				
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.596,47	10,23%	2.837,98	15.434,45	25,00%	3.858,61	25,00%	7.717,23	25,00%	3.858,61		
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	14.251,15	11,57%	3.210,78	17.461,93	25,00%	4.365,48	25,00%	5.739,97	25,00%	4.365,48		
8	REDE DE AR COMPRIMIDO	4.311,87	3,50%	971,46	5.283,33	50,00%	2.641,67	50,00%	2.641,67				
9	COMUNICAÇÃO VISUAL	1.127,02	0,92%	253,92	1.380,94	100,00%							
10	DIVERSOS	5.035,39	4,09%	1.134,47	6.169,86	100,00%							
11	LIMPEZA DA OBRA	1.099,69	0,89%	247,76	1.347,45	100,00%							
TOTAL GERAL		129.137,97	100%	27.841,49	156.979,46	100%	77.922,41	50%	77.922,41	50%	51.577,43	33%	28.487,62
TOTAL ACUMULADO													


Renanilte Azeiteiros Semiterno
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421








Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160072407

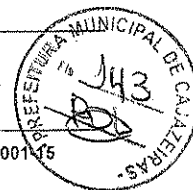
CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
RANIERI ABRANTES SARMENTO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 161278642-1

2. Contratante
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
 RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO Nº: 253
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB CEP: 58900000
 País:
 Telefone: Email:
 Contrato: Não especificado Celebrado em: 04/04/2016
 Valor: R\$ 150.905,46 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
 Ação Institucional: Outros



3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
 SÍTIO SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CATOLÉ DOS GONÇALVES
 Cidade: Cajazeiras UF: PB CEP: 58900000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 04/04/2016 Previsão de término: 15/04/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1175 - EDIFICAÇÃO	421,78	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ART DE ORÇAMENTO PARA OS SERVIÇOS REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS DE PORTE 1, LOCALIZADA NO SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES EM CAJAZEIRAS.

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SENGE-PB

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local _____ de _____ de _____
 RANIERI ABRANTES SARMENTO - CPF: 049.498.084-99
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

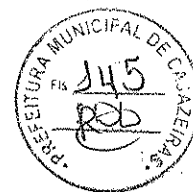
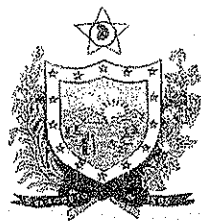
10. Valor
 Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 15/04/2016 Nosso Número: 1453884



ITEM

02

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

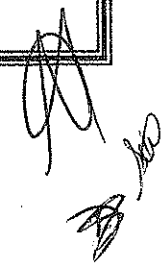


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

UBS PADRÃO - TIPO 2

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0



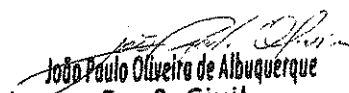


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ÍNDICE

- 1 - MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRA
- 2 - MOVIMENTO DE TERRA
- 3 - FUNDAÇÃO
- 4 - SUPERESTRUTURA
- 5 - ALVENARIA
- 6 - COBERTA
- 7 - IMPERMEABILIZAÇÃO
- 8 - ESQUADRIAS
- 9 - REVESTIMENTO - PISOS, PAREDES E TETO
- 10 - PINTURA
- 11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- 12 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS
- 13 - REDE AR COMPRIMIDO
- 14 - COMUNICAÇÃO VISUAL
- 15 - DIVERSOS
- 16 - LIMPEZA DA OBRA


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0


2





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



CONSIDERAÇÕES GERAIS

FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara, os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas, na construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

PROJETO

O projeto possui as seguintes características:

Prédio com um pavimento com os seguintes ambientes:

AMBIENTE	AREA(M ²)
Depósito resíduo comum	1,44
Depósito resíduo contaminado	1,44
Depósito resíduo reciclado	1,44
WC PNE Masculino	4,08
WC PNE Feminino	4,08
Circulação	5,68
Consultório com sanitário	10,80
WC PNE Consultório	3,30
Consultório com sanitário	10,80
WC Consultório	2,47
Sala de imunização	9,20
Sala de curativos	9,20
Sala de atividades coletivas	24,80
Inalação coletiva	6,48
Circulação/recepção/circulação	92,04
Prontuário	4,90
Farmácia/dispensação de medicamentos	14,20
Consultório odontológico	20,05
Sala de observação	19,04
WC PNE sala de observação	6,04
Consultório odontológico	20,05
Consultório indiferenciado/acolhimento	9,76
Consultório indiferenciado/acolhimento	9,76
Consultório indiferenciado/acolhimento	9,76
Sala de administração/gerência	11,54
Sala de coleta	4,40

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Engo. Civil
CREA: 160421135-0

[Handwritten signature]
3

[Handwritten initials]



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Copa	4,50
WC masculino	3,90
WC feminino	3,90
Esterilização	5,10
Expurgo	5,10
DML	3,00
Circulação	40,98
Almoxarifado	3,00



TOTAL GERAL	386,23
-------------	--------

O sistema de abastecimento de água potável será feito pela rede geral existente na cidade e o prédio terá caixa d'água própria.

O sistema de refrigeração será individual para cada sala, e deverá ser do tipo "SPLIT", com os compressores localizados nas plataformas técnicas localizadas nas laterais na área externa do prédio.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0

AB
4
B



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A. - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B. - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C. - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D. - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.


A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A. Sanitários para operários;
- B. Tanques para água da construção;
- C. Equipamentos mecânicos;
- D. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E. Instalação de água potável;
- F. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H. Instalação elétrica para a obra;
- I. Almoxarifado;
- J. Alojamento para operários, se necessário.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0


5





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**



Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS


A CONSTRUTORA providenciará a instalação de água, energia elétrica, ficando inclusive encarregada de pagar este consumo no decorrer da obra e a última conta após o término da mesma, ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

00-DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas têm como objetivo definir os serviços, materiais e processos construtivos a serem utilizadas na Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Cajazeiras, Paraíba.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1-Placa da obra

Será em chapa de aço galvanizado, tamanho 4,00x2,5, devendo obedecer rigorosamente o modelo conforme solicitação da Prefeitura.

1.2 - Locação da obra

A locação deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos.

1.3 - Limpeza e raspagem do terreno

Compreenderão os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores.

1.4 – Barracão da Obra

O barracão será feito em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento de 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA


O processo a ser adotado na escavação dependerá da natureza do terreno, sua topografia, dimensões e volume da escavação, objetivando-se sempre o máximo rendimento e economia. Quando necessário, os locais escavados deverão ser adequadamente escorados, de modo a garantir a segurança aos operários.

3.0 – FUNDAÇÕES

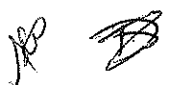
A profundidade de uma fundação não poderá ser menor que 0,50 m salvo quando seu assentamento for em rocha. O fundo da cava destinada a receber uma fundação direta deverá ser de preferência horizontal, podendo ser ainda em degraus ou denteadas, se as condições requererem.

3.1 – Escavações de valas

As cavas para fundações serão em função do terreno natural, e terão seção mínima de (50X40)cm devendo aprofundar-se até encontrar solo firme. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10 kg.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0







3.2 – Escavações para fundações dos pilares

As cavas para fundação dos pilares terão dimensões mínimas de (50X50)cm e 50 cm de profundidade. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10 kg.

Obs. As cavas que forem invadidas por águas pluviais ou subterrâneas, serão esgotadas manual ou mecanicamente, devendo o preço deste serviço estar incluído no preço das escavações.

Aterro do Caixão - O aterro do caixão dependerá naturalmente das cotas constantes no projeto, sendo executado em camadas sucessíveis de altura máxima de 0,30 m, suficientemente molhadas e apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincos e desníveis, por recalques das camadas aterradas, sendo os materiais de boa qualidade para o fim a que se destina.

3.3 - Alvenaria de pedra argamassada

As cavas das valas serão preenchidas com pedra calcárea/granítica argamassada e devidamente sobreposta de tal maneira que não fiquem vazios ou planos de escorregamento. A argamassa a ser usada será no traço 1:6 (cimento e areia), não sendo permitido o uso de água para facilitar a penetração da massa.

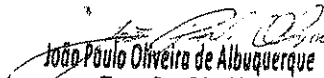
3.4 – Concreto armado para radier e fundação dos pilares

Sobre o embasamento correrá uma cinta de amarração (radier) em concreto armado no traço 1:2,5:4 (cimento, areia e brita), fck = 20,0 MPa. A seção do radier será de 15x30 com 4 ferros CA-50 ϕ 8,0mm corridos, e estribos com ferro CA-60 ϕ 4,2mm a cada 20cm.

A fundação dos pilares será executada em blocos de concreto armado no traço 1:2,5:4 (cimento, areia e brita), fck = 20,0 MPa, com 50cm x 50cm de seção e 50cm de espessura, com uma grelha com 5 ferros CA-50 ϕ 6,3mm em cada sentido (largura e comprimento).

4.0 - SUPERESTRUTURA

Vigas - As vigas serão executadas em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa à altura do pé-direito, com seção mínima de (12 x 30)cm, tendo 4 ferros CA-50 corridos ϕ 8,0mm, armados com estribos de ferro CA-60 ϕ 4,2mm a cada 0,20m de espaçamento.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0


8



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Pilares - Os pilares serão executadas em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa (15 x 30) cm, até a altura da laje, com 4 ferros CA-50 ϕ 10,0 mm, armados com estribos de ferro CA-60 ϕ 4,2 mm a cada 0,15m.

Laje (Marquise) – A marquise será executada em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa com 10cm.

Laje Pré Moldada – Laje pré-moldada beta 16 para 3,5Kn/m², vão 5,2m incluindo vigotas, tijolos, armaduras negativa e capeamento 3cm com concreto 15PA, escoramento, material e mão de obra

5.0 - ALVENARIA

5.1 - Alvenaria de ½ vez

As alvenarias de tijolos serão executados em ½ vez com tijolos cerâmicos, de 08 (oito) furos e de boa qualidade, obedecendo às dimensões (10X20X20)cm e alinhamentos determinados no projeto de arquitetura. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta da colher para que o reboco adira fortemente.


6 – COBERTA

6.1 - Estruturas de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica

A estrutura da cobertura será em aparelhada de lei 1a serrada aparelhada, eca, e as dimensões das peças serão conforme projeto específico de cobertura e as normas da ABNT. As emendas só devem ser executadas sobre apoios e todo madeiramento será executado em cima das alvenarias.

6.2 – Coberta/Cumeeira em telha cerâmica tipo ondulada de fibrocimento

A cobertura será em telha ondulada de fibrocimento com 6 mm, de boa qualidade, devendo possuir o mínimo grau de absorção e isentas de falhas. Devem obedecer a uma declividade de 20% a 25%, ou conforme especificações do fabricante.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



6.3 – Cumeeira

Cumeeira universal para telha de fibrocimento ondulada espessura 6mm, incluso junta de vedação e acessórios de fixação

6.4 – Calha/Rufo

Calha em chapa de aço galvanizado 33cm

6.5 – Rufos

Rufos, contra rufos, água furtada em chapa de aço galvanizado

6.6 – Forro

Forro de gesso em placas 60x60, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame;

7.0 – IMPERMEABILIZAÇÃO

7.1 – Impermeabilizações Fundação

A fundação será impermeabilizada com tinta betuminosa

7.2 – Impermeabilizações na Laje /Marquise/Caixa D'água

Será impermeabilizada com manta asfáltica com 3 mm


8 - ESQUADRIAS

8.1 – Esquadrias em madeira

Portas de Abrir: As portas internas serão executadas em madeira compensada lisa, nas dimensões conforme projeto arquitetônico.

Portas de Correr: Porta de madeira maciça regional de 1ª qualidade com trilho;

Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas ou outros defeitos, que possam, a critério da FISCALIZAÇÃO, afetar a resistência das esquadrias.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



8.2 – Esquadrias em alumínio

Porta – Porta em alumínio, de correr, com duas folhas para vidro, cor branca, tipo moldura/veneziana, com vidro jateado.

Janelas internas/externas - Janela em alumínio, de correr ou abrir, cor branca, tipo moldura/veneziana, com vidro jateado.

Guichê: em alumínio com vidro

9.0 – REVESTIMENTO – PISOS, PAREDES E TETOS

9.1 – PISO INTERNO

9.1.1 – Lastro de concreto (contra piso)

Deverá ser executada, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada. Será executada em concreto magro com preparo manual no traço 1:4:8 (cimento, areia, brita), espessura de 0,03 m.

9.1.2 – Camada regularizadora

Deverá ser executada de modo que cubra toda a parte do lastro de concreto, com espessura de 2,00cm e traço de 1:3(cimento e areia)

9.1.3 – Piso em granilite

O piso da área interna deverá ser em granilite, na espessura 8mm com junta de dilatação plástica


9.1.4 – Rodapé

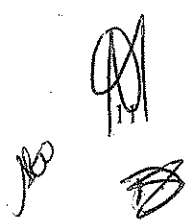
Deverá ser do mesmo material do piso com altura de 10cm

9.2 – PISO EXTERNO

9.2.1 – Pavimentação em blocos de concreto sextavado

O Piso externo, deverá ser em blocos de concreto sextavado, na espessura de 10cm, com FCK 35MP, assentados sobre colchão de areia


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



9.2.2 – Pintura demarcação piso

Será utilizada tinta acrílica

9.2.3 – Piso em Concreto

O piso na parte central da UBS deverá ser em concreto na espessura de 0,7cm com junta em grama;

9.3 – PAREDES

9.3.1 - Chapisco

Todas as partes, peças em concreto armado, que não ficarem aparentes, levarão chapisco, interna e externamente no traço 1:4 (cimento e areia), com espessura de 0,5cm, com preparo manual.

9.3.2 - Emboço

Toda superfície que for chapiscada, receberá camada de emboço com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura de 3,0cm e preparo manual.

9.3.3 - Cerâmica

Toda a cerâmica será lisa, de cor branca, 20x20cm, de primeira qualidade e deverão ser assentados em argamassa pré-fabricada, sobre o reboco desempenado, sendo suas juntas preenchidas com pasta de cimento branco. As cerâmicas acima especificadas serão aplicados até altura de 3,00m, nos ambiente da cozinha, refeitório e banheiros.

10 – PINTURA

As superfícies a pintar deverão estar secas, as quais serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto á textura, a tonalidade e brilho.

Paredes externas- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látexna cor desejada, sobre parede emassada com duas demãos de massa PVA sobre uma demão de selador acrílico.

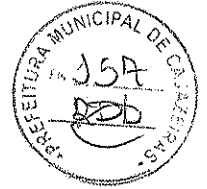
Paredes internas/tetos- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex na cor branco neve, sobre parede emassada com duas demãos de massa PVA látex sobre uma demão de selador acrílico.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0

PA
NO
SD



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Portas de Madeira – Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre emassamento com massa a base de óleo e fundo nivelador branco fosco.

11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão satisfazer as prescrições gerais das normas técnicas e demais locais com jurisdição sobre o assunto. Os serviços se concentram em todo o prédio, onde deverá ser feita toda a rede elétrica.

O perfeito funcionamento das instalações ficará sob responsabilidade da firma licitante, estando à critério da Fiscalização, impugnar quaisquer serviços e/ou materiais que não estiverem em conformidade com esta especificação e/ou projeto.

ALIMENTAÇÃO

Deverá ser embutido em eletroduto embutido na parede, a partir do QD localizado na entrada disposto de acordo com projeto arquitetônico.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QD

Será em chapa de aço, do tipo embutir, com porta, trinco e espelho. Deverão ter na porta etiquetas e espaço para abrigar os disjuntores, e, no mínimo, mais 20% de espaços para reserva, visando futuras ampliações.

ATERRAMENTO

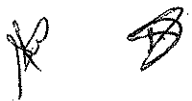
O aterramento do QD será realizado através de hastes cobreadas tipo copperweld diâmetro 20mm x 2,40 m e conector, enterrados verticalmente no solo. A resistência de aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano.

Para proteção contra choques elétricos por contato indireto todos os circuitos serão dotados de condutor de proteção (PE).

O esquema utilizado será o TN-S (condutor neutro e condutor de proteção distintos, conforme NBR 5410: 2005), com condutor de proteção (PE) disponível junto ao aterramento.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng^o. Civil
CREA: 160421135-0


13





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



CONDUTORES

Serão fios de cobre com isolamento em PVC 70°C de 0,75 kV ou 1,0 kV com seção indicada no quadro de distribuição, respeitada a bitola mínima de 1,5mm² para iluminação e 2,50mm² para as tomadas, as seções dos condutores neutro, fase, proteção e retorno (quando houver) serão iguais ao da fase.

Os condutores deverão ser do tipo BWF e possuir gravados em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.

Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores de circuitos, bem como emendas no interior dos eletrodutos.

Poderá ser empregada parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

O critério das cores, fase, neutro, retorno e proteção deverá ser conforme a NBR 5410: 2005.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação estar perfeitamente limpa e seca.

ELETRODUTOS

Salvo indicação expressa em contrario, as roscas deverão ser executadas com cassinetes e machos. O corte devera ser feito aplicando-se as ferramentas na sequencia cometa. As roscas que contiverem uma volta completa ou mais de fios cortados deverão ser rejeitados, mesmos que a falha não fique situada na faixa de aperto.

O curvamento de tubos de PVC devera ser executado a frio, sem enrugamento, amassadeiras, ou avarias do revestimento, obedecendo-se os raios mínimos recomendados por normas. O curvamento de tubo só poderá ser executado empregando-se maquina dobradeira.

Não será permitido o uso de material fibroso (cambanio, juta, espa, etc.) com finalidade de vedação.


O enroscamento devera pegar obrigatoriamente no mínimo, 5 (cinco) fios completos de roscas.

As extremidades dos tubos, quando não enroscados diretamente em caixas ou conexões, deverão ser providas de buchas enroscadas, apropriadas para a finalidade.

No interior dos tubos devera ser colocado um arame galvanizado no 14 ou no 16BWG.

Durante a montagem todas as extremidades dos tubos deverão ser obturadas para prevenir a entrada de corpos estranhos.

Na montagem do tubo em lances horizontais dever-se-á o caimento necessário para se evitar a acumulação de água eventualmente infiltrada ou de condensação.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0


14





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Os tubos deverão manter uma distancia mínima de 30 (trinta) centímetros em relação a tubulação ou equipamentos aquecidos. Devera ser evitada a instalação paralela sob linhas de produtos, devido à eventualidade de vazamento e infiltração através das conexões.

Os tubos deverão ser convenientemente suportados com fixação espaçada no máximo de 1,00 metro para tubulações de 1" inclusive e maiores e deverão correr paralelamente ou formando ângulos retos com vigas e paredes e mantendo um afastamento adequado das mesmas. Todos os materiais de fixação deverão ser galvanizados a fogo. Os tubos deverão possuir ao longo de suas extensões mecanismos adequados para levar em consideração ao movimento da dilatação térmica nas estruturas onde os mesmos são afixados.

CAIXAS E CONEXÕES

Deverão ser montadas de acordo com as normas, obedecendo-se ainda as instruções praticas dos fabricantes. No caso de tampas enroscadas de caixas e conexões, será obrigatório o emprego de pasta inibidora (ou lubrificante).

Dever-se a dar acabamento adequado as roscas dos tubos, tendo em vista o fisco de empenamento das roscas das caixas ou conexões. No enroscamento, o aperto devera ser compatível com os materiais empregados, devendo-se tomar cuidado especial com as conexões de aço alumínio.

As emendas dos tubos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas.

Nos pontos em que puder ocorrer presença de água (por infiltrações ou condensação) será necessário instalar drenos especialmente fabricados para a finalidade.

Não serão permitidos, em uma única curva ângulos maiores do que 90o.

Em cada lance do tubo, entre duas caixas ou entre extremidade e caixa, poderão ser empregadas, no máximo três curva de 90° ou seu equivalente ate o máximo de 270°, Quando os tubos rígidos se destinarem a conter condutores com a capa de chumbo poderão ser usadas no máximo duas curvas de 90° ou seu equivalente ate o máximo de 180°.

As uniões deverão ser convenientemente montadas, garantindo-se não só o alinhamento, mas também um afastamento adequado de obstáculos que dificultem o enroscamento da parte móvel (no caso de lances verticais, a parte móvel devera ficar no lado superior).

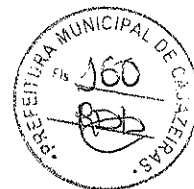
Os tubos embutidos, ao sobressaem de pisos e paredes, não deverão ser enroscados a menos de 15 (quinze) centímetros da superficie, de modo a permitirem um eventual futuro corte e enroscamento.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS

As bobinas de fios ou cabos deverão ser dispostas próximas da primeira caixa de passagem, de maneira que possam girar sem dificuldades, à medida que os condutores forem sendo puxados, porem antes do puxamento dos cabos, os dutos ou eletrodutos deverão ser inspecionados para verificação da inexistência de desalinhamento, de farpas ou detritos que possam prejudicar o cabo durante o puxamento.

Para os casos dos eletrodutos, a execução da inspeção devera ser feita passando pelo eletroduto um mandril de 30-40 centímetros de comprimento e de diâmetro poucos milímetros inferior ao diâmetro do eletroduto-(cerca de 1/4- de polegada, acompanhando a escova de fios de aço e de uma amostra do cabo a ser puxado).

O puxamento devera ser feito cuidadosa e vagorosamente, de maneira a evitar danificação dos condutores, principalmente quando houver curvas no trecho.

Os cortes deverão ser feitos, de forma que sejam deixados comprimentos de condutores para a execução de emenda. De forma alguma serão permitidas emendas dentro dos dutos e eletrodutos.

PAINEL DE LUZ/PAINEL DE CONTROLE


Após a instalação do painel ou quadro deverão ser realizados os serviços de acabamento da parede e do piso.As ligações de todos os eletrodutos deverão ser feitas com buchas e arruelas, enroscadas sem forçar os painéis.Os condutores deverão ser ligados aos conectores dos painéis e quadros da maneira descrita anteriormente. Os condutores, dentro do painel e quadro, deverão ser agrupados por circuitos e devidamente amarrados e identificados de forma a ficarem em ordem, proporcionando espaços livres e facilidades de manutenção.

O cabo terra devera ser fixado ao barramento de terra no ponto já determinado pelo fabricante e sempre através de conector apropriado.

LUMINÁRIAS

Área externas/Internas - Serão empregadas luminárias fluorescentes, tipo calha de sobrepôr 1x40W e 2x40W, com reator de partida rápida, com fator de potência maior do que 0,9 e distorção harmônica menor que 20%. As lâmpadas serão de 60 Watts, com fluxo luminoso médio de 3600 lumens, IRC 85 e TCC 4000k.

Luminárias não deverão ser instaladas com as lâmpadas colocadas.As lâmpadas deverão ter certificação do INMETRO. Uma vez fixada a luminária deve-se verificar o seu alinhamento com as demais, com as vigas,


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



paredes e divisórias. Todos os equipamentos das luminárias deverão ser ligados por meio de fios ou cabos conectores apropriados e deverão estar perfeitamente identificados e testados.

PONTOS DE LUZ E DE TOMADAS

As tomadas e interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC.

A colocação dos espelhos dos interruptores e tomadas somente deve acontecer ao término da pintura.

Verificar as extremidades dos condutores junto aos condutores ou soquetes, para certificar-se que a isolamento foi completada com fita isolante, evitando-se que haja contato de fio descoberto com a parte metálica ou se exponha o eletricitista a choques.

CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO

Verificar o estado de toda a fiação que sai dos eletrodutos nos painéis e quadros como também, em todos os pontos de utilização, procurando descobrir possíveis danos sofridos no isolamento durante a enfição.

Medir a resistência de isolamento de cada condutor contra a terra (interligam-se todos os cabos da fase com um dos terminais do Megger de 500V o outro terminal do Megger devera ser ligado ao terra)

SERVIÇOS

Para a execução deste projeto deverão sempre ser observadas as orientações contidas na NBR 5410: 2005; NBR 5419: 2001 ou da empresa concessionária local – ENERGISA e normas.

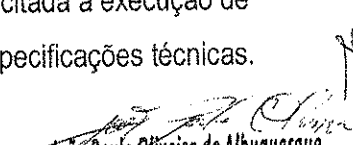
Todos os serviços deverão ser executados com esmero e capricho, a fim de manter um bom nível de acabamento e garantir confiabilidade e segurança das instalações elétricas.

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Todas as ferramentas e equipamentos necessários a completa e perfeita execução de todos os serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, os quais deverão ser relacionados no quadro de Previsão de Equipamentos e, posteriormente, registrados na obra, cabendo exclusivamente a CONTRATADA o zelo pela sua guarda e manuseio, dos mesmos da obra.

RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

Cabe a contratada a utilização da mão de obra qualificada e capacitada a execução de todos os serviços, dentro da boa técnica e em obediência as normas e especificações técnicas.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0







**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**



paredes e divisórias. Todos os equipamentos das luminárias deverão ser ligados por meio de fios ou cabos conectores apropriados e deverão estar perfeitamente identificados e testados.

PONTOS DE LUZ E DE TOMADAS

As tomadas e interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC.

A colocação dos espelhos dos interruptores e tomadas somente deve acontecer ao término da pintura.

Verificar as extremidades dos condutores junto aos condutores ou soquetes, para certificar-se que a isolamento foi completada com fita isolante, evitando-se que haja contato de fio descoberto com a parte metálica ou se exponha o eletricitista a choques.

CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO

Verificar o estado de toda a fiação que sai dos eletrodutos nos painéis e quadros como também, em todos os pontos de utilização, procurando descobrir possíveis danos sofridos no isolamento durante a enfição.

Medir a resistência de isolamento de cada condutor contra a terra (interligam-se todos os cabos da fase com um dos terminais do Megger de 500V o outro terminal do Megger devera ser ligado ao terra)

SERVIÇOS

Para a execução deste projeto deverão sempre ser observadas as orientações contidas na NBR 5410: 2005; NBR 5419: 2001 ou da empresa concessionária local – ENERGISA e normas.


Todos os serviços deverão ser executados com esmero e capricho, a fim de manter um bom nível de acabamento e garantir confiabilidade e segurança das instalações elétricas.

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Todas as ferramentas e equipamentos necessários a completa e perfeita execução de todos os serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, os quais deverão ser relacionados no quadro de Previsão de Equipamentos e, posteriormente, registrados na obra, cabendo exclusivamente a CONTRATADA o zelo pela sua guarda e manuseio, dos mesmos da obra.

RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

Cabe a contratada a utilização da mão de obra qualificada e capacitada a execução de todos os serviços, dentro da boa técnica e em obediência as normas e especificações técnicas.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



A CONTRATADA, por si mesma deves fazer o controle de qualidade, evitando assim a perda de materiais e de serviços com prejuízos para o cronograma das instalações sob seus cuidados e, algumas vezes, de outras obras.

As recomendações a seguir discriminadas são básicas e genéricas e visam fornecer orientações elementares sobre técnica e procedimentos a serem seguidos ou evitados, conforme cada caso.

11 - INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA E ACESSÓRIOS

Toda a instalação de água e esgoto será embutida com tubos e conexões de PVC soldáveis de boa qualidade, de marcas utilizadas no mercado, nas dimensões indicadas na planilha orçamentária. As caixas de inspeção (C.I.) e caixa de gordura serão executadas em alvenaria de tijolos maciços de 1/2 vez, nas dimensões externas 60x60x60cm, com tampa de concreto armado, no traço de 1:2:4 (cimento, areia e brita), revestimento interno com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Todas as bacias sanitários (com caixa de descarga acoplada) e lavatórios (sem coluna) serão em louça na cor branca, de marcas utilizadas no mercado.

Nos banheiros serão colocados, porta sabonete líquido.

Os registros e torneiras terão o corpo e haste inteiramente cromados, com rosca e volante.


As caixas e ralos sifonados serão em PVC e deverão ser perfeitamente adaptadas aos condutores e apresentar reboco que permita completa vedação.

O reservatório superior será instalado sobre a laje, conforme projeto arquitetônico, e será em alvenaria e tampa em concreto maciço capacidade de 10.000 litros contendo 5.000 litros cada reservatório.

O sistema de esgoto será lançado em rede de esgoto existente nas dimensões mencionadas na planilha orçamentária.

14- COMUNICAÇÃO VISUAL

Placa de identificação da UBS, em chapa de aço galvanizada


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



15- DIVERSOS

15.1- Urbanização

15.1.1. Grama

Sobre uma camada de 0,12m de terra vegetal devidamente espalhada será plantada grama do tipo batatais em placas.

15.1.2. - Arbustos

Sobre a grama, serão plantados arbustos de 50 a 100cm de altura.


15.2 - Limpeza da Obra

Após a execução de todos os serviços deverá ser procedidos à limpeza geral em todo o prédio, com remoção de restos de argamassa, sobras de pintura e entulhos para entrega do serviço contratado. Será feita cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Considerações finais.

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura, memorial descritivo, especificações presentes e planilha orçamentária, deverão prevalecer às informações da planilha orçamentária.

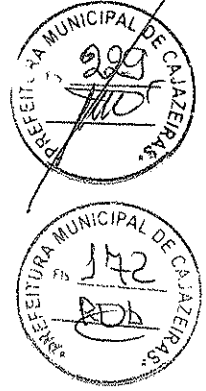
Patos, 02/12/2013


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**



PARECER TÉCNICO

TP 60007/2016

Objeto: Contratação de empresa para construção de duas UBS's na cidade de Cajazeiras – PB, sendo uma UBS de Porte I no sítio Catolé dos Gonçalves e uma UBS Porte II na Rua Vitória Bezerra, no Bairro São Francisco..

Ao analisar os projetos constantes no dito processo, não foram constatadas irregularidades no que se refere às exigências técnicas para realização da Licitação, ou seja, constata no processo citado o Projeto Básico que é item técnico obrigatório na realização de Licitações de serviços de engenharia.

Diante do exposto, comunicamos a Comissão Permanente de Licitação que o processo licitatório referente à TP 60007/2016 pode ser realizado sem riscos de prejuízos ao que refere à parte de Projetos de Engenharia.

Cajazeiras, 24 de Maio de 2016.

Denis W. de Souza

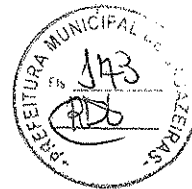
**Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil – CREA 161.207.957-1**

Handwritten initials and signatures in the bottom right corner.



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



PROCURADOR VALORIZADO,
CIDADÃO RESPEITADO.

PARECER JURÍDICO Nº. 183 / 2016

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de preços n.º 60007/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras/PB, sendo uma UBS – porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS – porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco (*sic*).

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Procuradoria Geral do Município de Cajazeiras – PGM, analisa a regularidade do instrumento de convocação do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da **fase interna** do certame.

É o breve relato. Passo à análise jurídica.

Inicialmente, cumpre destacar que, de acordo com a Lei 8.666/1993, em seu art. 22, § 2º, a **tomada de preço** é a *modalidade* de licitação entre interessados devidamente *cadastrados* ou que *atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas*, observando, a toda evidência, a necessária qualificação.

Tal modalidade é utilizada para: a) obras de serviços de engenharia, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); b) compras e serviços de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



No que se refere ao tipo, também pode ser: melhor técnica ou técnica e preço; menor preço ou maior lance.

Pois bem.

A justificativa é pertinente. Há projeto arquitetônico confeccionado por *experts*.

O tipo escolhido foi: menor preço. E o valor máximo que se pretende despende, encontra-se no limite legal.

Observa-se que houve **regular pesquisa de mercado**, pela tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), consoante exigência na lei de licitações e orientação do TCU (Acórdão nº 1.191/07 – Plenário).

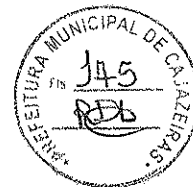
Passado esse ponto, também poder ser verificado que a **modalidade** licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de obras de serviços de engenharia.

No que concerne ao **instrumento convocatório**, observa-se que este obedece à legislação de regência (Lei nº 8666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I (termo de referência e planilha orçamentária), requisitos de participação (dos cadastrados e daqueles que atendam às condições de cadastramento em até 3 dias antes da data prevista para sessão), a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a fase de habilitação, com todo o procedimento que lhe é peculiar e, após, a abertura e análise das propostas daqueles licitantes eventualmente considerados habilitados. Restou definido o tipo menor valor global como critério de julgamento e, ao final, foi prevista a forma de homologação e posterior adjudicação do objeto licitado pela autoridade superior. Verifica-se, ainda, que há informação do local em que ficarão disponíveis o projeto básico e o projeto executivo.



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



E mais, cumprindo a legislação, o **instrumento convocatório está acompanhado de** termo de referência, modelos de declarações, minuta da ata de pesquisa de preços e minuta de contrato para a hipótese de futuras contratações, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo as regras estabelecidas.

Assim, todos os requisitos editalícios previstos na Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o procedimento da Tomada de Preços, estão cumpridos de forma regular pelo instrumento convocatório que ora é analisado.

Como se não bastasse, o prazo de vigência é até 6 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo, inclusive, ser prorrogado. Está, portanto, de acordo com a lei em regência (art. 57, Lei 8.666/1993).

Importante trazer à baila que há previsão de **estipulação de garantia** a ser prestada pelo licitante vencedor, à modalidade de sua escolha (caução ou título da dívida pública). Bem ainda, a forma como se dará a **comprovação e execução do objeto, e o devido pagamento.**

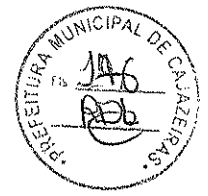
Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com destaque aos princípios da legalidade e publicidade, bem como à transparência pública (corolário do último).

Ante o exposto, **OPINO** pela **regularidade** do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da Lei n.º 8.666/93.

É o nosso parecer.

Cajazeiras (PB), 14 de junho de 2016.


MÜLLER SENA TORRES
Procurador do Município



ÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR . CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO XAVIER DE FREITAS PEREIRA - R\$ 36.190,00.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60019/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60019/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNITEC SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 27.300,00

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60020/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60020/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SOFTWARE DE CONTROLE, ENVIO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS E LAUDO A DISTÂNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - R\$ 7.000,00

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 13:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: opcajazeiras@gmail.com Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: opcajazeiras@gmail.com Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 11:30 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para finalização da parte remanescente da obra de construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma Escola Núcleo I - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: opcajazeiras@gmail.com - Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60101/2014 proveniente da Tomada de Preços nº 60001/2014 através da Decisão Administrativa nº 008/2016-CPL. Desde já fica facultada vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa SERVCON CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.997.953/0001-20), possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60119/2014 proveniente da Tomada de Preços nº 60002/2014 através da Decisão Administrativa nº 009/2016-CPL. Desde já fica facultada vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa GONDIM & REGO LTDA (CNPJ nº 02.349.756/0001-76), possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60080/2015 proveniente da Tomada de Preços nº 60001/2015 através da Decisão Administrativa nº 0010/2016-CPL. Desde já fica facultada vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa GONDIM & REGO LTDA (CNPJ nº 02.349.756/0001-76), possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00016/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00016/2016, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e material permanente destinado às Unidades Básicas de Saúde do município de Vieirópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório. Licitação Deserta.

Vieirópolis - PB, 01 de Junho de 2016

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2016

Nos termos dos elementos da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2016, que objetiva: Contratação de serviços de locação de um poço amazonas para abastecimento d'água no Sítio Caracara neste Município. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a RAIMUNDO GABRIEL DA COSTA - R\$ 10.800,00

Vieirópolis, 01 de Abril de 2016

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito



Table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. Includes items like Ficha geral, Cadastramento gestante, and various educational materials.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. Includes items like Ficha individual do aluno, Boletim diário, and Diários escolares.

Valor Total R\$ 147.237,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e trinta e sete reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2016, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para executar serviços na Reforma dos PSFs (Lagoa do Pedra/Barra de Salgado/PSF-1-Cuíde dos Bitus/PSF-Sítio São Bento); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Araucária - PB, 7 de junho de 2016. ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0019/2016, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados ao NASF e ESF II deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - ME - R\$ 2.899,00; CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 2.423,20; EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME - R\$ 5.679,00; HOSP SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MED. LTDA - R\$ 3.511,70. Ficam desde já convocados os representantes legais das empresas vencedoras para assinatura dos contratos objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

Araucária - PB, 14 de junho de 2016. ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para executar serviços na Reforma dos PSFs (Lagoa de Pedra/Barra de Salgado/PSF-1/Cuíde dos Bitus/PSF-Sítio São Bento). ABERTURA: 03/06/2016 às 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 07/06/2016.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Zeferino de Paula, 661 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de pães e produtos de panificação, conforme especificações anexo I do Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. Email: aroerastlicitacao@gmail.com

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/auat/indicador.html, pelo código 00032016061500216

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Zeferino de Paula, 661 - Centro - Aroeiras - PB, às 10:00 horas do dia 05 de julho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de o sistema de abastecimento d'água dos Sítios Boa Vista, Volta Grande e Açuzinho, Município de Aroeiras. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Zeferino de Paula, 661 - Centro - Aroeiras - PB, às 11:00 horas do dia 05 de julho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa reformadora de diversos prédios públicos do Município de Aroeiras. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Araucária - PB, 14 de junho de 2016. MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos - PB Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Apolônio Pereira, 112 - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 08h30min horas do dia 04 de julho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa por regime de empreitada para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 14h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos - PB Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Apolônio Pereira, 112 - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 08h30min horas do dia 07 de julho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa por regime de empreitada para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 14h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos - PB Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Apolônio Pereira, 112 - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 14h30min horas do dia 07 de julho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa por regime de empreitada para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas deste Município. Re-

curso: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 14h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos-PB, 10 de junho de 2016. ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 08:30 horas do dia 29 de junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Material Permanente (Mobiliários e Equipamentos para: Aquisição de Material Permanente (Mobiliários e Equipamentos) destinados a SE-DOC. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 081/13. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacao@cabedelo.pb.gov.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br Link: Transparencia.

Cabedelo - PB, 14 de junho de 2016. SIMONE MEDEIROS BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras-PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 11:30 horas do dia 30 de junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para finalização da parte remanescente da obra de construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço supracitado, ou no site: www.cajazeiras.pb.gov.br. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

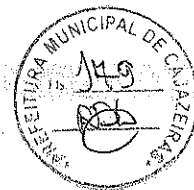
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 13:00 horas do dia 30 de junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Dvinópolis - Cajazeiras -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: eplecajazeiras@gmail.com

Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/edital/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/06/2016 às 11:01:27 foi protocolizado o documento sob o Nº 33264/16 do Aviso da Licitação nº 60007/2016 referente ao exercício de , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 60007/2016

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 383.732,46

Objeto: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

Data do Ato: 15/06/2016

Data e Hora do Certame: 30/06/2016 11:30

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

URL do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

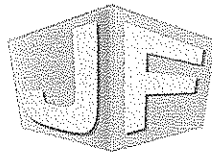
João Pessoa, 15 de Junho de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



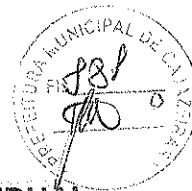
SANTOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI-ME



CRENCIAMENTO

Nome da empresa: JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 19.881.445/0001-56
Endereço: RUA GENERAL PEROUZI S/N SALA 05 CENTRO CONDE – PB
Fone: (83) 9914- 6718 (83) 8622- 9693
Email: jfsantosconstrucoes@hotmail.com

CNPJ: 19.881.445/0001-56
Rua. General Perouzi s/n sala 05
Cidade de Conde Paraíba
CEP. 58322-000
jfsantosconstrucoes@hotmail.com



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JOSE FABIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado-regime parcial de bens, nascido em 22/01/1962, empresário, portadora do RG nº 863.443 SSP/PB e do CPF nº 395.775.204-30, residente e domiciliado no município de João Pessoa - PB, à Rua Tertuliano de Castro nº 676 – Bessa - CEP 58035-170, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e terá sede à Rua General Perouzi SNº - Sala 05 – PB 018 KM 4 – Centro - CEP 58322-000 – Conde – PB.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade adotará o nome fantasia **J.F CONSTRUÇÕES**

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa a Construção de edifícios, cód. 4120-4/00, Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, cód. 4213-8/00, Construção de obras-de-arte especiais, cód. 4212-0/00, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, cód. 4211-1/02, Construção de rodovias e ferrovias, cód. 4211-1/01, Perfurações e sondagens, cód. 4312-6/00, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, cód. 4311-8/02, Obras de terraplenagem, cód. 4313-4/00, Serviços de preparação do terreno não especializados anteriormente, cód. 4319-3/00, Instalação e manutenção elétrica, cód. 4321-5/00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, cód. 4322-3/01, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, cód. 4322-3/02, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, cód. 4322-3/03, Impermeabilização em obras de engenharia civil, cód. 4330-4/01, Obras de acabamento em gesso e estuque, cód. 4330-4/03, Serviços de pintura de edifícios em geral, cód. 4330-4/04, Outras obras de acabamento da construção, cód. 4330-4/99, Obras de fundações, cód. 4391-6/00, Perfuração e construção de poços de água, cód. 4399-1/05, Obras de alvenaria, cód. 4399-1/03, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, cód. 4399-1/02, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, cód. 4399-1/99, Coleta de resíduos não-perigosos, cód. 3811-4/00, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime, cód. 7732-2/01, Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, cód.7739-0/99.

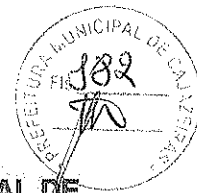
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBU 06.870-4
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro São Luiz - CEP 58020-000 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244.4244

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37641707151049210578-1; Data: 17/07/2015 10:49:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABU44239-GWJA;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA:
J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular JOSE FABIO DOS SANTOS.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida pelo seu Titular JOSE FABIO DOS SANTOS que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.


Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador JOSE FABIO DOS SANTOS declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

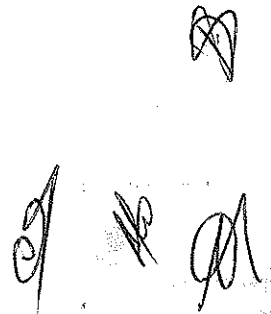
Conde/PB 21 de fevereiro de 2014.



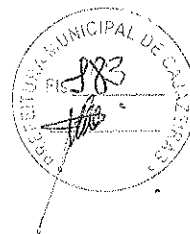
JOSE FABIO DOS SANTOS
CPF: 395.775.204-30

r- Administrador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53032-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-6414 - Fax: (31) 3344-6414
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 37641707151049210578-3; Data: 17/07/2015 10:49:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU44237-V02G; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bcl. Valber do Miranda Cavalcanti Titular



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA GENERAL PEROUZI, SN SALA 05 PB 018 KM 4,, CENTRO, Conde - Paraíba, CEP: 58322-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Conde - PB, 21/02/2014

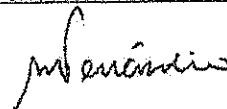

JOSE FABIO DOS SANTOS
Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>14/03/2014</u>  Maria Nereza Spassa Dantas Agente Reg. Junta Singular	Etiqueta de registro  Junta Comercial do Estado da Paraíba Certifico o Registro em 14/03/2014 Sob Nº 20140075488 Protocolo : 140075488 de 14/03/2014 NIRE: 25600013627 J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Chancela : B07DA0655F193F20AF56407E891F4A48039AD525 João Pessoa - PB, 14/03/2014
--	--

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB





Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

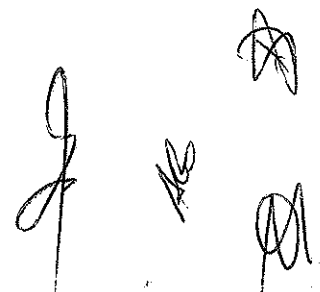
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53014-001 - Tel: (33) 3344-8414 - Fax: (33) 3344-8414

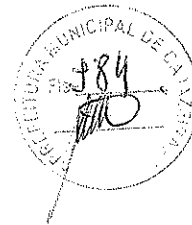
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37641707151049210578-6; Data: 17/07/2015 10:49:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU44235-H7RN;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel Valber de Miranda Cavalcanti
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/07/2015 às 08:34:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b074ab68860dfbf43e41eb07deadaab61fb7f4b2c654431196deb3f86a4592572641d77dd5271fca28764612a028d9c8e156b5f16d2543b268763ad91a01efb4e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

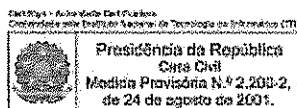
Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2016 às 03:25:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 401701

Código de Controle da Autenticação:

37641707151049210578-1 a 37641707151049210578-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 SERVIÇO NACIONAL DE TABELIONATO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1083207501

INTERPRINT LTDA

NOME: JOSE FABIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 863443 SSP PB

CPF: 395.775.204-30 DATA NASCIMENTO: 22/01/1962

FILIAÇÃO: JOSE FLORENCIO DOS SANTOS
 FRANCISCA DIAS DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAHAB: B

Nº REGISTRO: 00790280142 VALIDADE: 08/04/2020 1ª HABUIÇÃO: 21/07/1994



PROIBIDO PLASTIFICAR
 108_07501

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 09/04/2015

ASSOCIADA DO EMPREGO: 06065710157 PB030488664

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Est. dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53022-010 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3144-5424 - Fax: (31) 3124-6484

Autenticação Digital

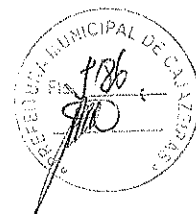
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642204150828320453-1; Data: 22/04/2015 08:28:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH92267-BSQV.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Beiz Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2016 às 16:55:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bacf42de70050e0af6160fd2c3c1dd39444c0ce0ec5c77ca77c48fc9f7074
0d08641d77d5271fca28764612a028d9c8ecaf398fbed5c2eb096b9379820b0e52e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JF SANTOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

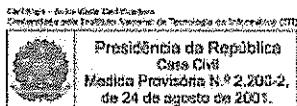
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2017 às 03:47:43 (Dia/Mês/Ano)

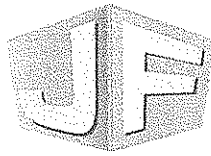
Código de Controle da Certidão: 363652

Código de Controle da Autenticação:

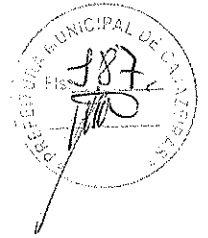
37642204150828320453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SANTOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI-ME



DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Edital de Tomada de Preços 60007/2016
Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Eu JOSE FABIO DOS SANTOS RG: 863443, como representante devidamente Constituído da JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 60007/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

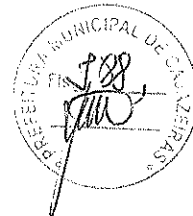
A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 60007/2016 foi elaborada de maneira independente pela JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 60007/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 60007/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 60007/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 60007/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO 60007/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 60007/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;


CNPJ: 19.881.945/0001-56
Rua. General Peróuzi s/n sala 05
Cidade de Conde Paraíba
CEP. 58322-000
jfsantoscontrucoes@hotmail.com




Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO 60007/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, antes da abertura oficial das propostas;

E que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

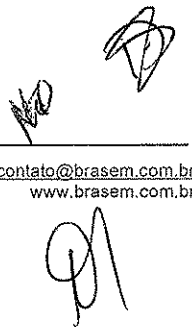
Conde 30 de Junho de 2016.

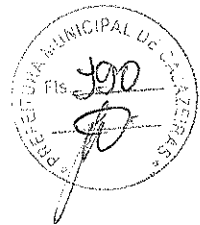

JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI - ME
JOSE FABIO DOS SANTOS
RG: 863443 SSP-PB
TITULAR ADMINISTRADOR

CNPJ: 19.881.445/0001-56
Rua. General Perouzi s/n sala 05
Cidade de Conde Paraíba
CEP. 58322-000
jfsantoscontrucoes@hotmail.com



DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO





NOME: **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**
 DOC. IDENTIDADE / ORGANISMO: **2005002037477 SSPDS CE**
 CPF: **043.292.893-69** - DATA NASCIMENTO: **05/03/1991**
 FILIAÇÃO: **ABDORAL EUFRASINO DE PINHO**
MARIA CARMELI DE ALMEIDA PINHO
 MATRIMÔNIO: ACC: CASAL:
 REGISTRO: **0666.F765137** VALIDADE: **11/04/2019** 1ª MATRICAÇÃO: **10/06/2009**
 OBSERVAÇÕES:
SEM OBSERVAÇÃO.
Thargus de Almeida Pinho
 LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **22/04/2014**
 70733886404
 CE141374454

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 950797073

REGISTRO FORTALEZA
 950797073

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro do Estádio - João Pessoa/PB - CEP 55060-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-3111 - Fax: (33) 3244-4111
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé!
Cód. Autenticação: 52171108151341520879-17 Data: 11/08/2015 13:41:47
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54282-ULSJ.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

AB
 AB
 Página: 01 / 19
 Visto: JP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:49:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16ccdc862db42891fc96ad755369be
2ab20b5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedf4e11a9724e81d8b53a7a7223ba47841

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

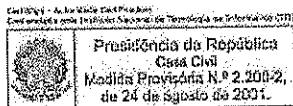
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:42:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412583

Código de Controle da Autenticação:

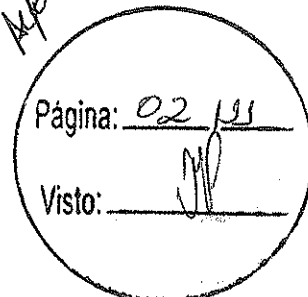
52171108151341530879-1

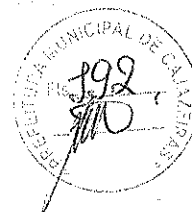
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



R

MP





BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763, SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argeniro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresaria limitada que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se-á **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Argeniro Carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social será: obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

TERCEIRA - O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de maio de 2015.

QUARTA - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado parcialmente, neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de cada sócio respectivamente, e o restante a integralizar no período de 24 meses, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
SOMA	300.000	100	300.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA - A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA - A Sociedade será Administrada pelo não sócio THARGUS DE ALMEIDA PINHO, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG nº. 20060020337477 SSPDS-CE e CPF nº. 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias



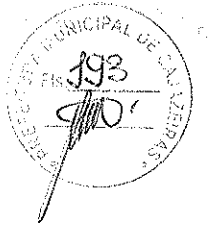
M. Franklin de C. Neto
RG: 990022097-83
CPF: 921.107.543-20

RRJ

AK

Página: 03/11

Visto:



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO

ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI, art. 1.013, art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convencionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA - As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de cujus" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

que por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Fortaleza, 01 de maio de 2015.

Reconhecido por SEHELMANCA a(s) firma(s) de:
LUCYBYSNICKI-MANDEL FRANKLIN DE CASTRO
CONDOMÍNIO NETO
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR
Em fe. Us: 089
Fortaleza-CE, 13 de Junho de 2015.

MACARIO MATA

MACARIO MATA

MACARIO MATA

FRANKLINA DE C. G. NETO
RG: 990022097-63
CPF: 921.107.543-20

RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

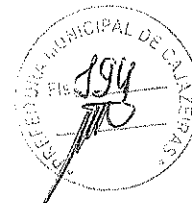
Thargus de Almeida Pinho
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
(Administrador)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52171108151340440614-2; Data: 11/08/2015 13:40:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54279-HRRV
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2015
SOB Nº: 23201682515
Protocolo: 15/053947-9 DE: 07/05/2015

Página: 04 / 14
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-VISÃO

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:49:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc83f8bd8c79f282bc94ce733f16d
a59085a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded03565831636a97ef71d11f1f027870d7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

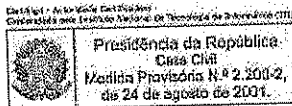
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412581

Código de Controle da Autenticação:

52171108151340440614-1 a 52171108151340440614-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten initials/signature

Página: 05 / 111
Visto: [Handwritten Signature]



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515
1º ADITIVO

Pelo presente instrumento particular **FN PARTICIPAÇÕES EIRELI**, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante **MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO**, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e **RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador **LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR**, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade mencionada, e o fazem através deste Instrumento de Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O Capital Social é aumentado em R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), mediante incorporação ao patrimônio da sociedade de duas máquinas pesadas da seguinte maneira: o sócio **FN PARTICIPAÇÕES EIRELI** integra uma máquina **ESCAVADEIRA COM CAÇAMBA, MOTOR KOMATSU S6D102 103HP, 080 M3, a diesel, amarela, FAB/MOD 03/03 de placa KOM 1948 - CE e chassi PC150SFKOB1948** no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais); o sócio **RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** integra uma máquina **MOTONIVELADORA 120g CATERPILLA a diesel, amarela, FAB/MOD 98/98 de placa CAT 2560 - CE e chassi 4HD02560**, no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios quotistas declaram que são legítimos proprietários, a justo título e por aquisição legal, das máquinas ora incorporadas, e que sob as penas da lei as mesmas se acham livres e desembaraçadas de qualquer dívida, ônus real, judicial ou extrajudicial, impostos, taxas e que sobre as mesmas não existe em trâmite ação fundada em direito real ou pessoal, transmitindo à sociedade, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre as máquinas incorporadas a esta sociedade para que a mesma possa delas usar, gozar e dispor livremente e para que ela as tenha como sua que é e fica sendo, desta data em diante.

SEGUNDA: Em consequência da cláusula anterior, o Capital Social passa para R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas do valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Antes desse aditivo:	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
SOMA	300.000	100	300.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 114 - Bairro Boa Vista - Jaguaribe - CE - CEP 63475-000 - Fone: (85) 3444-4444 - Fax: (85) 3444-4444

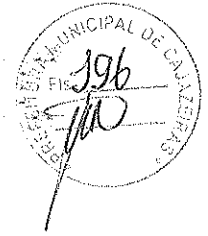
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º Inc. Vº, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente informação digitalizada e reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 5217110815134022817-1 | Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABX54272-01V3
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Página: 06 / 11
 Visto:



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515
1º ADITIVO

Depois desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
SOMA	539.000	100	539.000,00

TERCEIRA: Os sócios anteriormente qualificados, conforme estabelecido no preâmbulo CONSOLIDAM todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações anteriores ao presente aditivo, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento:

Contrato Social Consolidado

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social é obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.970-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3241-2141 - Fax: (51) 3241-2141

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

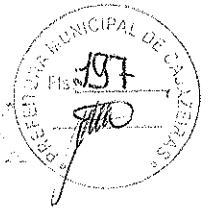
Cód. Autenticação: 52171108151340240817-2; Data: 11/08/2015 13:40:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54271-SOLC
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
 Titular

JP
 MF
 AP

Página: 07 / 15
 Visto: JP



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515
1º ADITIVO

TERCEIRA – O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em: 01 de maio de 2015;

QUARTA – O Capital Social é de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais) divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
SOMA	539.000	100	539.000,00

QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA – A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA – A Sociedade é Administrada pelo não sócio **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG nº. 20050020337477 SSPDS-CE e CPF nº. 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI, art. 1.013; art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convencionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA – As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA – No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores receber a participação do "de cujus" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151340220817-3 | Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54270-9DQO; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten signatures and initials: JP, AB, and others.

Página: 08 / 13

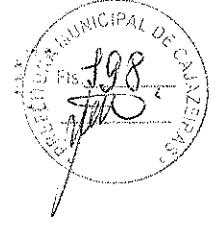
Visto: JP

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO



DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

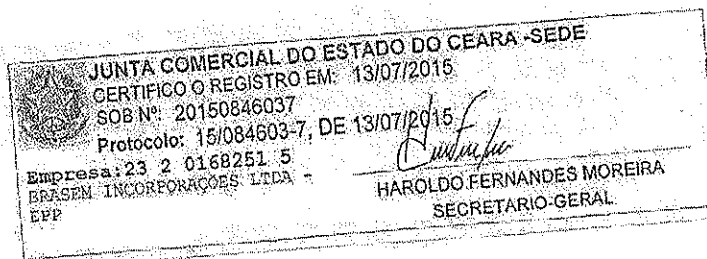
Fortaleza, 12 de julho de 2015.

FN PARTICIPAÇÕES EIRELI

RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Thargus de Almeida Pinho

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
(Administrador)



Handwritten initials/signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc26a9efb96cee28f983f81c947318c8c95a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcee1cfbc330072049419067bbe247507

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

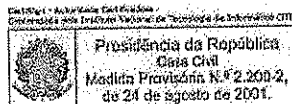
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412579

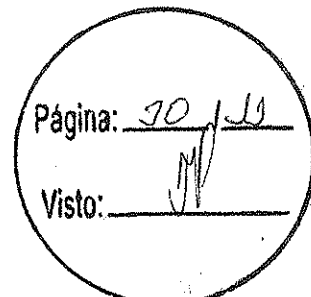
Código de Controle da Autenticação:

52171108151340220817-1 a 52171108151340220817-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten initials and signature.



DECLARAÇÃO

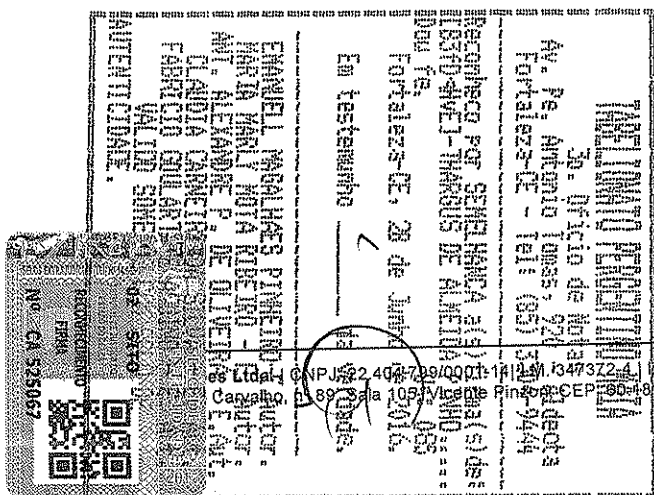
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente da proposta.

Thargus de Almeida Pinho, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza – CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza – CE, à Av. Padre Antônio Tomáz, Nº 3646, Ap 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG Nº 20050020337477 SSPDS-CE e CPF Nº 043.292.893-69, como representante devidamente constituído de Brasem Incorporações LTDA – EPP, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital da Tomada de Preços nº 60007/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 60007/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 60007/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 60007/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 60007/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 60007/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 60007/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 60007/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 60007/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Fortaleza, 27 de Junho de 2016.

Thargus de Almeida Pinho
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO / CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Contatos:
+55 85 3266.6664

Página: 14 / 14

contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br


Visto: [Assinatura]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.881.445/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2014
NOME EMPRESARIAL J.F SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.F CONSTRUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
LOGRADOURO R GENERAL PEROUZI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 05 - PB 018 KM 4	
CEP 58.322-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONDE	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2014

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.881.445/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 14/03/2014	
NOME EMPRESARIAL J.F SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
LOGRADOURO R GENERAL PEROUZI	NÚMERO SN
COMPLEMENTO SALA 05 - PB 018 KM 4	
CEP 58.322-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CONDE	
UF PB	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Handwritten initials and signatures.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JOSE FABIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado-regime parcial de bens, nascido em 22/01/1962, empresário, portadora do RG nº 863.443 SSP/PB e do CPF nº 395.775.204-30, residente e domiciliado no município de João Pessoa - PB, à Rua Tertuliano de Castro nº 676 - Bessa - CEP 58035-170, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **J.F SANTOS CONSTRUÇÕES/E SERVIÇOS EIRELI**, e terá sede à Rua General Perouzi SNº - Sala 05 – PB 018 KM 4 Centro - CEP 58322-000 – Conde – PB.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade adotará o nome fantasia **J.F CONSTRUÇÕES**

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa a Construção de edifícios, cód. 4120-4/00, Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, cód. 4213-8/00, Construção de obras-de-arte especiais, cód. 4212-0/00, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, cód. 4211-1/02, Construção de rodovias e ferrovias, cód. 4211-1/01, Perfurações e sondagens, cód. 4312-6/00, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, cód. 4311-8/02, Obras de terraplenagem, cód. 4313-4/00, Serviços de preparação do terreno não especializados anteriormente, cód. 4319-3/00, Instalação e manutenção elétrica, cód. 4321-5/00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, cód. 4322-3/01, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, cód. 4322-3/02, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, cód. 4322-3/03, Impermeabilização em obras de engenharia civil, cód. 4330-4/01, Obras de acabamento em gesso e estuque, cód. 4330-4/03, Serviços de pintura de edifícios em geral, cód. 4330-4/04, Outras obras de acabamento da construção, cód. 4330-4/99, Obras de fundações, cód. 4391-6/00, Perfuração e construção de poços de água, cód. 4399-1/05, Obras de alvenaria, cód. 4399-1/03, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, cód. 4399-1/02, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, cód. 4399-1/99, Coleta de resíduos não-perigosos, cód. 3811-4/00, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime, cód. 7732-2/01, Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, cód.7739-0/99.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-4
R. Presidente Epitácio Paulo, 114 - Bairro Paju - João Pessoa - PB - CEP 58035-170 - Fone: (33) 3242.504 - Fax: (33) 3242.504

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37641707161049210578-1; Data: 17/07/2015 10:49:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU44239-GWJA;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 14/03/2014 Sob Nº 25600013627

Protocolo : 140075470 de 13/03/2014 NIRE: 25600013627

J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Chancela : 65C9ACB637E715C3CCA29C31FBB3873AFB5D0922

João Pessoa - PB, 14/03/2014

María de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

✓

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51032-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 31445014 - Fax: 00 31445414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37641707151049210578-2; Data: 17/07/2015 10:49:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU44238-4W99;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular JOSE FABIO DOS SANTOS.

§ ÚNICO - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida pelo seu Titular JOSE FABIO DOS SANTOS que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador JOSE FABIO DOS SANTOS declara, sob as penas da Lei:

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Conde/PB 21 de fevereiro de 2014.

JOSE FABIO DOS SANTOS
CPF: 395.775.204-30

r- Administrador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Piedra Espada, 114 - Bairro Estância - João Pessoa - PB 55090-000 - Fone: (33) 3342.504 - Fax: (33) 3342.504

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37641707161049210578-3; Data: 17/07/2015 10:49:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU44237-V02G.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 14/03/2014 Sob N° 25600013627

Protocolo : 140075470 de 13/03/2014 NIRE: 25600013627

J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Chancela : 65C9ACB637E715C3CCA29C31FBB3873AFB5DD0922

João Pessoa - PB, 14/03/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53120-007 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (31) 33445414 - Fax: (31) 33445404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37641707151049210578-4; Data: 17/07/2015 10:49:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU44236-NFQ2;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA GENERAL PEROUZI, SN SALA 05 PB 018 KM 4 ;, CENTRO, Conde - Paraíba, CEP: 58322-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Conde - PB, 21/02/2014

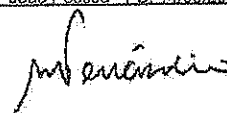

JOSE FABIO DOS SANTOS
Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>14/03/2014</u>  Maria Nereide Spina Dantas Agente Registrador Singular	Etiqueta de registro  Junta Comercial do Estado da Paraíba Certifico o Registro em 14/03/2014 Sob Nº 20140075488 Protocolo : 140075488 de 14/03/2014 NIRE: 25600013627 J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Chancela : B07DA0655F193F20AF56407E891F4A48039AD525 João Pessoa - PB, 14/03/2014
---	--

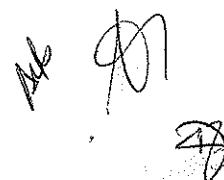
* Este documento foi gerado no portal Redesim PB





Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/07/2015 às 08:34:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b074ab68860dfbf43e41eb07deadaab61fb7f4b2c654431196deb3f86a4592572641d77dd5271fca28764612a028d9c8e156b5f16d2543b268763ad91a01efb4e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

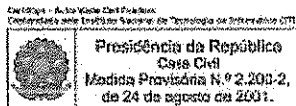
Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2016 às 03:25:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 401701

Código de Controle da Autenticação:

37641707151049210578-1 a 37641707151049210578-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1083207501

PROIBIDO PLASTIFICAR
 108_07501

NOME: JOSE FABIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 863443 SSP PB

CPF: 395.775.204-30 DATA NASCIMENTO: 22/01/1962

FILIAÇÃO: JOSE FLORENCIO DOS SANTOS
 FRANCISCA DIAS DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

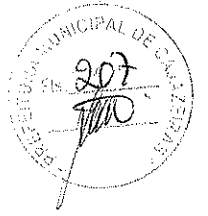
Nº REGISTRO: 00790280142 VALIDADE: 08/04/2020 1ª HABITUAÇÃO: 21/07/1994

OBSERVAÇÕES

Jose Fabio dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 09/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 06065710157
 PB030488664



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1183 - Centro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3124-5014 - Fax: (31) 3124-5034

Autenticação Digital

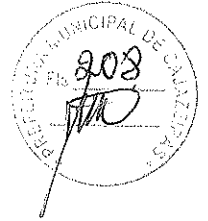
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.º, 4º e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642204150828320453-1; Data: 22/04/2015 08:28:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH92267-B5QW;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signatures and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2016 às 16:55:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bacf42de70050e0af6160fd2c3c1dd39444c0ce0ec5c77ca77c48fc9f7074
0d08641d77dd5271fca28764612a028d9c8ecaf398fbed5c2eb096b9379820b0e52e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JF SANTOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

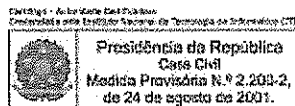
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2017 às 03:47:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 363652

Código de Controle da Autenticação:

37642204150828320453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
Termo de Autenticação 16/002082-0
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos, as aberturas e enquadramento.
 JOÃO PESSOA
 03/05/2015
 SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 39 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, da firma J F SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME, estabelecida no(a) RUA GENERAL PEROUZI, nº SN, SALA 05, bairro CENTRO, CEP 58322-000, cidade Conde, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 19.881.445/0001-56 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25600013627 por despacho de 14/03/2014.

Conde-PB, 1 de Janeiro de 2015

J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
 CPF 395.775.204-30
 (Titular)

Rubem Pereira de Lima
 CRC/PB 008059/O-2
 CPF 011.453.904-98

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Camp. Des. Estadual - 51130-000 João Pessoa-PB - CEP 51130-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3344-5111 - Fax: (31) 3344-5144
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 37640505160847310784-1; Data: 05/05/2016 08:47:07
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH63439-62QM,
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 Bel Valério de Miranda Cavalcanti
 Titular



BALANÇO PATRIMONIAL
 Findo em 31 de Dezembro de 2015
 Valores expressos em Reais (R\$)

	2015		2014	
Ativos				
Ativos Circulante				
Caixa e Equivalentes		506.311,02		405.665,32
Clientes		94.373,56		56.597,04
Outras Contas Retificadoras		-		(5.000,00)
Total do Ativo Circulante	R\$	600.684,58	R\$	457.262,36
Ativo não Circulante				
Imobilizado		23.988,00		5.320,00
Total do Ativo Não Circulante	R\$	23.988,00	R\$	5.320,00
TOTAL DO ATIVO	R\$	624.672,58	R\$	462.582,36

	2015		2014	
Passivo e Patrimônio Líquido				
Passivo Circulante				
Fornecedores		-		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias		-		-
Obrigações Fiscais		37.746,14		8.099,34
Empréstimos e Financiamentos		-		-
Total Passivo Circuante	R\$	37.746,14	R\$	8.099,34
Passivo não Circulante				
Empréstimos e Financiamentos		-		-
Empréstimos de Sócios		-		-
Total Passivo Não Circulante	R\$	-	R\$	-
Patrimônio Líquido				
Capital Social		400.000,00		400.000,00
Reserva Legal		186.926,44		54.483,02
Total Patrimônio Líquido	R\$	586.926,44	R\$	454.483,02
TOTAL DO PASSIVO	R\$	624.672,58	R\$	462.582,36

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 624.672,58. Ressalvando que a responsabilidade do profissional, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firmada Empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Conde/PB, 31 de Dezembro de 2015

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 002
 Registrado na JUCEP/PB, Páginas 34 a 38

Jose Fabio dos Santos
 J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
 JOSE FABIO DOS SANTOS
 CPF: 395.775.204-30

Rubem Pereira de Lima
 RUBEM PEREIRA DE LIMA
 Contador CRC PB 8059/O-2
 CPE-011 452 004 02

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53033-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 314-5101 - Fax: (31) 314-5114

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37640505160847310784-2; Data: 05/05/2016 08:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH63438-EHTM
 Valor Total do Ato: R\$ 3,75
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 03/05/2016 Sob Nº 20160199018
Protocolo : 160199018 de 03/05/2016 NIRE: 25600013627
J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
Chancela : EA3D85C4BE3ED13891A2A21A21253858520E5A07
João Pessoa - PB, 03/05/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Francisco Estevão Pessoa, 116 - Bairro dos Eucaliptos - CEP: 51010-020 - João Pessoa - PB - Fone: (33) 3244-5021 - Fax: (33) 3244-5024

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37640505160847310784-3; Data: 05/05/2016 08:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH63437-1RXD;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular



J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.881.445/0001-56

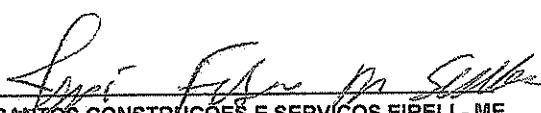
DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Findo em 31 de Dezembro de 2015
Valores expressos em Reais (R\$)


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR FUNÇÃO

		2015
Receita Líquida de Vendas		481.698,20
(-) Custos dos Serviços Prestados		
Lucro Bruto		481.698,20
		R\$
(+/-) Outras Receitas/Despesas		
(-) Despesas Gerais e Administrativas		(31.844,21)
(=) Ebitda		449.853,99
(-) Encargos c/ Depreciação		(6.012,00)
Lucro Antes do Resultado Financeiro		443.841,99
		R\$
1. (+) Receitas Financeiras		0,20
2. (-) Despesas Financeiras		
RESULTADO OPERAÇÕES CONTINUADAS		443.842,19
		R\$
(-) Participações a Empregados		
(+/-) Resultado Líquido das Operações Descontinuadas		
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		443.842,19
		R\$
(-) Tributo sobre o Lucro Correntes		(11.398,77)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		432.443,42

Conde/PB, 31 de Dezembro de 2015

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 002
 Registrado na JUCEP/PB, Páginas 34 a 38


J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
JOSE FABIO DOS SANTOS
CPF: 395.775.204-30


RUBEM PEREIRA DE LIMA
Contador CRC PB 8059/O-2
CPF:011.453.904-98

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Francisco Estevão Pinheiro, s/nº, Bairro, 20010-000, Juazeiro do Norte, Ceará. Tel.: (88) 3344-5434 - Fax: (88) 3344-5432

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37640505160847310784-4; Data: 06/05/2016 08:47:07

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH63436-YL21;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten initials: AB, PD

Handwritten mark: PD

2016/05/03 10:00:00



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 03/05/2016 Sob N° 20160199018

Protocolo : 160199018 de 03/05/2016 NIRE: 25600013627

J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Chancela : EA3D85C4BE3ED13891A2A21A21253858520E5A07

João Pessoa - PB, 03/05/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

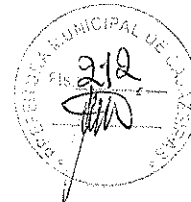
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1113 - Centro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3334-5114 - Fax: (33) 3334-5113

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37640505160847310784-5; Data: 05/05/2016 08:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH63435-PBTY;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular



J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.881.445/0001-56

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Finda em 31 de Dezembro de 2015
 Valores expressos em Reais (R\$)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

2015

Lucro Líquido do Período	432.443,42
Ajustes para Conciliação do Lucro Líquido com o Caixa	
Proveniente das Atividades Operacionais:	
Depreciação, Exaustão e Amortização	- 6.012,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-
Ajustes por Mudança no Capital de Giro Líquido:	
Clientes	- 37.776,52
Outros Contas Retificadoras	- 5.000,00
Ativo Não Circulante Disponíveis para venda	-
Estoques	-
Despesas do Exercício Seguinte	-
Realizável a Longo Prazo	-
Creditos a Pessoas Ligadas	-
Depósitos Judiciais	-
Fornecedores	-
Obrigações Trabalhistas	-
Obrigações Fiscais	29.646,80
Outras Obrigações	-
Adiantamento de Clientes	-
Crédito de Empresas Ligadas	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	413.301,70

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Consórcios	-
Investimentos	-
Imobilizado	- 12.656,00
Intangível	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	- 12.656,00

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

Empréstimos e Financiamentos	-
Consórcios	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-
Distribuição de Lucros	- 300.000,00
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	- 300.000,00

CAIXA LÍQUIDO GERADO NO PERÍODO

100.645,70

CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

405.665,32
 506.311,02
 100.645,70

Conde/PB, 31 de Dezembro de 2015

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 002
 Registrado na JUCEP/PB, Páginas 34 a 38

José Fabio dos Santos
J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
JOSÉ FABIO DOS SANTOS
CPF: 395.775.204-30

Valber de Miranda Cavalcanti
VALBER DE MIRANDA CAVALCANTI
TRUJAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51025-020 - www.azevedobastos.br - Tel: (51) 3244-5124 - Fax: (51) 3244-5124

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37640505160847310784-6; Data: 05/05/2016 08:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADH63434-WH30;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Trujar



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 03/05/2016 Sob N° 20160199018
Protocolo : 160199018 de 03/05/2016 NIRE: 25600013627
J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
Chancela : EA3D85C4BE3ED13891A2A21A21253858520E5A07
João Pessoa - PB, 03/05/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

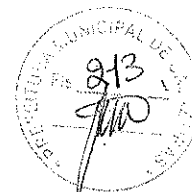
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53020-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3144-5434 - Fax: (31) 3144-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37640595160847310784-7; Data: 05/05/2016 08:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- ADH63433-IMDK
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular



J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CNPJ: 19.881.445/0001-56

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Fimdo em 31 de Dezembro de 2015
 Valores expressos em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO					
MUTAÇÕES	CAP. SOCIAL	LUCROS/PREJ. ACUM	AJUSTE DE AVAL. PATRIM.	RESERVA LEGAL	PL
SD INICIAL EM 31/12/2014	400.000,00	0,00	0,00	54.483,02	454.483,02
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	432.443,42	0,00	0,00	432.443,42
AJUSTE EXERC ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	-300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
SD FINAL EM 31/12/2015	400.000,00	132.443,42	0,00	54.483,02	586.926,44

Conde/PB, 31 de Dezembro de 2015

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 002
 Registrado na JUCEP/PB, Páginas 34 a 38

Jose Fabio dos Santos
 J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
 JOSÉ FABIO DOS SANTOS
 CPF: 395.775.204-30

Rubem Pereira de Lima
 RUBEM PEREIRA DE LIMA
 Contador CRC PB 8059/O-2
 CPF:011.453.904-98

M46
PM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0
 Av. Francisco Falcão, 100 - Bairro São Sebastião - CEP: 53010-000 - Conde - PB - Tel: (35) 3344-3344 - Fax: (35) 3344-3344

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37640505160847310784-8; Data: 05/05/2016 08:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH63432-NHLY
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

AD



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 03/05/2016 Sob N° 20160199018

Protocolo : 160199018 de 03/05/2016 NIRE: 25600013627

J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Chancela : EA3D85C4BE3ED13891A2A21A21253858520E5A07

João Pessoa - PB, 03/05/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

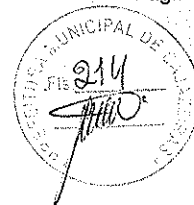
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 54401-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (31) 3144-4444 - Fax: (31) 3144-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37640505160847310784-9; Data: 05/05/2016 08:47:07

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH63431-ZXJ7
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.881.445/0001-56

TIC - TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS

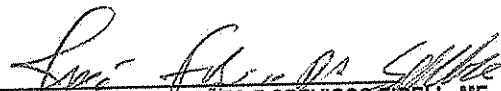
		2015	
01.	LIQUIDEZ CORRENTE	= $\frac{AC}{PC}$	= 15,91
02.	LIQUIDEZ GERAL	= $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	= 15,91
03.	LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	= $\frac{AC - PC}{PL}$	= 0,96
04.	ENDIVIDAMENTO TOTAL	= $\frac{PC + PNC}{AT}$	= 0,06
05.	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	= $\frac{PC + PNC}{PL}$	= 0,06
06.	SOLVÊNCIA GERAL	= $\frac{AT}{PC + PNC}$	= 16,55
07.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	= $\frac{AT}{PC}$	= 16,55
08.	CAPITAL DE GIRO	= $AC - PC$	= 562.938,44
09.	COMPOSIÇÃO DAS EXIGIBILIDADES (%)	= $\frac{PC}{(PC + PNC)}$	= 100,00%
10.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO(%)	= $\frac{(PC + PNC)}{PL}$	= 6,43%
11.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO (%)	= $\frac{RLE}{PL}$	= 73,68%
12.	RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL (%)	= $\frac{RLE}{AT}$	= 69,23%

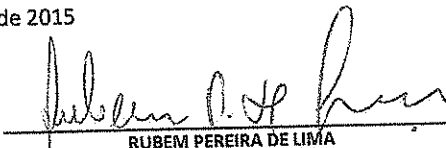
Sistema de Processamento de Dados, Diário n°. 0002

Registrado na JUCEP/PB, Páginas: 34 a 38

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Conde/PB, 31 de Dezembro de 2015


J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
JOSÉ FABIO DOS SANTOS
CPF: 395.775.204-30


RUBEM PEREIRA DE LIMA
Contador CRC PB 8059/O-2
CPF: 011.453.904-98

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Estácio Faria, 114 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 51222-020 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3211.3214 - Fax: (33) 3244.4114

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37640505160847310784-10; Data: 05/05/2016 08:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH63430-R689
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel Vélber de Miranda Cavalcanti
 Titular



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 03/05/2016 Sob N° 20160199018

Protocolo : 160199018 de 03/05/2016 NIRE: 25600013627

J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Chancela : EA3D85C4BE3ED13891A2A21A21253858520E5A07

João Pessoa - PB, 03/05/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Provedora Espirita Ferraz, 1115 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53022-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3341-5111 - Fax: (31) 3341-5114

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37640505160847310784-11; Data: 05/05/2016 08:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH63429-9EC8;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 39 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2015 a 31/12/2015, da firma J F SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME, estabelecida no(a) RUA GENERAL PEROUZI, nº SN, SALA 05, bairro CENTRO, CEP 58322-000, cidade Conde, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 19.881.445/0001-56 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25600013627 por despacho de 14/03/2014.

Conde-PB, 31 de Dezembro de 2015

Jose Fabio dos Santos

J.F. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

JOSÉ FABIO DOS SANTOS
CPF 395.775.204-30
(Titular)

Rubem Pereira de Lima
Rubem Pereira de Lima
CRC/PB 008059/0-2
CPF 011.453.904-98

MP *AT*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ D6.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 55030-432 @www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3341-5214 - Fax: (51) 3341-5214

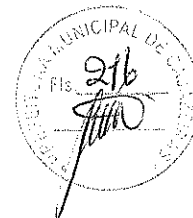
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37640505160847310784-12; Data: 06/05/2016 08:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH63428-CP76
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2016 às 16:54:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bacf42de70050e0af6160fd2c3c1dd394f0833a209120dce071226f3517329d20641d77dd5271fca28764612a028d9c8e61848e1030b74501cc649dd1b6d8e089

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

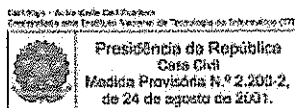
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2017 às 03:47:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 527057

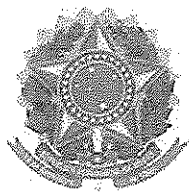
Código de Controle da Autenticação:

37640505160847310784-1 a 37640505160847310784-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RUBEM PEREIRA DE LIMA
REGISTRO.....	: PB-008059/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 011.453.904-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

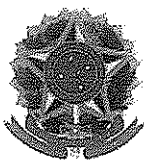
Emissão: JOÃO PESSOA, 06.05.2016 as 17:01:28.

Válido até: 04.08.2016.

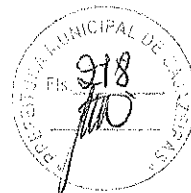
Código de Controle: 132210.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

MP
901



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.F SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.881.445/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

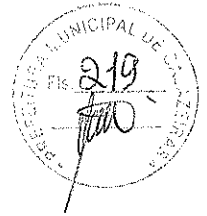
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:02:25 do dia 08/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2016.
Código de controle da certidão: **8C85.029D.31D0.E750**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 5440.FF30.7D4D.887A

Emitida no dia 23/06/2016 às 09:48:00

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: 19.881.445/0001-56
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA DE FINANÇAS**

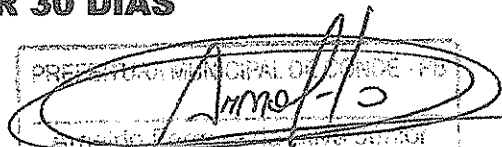


CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 003/15

Nome do Contribuinte J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME		
Endereço (Rua, numero e bairro) RUA GENERAL PEROUZE S/N – SALA-05 – PB-018 KM-04		
Bairro CENTRO	CEP 58.322-000	Município-UF CONDE/PB
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão
Finalidade a que se destina a certidão. LICITAÇÃO		

Processo Número	RESSALVADO o direito à fazenda municipal de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados de responsabilidade do(s) abaixo referido(s) ou que onerem o(s) imóveis abaixo, CERTIFICO que o(s) mencionado(s) no(s) item(ns) abaixo está(ão) quites(s) com esta Prefeitura até a presente data.	
1_ Pessoa Física ou jurídica JURÍDICA	Nº Insc. Municipal 1137	Nº C.P.F/ C.N.P.J 19.881.445/0001-56
2_ Imóveis	Nº Inscrição no Cadastro Imobiliário	

VÁLIDO POR 30 DIAS

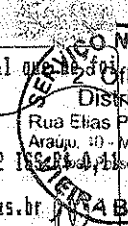

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - PB
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 Secretário de Finanças Municipais
 Matrícula nº. 66202




Assinatura/Carimbo do Diretor

Conde, 03 de Junho de 2016

SERVÍÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL
 Bel. Rômulo Vieira Batista - Tabelião / Bel. Rosângela Vieira Batista - Substituta
 Rua Elias Pereira de Araujo, 40 - Mangabeira/Procel - CEP 58050-010 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 3339-6699 / 3339-6693

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que foi apresentado. Em testemunho da verdade.
 João Pessoa-PB 28/06/2016 14:38:08
 Waldemar de Souza Alves - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 [2016-038841] ENQ:R\$ 2,12 FARPEN:R\$ 0,25 FEP:R\$ 0,42 ISS:R\$ 0,11
 SELO DIGITAL: ADM64931-TPJF
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19881445/0001-56
Razão Social: JF SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: JF SANTOS
Endereço: RUA GENERAL PEROUZI SN SALA 05 PB 018 KM 4 /
CENTRO / CONDE / PB / 58322-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2016 a 17/07/2016

Certificação Número: 2016061803230801106756

Informação obtida em 23/06/2016, às 09:56:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.F SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.881.445/0001-56

Certidão n°: 4007411/2016

Expedição: 08/01/2016, às 08:58:30

Validade: 05/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.F SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.881.445/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

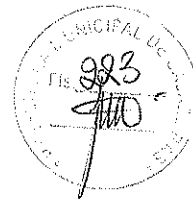
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

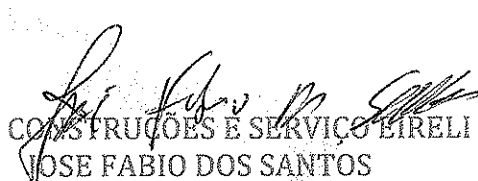
A Prefeitura Municipal de Cajazeiras
LICITAÇÃO N.º 60007/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO



A JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 19.881.445/0001-56
Endereço: Rua General Perouzi S/N Sala 05 Centro Conde – PB, por intermédio de
seu representante legal o Senhor Jose Fabio Dos Santos, portador da Carteira de
Identidade nº 863443 SSP-PB e do CPF nº 395.775.204-30, **DECLARA**, para fins de
cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
que não emprega menor de dezesseis anos.

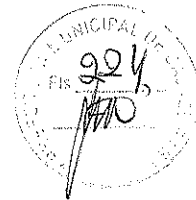
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Conde 30 de Junho 2016.


JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
JOSE FABIO DOS SANTOS
RG: 863443 SSP-PB
TITULAR – ADMINISTRADOR


CNPJ: 19.881.445/0001-56
Rua. General Perouzi s/n sala 05
Cidade de Conde Paraíba
CEP. 58322-000
jfsantosconstrucoes@hotmail.com





**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO**

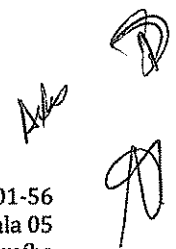
A Prefeitura Municipal de Cajazeiras
LICITAÇÃO N.º 60007/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO



A JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 19.881.445/0001-56 Endereço: Rua General Perouzi S/N Sala 05 Centro Conde – PB, por intermédio de seu representante legal o Senhor Jose Fabio Dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 863443 SSP-PB e do CPF nº 395.775.204-30, Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Conde 30 de Junho 2016.


JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI – ME
JOSE FABIO DOS SANTOS
RG: 863443 SSP-PB
TITULAR – ADMINISTRAD



CNPJ: 19.881.445/0001-56
Rua. General Perouzi s/n sala 05
Cidade de Conde Parafba
CEP. 58322-000
jfsantosconstrucoes@hotmail.com




DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras
LICITAÇÃO N.º 60007/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

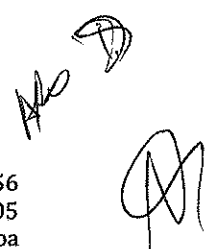


A JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.881.445/0001-56 Endereço: Rua General Perouzi S/N Sala 05 Centro Conde - PB, por intermédio de seu representante legal o Senhor Jose Fabio Dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 863443 SSP-PB e do CPF nº 395.775.204-30, declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Conde 30 de Junho 2016.


JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI - ME
JOSE FABIO DOS SANTOS
RG: 863443 SSP-PB
TITULAR - ADMINISTRADOR

CNPJ: 19.881.445/0001-56
Rua. General Perouzi s/n sala 05
Cidade de Conde Paraíba
CEP. 58322-000
jfsantosconstrucoes@hotmail.com





N.: 160601002508-03
PAG: 1

01/06/2016, 11h45min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 01/06/2016, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

JF SANTOS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.881.445/0001-56

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
 - 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
 - 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 01 DE JUNHO DE 2016

ENDEREÇO:

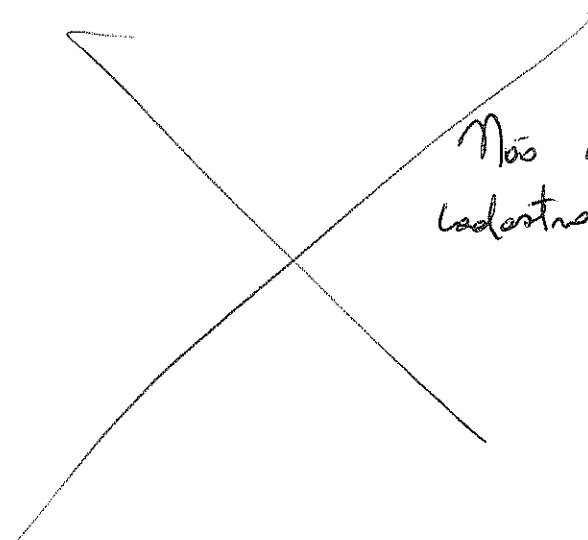
Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA PARAÍBA DE QUALIDADE E CONTROLE TOTAL
SIREF - SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

CERTIFICADO ESTADUAL DE CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO Nº 5779

RAZÃO SOCIAL: J.F SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME		
ENDEREÇO: RUA GENERAL PEROUZI, S/N - SALA 05 - - PB 018 KM 04		CIDADE/ESTADO: CONDE - PB
C.N.P.J/C.P.F.: 19.881.445/0001-56	CATEGORIA: C	INSCRIÇÃO ESTADUAL : 00.000.000.113-7
FONE/FAX: 914-6718	REG.ÓRGÃO REPRESENTAÇÃO :	CAPITAL INTEGRALIZADO : 400.000,00
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) : JOSE FABIO DOS SANTOS		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICOS(S) : GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR		REGISTRO NO CONSELHO: 1602401977
CONSELHO REGIONAL: C R E A		DATA DE REGISTRO: 31 / 08 / 2015
ATIVIDADES (CÓDIGOS) : 28001 22107 22300 24100 24400 31000 24206 22200		
IRREGULARIDADE : - REGULARIDADE COM O FGTS - QUITACAO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		DATA : 23/08/2015 25/08/2015
Consulta realizada ao Sistema Integrado de Registro de Fornecedores João Pessoa, 26/08/2015 01:03:53		



*Não é inscrição no
cadastro de contribuintes.*





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 115535/2016

Emissão: 31/05/2016

Validade: 30/06/2016

Chave: bZwWz546Zay6Z4b5dwZ5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Interessado(a)

Empresa: JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI-ME

Nome Fantasia: JF CONTRUÇÕES

CNPJ: 19.881.445/0001-56

Registro: 000341917-7

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 14/03/2014

Faixa: 3

Atividades CNAE: 7732-2/01. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7739-0/99. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 3811-4/00. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4120-4/00. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4212-0/00. CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 4211-1/01. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4330-4/01. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4322-3/02. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4321-5/00. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/03. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, 4322-3/01. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4399-1/02. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4330-4/03. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4399-1/03. OBRAS DE ALVENARIA, 4391-6/00. OBRAS DE FUNDAÇÕES, 4313-4/00. OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4213-8/00. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4330-4/99. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 4399-1/05. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4312-6/00. PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES, 4211-1/02. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 4311-8/02. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4330-4/04. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4319-3/00. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4399-1/99. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRAS DE ALVENARIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO EM 14/03/2014) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GENERAL PEROUZI, S/N, SALA 05, CENTRO, CONDE, PB, 58322000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 12/06/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003419177PB

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 5

Responsáveis Técnicos

Profissional: GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 160240197-7

CPF: 423.902.814-00

Data Início: 12/06/2014

Data Fim: Indefinido



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 115535/2016
Emissão: 31/05/2016
Validade: 30/06/2016
Chave: bZwWz546Zay6Z4b5dwZ5

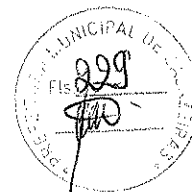
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Est. dos Educandos - João Pessoa/PB - CEP 53044-000 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel. (83) 31044511 - Fax: (83) 31044511

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-1; Data: 22/07/2015 14:21:20

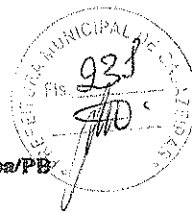
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12430-6GYA.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

Av. Dom Pedro I, 809 - Fone: (083) 241 2525 - Fax (083) 221 3635 - Centro - João Pessoa/PB



CERTIDÃO Nº 223/97

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 1507/97, datada de 09.06.97, em que em que o Engº Civil GENIVAL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, carteira profissional nº 4711-D/PB, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 7196 - execução de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - COGEMPE Ltda - Av. Projetada, s/n - Bessa - Lot. Bessamar - Qd.307 Lt.60 - com 583,28m²; ART 14871 - execução de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - José Wellington Stanf. Dantas - Lot. Parque Verde, Qd.M Lt.12 - Cabedelo/PB - com 438,28m²; ART 10463 - execução de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - Cond. Residencial Caribe - Av. Univ. João R. G. Souza - Camboinha - Cabedelo/PB - com 442,00m²; ART 10459 - execução de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - Cond. Residencial Itapua - R. G, s/n - Camboinha - Cabedelo/PB - com 685,88m²; ART 25426 - projeto de telefonia - Cond. Residencial Itapuã - R. F, Lt.07 Qd.18 - Jd. Atlântico - Camboinha - Cabedelo - com 440,00m²; ART 10477 - execução de rede de água - Fundação Nacional de Saúde - R. Geraldo Von Shosten, 285 - com 2.520,00m; ART 41686 - projeto de telefonia - Cond. Residencial Caribe - R. Universitário João Roberto - Camboinha - Cabedelo - com 683,00m²; ART 10489 - execução de edifícios específicos - Hospital - FNS Fundação Nacional de Saúde - R. Mons. Walfredo Leal, s/n - Areia - com 690,00m²; ART 55076 - serviço de construção do açude público de Sumé/PB - DNOCS 2 Derrur - Faz. Lagoa da Ilha - Sarue - Congo - com 6.800,00m³; ART 10468 - execução de edifícios de alvenaria p/ fins especiais - SUPLAN - B. do Jatobá - Patos/PB - com 1.270,00m²; ART 10456 - projeto de saneamento - Cond. Residencial Itapuã - R. G, s/n - Camboinha - Cabedelo/PB - com 385,88m², e ANOTADO as seguintes ART's: ART 10483 - execução e projeto de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - FUNASA - BR 230 Km 25 - com 1.900,00m²; ART 10484 - execução e projeto de edifícios residenciais p/ programas sociais - FUNASA - R. Agrônomo Álvaro P. Lima - Cristo - João Pessoa/PB - com 1.997,00m²; ART 36109 - execução e projeto de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - Geraldo Lisboa de Oliveira - R. Projetada, s/n - Lot. Cid. Universitária - João Pessoa/PB - com 146,52m²; ART 39653 - execução e projeto de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais e de rede de esgoto - Lojas Maçônica Laureano - R. Projetada, Qd. 546 Lt.68 - Quadramares - João Pessoa/PB - com 176,21m². Certifico ainda que de acordo com a Resolução nº 317 - CONFEA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 55020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (83) 3124-2434 - Fax: (83) 3124-5184

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-2; Data: 22/07/2015 14:21:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12429-WD11;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

SERVIÇO DA SUCESSÃO E DAS PROFISSIONAIS
 Av. Dom Pedro I, 809 - Fone: (063) 241 2525 - Fax (063) 221 3635 - Centro - João Pessoa/PB

de 31/10/86, o acervo técnico acima pertence também a firma **EXPANSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, registro nº 2767-EM/PB, enquanto o profissional for o seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo **MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA**, CREA nº 2650-D/PB - Presidente. *****

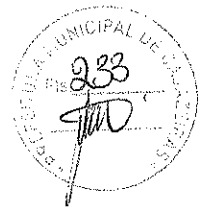
João Pessoa, 10 de junho de 1997

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
Maria Inez D. Mafra Cajú
 Enga Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
 CREA 7009-D/PA Mat. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
Manoel Antonio de Almeida
 Engº Engº Manoel Antonio de Almeida
 CREA - 2650-D-PB
 PRESIDENTE

9/

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA(2ª VIA)

Atestamos para os devidos fins de Participação em concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 2741/2011. Que a PRORCON – PROJETOS E REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Av. Josefa Taveira, 747, João Pessoa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº. 12.613.089/0001-40, representada neste ato pelo seu responsável técnico GENIVAL FERREIRA SILVA JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA nº. 1602401977, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAU DO JATOBÁ EM PATOS/PB

CONTRATO: PJU 48/94

ORDEM DE SERVIÇO: 45/94 – 05/10/94

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 289,437.90

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 225 / 1997, emitida em 30/06/97 excluindo-se o(s) item(itens) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2011

Mauro José Queiroz

Engº Civil nº Insz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRELIMINARES – Licenças e taxas – vb; Instalação da obra – vb; Limpeza do terreno – 4.138,40m²; Locação da obra – 1.299,00m²; Placa indicativa de obra (3x6) – 2,00und; **MOVIMENTO DE TERRA** – Cavas para fundação – 196,50m³; Escavação de pilares – 95,00m³; Aterro do caixão – 1.051,40m³; **FUNDAÇÃO** – Alvenaria de pedra argamassada – 196,60m³; Embasamento de 1 vez com tijolos de 8 furos – 459,00m²; Concreto armado para sapata – 68,20m³; Concreto armado para radier – 13,64m³; Concreto armado para fundação dos pilares – 0,70m³; Concreto magro para fundações – 4,03m³; **ESTRUTURA** – Concreto armado para pilares – 3,50m³; Concreto armado para vigas e cintas – 14,10m³; Pórtico PQ p/ passarela comp. de 02 pilares de 3,20 x 3,20cm – 8,00 conj.; Pórtico PW comp. de 2 pilares de seção (0,20 x 0,40) x 4m e 2 vigas (0,20 x var) x 8,74m p/ vão de 8,00m – 8,00conj.; Pórtico PAC-1 comp. de 2 pilares seção (0,20 x 0,30) x 4m e 1 viga de 11,00m para vão de 8,00m – 12,00conj.; Vigas pré-moldadas c/ 5,85m – 20,00und; Terças pré-moldadas – 439,20m; **ALVENARIA** – Alvenaria de ½ vez – 1.519,00m²; Alvenaria de 0,10m – 21,80m²; Elemento vazado (0,30 x 0,30) – 272,60m²; **PAVIMENTAÇÃO** – Laje de impermeabilização de 0,10m – 144,22m²; Piso em cimento queimado com juntas de poliestireno – 1.217,00m²; **REVESTIMENTO** – Chapisco – 4.115,00m²; Emboço – 150,00m²; Massa única – 3.916,00m²; Azulejo – 150,00m²; Chapisco aparente – 303,10m²; **COBERTA** – Laje pré-fabricada para cobertura – 1.077,00m²; Madeiramento para telha canal – 622,10m²; Madeiramento para telha de cimento amianto tipo Maxplac – 58,50m²; Coberta em telha canal – 1.332,30m²; **ESQUADRIAS** – Fechadura tipo ocupado-livre – 12,00und; Fechadura para porta externa – 17,00und; Fechadura para porta interna – 3,00und; Gradil de ferro – 63,00m²; Portão em grades (1,00 x 2,10) x 2 – 4,20m²; Portão em chapa de ferro c/ ferragem (2,30 x 2,10) (2,20 x 2,10) (1,10 x 2,10) x 2 – 65,88m²; **INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA** – Pontos hidráulico com rede – 25,00pts; Pontos sanitários

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-9
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 115 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-3311 - Fax: (33) 3244-3311

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-4; Data: 22/07/2015 14:21:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12427-752C;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Titular



**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
 INTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA**

com rede - 23,00pts; Bacia sanitária - 12,00und; Caixa de descarga de sobrepor - 12,00und; Lavatório s/ coluna c/ ferragens - 4,00und; Registro de pressão 3/4" - 12,00und; Ralo sinfonado - 4,00und; Porta-Papel - 12,00und; Coluna de ventilação - 6,00und; Caixa de gordura (0,40 x 0,40 x 0,40) - 1,00und; Caixa de inspeção (0,60 x 0,60 x 0,60) - 10,00und; Balcão em inox c/ revestimento com azulejo e portinholas de madeira formicada - 2,20m; Mictório em concreto revestido com azulejo - 2,70m; Bebedouro em concreto revestido c/ azulejo - 3,00m; Torneira para balcão - 1,00und; Torneira para jardim - 2,00und; Fossa séptica c/ sumidouro p/ 50 pessoas - 2,00und; Caixa d água elevada com capacidade para 6.000L - 1,00und; Caixa d água subterrânea com capacidade para 9.000L - 1,00und; Conj. Motor bomba de 1/2cv - 1,00und; Casa de bomba - 1,00und; **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** - Pontos de luz com rede - 128,00pts; Pontos de tomada com rede - 26,00pts; Luminária fluorescente tipo calha completa sem tampa 1x20W - 2,00und; Luminária fluorescente tipo calha completa sem tampa 2x20W - 14,00und; Luminária fluorescente tipo calha completa sem tampa 2x40W - 56,00und; Luminária fluorescente tipo calha completa sem tampa 4x40W - 40,00und; Luminária tipo braço de tempo c/ lâmpada de 100W - 12,00und; Tomada de 100W - 21,00und; Tomada de 300W - 3,00und; Tomada de 600W - 1,00und; Quadro geral - 1,00und; Quadro de distribuição p/ 08 disjuntores - 2,00und; Quick lags - 14,00und; Caixa de passagem no chão - 3,00und; Cigarra - 1,00und; **PINTURA** - Caição em hidrator - 3.916,00m²; Pintura a óleo em madeira - 150,40m²; Pintura a óleo em ferro - 156,26m²; **DIVERSOS** - Balcão de atendimento em concreto revestido em azulejo com 01 prateleira - 3,20m; Muro de contorno com h= 2,00m - 408,00m; Mastro metálico c/ tubo de ferro galvanizado 3" c/ altura 5,5m fixado com bloco de concreto - 3,00und; Quadro de giz em alvenaria (0,30 x 1,20) - 10,00und; Calçada de contorno c/ 1,00 de largura - 170,00m; Prateleira em concreto armado - 50,00m; Limpeza e entrega da obra - vb; Demolição de arquibancada em concreto e alvenaria - 156,00m²; Ramal de entrada de água até a caixa d'água (3/4") - 62,50m; Extensão de rede de baixa tensão de 380V c/ poste 150/7 - 10,00m; Ramal de entrada em cabo de 4x16mm² c/ eletroduto rígido de 1,1/2" 23,00m. Outrossim atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2011.

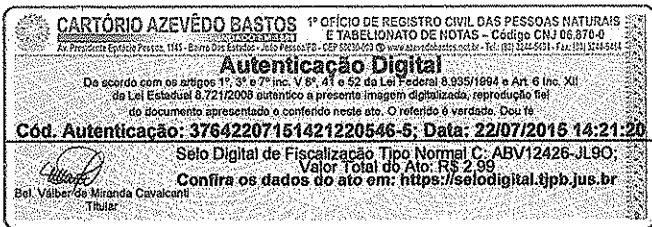
SUPLAN
 Valério de Miranda Cavalcanti
 Diretor Técnico

SUPLAN
 Uelson de Sousa Tavares
 Engº Civil CREA/PB 160199418-4
 Chefe de DCC

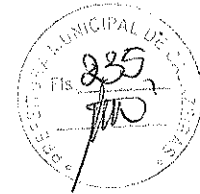
Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 123 / 1997, emitida em 10/06/97 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2011

Manoel José de Almeida
 Engº Civil R.º José Ramasão Maíra Cajú
 RNP 150020295 - 1991.142-2



Unidade de Saúde
Regional de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A FIRMA COGEMPE - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ESTABELECIDÀ AV. JOSEFA TAVEIRA, S/N - MANGABEIRA - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, INSCRITA NO CGC Nº 41.126.459/0001-13, EXECUTOU PARA ESTE ÓRGÃO, SOB A RESPONSABILIDADE DO SEU DIRETOR TÉCNICO GENIVAL FERREIRA SILVA JÚNIOR, ENGENHEIRO CIVIL CREA 1602401977, OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA FMS NA UNIDADE MISTA DE AREIA, NESTE ESTADO, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE: 690,00m².

TIPO DE EMPREENDIMENTO: AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MISTA

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 690,00m²

ART Nº: 10489

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	FUNDAÇÃO		
1.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m3	98,42
1.2	EMBASAMENTO DE ALVENARIA DE 1 VEZ - T - 06 F	m2	142,60
1.3	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS	m3	13,52
1.4	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES	m3	8,30
2.0	SUPERESTRUTURA		
2.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES	m3	11,66
2.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS	m3	42,20
2.3	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA COBERTA	m2	738,50
3.0	ALVENARIA		
3.1	ALVENARIA DE 1/2 VEZ - T - 08 F	m2	1.065,80
3.2	ELEMENTO VAZADO 20 x 20 cm	m2	12,00
4.0	COBERTA		
4.1	TELHA CERÂMICA	m2	738,50
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA, TRAÇO 1:3	m2	2.870,10
5.2	EMBOÇO 1:2:7 (CIMENTO:CAL:AREIA)	m2	524,65
5.3	MASSA ÚNICA 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA)	m2	2.345,45
5.4	AZULEJO BRANCO 15 x 15 cm	m2	524,65
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PISO GRANILITE, COM JUNTA DE DILATAÇÃO	m2	580,60
7.0	ESQUADRIA		
7.1	PORTA PRÉ-FABRICADA, INC. FORRA C/BANDEIRA E FERRAGENS	m2	48,48
7.2	JANELA E PORTAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, INC. FERRAGENS	m2	65,62
8.0	PINTURA		
8.1	APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA TIPO PVA EM PAREDES E TETOS	m2	2.524,25
8.2	APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	m2	165,40
9.0	DIVERSOS		
9.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	m2	245,70

ATESTAMOS QUE OS REFERIDOS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS ARQUIVOS ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES.

JOÃO PESSOA/PB, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

João Balduino Guedes Filho

Coordenação Regional de Saúde
Unidade de Saúde
Rua Prof. Geraldo Von Shosten, 285 - Jaguaribe
João Pessoa/PB CEP: 58015-190
Tel: 3216-2416/2416 - Fax: 3216-2461

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 223/11992, emitida em 10/06/192 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2011

Engº Civil Mª Inês Damasceno Matra Cajú
RNP 1500302905 - Matr. 1-22-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Centro São João Pessoa/PB - CEP 51010-200 - Caixa Postal 2010 - Tel: (31) 3185-2114 - Fax: (31) 3185-2111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-6; Data: 22/07/2015 14:21:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12425-LICR; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tabelião



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que as obras/serviços para construção do Edifício Residencial Itapuã, localizado na Rua Maria do Pace Rocco, s/n - Cambuína - Cabedelo, Estado da Paraíba, foram executados sob a responsabilidade do Engenheiro Civil GENIVAL FERREIRA SILVA JÚNIOR, CREA 1602401977, conforme ART nº 10459, tendo as seguintes características:

Movimento de Terra

Escavação em material de 1ª categoria	m3	74,76
Aterro com aquisição de material	m3	95,04

Fundação

Alvenaria de pedra argamassada	m3	82,24
Embasamento de alvenaria de 1 vez - t-08 f	m2	105,60
Concreto armado para sapatas	m3	1,20
Concreto armado para vigas baldrame	m3	0,72

Superestrutura

Concreto armado para pilares	m3	0,89
Concreto armado para vigas	m3	1,44
Laje pré-moldado para piso	m2	189,20
Laje pré-moldado para cobertura	m2	179,74

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 225/1997, emitida em 10/06/1997 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2011.
 Mai. Joz. C. J. Jr.
 Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500502598 - Mat. 142-2

Alvenaria

Alvenaria de 1/2 vez - t-08-f	m2	1.206,00
Elemento vazado 20 x 20 cm	m2	2,52

Coberta

Estrutura de madeira p/telha cerâmica e fibro-cimento	m2	180,60
Telha fibrocimento	m2	180,60

Revestimento

Chapisco de aderência, traço 1:3	m2	2.773,20
Emboço 1:2:7 (cimento:cal:areia)	m2	349,44
Massa única 1:2:8 (cimento:cal:areia)	m2	2.423,76
Azulejo branco 15 x 15 cm	m2	349,44

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPUÃ
 Comissão

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPUÃ

CGC Nº 41.214.818/0001-94

Rua Maria do Pace Rocco, S/N - Cambuína - Cabedelo (PB)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estúdios - 52071-900 Recife - PE
CEP: 51033-920 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (011) 3243-814 - Fax: (011) 3243-814

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37642207151421220548-7; Data: 22/07/2015 14:21:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12424-0Y6H;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Título

EA - PB

A, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Pessoa/PB - Fone: 241 2525 - 241 2369



1

CERTIDÃO Nº 449/96

Certifico, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 3146/96, datada de 30.10.96, em que o Engº Civil **GENIVAL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, carteira profissional 4711-D/PB, requer seja certificado para fins **DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS**, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver **EXECUTADO** as seguintes ART's: ART 14871 - execução de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - José Wellington Stanf. Dantas - Lot. Parque Verde, Qd. M Lt.12 - Cebadelo/PB - com 438,28m²; ART 41686 - projeto de telefonia - Cond. Residencial Caribe - R. Universitário João Roberto B. de Sousa - Camboinha - Cabedelo - com 683,00m²; ART 25426 - projeto em telefonia - Cond. Residencial Itapuã - R. Lt. 07 Qd. 18 - Jd. Atlântico - Camboinha - Cabedelo - com 440,00m²; ART 10456 - projeto de saneamento - Cond. Residencial Itapuã - R. G, s/n - Camboinha - Cabedelo/PB - com 385,88m²; ART 7196 - execução em edif. de alvenaria p/ fins residenciais - COGEMPE Ltda - Av. Projetada, s/n - Bessa - Lot. Bessamar - Qd. 307 Lt. 60/72 - com 583,28m²; ART 10463 - execução de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - Cond. Residencial Caribe - Av. Univ. João R. G. Souza, s/n - Camboinha - Cabedelo/PB - com 442,00m²; ART 10459 - execução de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - Cond. Residencial Itapuã - R. G, s/n - Camboinha - Cabedelo/PB - com 685,88m²; ART 10489 - execução de edifícios específicos - Hospital - FNS - Fundação Nacional de Saúde - R. Mons. Walfredo Leal, s/n - Areia/PB; ART 10477 - execução de rede de água - Fundação Nacional de Saúde - R. Geraldo Von Shosten, 285 - 2.520,00m; ART 2462/87 - construção residencial - Josias Francisco da Silva - Lot. Boa Vista - Bancários - com 198,80m²; ART 3316/87 - construção residencial - Severina de Carvalho Gomes - R. Alcides Bezerra - Cruz das Armas - com 149,00m²; ART 3560/87 - construção residencial - Durval Ribeiro de Lima Filho - R. Cel Estevão D'Ávila Lins - com 118,00m²; ART 928/88 - reforma / ampliação residencial - Maria Geny de Souza Timóteo - Av. Duarte da Silveira, 641 - com 52,09m²; ART 30/89 - reforma residencial - Abel Felipe Santiago - R. Josefa Taveira, 653 - com 29,96m²; ART 2934/89 - operação tapaburaco - Pref. Municipal de Campina Grande - Campina Grande/PB - com 100,00m³; ART 2935/89 - construção posto telefônico - Pref. Municipal do Conde - Conde/PB - com 28,00m²; ART 3045/89 - inst. telefônica - TELPA S/A - Souza/PB - com 1.110,00 h/h; ART 3046/89 - inst. telefônica - TELPA S/A - João Pessoa/PB - com 3.000,00 h/h; ART 3047/89 - inst. telefônica - TELPA S/A - Patos/PB - com 1.437,00 h/h; ART 4009/89 - rec. e ampliação escola - SUPLAN - Esc. Est. Antônio Oliveira - B. Santa Rosa - com 272,80m²; ART 1484/90 - rec. amp. escola - SUPLAN - Esc. Antônio Oliveira - B. Santa Rosa - com 629,50m²; ART 3739/90 - edif.

Júlio

WS

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua Presidente Eurico Prestes, 1143 - Zona dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55032-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244504 - Fax: (33) 3244503

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-8; Data: 22/07/2015 14:21:20

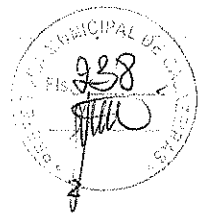
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12423-UJXA; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

CA - PB

ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
 João Pessoa/PB - Fone: 241 2525 - 241 2969

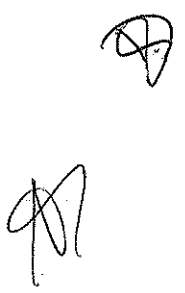


multifamiliar - Cond. Villa do Alto - Qd. 336 Lt. 356 St. 22 - com 1.901,55m²; ART 4069/90 - construção comercial - CASCABEL Com. Comb. Ltda - R. Josefa Taveira, s/n - com 220,00m²; ART 703/91 - projeto proteção incêndio - TRT 132 Região - Av. D. Pedro I, 247 - com 1086,18m²; ART 1996/91 - projeto elétrico e hidro-sanitário - CASCABEL Ltda - R. Josefa Taveira - Mangabeira I - com 220,00m²; ART 2408/91 - construção residencial - Teresa Cristina da Nóbrega Martins - Parque Esperança Lt. 22 Qd. 07 - com 95,00m²; ART 905/92 - construção residencial - Genival Ferreira da Silva Júnior - R. Vl. 01 Qd. 02 Lt. 17 - Lot. Portal - com 149,28m²; ART 1789/92 - ampliação pública - DETRAN/PB - R. Manoel Madruga, 314 - B. dos Estados - com 50,00m²; ART 7196 - execução de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - COGEMPE LTDA - Av. Projetada, s/n - Bessa - Lot. Bessamar - Qd. 307 Lt. 60/72 - com 583,28m², e ANOTADO as seguintes ART's: ART 41/92 - construção de uma escola - Prefeitura Municipal de Campina Grande - Arrumadinha II - com 1.455,00m²; ART 10468 - execução de edifícios de alvenaria p/ fins especiais - SUPLAN - Bairro do Jatobá - Patos/PB - com 1.270,00m²; ART 10483 - execução e projeto de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - FUNASA - Br 230 Km 25 - com 1.900,00m; ART 10484 - execução e projeto de edifícios residenciais p/ programas sociais - FUNASA - R. Agrônomo Alvaro P. Lima - Cristo - João Pessoa - com 1.997,00m²; ART 36109 - execução e projeto de edif. de alvenaria p/ fins residenciais - Geraldo Lisboa de Oliveira - R. Projetada, s/n - Lot. Cid. Universitária - João Pessoa - com 146,52m²; ART 39653 - execução e projeto de edif. de alvenaria p/ fins residenciais e rede de esgoto - Lojas Marçônicas Laureano - R. Projetada, Qd. 546 Lt. 68 - Quadramares - João Pessoa - com 176,21m². Certifico ainda que de acordo com a Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico acima pertence também a firma **EXPANSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, registro nº 2767-EM/PB, enquanto o profissional for o seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste **CREA/PB**, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **WILLIAM VELLOSO DA SILVA**, Carteira 200-D/PB - Presidente. *****

João Pessoa, 1 de novembro de 1996

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
 Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
 Enga Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
 CREA 7009-D/PA Mat. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
 Engenheiro Civil William Velloso da Silva
 CREA 200-D/PB
 Matr. 142



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 53030-970 www.serviçodigital.pb.gov.br - Tel: (33) 3241-3141 - Fax: (33) 3241-3334

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-9; Data: 22/07/2015 14:21:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12422-DKFH; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

FL.1/1

terio da Saúde
Nacional de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA PRORCON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ESTABELECIDA A AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 797 - BAIRRO MANGABEIRA - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, INSCRITA NO CGC Nº 12.613.089/0001-40, EXECUTOU PARA ESTE ÓRGÃO, SOB A RESPONSABILIDADE DO SEU DIRETOR TÉCNICO GENIVAL FERREIRA SILVA JÚNIOR, ENGENHEIRO CIVIL CREA 1602401977, OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (ADUTORA), CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS E CASAS RESIDENCIAIS, NAS CIDADES DE DESTERRO E SÃO JOÃO DO TIGRE, NESTE ESTADO.

TIPO DE EMPREENDIMENTO: AMPLIAÇÃO SIST.ABAST.D'ÁGUA/CONST.PRIV.HIG./CASAS RESID.
 ART Nº: 10477

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	ESCAVAÇÃO EM TERRA ATÉ 2,00m DE PROFUNDIDADE	m3	160,00
1.2	ESCAVAÇÃO EM PIÇARRO ATÉ 2,00m DE PROFUNDIDADE	m3	70,00
1.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA ATÉ 2,00m DE PROFUNDIDADE	m3	18,00
1.4	ASSENTAMENTO DE TUBO PBA-DN 100 mm	m1	400,00
1.5	ASSENTAMENTO DE TUBO PBA-DN 75 mm	m1	250,00
1.6	ASSENTAMENTO DE TUBO EM FERRO DÚCTIL JE DN 20 mm	m1	200,00
1.7	ASSENTAMENTO DE TUBO EM FERRO FUNDIDO DN 100 mm	m1	170,00
1.8	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO	Hp x h	220,00
1.9	REATERRO COMPACTADO C/APROVEITAMENTO DE MATERIAL	m3	200,00
1.10	REATERRO COMPACTADO C/MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	17,00
1.11	REDE DE DISTRIBUIÇÃO (DIÂMETRO VARIADO)	m1	2.520,00
1.12	PRIVADAS HIGIÊNICAS	und	300,00
1.13	LIGAÇÕES DOMICILIARES	und	142,00
1.14	CASAS RESIDENCIAIS	und	17,00
1.15	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	und	1,00
1.16	RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA ELEVADO EM CONCRETO ARMADO	und	1,00
1.17	RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA SUBTERRÂNEO EM CONCRETO ARMADO	und	1,00
1.18	RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIA PÚBLICA	und	1,00

ATESTAMOS QUE OS REFERIDOS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS ARQUIVOS ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES.

JOÃO PESSOA/PB, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Cartidão de Acervo Técnico nº 449 / 96, emitida em 01 / 11 / 96 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 09 de Dezembro de 2011

Genival Ferreira Silva Júnior
 Genival Ferreira Silva Júnior
 Engº Civil Mº Inscº 1602401977
 CREA 1602401977

Maíra Inês Damasceno Mafra Cajú
 Maíra Inês Damasceno Mafra Cajú
 Engª Civil Mª Inscª 150092999
 RNP 150092999 - Mat. 142-2

Coordenação Regional de Saúde
 Unidade de Saúde
 Rua Prof. Geraldo Von Shosten, 285 - Jaguaribe
 João Pessoa/PB CEP: 58015-180
 Tel: 3216-2415/2416 - Fax: 3216-2461

[Handwritten marks and signatures]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro da Glória - 54030-000 - Foz de Iguaçu - RJ - Tel: (21) 2424-4343 - Fax: (21) 2424-5622

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-10; Data: 22/07/2015 14:21:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12421-OSNI;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
 Titular



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas
 WEB - 38732 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 38732 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000298210
DATA DE EMISSÃO : 26/04/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão do Directoria, Número : 0021/2008, de 08/03/2008, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/88 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional: GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
 Carteira: 1692401977XXXX
 CPF: 42390281400

Título(s)
 Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 00016024019775010102
 Registrada em : 26/02/2010
 Baixada em : 26/04/2010
 Endereço da Obra : ZONA RURAL P.A. CHICO MENDES, ZONA RURAL, CEP: 57800000 UNIAO DOS PALMARES/AL
 Proprietário : INCRA SUP. REGINAL ALAGOAS SR-22
 Empresa : CONSTRUTORA SUPORT LTDA
 Contratante : INCRA SUP. REGIONAL DE ALAGOAS SR-22

Atividade(s)
 EXECUCAO
 ATUACAO
 SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
 Dimensão do Trabalho : 20,00 Km

EXECUCAO
 ATUACAO
 PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
 Dimensão do Trabalho : 8.000,00 M2

EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE 20 KM DE ESTRADA VICINAL NO P.A. CHICO MENDES E PAVIMENTACAO DE 8.000M2 NO P.A. PINDOBA, NO MUNICIPIO DE UNIAO DOS PALMARES/AL, CONFORME CONTRATO N. 13.000/2009

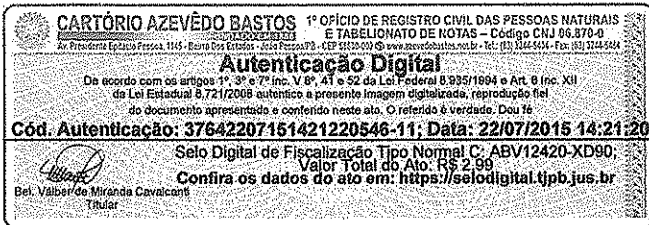
E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) obra(s) e/ou ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços e a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

André Lima da Silva
 Assist. Administrativo
 Mat. N.º 63

Jackson Daniel de Santana
 Eng. Civil 567-D-AL
 Assessor Técnico



Handwritten initials and signatures in the bottom right corner.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR/25**

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 38.732-2010 expedida em 26/10/2010 (m) excluído(s), no entanto do(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ATESTADO

INÓCUO ISOLADAMENTE

Prezados Senhores:

Jackson Cabral de Santana
Eng. Civil 567-D-AL
Assessor Técnico

Vimos por meio deste atestar que empresa Construtora Suport Ltda, com CNPJ/MF nº 10.548.764/0001-70, com sede na Av. dom Pedro I, 887/104 centro - João Pessoa - Paraíba, CEP nº 58.013.021, através do Eng. Civil Genival Ferreira da Silva Junior, CREA 1602401977, EXECUTOU os serviços de construção de 20 Km de estradas vicinais no Projeto de assentamento Chico mendes localizado no município de União dos Palmares - AL com as seguintes conformidades técnicas.

Orçamento da Estrada de Chico Mendes - União dos Palmares

Execução de 20 km de estradas

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1.0	INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS TÉCNICOS.				
1.1	Barracão para operários e ferramentas para canteiro- 4,00m x 5,50m.	m²	30,00	179,69	5.390,70
1.2	Placa de Obra - 2,00 m x 3,00 m.	m²	6,00	129,76	778,56
Sub-Total Item 1					6.169,26
2.0	DESMATAMENTO				
2.1	Limpeza do terreno.	m²	43.760,00	0,13	5.688,80
Sub-Total Item 2					5.688,80
3.0	TERRAPLANAGEM				
3.1	Topografia	DIA	12,00	300,00	3.600,00
3.2	Escavação Mecanizada de Material de 1ª Categoria.	m³	34.563,00	2,52	87.098,76
3.3	Corte de material de 1ª categoria	m³	74.977,73	5,10	382.386,42
3.4	Corte de material de 2ª categoria	m³	8.330,86	18,35	152.871,28

Rua do Imperador, 105 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030
Fones: (82) 3201-1950 - Fax: (82) 3201-1951

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.270-9
 Av. Presidente Eurico Frezza, 116 - Bairro São Francisco - Macéió/AL - CEP: 57.020-030 - Tel: (82) 3201-1951 - Fax: (82) 3201-1952

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-12; Data: 22/07/2015 14:21:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12419-ROIS;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

CREA - AL
 Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 35733-2010 expedida em 26/04/2010 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

MUNICIPAL DE MACÉIO
 Eng. Civil 567-D-AL
 Assessor Técnico

Jackson Cabral de Santana
 Eng. Civil 567-D-AL
 Assessor Técnico

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR/22

3.5	Transporte, por volume, de material de 1ª categoria, com caminhão basculante até 5 Km	m³	34.563,00	8,86	306.228,18
3.6	Regularização e compactação mecanizadas de sub-leito.	m²	65.640,00	1,27	83.362,80
Sub-Total Item 3					1.015.547,44
4.0	REVESTIMENTO				
4.1	Topografia	DIA	12,00	300,00	3.600,00
4.2	Escavação Mecanizada de Material de 1ª Categoria.	m³	9.846,00	2,52	24.811,92
4.3	Regularização e compactação mecanizadas de revestimento.	m²	65.640,00	1,27	83.362,80
4.4	Transporte, por volume, de material de 1ª categoria, com caminhão basculante até 5 Km.	m³	9.846,00	8,86	87.235,56
Sub-Total Item 4					199.010,28
5.0	BUEIRO				
5.1	Escavação Manual de Valas em Material de 1ª Categoria até 1,5 m.	m³	108,00	16,96	1.831,68
5.2	Construção de bueiro celular	Vb	3,00	19.194,65	57.583,95
Sub-Total Item 5					59.415,63
TOTAL GERAL DA OBRA					1.285.831,41

Maceió/AL, 23 de abril 2010

Marcos Antônio de Araújo Bezerra
Marcos Antônio de Araújo Bezerra
 Chefe do Setor de Infraestrutura
 Crea 0208226338

Estevão de Oliveira Vasconcelos
Estevão de Oliveira Vasconcelos
 Superintendente Regional

Rua do Imperador, 105 - Centro - Macéió/AL - CEP: 57.020-030
 Fones: (82) 3201-1950 - Fax: (82) 3201-1951

Handwritten signatures and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/07/2015 às 11:33:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7250ba18c65cbdd7269c3a502971119f6cfb8023b588188bd9f1dc6d67b61b57641d77dd5271fca28764612a028d9c8ef5ff90911ae7eab55011c09c99d5259f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

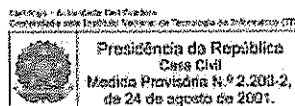
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:33:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 403897

Código de Controle da Autenticação:

37642207151421220546-1 a 37642207151421220546-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'AB'.

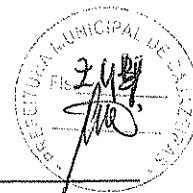


**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Página 1/7

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000084645



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: CREA nº 1602401977

Validade: Indefinida

Número do ART: J00076686

Tipo do ART: ART

Registrado em: 03/01/2011

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO BLOCO DE DESIGN DO CAMPUS JOAO PESSOA DO IFPB. CONFORME TOMADA DE PRECO 01/2010 E CONTRATO DE NÂº 046/2010

Empresa Contratada: JGS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES

CNPJ: 11734088000191

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, IFPB

CPF/CNPJ: 10783898000256

AV. PRIMEIRO DE MAIO, 720

Nº

Complemento:

Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOAO PESSOA

UF: PB

CEP: 58015000

Contrato: 0 celebrado em

Valor do Contrato: R\$ 720.407,36

Tipo do Contratante: Não Informado

Data de Início: 27/12/2010

Data de Fim: 10/09/2011

Atividade Técnica

1 - ATUACAO A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS 53 - EXECUCAO, 172.58 M2 - M2;

Endereço da obra/serviço

SEM DEFINIÇÃO AV. PRIMEIRO DE MAIO, 720

Nº 0

Complemento:

Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOAO PESSOA

UF: PB

CEP: 58015000

Coordenadas Geográficas: 0 0

_____ 1. Descrição _____

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

_____ 2. Informações _____

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000084645



- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 84645/2013

01/08/2013, 09:22

Chave de Impressão: 15Z44D8BY991D03D95Z4



Certidão nº 84645/2013
01/08/2013, 09:22

Chave de Impressão: 15Z44D8Y991D03D95Z4

O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/08/2013, e contém 7 folhas



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus João Pessoa



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma Construtora **JGS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Visconde de Pelotas, nº 138, Sala 203, Centro, João Pessoa-PB, **CNPJ nº 11.734.088/0001-91**, executou os serviços de Construção do Pavimento Superior Bloco de Design do Campus João Pessoa do IFPB, sob a responsabilidade técnica do **Engenheiro Civil GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, CREA-PB nº 160240197-7**, conforme discriminado a seguir.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CONTRATO:

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, sediado na Avenida 1º de Maio, nº 720, Bairro Jaguaribe, João Pessoa-PB, CNPJ nº 10.783.898/0002-56.


Contratada: JGS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na Rua Visconde de Pelotas, nº 138, Sala 203, Centro, João Pessoa-PB, CNPJ nº 11.734.088/0001-91.

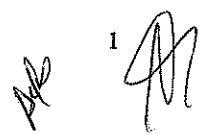
Contrato: nº 046/2010

Valor Total: R\$ 882.733,06 (Oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e seis centavos).

ART - CREA/PB: nº J00076686

Período da Obra: 17/12/2010 à 31/03/2013


Renan Dantas da Nóbrega
Engº Civil-CREA-PB 160768455-1
IFPB-Matr. 1854575



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 84645, emitida em 01/08/2013



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus João Pessoa



IFPB - Campus João Pessoa

Obra: Construção do Pavimento Superior do Bloco de Design			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Retirada de cobertura com reaproveitamento	m ²	1.015,94
1.2	Retirada de estrutura de madeira para cobertura c/ reaproveitamento	m ²	899,83
1.3	Elaboração de Projetos Executivos Complementares (Estrutural de Concreto Armado, incluindo Fundações e Lajes; Cabeamento Estruturado; Instalações Elétricas, Hidro-Sanitárias e Drenagem Pluvial)	vb	1,00
1.4	Demolição de alvenaria de 1/2 vez em tijolos cerâmicos	m ³	3,50
1.5	Demolição de concreto	m ³	8,30
1.6	Retirada de gradil de ferro com reaproveitamento	m ²	61,32
1.7	Tapume em chapa de madeira compensada, incluindo montagem e pontaletes	m ²	298,32
1.8	Locação de obras	m ²	243,96
1.9	Demolição de calçamento	m	13,00
1.10	Demolição de meio-fio	m ²	10,40
1.11	Demolição de calçada	m ²	10,01
1.12	Alvenaria de embasamento de 1 vez, tijolo 8 furos	m ²	6,97
1.13	Galeria para águas pluviais		
2.0	Infraestrutura		
2.1	Rampa em concreto armado com fck = 25 Mpa, incluindo sapatas	m ³	50,00
3.0	Superestrutura		
3.1	Pilar em concreto armado pronto, aço CA 50/60, fck = 20 Mpa	m ³	7,56
3.2	Pilar em concreto armado pronto, aço CA 50/60, fck = 25 Mpa	m ³	24,03
3.3	Vigas em concreto armado, aço CA 50/60, fck = 25 Mpa	m ³	42,29
3.4	Vergas e contravergas de concreto armado 0,12x0,12m	m ³	1,79
3.5	Cinta de platibanda em concreto armado 0,10x0,10m	m ³	0,60
3.6	Pilaretes em concreto armado para platibanda 0,12x0,12m	m ³	0,71
3.7	Escavação de valas de fundação	m ³	35,36
3.8	Escavação de sapatas	m ³	63,79
3.9	Reaterro das sapatas	m ³	54,82
3.10	Escavação das sapatas da Rampa	m ³	19,56
3.11	Reaterro das sapatas da Rampa	m ³	15,79
3.12	Concreto magro	m ³	4,89
3.13	Laje pré-moldada	m ²	100,34
3.14	Pilar em concreto armado pronto, aço CA 50/60, fck = 25 Mpa	m ³	1,35
3.15	Vigas em concreto armado, aço CA 50/60, fck = 25 Mpa	m ³	3,00
4.0	Alvenaria/Vedação/Divisória		
4.1	Alvenaria de 1/2 vez tijolo 8 furos (fechamento)	m ²	632,02
4.2	Alvenaria de 1/2 vez dupla tijolo maciço com câmara de ar	m ²	47,80
4.3	Alvenaria de 1/2 vez tijolo 8 furos (platibanda)	m ²	76,86

Este documento encontra-se registrado no Cons...o
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado
nº 84645, emitida em 01/08/2013

Renan Dantas da Nóbrega
Engº Civil-CREA-PB 160760455-1
IFPB-Matr. 1854575

Certidão nº 84645/2013
01/08/2013, 09:22.

Chave de Impressão: 15Z44DBBY991D03095Z4

O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/08/2013, e contém 7 folhas

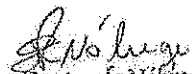
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 84645, emitida em 01/08/2013.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus João Pessoa



4.4	Aperto(acunhamento) de alvenaria com argamassa expansiva	m	66,95
4.5	Parede de gesso acartonado dupla interna, 125mm	m ²	94,30
4.6	Divisória de granilite, espessura=20mm	m ²	17,40
5.0 Esquadrias			
5.1	Porta de girar, 1 folha móvel, com bandeira de vidro fixa, colocação e acabamento, incluindo contramarco, ferragens e fechadura.	m ²	57,67
5.2	Janela de correr em alumínio, com 04 folhas, 02 móveis e 02 fixas, colocação e acabamento, incluindo ferragens e acessórios.	m ²	71,33
6.0 Cobertura			
6.1	Cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, inclusive madeiramento c/ tesouras e cumeeira universal	m ²	39,26
6.2	Calha em chapa de aço galvanizado Nº 24, largura 50cm	m	11,90
6.3	Calha em alvenaria de 1 vez de tijolo cerâmico de 8 furos, chapiscada e rebocada	m	14,90
6.4	Rufo em concreto armado, medindo 0,05x0,30x76,03m	m ³	0,92
6.5	Cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm	m ²	1.096,83
6.6	Estrutura metálica	m ²	1.096,83
6.7	Laje pré-moldada (rampa)	m ²	74,16
7.0 Instalações Elétricas			
7.1	Ponto de luz equivalente a 02 varas de eletrodutos PVC rígido 3/4", fio 2,5 mm ² , caixas, conexões, luvas, curvas e interruptor de embutir c/ placa fosforescente, incluindo abertura de rasgos e fechamentos em alvenaria	pt	205,00
7.2	Ponto de tomada simples, equivalente a 02 varas de eletroduto PVC rígido 3/4", fio 2,5 mm ² , caixas, conexões, luvas, curvas e tomada de embutir c/ placa fosforescente, incluindo abertura de rasgos e fechamentos em alvenaria	pt	95,00
7.3	Ponto interruptor three way/eletroduto PVC 3/4", caixas astop, conexões, luvas, curvas e interruptor de embutir c/ placa fosforescente, incluindo abertura de rasgos e fechamentos em alvenaria	pt	13,00
7.4	Ponto de lógica/eletroduto PVC rígido 3/4", caixas, conexões, luvas, curvas e tomada RJ45 e cabos, incluindo abertura de rasgos e fechamentos em alvenaria	pt	18,00
7.5	Ponto de tomada para ar-condicionado/eletroduto PVC 3/4", caixas, conexões, luvas, curvas, tomada tripolar, fio 4 mm ² , incluindo abertura de rasgos e fechamentos em alvenaria	pt	33,00
7.6	Ponto de interruptor com tomada simples, equivalente a 02 varas de eletrodutos PVC rígido 3/4", fio 2,5 mm ² , caixas, conexões, luvas, curvas e tomada de embutir c/ placa fosforescente, incluindo abertura de rasgos e fechamentos em alvenaria	pt	7,00
7.7	Disjuntor termomagnético unipolar 10 A x 240 V, fornecimento e colocação	un	48,00
7.8	Disjuntor termomagnético unipolar 25 A x 240 V, fornecimento e colocação	un	33,00
7.9	Quadro de distribuição de luz em pvc de embutir para 18 circuitos, incluindo rede disponível p/ chave geral c/ porta e barramento	un	7,00
7.10	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50 A	un	4,00
7.11	Luminária tipo calha 2x20 W completa, incluindo reator partida rápida	un	56,00
7.12	Luminária tipo calha 2x40 W completa, incluindo reator partida rápida	un	92,00


Renan Dantas da Nobrega
Engº Civil-CREA-PB 160768455-1
IFPB-Matr. 1854575



3



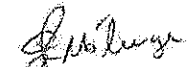


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAIBA
Campus João Pessoa



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 84645, emitida em 01/08/2013

7.13	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40 W, completa, fornecimento e instalação	und	48,00
7.14	Ponto interruptor simples	und	4,00
7.15	Ponto interruptor duplo	und	6,00
7.16	Ponto interruptor triplo	und	3,00
7.17	Ponto tomada bipolar 10 A/250v em piso	und	10,00
7.18	Disjuntor termomagnético unipolar 16 A x 240 V, fornecimento e colocação	und	10,00
7.19	Disjuntor termomagnético unipolar 20 A x 240 V, fornecimento e colocação	und	2,00
7.20	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100 A x 240 V, fornecimento e instalação	und	2,00
7.21	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V, 10 mm ² , fornecimento e instalação	m	381,00
7.22	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V, 25 mm ² , fornecimento e instalação	m	348,00
7.23	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 300 a 400A x 600 V, fornecimento e instalação	und	1,00
8.0 Instalações Hidráulicas e Sanitárias			
8.1	Tubo PVC soldável esgoto, diâmetro = 100 mm	m	8,17
8.2	Ponto de esgoto sanitário pvc, sem rede	pt	20,00
8.3	Ralo PVC rígido sifonado de 100 x 53x 40 mm	und	4,00
8.4	Tubo PVC soldável água fria DN 32mm, incluindo conexões - fornecimento e instalação	m	82,30
8.5	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões-fornecimento e instalação, com abertura/fechamento de rasgos em alvenaria para tubos, e fechamento com argamassa no traço 1:4 (cimento:areia)	m	38,80
8.6	Bacia de louça c/ caixa acoplada, com tampa e acessórios	un	8,00
8.7	Tampo de granito para lavatório, e= 30 mm, largura= 0,60 m	m	5,22
8.8	Lavatório de louça de embutir (cuba), inc. torneira de pressão, sifão, válvula e acessórios	un	6,00
8.9	Papeleira para toalha descartável	un	2,00
8.10	Saboneteira para sabão líquido, tipo globo	un	2,00
8.11	Registro de gaveta metálico 3/4" c/ canopla	un	4,00
9.0 Impermeabilização, Isolação térmica e acústica			
9.1	Impermeabilização em calha com manta asfáltica esp=4,0 mm, inc. proteção mecânica e tela	m ²	16,89
10.0 Revestimentos			
10.1	Forro de Gesso em placa na cor branca, fixado com arame galvanizado, medindo 60x60 cm	m ²	830,84
10.2	Forro em placas de lã de vidro, revestido com filme plástico, espessura=15mm, ref: 73778/04	m ²	30,62
10.3	Regularização de piso, espessura = 6,0 cm, traço 1:3	m ²	937,58
10.4	Revestimento em piso com granilite, incluindo juntas em PVC, espessura = 0,8 cm	m ²	937,58
10.5	Rodapé em granilite, incluindo rejuntamento	m	431,40


Renan Dantas da Nóbrega
Eng^o Civil-CREA-PB 160768455-1
IFPB-Matr. 1854575



4



Certidão nº 84645/2013
01/08/2013, 09:22

Chave de Impressão: 15Z44D8BY991D03D95Z4

O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/08/2013, e contém 7 folhas



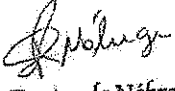
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus João Pessoa

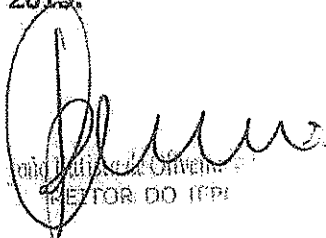


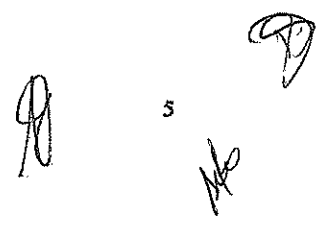
10.6	Chapisco em parede	m ²	1.706,94
10.7	Massa única em parede	m ²	814,53
10.8	Emboço	m ²	1.043,99
10.9	Azulejo 15cm x 15cm em parede extra assentado em cola- interna (WC's)	m ²	50,04
10.10	Revestimento em cerâmica 10x10 - externo	m ²	777,68
11.0 Vidros			
11.1	Vidro fumê espessura=4 mm, incluindo colocação	m ²	108,65
12.0 Pintura			
12.1	Emassamento de parede interna c/ massa corrida PVA, 02 demãos	m ²	829,78
12.2	Selador acrílico em paredes e tetos	m ²	829,78
12.3	Látex PVA em parede interna e externa, 02 demãos sem massa	m ²	829,78
13.0 Serviços Complementares			
13.1	Limpeza final da obra, incluindo retirada de entulhos	m ²	974,17
14.0 Paisagismo/Urbanização			
14.1	Guarda corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	157,56

Atestamos que os serviços foram executados dentro do prazo estabelecido, e em total observância às especificações, normas técnicas pertinentes, e a contento da fiscalização.

João Pessoa, 05 de Julho de 2013.


Renan Dantas da Nóbrega
Eng^o Civil-CREA-PB 160768455-1
IFPB-Matr. 1854575


INSPECTOR DO ITP





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

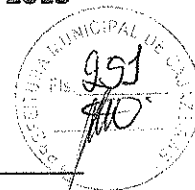
CREA-PB

**CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO COM ATESTADO**
Nº 106730/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data de Emissão: 29/05/2015

Validade: Indefinida



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 160240197-7

Endereço: RUA MANOEL MADRUGA, 314, ESTADOS, JOÃO PESSOA, PB, 58030214

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 28/11/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES.218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150010719

Certidão nº 106730/2015

30/05/2015, 13:48

Chave de Impressão: 5B7wb770BZwyx1cdYd4z

Handwritten signatures and initials.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a firma JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, Situada na Rua General Perouzi S/N Sala 05 Centro Conde PB, inscrita no CNPJ nº 19.881.445/0001 -56, executor para esta prefeitura sob responsabilidade do seu engenheiro técnico GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, engenheiro civil CREA 160.240.1977, os serviços de reforma em diversas escolas no município de Conde – PB.

ART nº PB20150010719

Tipo de empreendimento: Reforma nas escolas

ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.0	Cobertura em telha Cerâmica tipo canal com argamassa 1:3 (Cime e Areia)	M ²	728,36
1.1	Cerâmica esmaltada em paredes e piso 1A, PEI 5, 30x30 ou 20x20, fixada com argamassa colante e rejunte com cimento branco	M ²	120,00
1.2	Estrutura de madeira de lei 1A serrada não aparelhada para telha cerâmica	M ²	233,19
1.3	Regularização de piso/base em argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), calçada de contorno	M ²	186,60
1.4	Emboço em paredes internas no traço 1:5 (cal e areia media), espessura 2cm	M ²	562,42
1.5	Chapisco em paredes no traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	M ²	247,24
1.6	Piso cimentado rustico no traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2,0cm preparo manual	M ²	18,70
1.7	Alvenaria tijolo furado 10x20x20cm, 1/2vez, com argamassa de cim/sabro, e juntas de 1,0cm	M ²	75,18
1.8	Lastro de concreto magro no traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo manual	M ²	255,50
1.9	Concreto armado FCK = 15MPa, preparo com betoneira, inclu/lançamento	M ²	3,22
1.10	Concreto armado FCK = 25MPa, preparo c/betoneira, inclu/ lançamento	M ²	4,22
1.11	Retelhamento com 80% de reaproveitamento	M ²	680,00
1.12	Cobogo de concreto (elemento vazado) 6x29x29cm, assentado com argamassa no traço 1:7 (cimento e areia)	M ²	138,00
1.13	Fossa séptica em alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de oito furos 3x1,80x1,50	und	1,00
1.14	Piso em concreto 10Mpa preparo mecanico espessura de 7cm com junta de dilatação em poliuretano 2x2M	M ²	180,00
1.15	Retelhamento com 80% de reaproveitamento em telha canal	M ²	680,00
1.16	Retelhamento com 80% de reaproveitamento em telha de fibro cimento em 6mm	M ²	385,62
1.17	Piso em bloco de concreto intertravado com natural FCK = 35Mpa de E = 6cm	M ²	87,66

Humberto Ramalho T. Mendes
Secretário de Obras e Urbanismo
Conde - PB

Genival Ferreira da Silva Junior
Engenheiro Técnico Civil
15.05.2015
Município de Conde - Paraíba
P. 01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 106730/2015, emitida em 30/05/2015



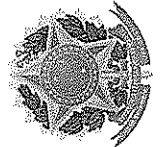
Certidão nº 106730/2015
30/05/2015, 13:48

Chave de Impressão: 5B7wb770BZwyx1cdYd4z

Este documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2015 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 106730/2015, emitida em 30/05/2015



INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
2.0	Vaso sanitário de louça branca caixa acplada e assessorios	und	18,00
2.1	Torneira cromada tubo móvel p/ parede 1/2" ou 3/4" Ref 1168 p/pia coz padrão medio	Und	2,00
2.2	lavatorio de louça branca d/sobrepór med luxo c/ladrão 53x43cm completa	Und	4,00
2.3	Joleho de PVC 90º esgoto 100mm fornecimento e instalação	M	5,00
2.4	Tubo PVC para esgoto predial Dn 100mm instalação e fornecimento	M	35,12
2.5	cuba de embutir oval em louça branca com sifão plástico, emgate plástico, valvula cromada, torneira fornecimento e instalação	Und	1,00
2.6	Registro de gaveta 3/4" com canopia acabamneto cromado simples	Und	3,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
3.0	Fio isolado PVC 750V 1,5mm fornecimento e instalação	M	779,50
3.1	Luminaria tipo Spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta 1x40W	Und	126,00
3.2	Tomada 3P + T 30A - 440V fornecimento e instalação	Pont	31,00
3.3	Luminaria tipo calha de sobrepór com reator de partida rápida com lâmpada fluorescente 2x20W, completa fornecimento e instalação	Und	27,00
3.4	Ponto de interruptor simples com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4x2"	Pont	6,00
3.5	Ponto de tomada bipolar 10A/250V com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4x2" com placa	Pont	12,00
3.6	Ponto de tomada 2P + t - 10A	Und	12,00
3.7	Fio/cordão cobre isolador paralelo ou torcido 2x25mm	M	600,00
3.8	Ponto para computador com dcre completa	Pont	10,00
PINTURA			
4.0	Pintura Latex Pva duas demãos paredes e tetos nos ambientes internos	M²	3.272,00
4.1	Pintura em esmalte sintético duas demãos	M²	1.463,71
4.2	Pintura a Cal hidratada 3 demãos inclusive cola	M²	1.804,00
DIVERSOS			
5.0	Porta de madeira almofadada semi oca 1A 0,80x2,10 inclusive aduala, alisar dobradiça e fechadura	Und	14,00
5.1	Fechadura de embutir para porta completa padrão popular para porta completa	Und	28,00
5.2	Retirada de entulho	M²	102,00
5.3	Limpeza geral da obra	M²	126,29

Humberto Ramalho T. Mendes
 Secretário de Obras e Urbanismo
 Conde - PB

CARTÓRIO LOPES CAKEMIRO
 Registro C. P. nº 10000
 Rua S. Lucas nº 100 - Centro - Conde - PB
 Fone: (35) 3391-2000
Humberto Ramalho T. Mendes
Ramalho T. Mendes
 Secretário de Obras e Urbanismo
 Conde - PB
 15.05.2015
 Marilene Lopes Cernateiro - Oficial
 Rua S. Lucas nº 100 - Centro - Conde - PB

Certidão nº 106730/2015
 30/05/2015, 13:48
 Chave de Impressão: 5E7wb770BZwyx1cdYd4z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2015 e contém 4 folhas

AM
PD
AK



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

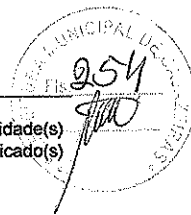
Nº 108959/2015

Emissão: 21/08/2015

Validade: Indefinida

Chave: 3YDdA3AZ2wbwCYcd5D9y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 160240197-7

CPF: 423.902.814-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 28/11/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES.218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150020608, PB20150021235

Certidão nº 108959/2015

21/08/2015, 14:47

Chave de Impressão: 3YDdA3AZ2wbwCYcd5D9y

[Handwritten signatures and initials]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a firma JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, Situada na Rua General Peruzzi 5/N Sala 05 Centro Conde PB, inscrita no CNPJ nº 19.883.445/0001-56, que está executando os serviços de reforma e ampliação no campo de futebol do gurgui no município do Conde - PB sob responsabilidade do seu engenheiro técnico GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, engenheiro civil CREA 160.240.1977, e que os serviços abaixo relacionados foram executados de acordo com as normas técnicas

ART nº 20150021235

CNPJ 02.915.305/0001-59
CARTORIO LOPES CARNEIRO
 Rua Nsa. Ribeiro, s/nº
 Distrito de Jacumã, CEP- 58.322-00,
 CONDE-PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108959/2015, emitida em 21/08/2015



ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVICIOS PRELIMINARES			
1.0	BARRACAO DE OBRA EM TABUAS DE MADEIRA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBRO CIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M²	30,00
1.1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	15,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M²	159,90
1.3	LOCAÇÃO DE EIXOS EM GERAL, COM ESTAQUEAMENTO - DRENAGEM	M	270,00
1.4	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	353,00
1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,40
1.6	LOCAÇÃO DE EIXOS EM GERAL, COM ESTAQUEAMENTO - DEMARCAÇÃO DE GRAMADO	M	672,10
TRABALHOS EM TERRA			
2.0	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M³	1.080,00
2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO MECANIZADO COM REGULARIZAÇÃO SUB BASE (TERRENO NATURAL) APROX. 70% DA ÁREA DO CAMPO	M³	1.080,00
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA E COMPACTAÇÃO DE VALA MATERIAL 1 CATEGORIA COM RETROESCAVADEIRA ATÉ 1,5M MEXCL ESGOTAMENTO	M³	81,76
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO DE VALA MAT 2A CAT DRENOS E TUBOS DE PVC	M³	204,24
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESGORAMENTO	M³	20,52
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA - LEITO DE BRITA	M²	5.400,00
2.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA - CAMADA TOPSOIL	M²	5.400,00
2.7	REATERRO MANUAL COM APOIAMENTO MECANICO - ARQUIBANCADA	M²	125,50
2.8	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA - LEITO DE BRITA	M²	5.400,00
2.9	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA - CAMADA TOPSOIL	M²	5.400,00
2.10	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M³	447,97
FUNDAÇÕES			
3.0	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM	M²	4,80
3.1	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. C/ MAREIA 1:4	M²	197,00
3.2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK= 20MPA, VIRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	31,13
3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - BASE SARJETAS	M²	11,68
ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
4.0	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM CONSIDERANDO 8% DE PERDAS NOS TIJOLOS SEM PERDAS DE ARGAMASSA SARJETAS	M²	373,76
4.1	CAIXA EM ALVENARIA ENTERRADA, DE TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 1/2 VEZ DIMENSOES EXTERNAS 60X60X60CM, INCLUSO TAMPA EM CONCRETO E EMBOCAMENTO	UND	4,00
DRENAGEM			
5.0	CAMADA TOPSOIL - 15 CM	M³	810,00
5.1	BRITA N01 - FORNECIMENTO	M³	540,00
5.2	DRENA 30X30CM COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL ; 100MM, BIDIM E BRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	976,50
5.3	TUBO PVC PARA REDE AGUAS PLUVIAIS, JEI D=200MM	M	120,00
5.4	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA DN 200MM	M	120,00
PAVIMENTAÇÃO			
6.0	REGULARIZAÇÃO DE PISO BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	153,90
6.1	MEIO-FIO GRANITICO 150 X 15CM, SOBRE BASE DE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM REBAIXAMENTO DA LINHA D'ÁGUA	M²	312,00
DIVERSOS			
7.0	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	5.859,00

CARTÓRIO LOPES CARNEIRO
 Registro C. F. Naturais
 Rua Sebastião Ribeiro, s/nº - Jacumã - Conde-PB
 Fone: (83) 8867-6968 / 3290-1867
 Representado por semelhante:
 Marilene Lopes Carneiro - Oflcia
 Artista C. de Silva Neto - Substituto
 Jacumã - Conde, PB 21/08/2015
 Dou. fls.

CARTORIO LOPES CARNEIRO
 Manoel Ramos Ramalho P. Mendes
 Secretário de Obras e Urbanismo
 Conde - PB

Certidão nº 108959/2015
 21/08/2015, 14:47
 Chave de Impressão: 3YDdA3AZ2wbwCYcd5D9y
 Este documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2015 e contém 5 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a firma JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, Situada na Rua General Perouzi S/N Sala 05 Centro Conde PB, inscrita no CNPJ nº 19.881.445/0001 -56, que esta executando os serviços de construção do mercado de artesanato no município do Conde-PB sob responsabilidade do seu engenheiro técnico GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, engenheiro civil CREA 160.240.1977, e que os serviços abaixo relacionados foram executado de acordo com as normas técnicas

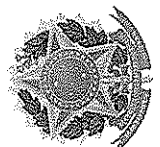
CNPJ 02.915.305/0001-59
CARTORIO LOPES CARNEIRO
 Rua Nsa. Ribeiro, s/nº
 Distrito de Jacumã, CEP: 88.322-00,
CONDE-PB.

ART nº PB20150020608

Tipo de empreendimento: Construção do Mercado de Artesanato

ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.0	Placa indicativa da obra proporção 8:5	M²	6,40
1.2	Abrigo provisório para alojamento e depósito	M²	20,00
1.3	Locação da obra	M²	495,03
TRABALHOS EM TERRA			
2.0	Escavação manual	M³	52,41
2.1	Reaterro manual do caixão com apoioamento mecânico	M³	42,15
2.3	Aterro manual do caixão com material de empréstimo	M³	85,70
FUNDAÇÕES			
3.0	ACO CA-50 6,3 A 12,5 MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM, E COLOCAÇÃO DCE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	366,29
3.1	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 3,4 A 6,0MM, FORNECIMENTO/CORTE (COM PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	83,21
3.2	FORMA TABUÁ P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X	M²	40,20
3.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA - SAPATAS	M³	4,22
3.4	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA - CINTAS	M³	14,98
3.5	CONCRETO MAGRO	M³	2,03
3.6	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM./AREIA 1:4	M²	154,10
3.7	EMBASAMENTO EM ALVENARIA DE 1 VEZ	M³	7,96
ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO			
4.0	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA - PILARES E ARRANQUES	M³	7,72
ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
5.0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:10 COM PREPARO MANUAL ESP PAREDE = 10CM, COM JUNTAS DE 12MM, CONSIDERANDO 8% DE PERDAS NOS TIJOLOS, SEM PERDAS DE ARGAMASSA	M²	385,05
REVESTIMENTO			
6.0	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M²	822,24
6.1	REBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M²	735,08
6.2	EMBOÇO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M²	62,40
PAVIMENTAÇÃO			
7.0	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M³	26,93
DIVERSOS			
8.0	MURO EM ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO, E=0,09M, C/ ALVENARIA DE PEDRAS 0,35X0,60M, COLUNAS (9X20M) E CINTAMENTO (9X15) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK= 15,0 MPA CADA 3,00, CHAPISCO E REBOCO	M²	146,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108959/2015, emitida em 21/08/2015



CARTÓRIO LOPES CARNEIRO
 Registro C. P. Naturais
 Rua Sebastião Ribeiro, s/nº Jacumã - Conde-PB
 Fone: (83) 8867-6938 / 8109-1287 / 8290-1917
 Reconheço por semelhança: Humerto Ramalho T. Mendes
Humerto Ramalho T. Mendes
 Jacumã - Conde, PB, 21.08.2015
 Marlene Lopes Carneiro - Oficial
 Arlley C. da Silva Neto - Substituto

CARTORIO LOPES CARNEIRO
 Humerto Ramalho T. Mendes
 Secretário de Obras e Urbanismo
 Conde - PB

Certidão nº 108959/2015
 21/08/2015, 14:47

Chave de Impressão: 3YDdA3AZ2wBwCYcd5D9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2015 e contém 5 folhas

(Handwritten signatures and initials)



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

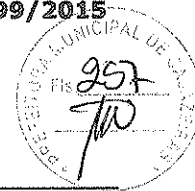
CREA-PB

**CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO COM ATESTADO**
Nº 104199/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data de Emissão: 20/05/2015

Validade: Indefinida



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 160240197-7

Endereço: RUA MANOEL MADRUGA, 314, ESTADOS, JOÃO PESSOA, PB, 58030214

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 28/11/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES.218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150005895

Certidão nº 104199/2015

22/05/2015, 10:51

Chave de Impressão: Y6Y655x56Y1ZWAWdy6BA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 Rua Coronel João de Albuquerque, 100 - Centro - Conde - PB
 CEP: 57000-000
 Fone: (35) 3257-2222 / 3700-1122 / 3700-2017



Atesto para os devidos fins que a firma JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, Situada na Rua General Perouzi S/N Sala 05 Centro Conde PB, inscrita no CNPJ nº 19.881.445/0001 -56, executou para esta prefeitura sob responsabilidade do seu engenheiro técnico GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, engenheiro civil CREA 160.240.1977, os serviços de reforma na escola João Ribeiro situada no município de Conde – PB.

ART nº PB20150005895

Tipo de empreendimento: Reforma na escola João Ribeiro

CARTÓRIO LOPES CARNEIRO
 Registro O. P. Nôtimas
 Rua Coronel João de Albuquerque - Jacuim - Conde - PB
 Fone: (35) 3257-2222 / 3700-1122 / 3700-2017
 (Responsável por este documento)
 Humberto Ramalho T. Mendes
 Engenheiro Civil
 Jacuim - Conde, PB, 08.05.2015
 Registro nº 160358880-9

Obra: Reforma Da Escola João Ribeiro
 Local: Loteamento Nossa Senhora da Conceição CONDE/PB

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	Revisão da cobertura com fornecimento de telha cerâmica tipo canal com argamassa 1:3 (cime Arreia)	M²	33,00
1.2	Alvenaria em tijolo furado 10 x 20 x 20cm, de Meia vez assentado em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 10mm	M²	98,50
2.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.1	Tomada 3p+T 30a - 440v- Fornecimento E Instalação	unid.	20,00
2.2	Luminária Tipo Spot Para 1 Lâmpada Incandescente/Fluorescente Compacta 1x40w	unid.	10,00
3.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICA		
3.1	Chuveiro Plástico Branco Simples - Fornecimento E Instalação	unid.	8,00
3.2	Caixa De Água Com Capacidade Para 2mil Litros Fornecimento E Instalação	unid.	2,00
3.3	Lavatório Louca Branca Simples Sem Coluna Com Assessorios	unid.	4,00
4.0			
4.1	Pintura Látex Pva Ambientes Internos Duas Demãos (Paredes E Tetos)	M²	378,00
4.2	Pintura em esmalte sintético duas demãos	M²	26,05
5.0			
5.1	Vaso sanitário louça branca caixa acoplada e assessorios	unid.	4,00
5.2	Combo gos De Cimento Prensado	M²	4,56
TOTAL GERAL (R\$) - BDI - 35% -			

Humberto Ramalho T. Mendes
 Secretário de Obras e Urbanismo
 Conde - PB

CREA: 160358880-9

Humberto Ramalho T. Mendes
 Engenheiro Civil
 CREA: 160358880-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 104199/2015, emitida em 22/05/2015



Certidão nº 104199/2015
 22/05/2015, 10:51

Chave de Impressão: Y6Y655x56Y1ZVAVWdY6BA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2015 e contém 3 folhas

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.273-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1154 - Bairro Del Estrela - João Pessoa/PB - CEP 55020-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-2041 - Fax: (33) 3244-2041

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37641506161008290140-1; Data: 15/06/2016 10:08:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM90284-QOME
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Empresas Mercantis - SINREM
DO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
DA PARAÍBA - JUCEP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: - 001/ 001 -

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
25 6 0001362-7	19.881.445/0001-56	14/03/2014	14/03/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) GENERAL PEROUZI, SN-SALA 05 PB 018 KM 4 ; CENTRO, CONDE, PB, 58.322-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS, PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PERFURAÇÕES E SONDAgens, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS, E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS, DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, OBRAS DE ALVENARIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa		Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> JOSE FABIO DOS SANTOS 395.775.204-30	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 21/02/2014	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/05/2016 Ato: BALANÇO	Número: 20160199018	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

JOÃO PESSOA - PB, 18 de maio de 2016

16/040618-1

*16010

Maria de Fátima V. Venancio

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

AB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/06/2016 às 12:20:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c31c4ef4831f122f27b97fdb2c46ce722d6eddb3cf6354fd79eaa9f91f1e
ad0641d77dd5271fca28764612a028d9c8e28952e0a73eb91fb2794bc8dbf71a4eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JF SANTOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

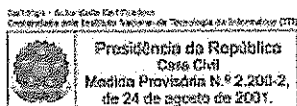
Esta certidão tem a sua validade até: 16/06/2017 às 03:46:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 547078

Código de Controle da Autenticação:

37641506161008290140-1 a 37641506161008290140-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-214 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3241-5241 - Fax: (51) 3241-5241	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, Art. 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 37641707151049040109-1; Data: 17/07/2016 10:49:30	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU44219-P2WVC; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular	



ESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO



Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço técnicos, firmado entre a **JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** com sede na Rua General Perouzi, Sala 05 KM 18 Cidade do Conde Paraíba inscrita no CNPJ nº 19.881.445/0001-56, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo proprietário **JOSE FABIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 395.775.204-30, e pelo outro lado o senhor **GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, estado civil casado, com título de **ENGENHEIRO CIVIL**, com registro no CREA nº 160240197-7, e CPF de nº 423.902.814-00, residente na rua Manoel Madruga nº 314 bairro dos Estados João Pessoa Paraíba CEP 58030.214, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO




O objeto do presente contrato é a prestação de serviço técnico de engenharia civil, pelo **CONTRATADO**, assim como assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a R\$ 4.344,00 6 (seis) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviço técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de quatro (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de umas das partes julgarem necessários rescindir e contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

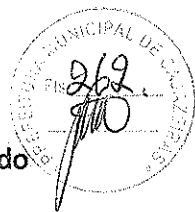
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Golfeiros - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.azevedobastos.rio.br - Tel: (33) 3244-9334 - Fax: (33) 3244-5494

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V PP, Art. 6º da Lei Federal 8.953/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37641707151049040109-2; Data: 17/07/2015 10:49:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU44218-NH6S
 Valor Total do Ato: R\$ 2,98
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular



Esta é a primeira via da escritura de João Pessoa para sanar as dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas nomeadas.

João Pessoa 13 de Maio de 2014

Jose Fabio dos Santos
JOSE FABIO DOS SANTOS - ME
 Contratante



Genival Ferreira da Silva Junior
GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
 Contratado



CARTÓRIO MONTEIRO DA FRANCA
 Serviço Notarial - 5º Ofício
 Av. Epitácio Pessoa, 416 - Torre - CEP: 53040-000 - Telex: (83) 3244-7177 - João Pessoa/PB

5º Ofício de Notas
 Tel.: 3244-8000
 João Pessoa

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **JOSE FABIO DOS SANTOS**
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
 João Pessoa - PB, 15/05/2014. Em testemunho da verdade.
 [329460-170452-****]

Genival Ferreira da Silva Junior

CARTÓRIO MONTEIRO DA FRANCA
 Serviço Notarial - 5º Ofício
 Av. Epitácio Pessoa, 416 - Torre - CEP: 53040-000 - Telex: (83) 3244-7177 - João Pessoa/PB

5º Ofício de Notas
 Tel.: 3244-8000
 João Pessoa

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR**
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
 João Pessoa - PB, 15/05/2014. Em testemunho da verdade.
 [329461-329348-****]

Genival Ferreira da Silva Junior

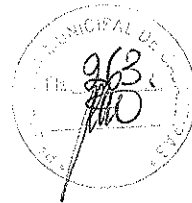
TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Rua Cândido Pessoa, 57 - CEP: 53040-000 - João Pessoa/PB
 Fone: (83) 3241-7177 - www.toscano.com.br

DE BRITO - Serviços Notariais e Registrares
 R. T. DIPJ
 Tel.: 3244-7177
 João Pessoa - Paraíba

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Apresentado hoje para registro, protocolado no Livro 4-213 e registrado sob No. 763,594 no Livro P-227, ficando copia arquivada neste Serviço. U que certifico e dou fé. João Pessoa (PB), 15/05/2014

Antonio Sérgio T. Bezerra
Antonio Sérgio T. Bezerra
 ESCRIVENTE

AB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/07/2015 às 08:35:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b074ab68860dfbf43e41eb07deadaab61383c7efb6c22b3b5ba763fb8cf5125b0641d77dd5271fca28764612a028d9c8ed9e328a483e1d960c981ceb94145da61

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

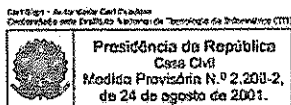
Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2016 às 03:25:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 401700

Código de Controle da Autenticação:

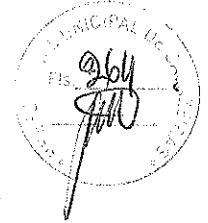
37641707151049040109-1 a 37641707151049040109-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



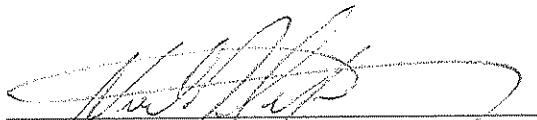


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.881.445/0001-56	NOME J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME		
LOGRADOURO RUA GENERAL PEROUZI			NÚMERO SN
CEP 58322-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CONDE	UF PB
COMPLEMENTO SALA 05-PB 018 KM 4		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMIÇÃO 30/06/2016	VALIDADE 60 (sessenta) dias		


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR
MEMBRO CPL

Cópia! falta autenticação.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N° 60007/2016

GUIA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

PROPONENTE J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME
CNPJ 19.881.445/0001-56

Certificamos que o proponente acima qualificado, prestou a respectiva garantia de participação na licitação modalidade Tomada de Preços n° 60007/2016, nos termos do instrumento convocatório, cujo resgate somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da referida licitação, mediante ofício solicitando a devolução.

Valor: R\$ 1.509,05 (UM MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).
Modalidade da garantia prestada: Seguro garantia.

Este guia é válido até o seu resgate.

Cajazeiras - PB, 27 de Junho de 2016.

JOSEFA FLAVIA DE SOUSA OLIVEIRA
Tesoureira



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





ESTADO DA PARAÍBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.404.799/0001-14		NOME BRASEM INCORPORACOES LTDA	
LOGRADOURO RUA ARGEMIRO CARVALHO			NÚMERO 89
CEP 60181-085	BAIRRO VICENTE PINZON	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
COMPLEMENTO SALA:105		INSCRIÇÃO ESTADUAL 064559769	
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMIÇÃO 27/06/2016		VALIDADE 60 (sessenta) dias	

Neirrobisson de Souza Pedroza Junior
 NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
 MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51258-001 - www.cartorioazevedobastos.pb.gov.br - Tel.: (31) 3444-4044 - Fax: (31) 3444-4177

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato, O número e validade, Data e hora.

Cód. Autenticação: 52172806161417390799-1; Data: 28/06/2016 14:17:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO71528-068C
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

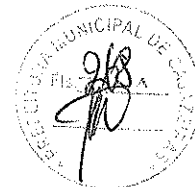
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

AKO

21

Página: 01 / 100

Visto: *[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/06/2016 às 16:39:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfad571fdf6ff8697ef0073e184ca2317e8ca479b4a78822e16cce909a4e45b025a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded099480366768629b465f1d1d40092e13

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

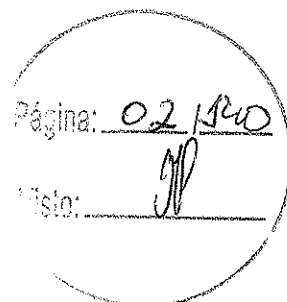
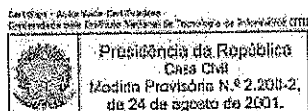
Esta certidão tem a sua validade até: 28/06/2017 às 14:17:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 553383

Código de Controle da Autenticação:

52172806161417380799-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten initials 'JP'.

Handwritten initials 'AR'.

Handwritten mark resembling a triangle or 'A'.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.404.799/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2015	
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASEM INCORPORACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ARGEMIRO CARVALHO	NÚMERO 89	COMPLEMENTO SALA: 105;	
CEP 60.181-085	BAIRRO/DISTRITO VICENTE PINZON	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRASEM.COM.BR	TELEFONE (85) 3265-6664		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/07/2015 às 13:10:17 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

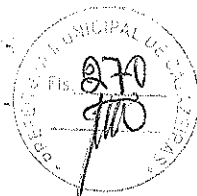
Voltar

Página: 1/1

Página: 03/140

Visto: JP

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO



Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de n.º 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o n.º 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG n.º 99002209763 SSP-CE e CPF n.º 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de n.º 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE n.º 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG n.º 97002231649 SSPDS-CE e CPF n.º 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se-á **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social será: obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

TERCEIRA - O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em: 01 de maio de 2015.

QUARTA - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalmente subscrito e integralizado parcialmente, neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de cada sócio respectivamente, e o restante a integralizar no período de 24 meses, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
S O M A	300.000	100	300.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA - A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA - A Sociedade será Administrada pelo não sócio THARGUS DE ALMEIDA PINHO, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG n.º 20050020337477 SSPDS-CE e CPF n.º 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.876-0
R. Princesa Leopoldina, 110 - Bairro São José - Fortaleza - CE - CEP 60050-000 - www.azevedobastos.br - Tel: (85) 334-2444 - Fax: 33124444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151340440614-1; Data: 11/08/2015 13:40:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54280-4272.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valerice Miranda Cavalcanti
Tribunal

M. Franklin de G. G. Neto
RG: 990022097-63
CPF: 921.107.543-20

Página: 04 / 140
Visto:



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO

ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI, art. 1.013, art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convencionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA – As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA – No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas;

DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de cujus" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

Es por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

TABEL TOMAZI PERCECINI MATA
Av. Pa. Antônio Torres, 127, Madalena
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[CYD] 00033-MANUEL FRANKLIN DE CASTRO
BONDIM NETO.
[CYD] 01441-THARGUS DE ALMEIDA PINHO
[CYD] 0001-LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR
Doc. Fe. 11/08/2015
Fortaleza-CE, 13 de Junho de 2015.

Em testemunho da verdade.

EMANUELL MACHALHAES PINHEIRO - C. Autor.
MARIA HARLY NITA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE F. DE OLIVEIRA - E. Aut.
THARGUS FERNANDES BRALDI - E. Aut.

Fortaleza, 01 de maio de 2015.

M. Franklin de C. G. Neto
RG: 990022097-63
CPF: 921.107.543-20

FN PARTICIPAÇÕES EIRELI

RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Thargus de Almeida Pinho
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
(Administrador)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ de 870-0
R. Francisco Leão Pinheiro, 100 - Bairro de São José - Fortaleza - CEP 81020-000 - Tel: (85) 3244-1111 - Fax: (85) 3244-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, Art. 62 do Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151340440614-2; Data: 11/08/2015 13:40:37

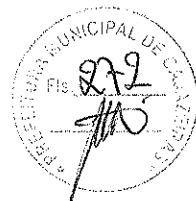
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54279-HRRV
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir Miranda Cordeiro
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/05/2015
SOB Nº: 23201682515
Protocolo: 15/053947-9 DE 07/05/2015

Página: 05 / 140

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:49:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16cc83f8bd8c79f282bc94ce733f16d
a59085a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded03565831636a97ef71d11f1f027870d7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

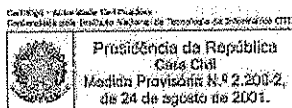
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412581

Código de Controle da Autenticação:

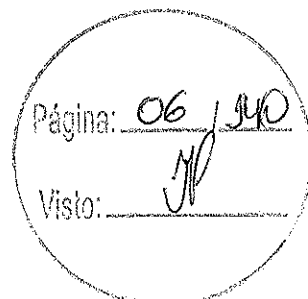
52171108151340440614-1 a 52171108151340440614-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Handwritten signature





BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515
1º ADITIVO

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade mencionada, e o fazem através deste Instrumento de Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O Capital Social é aumentado em R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais); mediante incorporação ao patrimônio da sociedade de duas máquinas pesadas da seguinte maneira: o sócio FN PARTICIPAÇÕES EIRELI integra uma maquina ESCAVADEIRA COM CAÇAMBA, MOTOR KOMATSU S6D102 103HP, 080 M3, a diesel, amarela, FAB/MOD 03/03 de placa KOM 1948 - CE e chassi PC150SFKOB1948 no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais); o sócio RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA integra uma maquina MOTONIVELADORA 120g CATERPILLA a diesel, amarela, FAB/MOD 98/98 de placa CAT 2560 - CE e chassi 4HD02560, no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios quotistas declaram que são legítimos proprietários, a justo título e por aquisição legal, das máquinas ora incorporadas, e que sob as penas da lei as mesmas se acham livres e desembaraçadas de qualquer dívida, ônus real, judicial ou extrajudicial, impostos, taxas e que sobre as mesmas não existe em trâmite ação fundada em direito real ou pessoal, transmitindo à sociedade, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre as máquinas incorporados a esta sociedade para que a mesma possa delas usar, gozar e dispor livremente e para que ela as tenha como sua que é e fica sendo, desta data em diante.

SEGUNDA: Em consequência da cláusula anterior, o Capital Social passa para R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas do valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Antes desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
SOMA	300.000	100	300.000,00



Handwritten signatures and initials: JP, RRJ, and others. A circular stamp contains the date 'Data: 07/11/10' and the name 'Nome: JP'.



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515
1º ADITIVO

Depois desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
SOMA	539.000	100	539.000,00

TERCEIRA: Os sócios anteriormente qualificados, conforme estabelecido no preâmbulo CONSOLIDAM todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações anteriores ao presente aditivo, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento.

Contrato Social Consolidado

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social é obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51030-200 www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 314-2881 - Fax: (51) 314-2881

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151340220817-2; Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54271-SOLC;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério do Miranda Cavalcanti
 T11481

Página: 08 / 140
 Selo: JP



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO

TERCEIRA – O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em: 01 de maio de 2015;

QUARTA – O Capital Social é de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais) divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído:

COTISTAS	QUOTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
S O M A	539.000	100	539.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA – A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA - A Sociedade é Administrada pelo não sócio **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG nº. 20050020337477 SSPDS-CE e CPF nº. 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI; art. 1.013; art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convenionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA - As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores receber a participação do "de cuius" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171108151340220817-3; Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54270-9DQO; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boi Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten signatures and initials: *JP*, *AB*, *AP*, *AP*

Page: 09 / 1410

Visão: *JP*



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não esta condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Fortaleza, 12 de julho de 2015.

FN PARTICIPAÇÕES EIRELI

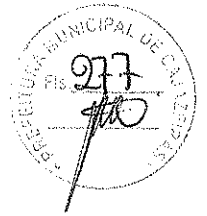
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Thargus de Almeida Pinho
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
(Administrador)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2015
SOB Nº: 20150846037
Protocolo: 15/084603-7, DE 13/07/2015
Empresa: 23 2 0168251 5
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA -
EPP
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 www.cartorio.azavedobastos.br - Tel: (33) 3244-6211 - Fax: (33) 3244-6561
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52171108151340220817-4; Data: 11/08/2015 13:40:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54269-102F
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

276
710
Pág. Ina: 30 / 140
Valor: 00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16cc26a9efb96cee28f983f81c94731
8c8c95a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcee1cfbc330072049419067bbe247507

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

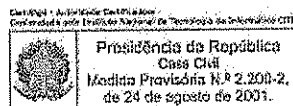
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412579

Código de Controle da Autenticação:

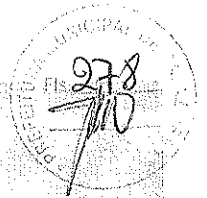
52171108151340220817-1 a 52171108151340220817-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature





Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2015

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 22.404.799/0001-14

Rua Argemiro Carvalho, nº89, Bairro Vicente Pinzon, Sala 105, CEP

60.181-085

Fortaleza - CE

NIRE: 23201682515 - Data: 31/12/2015



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Francisco de Sá, 110 - Bairro Pinheiro - Fortaleza - CE 60060-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (85) 3445414 - Fax: (85) 3204-6664

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52174705161636400468-17 Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59623-Z2VF
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

06.455.976-9
085, Fortaleza, CE, Brasil.

Contatos:
+55 85 3285.6664

contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br

Handwritten initials/signatures.

Handwritten date: 12/1/2016

Handwritten initials/signature: JP



Sumário

1. Balanço Patrimonial dos exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
2. Demonstração do Resultado dos exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
3. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados dos Exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
5. Análise pelos Índices do Balanço dos exercícios findos em 31/12/2015.
6. Análise Vertical do Balanço dos exercícios findos em 31/12/2015.
7. Balancete Contábil antes do encerramento do exercício findo em 31/12/2015.
8. Notas Explicativas do exercício findo em 31/12/2015.
9. Arquivos da Escrituração Contábil Digital (SPED) do exercício findo em 31/12/2015:
 - 9.1 Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.2 Requerimento de Autenticação de Livro Digital do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.3 Termo de Autenticação de Livro Digital do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.4 Termo de Abertura e Encerramento do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.5 Balanço Patrimonial do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.6 Demonstração de Resultado do Exercício do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.

Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR GERAL - CPF: 043.282.893-88
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Maia
Fabício Soares Maia
 CPF: 003.673.823-83
 CRC-CE: (21279/O-8)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Francisco Estácio Pessoa, 1141 - Bairro Boa Viagem - CEP 41020-000 - Fortaleza, CE, Brasil
 Tel: (85) 3244-6114 - Fax: (85) 3244-6114

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-2 / Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59622-EZIM.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

06.455.976-9
 85, Fortaleza, CE, Brasil.

Contatos:
 +55 85 3265.6664

contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br

13/1/2016
 JP



Balanco Patrimonial dos Exercicios Findos em 31/12/2015

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515 - Data: 08/05/2015

Pág. 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2015
1	*** Ativo ***	791.794,34 D
1.01	Ativo Circulante	598.593,88 D
1.01.01	Disponibilidades	214.582,35 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	212.855,91 D
1.01.01.02	Bancos	1.726,44 D
1.01.03	Clientes	223.444,34 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	223.444,34 D
1.01.05	Créditos	160.567,19 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	160.567,19 D
1.07	Ativo não Circulante	193.200,46 D
1.07.04	Imobilizado	193.200,46 D
1.07.04.01	Bens em Operação	193.335,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	134,54 C
Total Ativo		791.794,34 D
2	*** Passivo ***	791.794,34 C
2.01	Passivo Circulante	84.073,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	84.073,31 C
2.01.01.01	Fornecedores	45.974,34 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.035,51 C
2.01.01.21	Provisões	6.063,46 C
2.03	Passivo não Circulante	172.655,01 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	172.655,01 C
2.03.01.15	CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍDICAS)	172.655,01 C
2.07	Patrimônio Líquido	539.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	539.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	539.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.933,98 D
2.07.07.01	Outras Contas	3.933,98 D
Total Passivo		791.794,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2015

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 791.794,34 (Setecentos e Noventa e Um Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Thargus Almeida

Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR RUA SODRÉ CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Mala

Fabício Soares Mala
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 02/279/O-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/05/2016
SOB Nº: 20160558360

Protocolo: 16/055836-0, DE 17/05/2016
Empresa: 23 2 0168251 5
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Fim

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, II e 32 da Lei Federal e 239/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, em 17/05/2016 às 16:36:08.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-3 | Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59621-PGV6; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbitor da Mota Cavalcanti
Tribunal

Handwritten initials

Página: 34 / 40

Visto: *Handwritten initials*



Demonstração do Resultado do Exercício 2015

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515 - Data: 09/05/2015
Estabelecimentos: Todos. Centros de Resultado: Todos

Pág.: 1
Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2015 a 31/12/2015
(+) 010	Receita Bruta Operacional	235.643,22
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	235.643,22
010.01.01	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóv	33.729,00
010.01.02	Receita Construção Civil	81.914,22
010.01.03	Receita Serviços Construção Civil	120.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	17.696,69
020.01	Impostos Faturados	17.696,69
020.01.02	ISS	9.095,71
020.01.03	COFINS	7.069,30
020.01.04	PIS	1.531,68
(=) 030	Receita Líquida	217.946,53
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	94.970,50
040.03	Custo dos Serviços Prestados	94.970,50
(=) 060	Lucro Bruto	122.976,03
(-) 070	Despesas Operacionais	87.410,01
070.02	Despesas Administrativas	73.352,70
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	(1.094,39)
070.03.02	Receitas Financeiras	(1.094,39)
070.04	Despesas Tributárias	13.936,68
070.05	Outras Despesas Operacionais	1.215,02
(=) 110	Lucro Operacional	35.566,02
(-) 140	Despesas Não Operacionais	39.600,00
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	(3.933,98)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(3.933,98)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(3.933,98)

Thargus Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.292.893-69
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Mala
 Fabício Soares Mala
 CPF: 003.673.823-93
 CRC-CE: 02/279/O-8

Fim

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-010 www.casasdoasasasas.com.br - Tel: (51) 2144-5014 - Fax: (51) 2144-5014

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-4 | Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59620-UW6F
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

gxs *Ab*

Página: 15 / 140
 Valor: 3,78

3092

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)

RECURSOS	31 dezembro, 2014	31 dezembro, 2015
	R\$	R\$
SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	(R\$ 3.933,98)
LUCROS E/OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	R\$ 0,00	(R\$ 3.933,98)

Thargus Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR R66 S260 CPF: 041.292.893-69
 Brasm Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Maia
 Fabício Soares Maia
 CPF: 003.673.823-83
 CRC-CE: 021279/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 8º, 4º e 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636109468-5 / Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ59619-WUUC
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

901
AK

16
 Página: 16 / 1410
 Visão: *JP*

983
 [Circular Stamp]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DMPL	31 dezembro, 2014	31 dezembro, 2015
	R\$	R\$
PATRIMÔNIO SOCIAL		
SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 539.000,00
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) REVERSÕES E TRANSFERÊNCIAS DE RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+/-) AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) RESULTADO LÍQUIDO DO ANO	R\$ 0,00	(R\$ 3.933,98)
(+) ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO PATRIMONIAL ACUMULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SALDO ATUAL	R\$ 0,00	R\$ 535.066,02

Thargus Almeida Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não S/A
 CPF: 043.292.893-69
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Mala
 Fabício Soares Mala
 CPF: 003.673.823-83
 CRC-CE: 021279/0-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - Fone: (33) 3144-5111 - Fone: (33) 3241-5111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-6 / Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADJ59618-MT7C.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valmor de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

Página: 17 / 140
 Visto: *[Handwritten initials]*



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14

Pág: 1
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2015

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (84.073,31 + 172.655,01) / 791.794,34 Mede a proporção dos ativos totais da empresa financiada por credores.	(c201+c20301)/c1	0,32
LC	Liquidez Corrente 598.593,88 / 84.073,31 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	7,12
LG	Liquidez Geral (598.593,88 + 0,00) / (84.073,31 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c102)/(c201+c202)	7,12
LS	Liquidez Seca (598.593,88 - 0,00 - 0,00) / 84.073,31 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115-c101170101)/c201	7,12
SG	Solvência Geral 791.794,34 / (84.073,31 + 172.655,01) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c20301)	3,08

Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR Não-Sócio CPF: 043.292.889-69
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Mala
Fabício Soares Mala
 CPF: 003.673.823-83
 CRC-CE: 021279/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Doca Estrela - João Pessoa/PB - CEP 53030-010 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (51) 3144-6424 - Fax: (51) 3144-6424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-7; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59617-M8H8
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber da Miranda Cavalcanti
 Valber da Miranda Cavalcanti
 Titular

Fim

201/46

Página: 18 / 140

Visão: *VP*

285
910
Pag: 1

Análise Vertical Balanço Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14
Relação primeiro nível

Conta	Descrição	Dez/2015	(%)
1	*** Ativo ***	791.794,34 D	100,0%
1.01	Ativo Circulante	598.593,88 D	75,6%
1.01.01	Disponibilidades	214.582,35 D	27,1%
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.726,44 D	0,2%
1.01.01.02	Bancos	223.444,34 D	28,2%
1.01.03	Clientes	223.444,34 D	28,2%
1.01.03.01	Clientes Nacionais	160.567,19 D	20,3%
1.01.05	Créditos	160.567,19 D	20,3%
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	193.200,46 D	24,4%
1.07	Ativo não Circulante	193.200,46 D	24,4%
1.07.04	Imobilizado	193.335,00 D	24,4%
1.07.04.01	Bens em Operação	134,54 C	0,0%
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	791.794,34 C	100,0%
2	*** Passivo ***	84.073,31 C	10,6%
2.01	Passivo Circulante	84.073,31 C	10,6%
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.974,34 C	5,8%
2.01.01.01	Fornecedores	32.035,51 C	4,0%
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.063,46 C	0,8%
2.01.01.21	Provisões	172.655,01 C	21,8%
2.03	Passivo não Circulante	172.655,01 C	21,8%
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	172.655,01 C	21,8%
2.03.01.15	CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍDICAS)	535.066,02 C	67,6%
2.07	Patrimônio Líquido	539.000,00 C	68,1%
2.07.01	Capital Realizado	539.000,00 C	68,1%
2.07.01.01	Capital Social	3.933,98 D	-0,5%
2.07.07	Outras Contas	3.933,98 D	-0,5%
2.07.07.01	Outras Contas		

Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO CPF: 043.292.833-63
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabricio Soares Mala
Fabricio Soares Mala
CPF: 003.673.823-83
CRC-CE: 021279/C-8

Fin

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51220-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 344-5424 - Fax: (33) 344-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-8; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59616-TFEZ
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

19 / 1540
JP



Balancete Contábil

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	1.477.422,30	685.627,96	791.794,34 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	1.164.587,30	565.993,42	598.593,88 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	676.133,46	461.551,11	214.582,35 D
1.01.01.01	Numerais em Espécie	0,00	514.716,19	301.660,28	212.855,91 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	161.417,27	159.890,83	1.726,44 D
1.01.03	Clientes	0,00	308.844,34	85.400,00	223.444,34 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	308.844,34	85.400,00	223.444,34 D
1.01.05	Créditos	0,00	179.609,50	19.042,31	160.567,19 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	179.609,50	19.042,31	160.567,19 D
1.07	Ativo não Circulante	0,00	312.835,00	119.634,54	193.200,46 D
1.07.04	Imobilizado	0,00	312.835,00	119.500,00	193.335,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	312.835,00	119.500,00	193.335,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	0,00	0,00	134,54	134,54 C
2	*** Passivo ***	0,00	302.757,76	1.068.486,10	795.728,32 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	195.777,78	279.851,09	84.073,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	195.777,78	279.851,09	84.073,31 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	129.357,74	175.332,08	45.974,34 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	62.619,11	94.854,62	32.035,51 C
2.01.01.21	Provisões	0,00	3.600,93	9.664,39	6.063,46 C
2.03	Passivo não Circulante	0,00	6.980,00	179.635,01	172.655,01 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	0,00	6.980,00	179.635,01	172.655,01 C
2.03.01.15	CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍD)	0,00	6.980,00	179.635,01	172.655,01 C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	100.000,00	639.000,00	539.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	100.000,00	639.000,00	539.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	100.000,00	639.000,00	539.000,00 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	320.821,53	316.887,55	3.933,98 D
3.01	Result. Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	201.321,53	236.857,55	35.566,02 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	17.698,69	235.643,22	217.946,53 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	94.970,50	0,00	94.970,50 D
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	0,00	1.094,39	1.094,39 C
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	87.439,32	149,94	87.289,38 D
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.215,02	0,00	1.215,02 D
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	119.500,00	80.000,00	39.500,00 D
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00	119.500,00	80.000,00	39.500,00 D
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	0,00	119.500,00	80.000,00	39.500,00 D
		0,00	2.101.001,61	2.101.001,61	0,00

Resultado Líquido do Período 3.933,98 D

Resultado 3.933,98 D

Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR (insc. SPC/CNPJ: 043.292.893-69)
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Maia
Fabício Soares Maia
 CPF: 003.675.823-03
 CRC-GE: 021279/0-8

Fim *AD*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada e produzida pelo documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-9; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59615-KZTA
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
 Titular

AD

PP

20/1/40



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31.12.2015.

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa tem como objetos principais o SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações Contábeis e financeiras elaboradas estão em conformidade com a legislação vigente.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- O regime contábil adotado pela entidade é o regime de competência.
- O Balanço Patrimonial está demonstrado pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- A apuração das receitas para fins fiscais foi feito mediante o regime de competência.
- A empresa é tributada no regime do Lucro Presumido.

Fortaleza, 31/12/2015.

Thargus Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não Sócios CPF: 043.202.893-69
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabricio Soares Mata
 Fabricio Soares Mata
 CPF: 003.673.823-83
 CRC-CE: 021279/0-8

AD

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - BARRA DO ESTRELO - JARDIM PESSOA - CEP 59104-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3366-6321 - Fax: (81) 3344-4144

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-10; Data: 17/05/2016 16:36:08

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59614-LZ6C; Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

06.455.978-8
85, Fortaleza, CE, Brasil.

Contatos:
+55-85-3265.8664.

contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br

90
AP

Página: 21 / 140
 Visto: *JP*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 23201682515	CNPJ 22.404.799/0001-14
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EO.EB.FE.C6.E0.CD.2B.84.13.87.8E.2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTADOR	00367382393	FABRICIO SOARES MAIA:00367382393	102960842793291324642 016856421744365262	09/06/2015 a 07/06/2018
Administrador	04329289369	THARGUS DE ALMEIDA PINHO:04329289369	286271237760781715161 21095938770340775	28/04/2016 a 27/04/2019

Thargus Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.292.893-69
 BraseM Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabricio Soares Mata
 Fabricio Soares Mata
 CPF: 003.673.823-83
 CRC-CE: 021279/O-8

NÚMERO DO RECIBO:
 ED.EB.FE.C6.E0.CD.2B.84.13.87.8E.
 2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4-8

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 29/04/2016 às 15:35:22

32.04.AE.2A.FF.54.F3.CB
 51.EE.D4.7D.06.A4.5B.C3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Rua Passadinho Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudos - Jardim Neópolis - CEP: 80120-003 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-3004 - Fax: (41) 3244-5101

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente impressão digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e conteúdo narrado de veracidade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-11; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59613-TDQU
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêber de Miranda Cavalcanti
 Titulo

Página: 22 / 40
 Visto: *JP*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE LIVRO DIGITAL NÃO AUTENTICADO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado, em substituição ao anteriormente enviado conforme identificação mencionada:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23201682515	CNPJ 22.404.799/0001-14	
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL Livro Diário	PERÍODO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 2016.62.0244996-18	DATA DO PAGAMENTO 29 de abril de 2016

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO LIVRO

ED:EB.FE.C6.E0'CD.2B.64.13.87.8E.2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4

NÚMERO DO RECIBO DO LIVRO SUBSTITUÍDO +

FF.74.9A.51.61.72.BD.80.9D.D0.3F.58.62.46.DA.6C.AC.AC.D8.8E - 6

Fortaleza, Ceará, 29 de abril de 2016.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador Judicial - Pessoa Física	4329289369	THARGUS DE ALMEIDA PINHO: 04329289369	2862712377607817 1516121095938770 340775	28/04/2016 até 27/04/2019
Administrador Judicial - Pessoa Física	367382393	FABRÍCIO SOARES MAIA: 00367382393	1029608427932913 2464201685642174 4365262	09/06/2015 até 07/06/2018

Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não S/CA
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Maia
Fabício Soares Maia
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 021279/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Dos Estúdios - CEP 60034-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (81) 3244-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-12; Data: 17/05/2016 16:36:08

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59612-KS83
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

23 / 140

JJP

MUNICIPAL DE CALTANHAS
390
MO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Versão: 1.0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 160022053

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE 23201682515	CNPJ 22.404.799/0001-14
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) ED.EB.FE.C6.E0.CD.2B.84.13.87.8E.2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	
NOME	FABRICIO SOARES MAIA:00367982393
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CONTADOR
CPF	00367382393
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	102960842793291324642016866421744365262
VALIDADE	09/06/2015 a 07/06/2018
NOME	THARGUS DE ALMEIDA PINHO:04329289369
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Administrador
CPF	04329289369
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	28627123776078171516121095938770340775
VALIDADE	28/04/2016 a 27/04/2019

Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabricio Soares Maia
Fabricio Soares Maia
CPF: 003.673.823-83
CRC-CE: 021279/0-8

LOCALIDADE E DATA: Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Identificação do Autenticador	
Nome	ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA:07332726300
CPF	073.327.263-00
Nº de série do Certificado	123175188212626421921584635307482511369

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. IV e 11, IV e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52171705161636100468-13; Data: 17/05/2016 16:36:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59611-LVD7
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber dos Miranda Cavalcanti
Tribunal

Página 1 de 1
Pág. 01
24/11/16
Visor: JP



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **22.404.799/0001-14**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 NIRE: **23201682515**
 CNPJ: **22.404.799/0001-14**
 Número de Ordem: **1**
 Natureza do Livro: **Livro Diário**
 Município: **Fortaleza**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **08/05/2015**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2015**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **6421**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 Natureza do Livro: **Livro Diário**
 Número de ordem: **1**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **6421**
 Data de início: **01/01/2015**
 Data de término: **31/12/2015**

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3:3:5

Página 1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.678-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 111 - Bairro Boa Vista - 100 - Fortaleza - CE - CEP 60010-000 - Tel: (81) 324-5961 - Fax: (81) 324-4144

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 21 e 52 da Lei Federal 9.096/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. 16

Cód. Autenticação: **52171705161636100468-14**; Data: **17/05/2016 16:36:08**

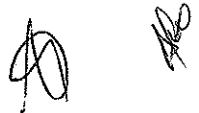
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59610-M2J0
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 T1047

Thargus Almeida Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR Não-Sócio
 CPF: 043.292.893-89
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Mala
 Fabício Soares Mala
 CPF: 003.673.623-93
 CRC-CE: 021279/O-8

Assinatura: *25/11/10*
 Selo: *JP*



299
110

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **22.404.799/0001-14**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***	R\$ 0,00	R\$ 791.794,34
Ativo Circulante:	R\$ 0,00	R\$ 598.593,88
Disponibilidades	R\$ 0,00	R\$ 214.582,35
Numerários em Espécie	R\$ 0,00	R\$ 212.855,91
Caixa Geral	R\$ 0,00	R\$ 212.855,91
CAIXA ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	R\$ 1.726,44
Bancos	R\$ 0,00	R\$ 1.726,44
Contas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 1.726,44
BB AG - 3473-8/C/C 38549-2	R\$ 0,00	R\$ 223.444,34
Clientes	R\$ 0,00	R\$ 223.444,34
Clientes Nacionais	R\$ 0,00	R\$ 223.444,34
Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
FEITICEIRO PETROLEO-LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
M. FRANKLIN CASTRO GONDIM	R\$ 0,00	R\$ 75.115,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 0,00	R\$ 28.329,00
BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 160.567,19
Créditos	R\$ 0,00	R\$ 160.567,19
Créditos com Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 160.567,19
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Adiantamentos de Subcontratação de Obras	R\$ 0,00	R\$ 10.567,19
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 193.200,46
Ativo não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 193.200,46
Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 193.335,00
Bens em Operação	R\$ 0,00	R\$ 193.335,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 706,00
Equipamentos, Aparelhos, Máquinas e Instalações Industriais	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
MOTONIVELADORA CAT 135 H - SERIE 8WN00301	R\$ 0,00	R\$ 3.129,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 0,00	R\$ 119.500,00
MOTONIVELADORA 120g CATERPILLA FAB/MOD 98/98 CAT-2560	R\$ 0,00	R\$ (134,54)
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$ 0,00	R\$ (134,54)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 0,00	R\$ (134,54)
(-) DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 791.794,34
*** Passivo ***		

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

3.3.5

Margus Pinho
 Margus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL
 CPF: 043.292.893-69
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Página 1 de 3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1185 - Bons Dos Estados - 11200-000 - Ilheus - Bahia - Tel: (75) 3244.5841 - Fax: (75) 3244.5814

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinando e presente, o presente documento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e assinando neste ato. O selo é válido e verdadeiro. Data de

Cod. Autenticação: 52171705161636109468-15. Data: 17/05/2016-16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADJ59609-109L
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti

Margus Pinho
 Margus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL
 CPF: 043.292.893-69
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Mala
 Fabrizio Soares Mala
 CPF: 003.673.823-83
 CRC-CE: 021279/O-8

Recebi: *26/1/16*
 Visão: *JP*

JP *JP*

993
M

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **22.404.799/0001-14**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo Circulante	R\$ (0,00)	R\$ 84.073,31
Obrigações de Curto Prazo	R\$ (0,00)	R\$ 84.073,31
Fornecedores	R\$ (0,00)	R\$ 45.874,34
Fornecedores Nacionais	R\$ (0,00)	R\$ 45.974,34
SV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 2.799,31
ALDIANE CHAVES DE QUEIROZ	R\$ (0,00)	R\$ 30,00
CRISTINA COSTA GOUVEIA	R\$ (0,00)	R\$ 27,90
EMPRESA BRAS TECNOLOGIA E ADMIN CONVENIOS HAAG SA	R\$ (0,00)	R\$ 202,96
FCO MARCONDES FILHO	R\$ (0,00)	R\$ 1.350,00
ELETROPOSTE INDUSTRIA E PREMOLDADOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 782,00
FB ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 25.380,00
COM DE ACO E CIMENTO SOUZA LOPES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 200,00
MADEREIRA SOL POENTE LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 88,00
MADEREIRA ITAIPU LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 4.501,00
PEDREIRA ITATIBA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 1.032,00
CBL ALIMENTOS SA	R\$ (0,00)	R\$ 472,04
PYLA PEDREIRA YOLITA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 1.817,11
LUCIVALDO GOMES CASIMIRO	R\$ (0,00)	R\$ 1.424,00
PECEM INDUSTRIA DE PRE FABRICADOS	R\$ (0,00)	R\$ 3.840,00
THARGUS DE ALMEIDA PINHO	R\$ (0,00)	R\$ 1.200,00
CLINICA ARTHUR DE CARVALHO	R\$ (0,00)	R\$ 15,00
CLIMEG - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO - EIRELI	R\$ (0,00)	R\$ 25,00
RESULTE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 788,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ (0,00)	R\$ 32.035,51
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ (0,00)	R\$ 9.075,75
INSS À RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 659,05
FGTS À RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 683,29
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL À RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 204,27
SALÁRIOS À PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 7.035,14
ESTAGIÁRIOS À PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 494,00
Obrigações Fiscais	R\$ (0,00)	R\$ 22.959,76
ISS RETIDO NA FONTE P.J À RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 68,56
PIS CUMULATIVO À RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 1.531,68

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 2 de 3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Frederico Galvão Pessoa, 145 - Bairro São José - 05090-000 - São Paulo/SP - CEP 05090-000 www.cartorioab.com.br - Tel: (11) 3244-6114 - Fax: (11) 3244-6101

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 3º do Vº Art. da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele assinado, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **52171705161636100468-16**; Data: **17/05/2016 16:36:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **ADJ59608-SET5**
 Valor Total do Ato: **R\$ 3,78**
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valterton Miranda Cavalcanti
 Titular

Thargus de Almeida Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR SÓCIO
 CPF: 043.282.203-68
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Mala
 Fabício Soares Mala
 CPF: 003.673.823-93
 CRC-CE: 021279/O-8

Página: 27 / 920
 Visto: *[Assinatura]*

[Assinaturas]

294

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 22.404.799/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS CUMULATIVO À RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 7.089,30
IRPJ LUCRO PRESUMIDO À RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 8.526,12
CSLL LUCRO PRESUMIDO À RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 5.410,56
IRRF S/PROVENTOS SALARIAIS	R\$ (0,00)	R\$ 353,54
Provisões	R\$ (0,00)	R\$ 6.063,46
Provisões de Natureza Trabalhista	R\$ (0,00)	R\$ 6.063,46
Férias	R\$ (0,00)	R\$ 4.432,32
INSS sobre Férias	R\$ (0,00)	R\$ 1.276,54
FGTS sobre Férias	R\$ (0,00)	R\$ 354,60
Passivo não Circulante	R\$ (0,00)	R\$ 172.655,01
Obrigações de Longo Prazo	R\$ (0,00)	R\$ 172.655,01
CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍDICAS)	R\$ (0,00)	R\$ 172.655,01
CRÉDITOS DE PESSOAS JURÍDICAS LIGADAS OU SÓCIAS	R\$ (0,00)	R\$ 172.655,01
CRÉDITOS DE P.J LIGADAS	R\$ (0,00)	R\$ 172.655,01
Patrimônio Líquido	R\$ (0,00)	R\$ 639.066,02
Capital Realizado	R\$ (0,00)	R\$ 539.000,00
Capital Social	R\$ (0,00)	R\$ 539.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$ (0,00)	R\$ 539.000,00
RRJ Participações e Construções Ltda	R\$ (0,00)	R\$ 269.500,00
FN Participações EIRELI	R\$ (0,00)	R\$ 269.500,00
(-) Outras Contas	R\$ (0,00)	R\$ (3.933,98)
(-) Outras Contas	R\$ (0,00)	R\$ (3.933,98)
(-) (-) Prejuízos Acumulados	R\$ (0,00)	R\$ (3.933,98)
(-) (-) Prejuízos Acumulados	R\$ (0,00)	R\$ (3.933,98)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 3 de 3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
 Av. Pinheiro Machado, 112 - Bairro São Manoel - 54050-000 - Recife/PE - CEP 55050-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: (081) 344-6244 - Fax: (081) 324-4416

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-17; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59607-MCQO.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

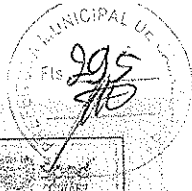
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 TITULAR

M. Almeida Pinho
 de Almeida Pinho
 OR: 043-292-803-49
 Incorporações Ltda-EPP
 22.404.799/0001-14

Fabricio Soares Mala
 Fabricio Soares Mala
 CPF: 003.673.823-93
 CRC-CE: 021278/O-8

M. Almeida Pinho

Página: 28 / 140
 Visto: *[Handwritten Signature]*



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **22.404.799/0001-14**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Bruta Operacional	RS (0,00)	RS 235.643,22
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	RS (0,00)	RS 235.643,22
Receita de Locação de Bens Móveis e Imóv	RS (0,00)	RS 33.729,00
Receita Construção Civil	RS (0,00)	RS 81.914,22
Receita Serviços Construção Civil	RS (0,00)	RS 120.000,00
(-) Deduções da Receita	RS (0,00)	RS (17.696,69)
(-) Impostos Faturados	RS (0,00)	RS (17.696,69)
(-) ISS	RS (0,00)	RS (9.095,71)
(-) COFINS	RS (0,00)	RS (7.069,30)
(-) PIS	RS (0,00)	RS (1.531,68)
(-) Outras Deduções	RS (0,00)	RS (0,00)
Receita Líquida	RS (0,00)	RS 217.946,53
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	RS (0,00)	RS (94.970,50)
(-) Custo dos Serviços Prestados	RS (0,00)	RS (94.970,50)
Lucro Bruto	RS (0,00)	RS 122.976,03
(-) Despesas Operacionais	RS (0,00)	RS (87.410,01)
(-) Despesas Administrativas	RS (0,00)	RS (73.352,70)
Despesas Financeiras Líquidas	RS (0,00)	RS 1.094,39
Receitas Financeiras	RS (0,00)	RS 1.094,39
(-) Despesas Tributárias	RS (0,00)	RS (13.936,68)
(-) Outras Despesas Operacionais	RS (0,00)	RS (1.215,02)
(-) Variações Monetárias Líquidas	RS (0,00)	RS (0,00)
Lucro Operacional	RS (0,00)	RS 35.566,02
(-) Despesas Não Operacionais	RS (0,00)	RS (39.500,00)
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	RS (0,00)	RS (3.933,98)
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.	RS (0,00)	RS (3.933,98)
(-) Participações e Contribuições	RS (0,00)	RS (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício	RS (0,00)	RS (3.933,98)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 3.3.5 do Visualizador

Fabrizio Soares Mala
 Página 1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Francisco Leão Pinho, 143 - São José - CEP 13245-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 334-6164 - Fax: (51) 334-6444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **52171705161636100468-18**; Data: **17/05/2016 16:36:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **ADJ59606-R2N2**
 Valor Total do Ato: **R\$ 3,76**
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
 Titular

M. Soares Mala
 us de Almeida Pinho
 RADOR não Sócios CPF: 043.292.893-69
 Incorporações Ltda-EPP
 P.J.: 22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Mala
 CPF: 003.673.823-93
 CRC-CE: 021279/0-8

PA *MP*

Página: 29/10
 Visto: *MP*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/05/2016 às 17:12:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be344b72b871ef996d6737734b2e506b61714087f3bc43a7ff5e0a78d3299aeed5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20deda7fbb03d575df9cec097888aa0473578

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

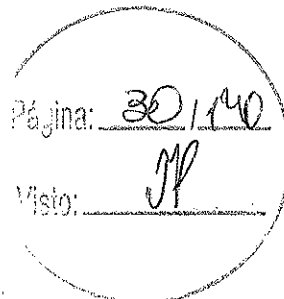
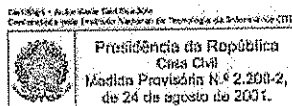
Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2017 às 16:38:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 533693

Código de Controle da Autenticação:

52171705161636100468-1 a 52171705161636100468-18

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten initials and signature.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 23 2 0168251-5	CNPJ 22.404.799/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/05/2015	Data de Início de Atividade 01/05/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89-SALA: 105;, VICENTE PINZON, FORTALEZA, CE, 60.181-085			
Objeto Social OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (4213-8/00), CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR E COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
Capital: R\$ 539.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 539.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FN PARTICIPACOES EIRELI 17.024.057/0001-23	269.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RRJ PARTICIPACOES E CONSTRUCOES LTDA 16.624.407/0001-20	269.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR 898.214.753-53	0,00	REPRESENTANTE L	XXXXXXXXXX
MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO 921.107.543-20	0,00	TUTOR/REPRESENT	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF THARGUS DE ALMEIDA PINHO 043.292.893-69			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 17/05/2016	Número: 20160558360	REGISTRO ATIVO	
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Status	
Evento (s): BALANÇO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FORTALEZA - CE, 29 de junho de 2016

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL



1º Ofício de Notas e Protesto
 Av. Santos Dumont, 267 - Fone: 3522.6400
 CENTRO SOBRANTE, COMISSÃO DE AUTENTICACAO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce
 Emol: 1,14 - Fom: 0,04 - Selo: 0,75 - ISS/FAADEP: 0,12

29 JUN 2016

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMARAES - Tabelião
 PETROUVE PEREIRA GUMARAES - Substituto
 WERBSTEIN BEZERRA - Substituto
 FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA - Substituto



VISTO:



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

NIRE: 23 2 0168251 5

CNPJ: 22.404.799/0001-14

endereço: RUA ARGEMIRO CARVALHO

complemento: SALA: 105;

número: 89

bairro: VICENTE PINZON

CEP: 60181-085

município: FORTALEZA

UF: CE

situação: REGISTRO ATIVO

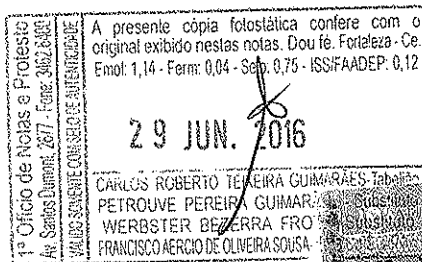


Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	23201682515	08/05/2015	CONTRATO
316	20150539487	08/05/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20150846037	13/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150846045	13/07/2015	BALANÇO
223	20150486154	26/08/2015	BALANÇO
223	20160528070	02/05/2016	BALANÇO
223	20160558360	17/05/2016	BALANÇO

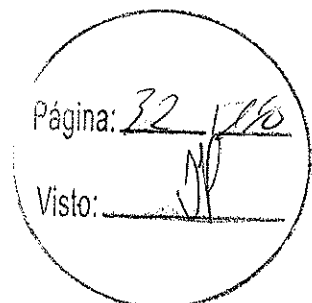
FORTALEZA - CE, 29 de junho de 2016

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
 SECRETARIO-GERAL



Página: 32 / 116

Visto:





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, firma estabelecida na rua Argemiro Carvalho, nº 89, sala 105 – Vicente Pinzon em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14. Denominada CONTRATANTE, tendo como sócia a empresa FN Participações EIRELI, com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, firma estabelecida na rua Vinte e Cinco de Março, 253, sala 04, bairro Centro – Jaguaribe-CE a qual tem como titular e representante Manoel Franklin de Castro Gondim Neto, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 99002209763 SSP-CE, CPF nº 921.107.543-20, residente e domiciliado na rua Dr. José Lourenço 455, apto. 801, Aldeota – Fortaleza - Ceará.

CONTRATADO: THARGUS DE ALMEIDA PINHO, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 55140AP - CE, inscrito no CPF sob o nº 043292893-69 e Carteira de Identidade nº. 2005002037477 SSP-CE, residente e domiciliado na avenida Pe. Antônio Tomas, nº. 3646, apto. 100, Cocó – Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração: Fica estipulada a carga horária diária, o contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 19/05/2015.

TESTEMUNHAS

M. Franklin de C. G. Neto
CONTRATANTE
RG: 990022097-63
CPF: 921.107.543-20

Thargus de Almeida Pinho
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Juliano Augusto de Oliveira
Pá. 92520013541 SSP-CE

Patrícia Sarda Almeida
Ct. 2000300110 SSP-CE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dom Elói - 60215-000 Fortaleza - CE. CEP 60215-000. www.cartorioazvedobastos.com.br. Tel.: 35 334 5424 - Fax: 35 334 5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. Data: 19/05/2015. Hora: 11:08:45.

Cod. Autenticação: 52171108151339560520-4. Data: 11/08/2015 13:39:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54267-MB56
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

VISTO:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16ccf305cd03c6d9d41472bd10297e0550a05a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedb4aff6f915fa7bdc63d6a795062845f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

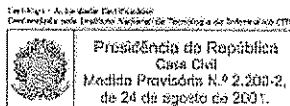
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412577

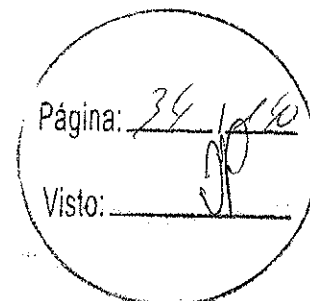
Código de Controle da Autenticação:

5217110815133950520-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.093.503/0001-06, certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABRICIO SOARES MAIA
REGISTRO.....	: CE-021279/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 003.673.823-93

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

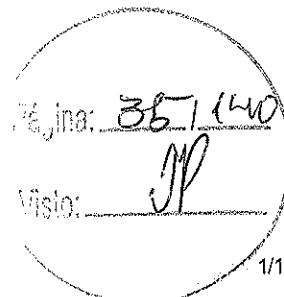
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FORTALEZA, 27.06.2016 as 13:21:14.

Válido até: 25.09.2016.

Código de Controle: 102739.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

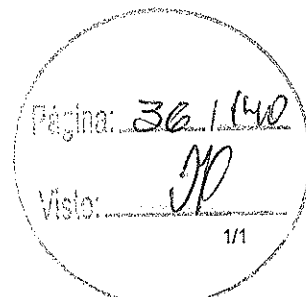
Nome: **BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP**
CNPJ: **22.404.799/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:51:22 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2016.
Código de controle da certidão: **40E7.5310.9D8E.2F79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201603550008

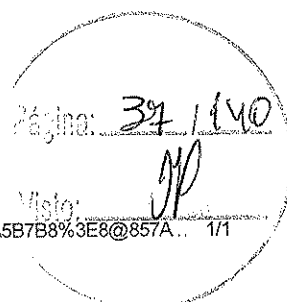
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.455.976-9
CNPJ / CPF: 22.404.799/0001-14
RAZÃO SOCIAL: BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/06/16 ÀS 11:34:09
VÁLIDA ATÉ 26/08/2016

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br




CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2016/170135

CPF/CNPJ: 22.404.799/0001-14

Contribuinte: BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

Endereço: RU ARGEMIRO CARVALHO 89 SL 105

VICENTE PINZON

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 347372-4

Inscrição IPTU: 838088-0

Localização Cartográfica: 51 0163 0151 0006

Testada Principal (m): 26,40

Área do Terreno (m²): 871,20Área Edificada (m²): 13,14

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 27 de junho de 2016 (11:35:12)

Certidão expedida gratuitamente com base na IN-SEFIN nº 03, de 08 de Outubro de 2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Página: 38 / 150

Visto: JP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

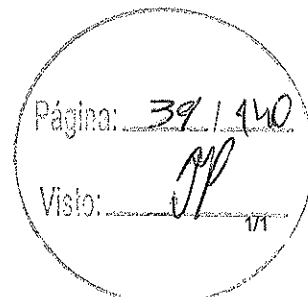
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:51:22 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **40E7.5310.9D8E.2F79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**
CPF: **043.292.893-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

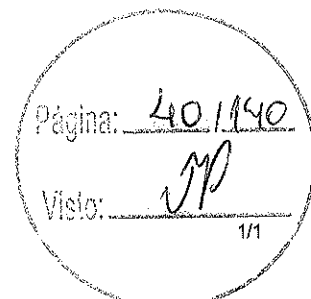
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:26:44 do dia 13/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2016.

Código de controle da certidão: **EC5A.568C.CFAD.FB83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22404799/0001-14
Razão Social: BRASEM INCORPORACOES EPP
Endereço: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 SALA 105 / VICENTE PINZON / FORTALEZA / CE / 60181-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2016 a 18/07/2016

Certificação Número: 2016061902470606236727

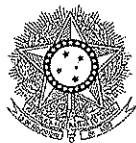
Informação obtida em 27/06/2016, às 11:37:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

Página: 41 / 140

Visto: *[Handwritten initials]*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.404.799/0001-14
Certidão n°: 62227522/2016
Expedição: 27/06/2016, às 11:38:59
Validade: 23/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.404.799/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.




No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

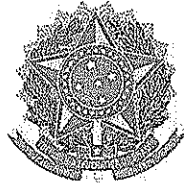
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




Registra: 421/NO
Visto: JP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

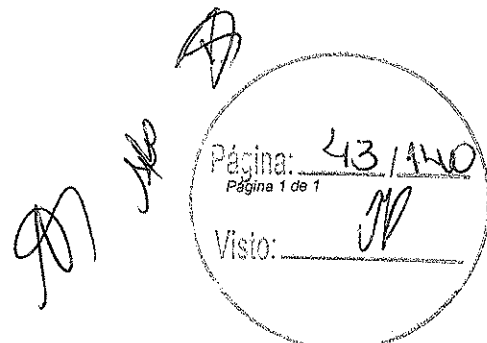
EMPREGADOR: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP (BRASEM INCORPORACOES)

CNPJ: 22.404.799/0001-14

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/06/2016, às 11h40

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código 1NgopZo no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



DECLARAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0- DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

o proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Fortaleza, 27 de Junho de 2016.

[Handwritten Signature: Thargus de Almeida Pinho]

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO / CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ: 22.404.799/0001-14



TABELIONATO PARGENTINO MATA
3o. Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[EB3FD-4VF]-THARGUS DE ALMEIDA PINHO,
[D]ou fe. Use: 005
Fortaleza-CE, 28 de Junho de 2016.

Em testemunho _____ da verdade.

EMANUELL MAGALHÃES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA MARLY MOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA - E. Aut.
FABRÍCIO GUILHERME DE ALMEIDA - E. Aut.

Página: 44 / 142
VALOR: R\$ 0,00
RECEBER COBERTO
FIRMA
Nº. CA 525066



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS
SEÇÃO DE CERTIDÕES



NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Certidão Nº 732109

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação aos polos ativo e passivo dos processos de natureza cível, em trâmite, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, nos últimos DEZ anos, verifiquei **NADA CONSTAR**, em nome de **BRASEM INCORPORACOES LTDA -EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 22.404.799/0001-14.

CERTIFICO, ainda, que nenhuma ação de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, foi promovida durante o mencionado período em nome do(a) requerente supra.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 27/06/2016 às 16:07.

MICHELLE
Chefe de
Responsável

Usuário: 900294

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 52172906160946470487-1; Data: 29/06/2016 09:46:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO77745-4005
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

juridica falencia negativa
Página: 45/140
Visto:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 10:00:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b9251c70d15578c1982a1bc4aac58b8
b05d975a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded20cfe5164ee7d3a22a4cb2f3c1c14e3f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

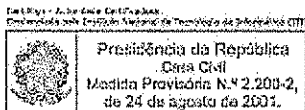
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 09:47:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 553820

Código de Controle da Autenticação:

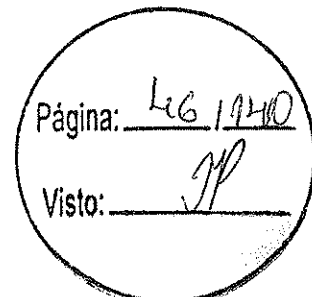
52172906160946470487-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Handwritten signature





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 10:00:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b9251c70d15578c1982a1bc4aac58b8
b05d975a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded20cfe5164ee7d3a22a4cb2f3c1c14e3f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

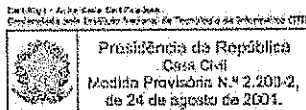
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 09:47:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 553820

Código de Controle da Autenticação:

52172906160946470487-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.

Página: 46 / 140
Visto: [Signature]



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F.

06.455976-9



RAZÃO SOCIAL
BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

ENDEREÇO COMPLETO
R ARGEMIRO CARVALHO , 00089
Compl.:SALA 105 Bairro:VICENTE PINZON CEP:60181085
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.
22.404.799/0001-14

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL
4213800

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
4213800

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
4211101

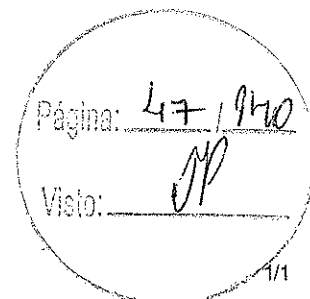
REGIME DE RECOLHIMENTO
OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
4211102

NATUREZA JURÍDICA
3

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/06/2016 ÀS 13:30:26

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>





**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
das Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
347372-4

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

INÍCIO DA ATIVIDADE
08/05/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL
BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

CPF/CNPJ
22.404.799/0001-14

NOME DE FANTASIA
BRASEM INCORPORACOES



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

411070001 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES

439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO

R ARGEMIRO CARVALHO, 89

COMPLEMENTO
SALA 105

BAIRRO

VICENTE PINZON

CEP

60181-085

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES
NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

25/05/2015

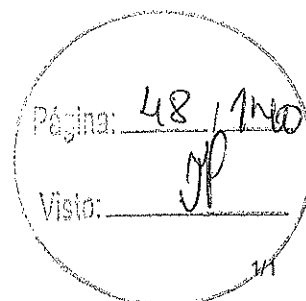
EMITIDO VIA INTERNET EM 27/06/2016 ÀS 13:26:50

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Secretaria Regional II

247080

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ

CONCEDIDA A BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP		PROCESSO Nº	1428/2015
ESTABELECIDO A RUA ERGEMIRO CARVALHO 89 SL-105 CEP 60181085 VICENTE PINZON			
ATIVIDADE PRINCIPAL ESCRITÓRIO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL			
USO ADEQUADO	SUBGRUPO DE USO PS	CÓD. ATIVIDADE 741521	CNPJ/CPF 22404799/0001-14
INSCRIÇÃO ATUAL 329464-1		INSCRIÇÃO IPTU 838088-0	
ÁREA CONSTRUÍDA 13,00M²	ÁREA DESCOBERTA	ÁREA TOTAL 13,00M²	
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES ALVARÁ DEFINITIVO MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS ACIMA. O ALVARÁ DEVERÁ ESTAR AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.			

Fortaleza, 23 de junho de 2015

[Signature]
Francisco Alves Diniz
 Assessor de Posturas - SR II
 ANALISTA DE PROFESSOR 2.º N.º

[Signature]
Bernardo Lopes de Araújo
 Ass. Téc. Fiscalização
 Coordenador de Fiscalização
 Integrada
 Mat. 2359 - 01

[Signature]
Cláudio Nelson Araújo Brandão
 Secretário
 SR II
 ASS. TEC. POSTURAS

315
/10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 assinados e presenças digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171108151342030582-1; Data: 11/08/2015 13:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54283-DNFC
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Tabelião

[Signature] *[Signature]*

Página: 49 / 240

Visão: *[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:50:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc7545e98cd2bac9c36d1077a8ab
ec2d2d5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded62173631facc188afeaefc1153248a73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

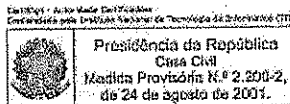
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:42:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412584

Código de Controle da Autenticação:

52171108151342030582-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten initials: *ABO*, *JP*, *JP*

Página: 50 / 140
Visto: JP



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Página 1/1

Nº 106291/2016
Emissão: 27/06/2016
Validade: 31/03/2017
Chave: 7ZdZzA37AcDd4B00xZ3C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
Nome Fantasia: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
Registro: 45297-0
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 539.000,00
Data do Capital: 26/08/2015
Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89, SALA 105, VICENTE PINZON, FORTALEZA, CE, 60181085

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA / CONSÓRCIO)

Data Inicial: 22/05/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 45297

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO

Registro: 061392734-6

CPF: 043.292.893-69

Data Início: 22/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



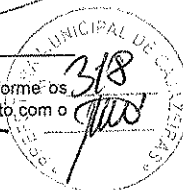
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 106290/2016
 Emissão: 27/06/2016
 Validade: 31/03/2017
 Chave: 77Z8wwAZx5c5Y70Dy5y6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO

Registro: 061392734-6

CPF: 043.292.893-69

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 14/01/2015

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 14/01/2015

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Data de Formação: 07/01/2015

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M & M CONSTRUÇÕES LTDA ME

Registro: 000044833-8

CNPJ: 18.218.614/0001-00

Data Início: 30/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 45297-0

CNPJ: 22.404.799/0001-14

Data Início: 22/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

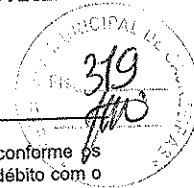


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 114674/2016
 Emissão: 02/05/2016
 Validade: 31/03/2017
 Chave: 3674ZZZ3YZcZbYWwdcz7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
 Registro: 061392734-6
 CPF: 043.292.893-69
 Endereço: AVENIDA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, 3646, APTO 100, COCÓ, FORTALEZA, CE, 60192120
 Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de Registro: 14/01/2015
 Tipo de Registro: PROVISÓRIO
 Data Inicial: 14/01/2015
 Data Final: Indefinido
 Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 17/06/2015
 Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 Data de Formação: 07/01/2015

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Handwritten signatures and initials: APB, JP, and a large scribble.

Página: 53 / 240



Boletos, Convênios e outros

A33M231437820414021
23/06/2016 14:44:12

23/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:44:09
347303473 0007



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

HSEC BANK BRASIL S.A.-BANCO MU

39992165612700000050803968000020468410000019000
NR. DOCUMENTO 62.304
DATA DO PAGAMENTO 23/06/2016
VALOR DO DOCUMENTO 190,00
VALOR COBRADO 190,00
=====

NR.AUTENTICACAO 9.CAA.96A.504.BC6.366

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the left.
Initials 'APB' and a checkmark on the right.
A circular stamp containing:
Página: 54 / 940
Visto: [Signature]



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Sacado

HSBC | **399-9** | **39992.16561 27000.000508 03968.000020 4 68410000019000**

Cedente JMalucelli Seguradora S/A		Código Cedente 2165627	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 5003968758
Número do documento 5003968	CPF/CNPJ 84.948.157/0001-33	Vencimento 30/06/2016		Valor documento 190,00	
(-) Desconto / Abatime	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP CNPJ: 22.404.799/0001-14
R ARGEMIRO CARVALHO SL 105 SL 105 VICENTE PINZON, FORTALEZA - CE
Ref. emissão apólice 10-0775-0188648

Instruções Autenticação mecânica

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto.
 Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com

Corte na linha pontilhada

HSBC | **399-9** | **39992.16561 27000.000508 03968.000020 4 68410000019000**

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no HSBC					Vencimento 30/06/2016
Cedente JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33					Código Cedente 2165627
Data do Documento 23/06/2016	Nº Documen 5003968	Espécie Doc 9-R\$	Aceite	Data Processamen	Nosso Número 5003968758
Uso do Banc	Carteira CNR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 190,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
 Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com

(-) Desconto / Abatime
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP CNPJ: 22.404.799/0001-14
R ARGEMIRO CARVALHO SL 105 SL 105 VICENTE PINZON, FORTALEZA - CE
Ref. emissão apólice 10-0775-0188648

Cod. Baixa

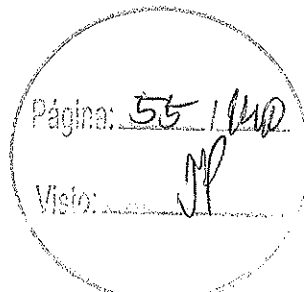
Sacador/Avalis

Autenticação Mecânica - Ficha de Compen



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and initials.





A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 10-0775-0188648

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 5758249365045364829

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 5653978123261966929

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 10-0775-0188648
Controle Interno(Código Controle): 887287107
Data de Emissão: 23/06/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0016.0775.0188648.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS
JMalucelli
Seguradora
Página: 56 / 140
Visto:

Seguro Garantia

Apólice: 10-0775-0188648
 Proposta: 1704689

Controle Interno(Código Controle):887287107

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0010.0775.0188648.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB, CNPJ 08.923.971/0001-15, RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO N.º 253 CAJAZEIRAS PB, as obrigações do TOMADOR BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP, CNPJ 22.404.799/0001-14, R ARGEMIRO CARVALHO SL 105 SL 105 VICENTE PINZON FORTALEZA CE, até o valor de R\$ 1.509,05 (um mil e quinhentos e nove reais e cinco centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 1.509,05	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.509,05	30/06/2016	27/12/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS N.º 60007/2016.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Corretor: 000001.0.071423-2 - EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

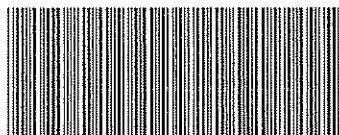


Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Controle da Segurança



Fortaleza - CE. 23/06/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as): Alexandre Malucelli N.º de Série do Certificado: 6758249365045364829 João Gilberto Possiede N.º de Série do Certificado: 5653978123261966929

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

Assinado: 57/1440
 Visto: JP



Seguro Garantia

Apólice: 10-0775-0188648
 Proposta: 1704689

Controle Interno(Código Controle):887287107

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0010.0775.0188648.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	1.509,05
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	30/06/2016	5003968	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
 O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.
 São Paulo - SP - 23/06/2016

Corretor: 000001.0.071423-2 - EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the name "Victor" and other illegible text.



CONDIÇÕES GERAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

Página: 59 / 140
por ela recepcionada:
JP



data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the word "Visto" and a signature.



7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

Handwritten initials and a circular stamp with the number 62 and a signature.



conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

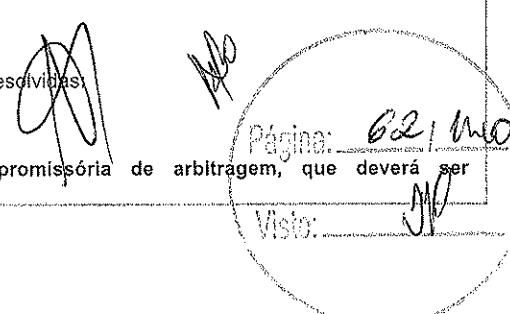
16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.





16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

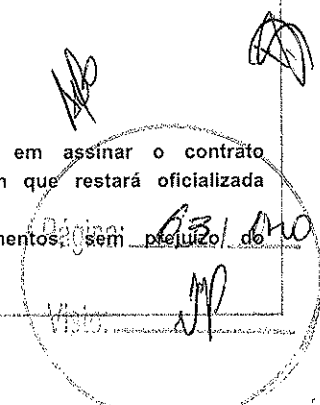
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;





DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0188648

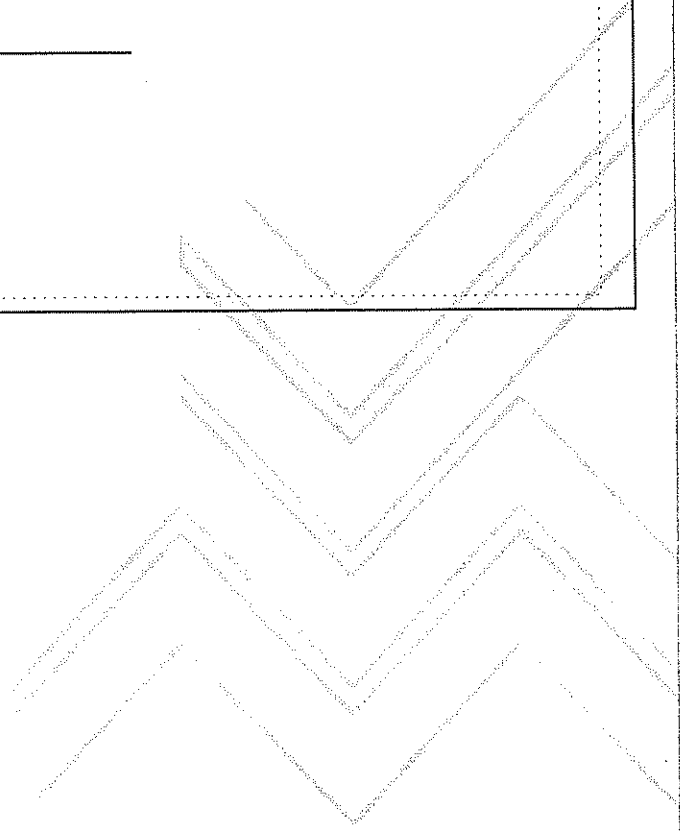
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB

Nome:

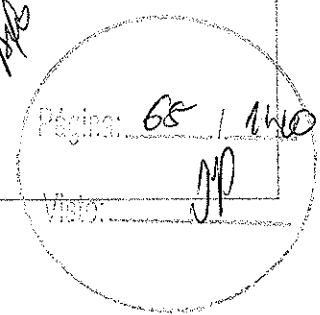
RG:

Cargo:



Handwritten signature

Handwritten initials





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016

GUIA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

PROPONENTE BRASEM INCORPORACOES LTDA
CNPJ 22.404.799/0001-14

Certificamos que o proponente acima qualificado, prestou a respectiva garantia de participação na licitação modalidade Tomada de Preços nº 60007/2016, nos termos do instrumento convocatório, cujo resgate somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da referida licitação, mediante ofício solicitando a devolução.

Valor: R\$ 1.509,05 (UM MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).
Modalidade da garantia prestada: Seguro garantia.

Este guia é válido até o seu resgate.

Cajazeiras - PB, 27 de Junho de 2016.

JOSEFA FLAVIA DE SOUSA OLIVEIRA
Tesoureira

Região: 06 / 440
Valor: JP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO:

00568.2015

Atividade Concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional THARGUS DE ALMEIDA PINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART - abaixo discriminada(s):

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
 Registro: 55140D - CE RNP: 0613927346
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Número ART: 061392734600017 Tipo ART: Substituição Registrada em: 10/07/2015 Baixada em: 13/07/2015
 Forma de registro: Participação Técnica:
 Empresa contratada: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
 Contratante: FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME
 Endereço: ROD CE 275 KM 30 SN DISTRITO DE FEITICEIRO ZONA RURAL CEP: 63475000
 Cidade / UF: JAGUARIBE / CE
 Endereço obra/serviço: ROD CE 275 KM 30 SN DISTRITO DE FEITICEIRO CEP: 63475000
 Bairro: ZONA RURAL Cidade / UF: JAGUARIBE / CE
 Data de início: 11/05/2015 Provisão de Término: 15/07/2015 Valor obra/serviço (R\$): 630.000,00
 Proprietário: FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME CPF/CNPJ: 07763458000141
 Atividade Técnica:
 1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS, 1,00 UNIDADE;
 Informações Complementares (ART):
 Reforma e Ampliação de Prédio Comercial com Área Externa localizada na ROD CE 275 KM 30 SN ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Informações Complementares:
 CONSIDERAR DO LAUDO TÉCNICO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 031.864 a 031.868, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00568/2015
 15/07/2015, 09:29
 Autenticação Digital: EBB4E-C4975-708X1

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação de registro do ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Lírios - JARUÍ - PECE - CEP 55130-000 - Tel: (81) 3344-8111 - Fax: (81) 3344-8112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º e 8º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, referindo a verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151701450489-1; Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55131-OTT4
 Valor Total do Ato: R\$ 2,69
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Engenharia do Ceará
 CE, CEP: 60.030-010
 certidao@crea-ce.org.br

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

071.140

Visto:



LAUDO TÉCNICO

Eu, BRUNO RÉGIS MAIA PEREIRA, ENG. Civil, Crea-CE nº 55242/D RNP nº 0613942817, ATESTA, para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA-EPP firma estabelecida na rua Argemiro Carvalho 89, Vicente Pizon, Fortaleza-CE, CEP 60181-085 inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, CREA nº CE 55140/D, executou os serviços de Reforma e ampliação de 01(um) posto de combustível na ROD: CE 275 KM 30 s/n, na zona rural do município de Jaguaribe-CE, de propriedade da empresa FEITICEIRO PETROLEO LTDA-ME, CNPJ nº 07.763.458/0001-41, conforme planilhas em anexo em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido no Contrato firmado entre as partes.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaguaribe-CE, 02 de julho de 2015.



Bruno Régis Maia Pereira
Eng. Civil-Crea-CE 55242/D
RNP nº 0613942817

	Reconheço verdadeira a(s) firma(s) por autenticidade de:
	<i>Bruno Régis Maia Pereira</i>
	O referido é verdade. Dou fé.
	Paramoti-Ce, 10.1.07.17015

Thargus de Almeida Pinho

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0
Av. Presidente Eurico de Moraes, 1145 - Bairro Dos Lírios - 2690 Passos Pá - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (081) 3344-2201 - Fax: (081) 3344-2204

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód: Autenticação: 52171108151701450489-2; Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55130-1890; Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

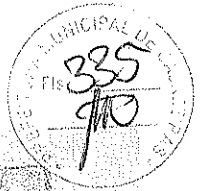
Bel. Valério do Miranda Cavalcanti
Tribunal

AB

PA

Página: 08 / 140

Visto: *JMP*



REFORMA E AMPLIAÇÃO

Serviços Preliminares

Locação De Construção De Edificação Com Gabarito De Madeira	M2	627
Ligação Provisória De Energia Elétrica Em Cantieiro De Obra	Un	1
Instalação Provisória De Água	Un	1
Estação De Tratamento De Esgoto	Un	1
Barracão De Obra Em Chapa De Madeira Compensada Com Banheiro, Cobertura Em Fibrocimento 4 Mm, Incluso Instalacoes Hidro-Sanitárias E Elétricas	M2	40
Sondagem Do Terreno	Un	5

Movimento De Terras Para Fundações

Aterro Apiloado Em Camadas De 0,20 M Com Material Argilo - Arenoso (Entre Baldrames)	M3	125,65
Aterro C/Compactação Mecânica e Controle, Mat. De Aquisição	M3	1900,35
Escavação Manual De Valas Em Qualquer Terreno Exceto Rocha Até H=1,50 M	M3	83,22
Escavação e Carga de Material de 2-CAT	M3	23,00
Escavação Manual Campo Aberto Em Rocha C/Explos.Perf.Mec. - 2,01 A 4,00M	M3	76,05
Regularização E Compactação Do Fundo De Valas	M3	160,83
Reaterro Apiloado De Vala Com Material Da Obra	M3	49,21

Fundações

Concreto Armado Para Fundações

Estaca A Trado (Broca) D=20 Cm Com Concreto Fck=15 Mpa (Sem Armação)	M	392
Lastro De Concreto Magro (E=3,0 Cm) - Preparo Mecânico	M2	55,02
Forma De Madeira Comum Para Fundações - Reaproveitamento 5x	M2	146,95
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) A 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	341,91
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	272,64

Concreto Para Fundação Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	14,27
---	----	-------

Concreto Armado Para Fundações - Vigas Baldrames

Forma De Madeira Comum Para Fundações - Reaproveitamento 5x	M2	401,89
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) A 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	805,36
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	349,73

Concreto Para Fundação Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	23,67
---	----	-------

Concreto Armado Para Fundações - Base Caixa D'Água

Forma De Madeira Comum Para Fundações - Reaproveitamento 5x	M2	5,6
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) A 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	325
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	82

Concreto Para Fundação Fck=20mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	3,92
---	----	------

Estaca A Trado (Broca) D=30 Cm Com Concreto Fck=20 Mpa (Sem Armação)	M	63
--	---	----

Superestrutura

Concreto Armado - Vigas

Forma De Madeira Comum Para Estrutura De Concreto - Reaproveitamento 5x	M2	390,71
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) A 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	805,36
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	330,73

Concreto Para Estrutura Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	24,08
--	----	-------

Concreto Armado - Lajes E Pilares

Forma De Madeira Comum Para Estrutura De Concreto - Reaproveitamento 5x	M2	278,67
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) A 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	1.028,09

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151701450489-3; Data: 11/08/2016 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55129-W29K
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

imento 5x
/Corte-Perda De 10% / Dobra /

Handwritten initials: AB, JP

Página: 69 / 140

Handwritten signature: JP

Watermark: Voto:



Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	350,73
Concreto Para Estrutura Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	14,24
Laje Pré-Moldada Para Forro	M2	943,96
Sistema De Vedação Vertical Interno E Externo (Paredes)		
Alvenaria De Vedação De 1/2 Vez Em Tijolos Cerâmicos De 08 Furos (Dimensões Nominais: 19x19x09); Assentamento Em Argamassa No Traço 1:2:8 (Cimento, Cal E Areia)	M2	625,23
Encunhamento (Aperto De Alvenaria) Em Tijolo Cerâmicos Maciços 5x10x20cm 1-Vez (Esp. 20cm), Assentamento C/ Argamassa Traço 1:6 (Cimento E Areia)	M2	25,07
Verga 10x10cm Em Concreto Pré-Moldado Fck=20mpa	M	191,6
Divisória De Banheiros E Sanitários Em Granito Com Espessura De 2cm Polido Assentado Com Argamassa Traço 1:4	M2	12,92
Esquadrias		
Portas De Madeira		
Porta De Abrir Em Madeira 0,80x2,10m, Pm1, Incluso Aduela 1a, Alizar E Dobradilha Com Anéis, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	4
Porta De Abrir Em Madeira 0,80x2,10m Com Chapa Metálica H=50cm, Visor De Vidro 20x110cm, Pm2, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	3
Porta De Abrir Em Madeira 0,80x2,10m Com Chapa Metálica, Pm3, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	2
Porta De Madeira - Pm4 - 0,60x2,10 - Com Veneziana Excluse Ferragens, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	1
Porta De Abrir-Box Em Madeira Laminado 0,60x1,60m, Pm6, Incluso Marco, Dobradiças E Tarjeta Tipo Livre/Ocupado conforme Projeto De Esquadrias	Un	3
Porta De Abrir-Box Em Madeira laminado 0,80x1,60m, Pm7, Incluso Marco, Dobradiças E Tarjeta Tipo Livre/Ocupado, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	2
Ferragens E Acessórios		
Fechadura De Embutir Completa, Para Portas Externas	Un	10
Fechadura De Embutir Completa, Para Portas De Banheiro	Un	5
Portas De Alumínio		
Porta De Abrir De 0,80x2,10m Em Chapa De Alumínio Com Vidro E Veneziana- Pa1, Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens	M2	1,68
Janelas De Alumínio		
Janela De Alumínio, Basculante 60x40cm, Ja-1, Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens	M2	0,24
Vídeos		
Vidro Miniboreal Incolor, Espessura 6mm- Fornecimento E Instalação	M2	2
Vidro Liso Comum Incolor, Espessura 6mm- Fornecimento E Instalação	M2	26,65
Sistemas De Cobertura		
Estrutura De Madeira Aparelhada Com Tesoura Vão De 3,0 A 7,0 M Para Telha Cerâmica	M	75,89
Cobertura Em Telha Cerâmica Tipo Romana	M	2,192
Cumeelira Com Telha Cerâmica Emboçada Com Argamassa Traço 1:2:8	M	32,54
Estrutura Metálica (Externa)		
Colunas P/Pé Direito De 6m Vão De 30m	M2	189,34
Estrutura De Aço Em Arco Vão De 30m	M2	495,18
Perfil "U" Em Alumínio 3/4" X 3/4" P/ Cobertura	M	129,65
Telha De Alumínio C/Miolo Poliuretano, Trapezoidal+Trapezoidal	M2	984,35
Calha De Chapa Galvanizada 26 Desenvolvimento 50cm	M	89,35
Impermeabilização		
Impermeabilização Com Tinta Betuminosa Em Fundações, Baldrame	M2	401,89
Revestimentos Internos E Externos		
Chapisco Em Parede Com Argamassa Traço - 1:3 (Cimento / Areia)	M2	1.245,02
Chapisco Em Teto Com Argamassa Traço - 1:3 (Cimento / Areia)	M2	483,57
Reboco De Parede, Com Argamassa Traço - 1:2:6 (Cimento / Cal / Areia), Espessura 2,0 Cm (Massa Única)	M2	1.245,02
Reboco De Parede, Com Argamassa Traço - 1:2:6 (Cimento / Cal / Areia), Espessura 1,5 Cm	M2	483,57

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Joo Pessoa/PB - CEP 53033-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (31) 3145-5001 - Fax: (31) 3141-6161

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 52171108151701450489-4 | Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55128-P7QW
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Manoela Felicia

[Handwritten mark]

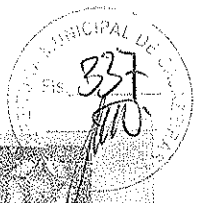
MB

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Página: 70 / 140

Victor: *[Handwritten mark]*



Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT. CREA - CE A 031.887

Revestimento Cerâmico De Paredes Pei Iv - Cerâmica 30 X 40 Cm Aplicado Com Argamassa Industrializada - Incl. Rejunte - Conforme Projeto	M2	390,57
Revestimento Cerâmico De Paredes Pei Iv - Cerâmica 10 X 10 Cm Aplicado Com Argamassa Industrializada - Incl. Rejunte - Conforme Projeto	M2	95,26
Roda Meio Em Madeira (Largura=10cm)	M	32,59
Sistemas De Pisos Internos E Externos (Pavimentação)		
Camada Impermeabilizadora E=5cm	M2	23,65
Camada Regularizadora E=3cm	M2	694,26
Piso Cerâmico Esmaltado Pei V - 40 X 40 Cm Aplicado Com Argamassa Industrializada - Incl. Rejunte - Branco Antiderrapante - Conforme Projeto	M2	65,28
Rampa De Acesso Em Concreto Não Estrutural	M2	11,98
Piso Podotátil Interno (Fornecimento E Assentamento)	M	35,37
Pedra Portuguesa Em Duas Cores	M2	48,62
Lastro De Cascalho (Estacionamento - H= 10cm)	M3	102,59
Piso Intertravado Tipo Tijolinho (19,9x10x4)cm Cinza	M2	3627,97
Soleira Em Granito Cinza Andorinha, L=15cm, E=2cm	M	16,7
Pavimentação Externa		
Piso Industrial Alta Resistência Espessura 12mm, Incluso Juntas De Dilatacao Plasticas E Polimento Mecanizado	M2	1533,68
Pavimentação Em Pedra Tosca Sem Rejuntamento (Agregado Adquirido)	M2	11.102,87
Banqueta De Concreto Pré-moldado Para Vias Urbanas 1,00x0,35x0,15	M	4.159,00
Pintura		
Emassamento De Paredes Internas Com Massa Pva - 02 Demãos	M2	352,87
Pintura		
Emassamento De Lajes Internas Com Massa Pva - 02 Demãos	M2	483,57
Pintura Em Latex Acrílico 02 Demãos Sobre Paredes Internas E Externas	M2	1.099,45
Pintura Em Latex Pva 02 Demãos Sobre Lajes Internas E Externas	M2	483,57
Pintura Em Esmalte Sintético 02 Demãos Em Roda Meio De Madeira	M2	20,3
Pintura Em Esmalte Acetinado 02 Demãos Para Portão	M2	21,6
Pintura Em Esmalte Sintético 02 Demãos Em Porta De Madeira	M2	59,64
Instalações Hidráulica		
Registro De Gaveta Bruto, Ø 1"	Un	4
Registro De Pressão Com Canopia Ø 3/4"	Un	1
Tubo Pvc Soldável Ø 20 Mm, Inclusive Conexões	M	23
Tubo Pvc Soldável Ø 25 Mm, Inclusive Conexões	M	8
Tubo Pvc Soldável Ø 32 Mm, Inclusive Conexões	M	3
Tubo Pvc Soldável Ø 50 Mm, Inclusive Conexões	M	4
Caixa Dégua Metálica Completa De 15.000l, Inclusive Base Conforme Projeto	Un	1
JOELHO PCV.SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 20MM	Un	8
JOELHO PCV.SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM	Un	9
JOELHO PCV.SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32MM	Un	21
Te Pvc Soldavel Com Rosca Agua Fria 25mmx25mmx20mm	Un	2
Te Pvc Soldavel Com Rosca Agua Fria 25mmx25mmx32mm	Un	1
Te Pvc Soldavel Com Rosca Agua Fria 50mmx50mmx40mm	Un	2
Te Pvc Soldavel Agua Fria 20mm	Un	6
Te Pvc Soldavel Agua Fria 25mm	Un	4
Te Pvc Soldavel Agua Fria 40mm	Un	1
Instalação Sanitária		
Caixa Sifonada 100x100x50mm	Un	2
Ralo Seco Pvc 100x100mm	Un	2
Terminal De Ventilação Série Normal 50mm	Un	2
Tubo De Pvc Série Normal 100mm, Fornec. E Instalação, Inclusive Conexões	M	32
exões	M	16
exões	M	15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.970-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 52171108151701460489-5; Data: 11/08/2016 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABX55127-JXF8; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Página: 71 / 110

Visto: [Handwritten mark]



Atestado registrado mediante vinculação a respectivo CAT
CREA - CE
A 031.889

Tubo De Pvc Série Normal 150mm, Forneç. E Instalação, Inclusive Conexões:	M	2
JOELHO PCV 45º ESGOTO 40 MM	UN	4
JOELHO PCV 90º ESGOTO 40 MM	UN	20
Junção Pvc Esgoto 40 Mm	Un	9
Junção Pvc Esgoto 100 X 50 Mm	Un	5
JOELHO PCV 90º ESGOTO 100 MM	UN	8
Junção Pvc Esgoto 100 X 100 Mm	Un	3
Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Medindo 900x900x600mm, Com Tampão Em Ferro Fundido	Un	10
Caixa De Gordura Sifonada, Em Alvenaria De Tijolo, Medindo 900x900x1200mm, Com Tampão Em Ferro Fundido	Un	1
Sumidouro Em Alvenaria 3,00 X 3,00 X 4,50 M	Un	2
Fossa Séptica (Dimensões Internas 3,00x1,70x1,50m)	Un	1
Canaleta De Concreto 20cm X 20cm Com Tampa Com Grelha De Alumínio	M	8,42
Instalação De Gás Combustível		
Central De Glp Botijões P45 (Concreto)	Un	2
Abrigo Para Central De Glp, Em Concreto	M3	0,8
Armação Em Tela De Aço 4,2mm, Malha 15x15cm	Kg	0,46
Tubo De Ferro Galvanizado Ø 3/4", Inclusive Conexões	M	7,2
Cotovelo De Ferro Galvanizado Ø 3/4"	Un	2
Fita Anticorrosiva	M	7,2
Valvula Esfera Ø 3/4" Npt 300	Un	4
REGISTRO 1º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO	Un	1
Registro Do Regulador	Un	2
Manômetro Npt 1/4, O A 300 Psi	Un	1
Placa De Sinalização Em Pvc Cod 01 - (500x300) Proibido Fumar	Un	1
Placa De Sinalização Em Pvc Cod 06 - (500x300) Perigo Inflamável	Un	1
Serviços Complementares		
Caixa De Água	L	2.000,00
Bancada Em Granito Cinza Andorinha - Espessura 2cm, Conforme Projeto	M2	12,22
Prateleira, Acabamento Superior E Banco Em Granito Cinza Andorinha - Espessura 2cm, Conforme Projeto	M2	3,5
Peitoril Em Granito Cinza, Largura=17,00cm Espessura Variável E Pingadeira	M	71,3
Portas Para Armário De Cozinha Em Mdf Com Revestimento Em Fórmica Conforme Projeto	M2	6,55
Grama em placas E=6cm Fornecimento e plantio	M2	1932,27
Portão Em Tela De Arame Galvanizado N.12 Malha 2" E Moldura Em Tubos De Aço Com Duas Folhas De Abrir, Includo Ferragens, 3m X 1,8m	M2	5,4
Alambrado com tubo galvanizado inclusive pintura	M2	364,62
Perfuração E Instalação De Poço Profundo	M	1
Fornecimento e instalação de Manja com Fios em Polietileno - Grama Sintética	M2	62,58
Estrutura Metalica De Traves De Futebol De Campo Oficial	CJ	1,00
Estrutura Metalica P/ Rede De Voley	CJ	1,00
Balanco Andorinha c/02 Cadeiras	Und	1,00
Caramanchão de madeira	M2	18,02
Limpeza Geral da Obra	M2	2984,56

Jaguaribe-CE, 02 de Julho de 2015

Bruno Régis Maia Pereira
42/D

Reconheço verdadeira(s) firma(s) por autenticidade de Bruno Régis Maia Pereira

O referido é verdade. Dou fé.

Paramoti-Co., 02/07/2015

Luiz Henrique de Amorim

Página: 72 / 140

Visor: JP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Educados - João Pessoa/PB - CEP 55073-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3364-2424 - Fax: (31) 3364-2424

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, A) e 82 da Lei Federal 9.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151701450489-6; Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55126-7A43
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Titular: Bruno Régis Maia Pereira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 17:39:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16ccb5f85fd4d86fb0260c17fd46bd28f1ec5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcf85d9b15028cb9955280b735e19783a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

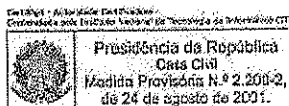
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 17:36:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412866

Código de Controle da Autenticação:

52171108151701450489-1 a 52171108151701450489-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



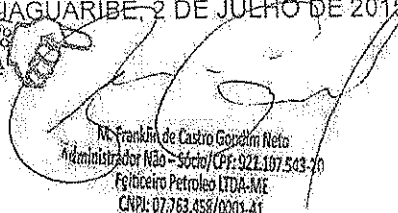
Handwritten signatures and initials: *APC*, *JP*, *JP*.
Circular stamp: Página: 73 / 140
Viso: *JP*

ATESTADO

A FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.763.458/0001-41, ROD CE 275, S/N KM 30 Distrito de Feiticeiro, Jaguaribe CE, CEP 63.450-000, atesta para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, firma estabelecida na rua Argemiro Carvalho 89, sala 105, Vicente Pizon, Fortaleza-CE, CEP- 60181-085, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA BINHO, CREA nº CE 55140/D executou os serviços de Reforma e ampliação de prédio para fins comerciais com área externa com área localizado na ROD CE 275 SN km 30 zona rural de Jaguaribe, conforme abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido no Contrato firmado entre as partes.

Atestamos que tais PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.
De acordo com planilhas em anexo.

JAGUARIBE, 2 DE JULHO DE 2015


M. Franklin de Castro Gondim Neto
Administrador Não-Sócio/CPP: 922.107.503-70
Feiticeiro Petroleo LTDA-ME
CNPJ: 07.763.458/0001-41

TABELIONATO PERSENTINO NATA
36. Ofício de Notas
Av. Pa. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[assinatura] - MANOEL FRANKLIN DE CASTRO....
GONDIM NETO.....

Data: Fortaleza-CE, 13 de Julho de 2015. Us: 089

Em testemunho da verdade.

EMANUELL MAGALHAES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA HARLY NITA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
THIAGO FERNANDES ARBUJO - E. Aut.
FABRICIO GOULART DE AQUINO - E. Aut.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Galinhas - JARDIM PALMEIRAS - CEP 88020-000 - www.azvedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5011 - Fax: (51) 3244-5114

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 52171108151340160301-1; Data: 11/08/2015 13:40:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54268-61Z7
Valor Total do Mo. R\$ 2,90
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Rod CE Nº 275 KM 30 Feiticeiro - Jaguaribe /CE
Visto:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16cc58191051ba989c1a6c9eb419903d4b335a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dede9156dc859a2278a2182a90403da3491

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

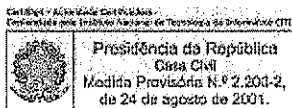
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412578

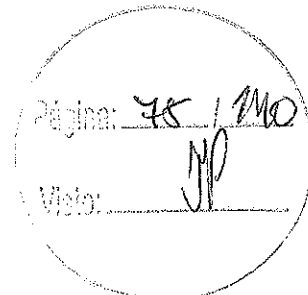
Código de Controle da Autenticação:

52171108151340130301-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten initials





Página: 01/01



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00830.2015

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional THARGUS DE ALMEIDA PINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
 Registro: 59146D - CE RNP: 0613927346
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Número ART: 061392734600023 Tipo ART: Substituição Registrada em: 23/09/2015 Baixada em: 24/09/2015
 Forma de registro: Participação Técnica:
 Empresa contratada: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 1094826600011
 Contratante: R.C. VIANA Pousada Encontro das Brisas - ME
 Endereço: ROD. CE 440 KM 15 - S/N SÍTIO SÃO BRAZ CEP: 62130000
 Cidade / UF: MERUOCA / CE CEP: 62130000
 Endereço obra/serviço: ROD. CE 440 KM 15 - S/N CEP: 62130000
 Bairro: SÍTIO SÃO BRAZ Cidade / UF: MERUOCA / CE Valor obra/serviço (R\$): 537.000,00
 Data de início: 20/05/2015 Previsão de Término: 30/09/2015 CPF/CNPJ: 10948266000114
 Proprietário: R.C. VIANA Pousada Encontro das Brisas - ME
 Atividade Técnica:
 1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDE. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS, 11756,30 METRO QUADRADO;
 Informações Complementares (ART):
 EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA Pousada Encontro das Brisas

Informações Complementares:
CONSIDERAR DO LAUDO TÉCNICO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 034.829 a 034.833, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00830/2015
02/10/2015, 12.51
Autenticação Digital: FA03A-42280-8E4X6

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega dos propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade, no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro da ART.

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a pena de prisão e multa.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castro e Silva, 61 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
Tel: (85) 3463-5801 Fax: (85) 3453-6804 E-mail: certidao@crea-ce.org

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-6
 Rua Francisco Leão Pires, 116 - Bairro do Castelo - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 344-1104 - Fax: (51) 344-1104

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52170910151109200171-1 Data: 09/10/2015 11:09:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53244-VARR
 Valor Total do Ato: R\$ 2,95
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



LAUDO TÉCNICO



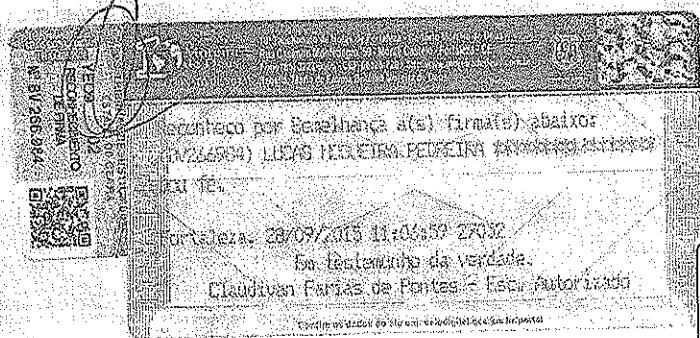
Eu, Lucas Nogueira Pedreira, Eng^o Civil, RNP 061337463-0, através da empresa: R.C.VIANA POUSADA ENCONTRO DAS BRISAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N^o 10.948.266/0001-14, ROD CE 440 KM 15, S/N - SÍTIO SÃO BRAZ, MERUOCA /CE, CEP: 62.130-000, atesta para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no, CNPJ/MF sob n^o 22.404.799/0001-14, situada à Rua ARGEMIRO CARVALHO n^o 89, sala 105, no BAIRRO Vicente Pinzon, CEP: 60.181-085, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil: THARGUS DE ALMEIDA PINHO portador da carteira profissional - RNP 0613927346 EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POUSADA ENCONTRO DAS COM ÁREA CONSTRUIDA DE 11.756,30M2, CONFORME PLANILHA EM ANEXO E ESPECIFICADOS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, NO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Atestamos que tais PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Meruoca/CE, 23 de setembro de 2015.

MOREIRA DE DEUS

Lucas Nogueira Pedreira
Engenheiro Civil
RNP 061337463-0





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1. SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1 SONDAGEM À PERCUSSÃO P/ RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	36,00
1.2 SONDAGEM ROTATIVA P/ RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	22,00
1.3 CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	1957,85
1.4 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3265,87
1.5 BARRAÇÃO ABERTO	M2	82
1.6 FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	UND	1
1.7 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UND	1
1.8 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UND	1
1.9 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ ABERTURA E PORTÃO	M2	124,85
1.10 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	25,71
1.11 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS	M2	50,24
1.12 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHADOS	M2	50,24
1.13 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HA	1,2
1.14 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	852,57
1.15 LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	M	225,87
1.16 LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESCOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	M	159,51
1.17 SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO COM BARREIRAS	M	12
1.18 SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO NOTURNA	M	12
2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	36,00
2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	M3	26,00
2.3 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 3-CAT	M3	46,26
2.4 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT	M3	32,82
2.5 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	16,48
2.6 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	8,52
2.7 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	6,42
2.8 ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	160,24
2.9 ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT. C/ AQUISIÇÃO	M3	62,89
2.10 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	4682,59
2.11 REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	12,56
2.12 ESCORAMENTO CONTÍNUO COM CHAPA COMPENSADA DE 12mm	M2	622,84
3. DRENAGEM		
3.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	4526,89
3.2 SARJETAS DE CONCRETO SIMPLES	M	220,89
3.3 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/ REJUNTAMENTO	M	102,54
3.4 CONFECÇÃO DE MEIO FIO DEITADO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (1,00x0,30x0,10x0,07)	M	102,54
4. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	150,43
4.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:6)	M3	53,08
4.3 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO	M3	5,23
4.4 FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10X2,20 ESP.=12MM, 03 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	

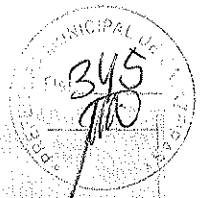
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Francisco Estelito Pessoa, 116 - Distrito das Estações - João Pessoa/PB - CEP 53038-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3244-604 - Fax: (31) 3244-3481

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Assinado.

Cód. Autenticação: 52170910151109200171:3 Data: 09/10/2015 11:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53242-2PM
 Valor Computado At: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

Bel. Valberete Miranda Cavalcanti
 Titular



4.5	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	202,53
4.6	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B	KG	256,05
4.7	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	662,89
4.8	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	249,56
4.9	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	168,82
4.10	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	98,75
4.11	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa CÔM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	103,51
4.12	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	6,15
4.13	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	14,59
4.14	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	82,87
4.15	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/ CONC. FCK=20MPa, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	348,89
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	452,59
5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	415,52
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11cm	M2	512,57
5.4	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	48,52
5.5	RASGO EM ALVENARIA P/ TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1" 1/4" A 2")	M	36,51
5.6	DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	12,50
5.7	MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	8,5
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
6.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO	M2	21,00
6.2	JANELA VENEZIANA MÓVEL (SI/CESSÓRIOS)	M2	16,54
6.3	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X2,10)m	UND	12,00
6.4	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X2,10)m	UND	14,00
6.5	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	4,52
6.6	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	15,00
6.7	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP.= 5mm, COLOCADO	M2	17,56
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	256,23
7.2	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	198,56
7.3	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLASTIFICADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	324,27
7.4	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	454,79
7.5	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL ESP. = 0,7MM	M2	324,27
7.6	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	49,56
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFALTICA CONSUMO 2 KG/M2	M2	46,52
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA P/ RESERVATÓRIO	M2	84,89
8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DE PISCINAS ENTERRADAS C/ CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2	18

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

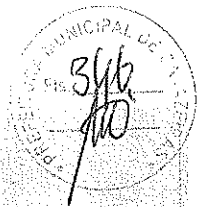
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade.

Cód. Autenticação: 52170910151109200171-4; Data: 09/10/2015 11:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53241-JOXN
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular



Item	Descrição	Unidade	Valor
9	REVESTIMENTOS		
9.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3, ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	1418,87
9.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	835,12
9.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3, ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	566,54
9.4	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3, ESP=5 mm P/ TETO	M2	312,65
9.5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4,5, ESP=5 mm P/ TETO	M2	284,59
9.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	105,24
9.7	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	280,59
9.8	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	22,59
9.9	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	86,59
10	PISOS INTERNOS		
10.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	992,99
10.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15cm	M2	12,16
10.3	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	202,58
11	PISOS EXTERNOS		
11.1	PEDRA CARIRI, ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M2	360,86
11.2	PISO PODOTÁTIO EXTERNO EM PMC, ESP. 30CM, ASSENTAMENTO COM ARG. (FORN. E ASSENTAMENTO)	M2	41,26
11.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm, COLORIDO	M2	220,54
11.4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO BRIFAR	M2	1580,04
11.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	8935,98
12	INSTALAÇÕES		
12.1	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50MM (2")	M	35,87
12.2	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100MM (4")	M	238,84
12.3	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100MM (4")	UND	25
12.4	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50MM (2")	UND	6
12.5	TÊ PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100X75MM (4"X3")-JUNTAS C/ ANEIS	UND	9
12.6	TUBO PVC RIGIDO OCRE JEI DN 150	M	212,95
12.7	ANEL DE BORRACHA OCRO DN 150	UND	40
12.8	CAIXA SIFONADA 150X150X50CM COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UND	4
12.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO	UND	20
12.10	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA	UND	8
12.11	BÁCIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	UND	12
12.12	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	UND	13,2
12.13	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND	12
12.14	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UND	3
12.15	AQUECEDOR A GÁS	UND	1
12.16	BOMBA INJETORA DE 2 CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUCÇÃO	UND	1
12.17	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPAS DE CONCRETO	UND	7
12.18	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	M	620
12.19	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	M	248
12.20	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	UND	24
12.21	INTERRUPTOR 02 SEÇÃO SIMPLES	UND	11
12.22	TOMADA PARA TELEFONE, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA	UND	9
12.23	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T		

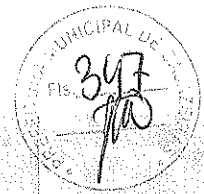
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.270-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Duz End. - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-4044 - Fax: (51) 3344-5114

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Firmado em:

Cód. Autenticação: 52170910151109200171-5; Data: 09/05/2015 11:09:42

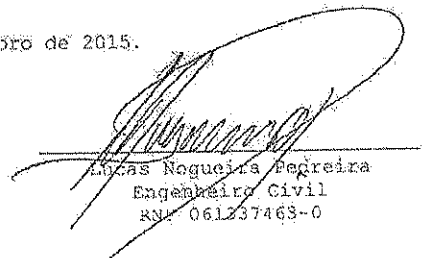
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53240-WZRT
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tijpf.jus.br

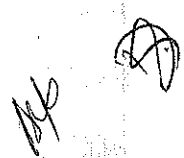
Del. Valter de Menezes Cavalcanti
 Titulo



12.24	TOMADA DE EMBUTIR PARA VENTILADOR	UND	6
12.25	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 2" COM TAMPA	UND	97
12.26	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 4"	UND	8
12.27	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA OCTOGONAL DE PVC 4" X 4"	UND	86
12.28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1
12.29	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UND	1
12.30	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M. DIM. INT. = 0,60 X 0,60 X 0,60M	UND	5
12.31	DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRÁS DIMENSOES 0,20 X 0,20 X 0,12M LUMINÁRIAS	UND	1
12.32	LUMINÁRIA CIRCULAR COM VIDRO P/QUADRA 400 W P/ BASE E-40	UND	12
12.33	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2 X 32 W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	32
12.34	PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉCULA ATÉ 400W	UND	6
12.35	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	1
13	PINTURA		
13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMÃO	M2	854,35
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	454,35
13.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	520,8
13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	520,8
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	M2	265,89
13.6	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	302,48
13.7	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	42,58
14	URBANIZAÇÃO		
14.1	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM MADEIRA	M	97,85
14.2	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	190,57
14.3	AREIA ASFÁLTICA USINADA À QUENTE COM ESPALHAMENTO DE MOTONIVELADORA	M3	36,48
14.4	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UND	1
15	DIVERSOS		
15.1	INSTALAÇÃO DE PISCINA DE FIBRA DE VIDRO COM BAR MOLHADO, COM CAP. = 30M3 (INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FILTRAGEM)	M2	38
15.2	INSTALAÇÃO DE PISCINA DE FIBRA DE VIDRO, COM CAP. = 7 M3 (INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FILTRAGEM)	M2	9
15.3	TABOGÁ DE FIBRA DE VIDRO PARA PISCINAS	UND	2
15.4	ESPREGUIÇADEIRA MODELO RETA EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, COMP. 150 X ALT. 040 X LARG. 060	UND	5
15.5	JOGO DE MESA E CADEIRAS DE FIBRA DE VIDRO	UND	3
15.6	CARAMANCHÃO EM MADEIRA	UND	1

Meruoca/CE, 23 de setembro de 2015.


Lucas Nogueira Figueira
Engenheiro Civil
RNE 061237463-0



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
At. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estúdios - 50747-909 - CEP 51020-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 344-2424 - Fax: (51) 310-3104

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. O referido é verdade.

Cód. Autenticação: 52170970151109200171 e; Data: 09/20/2015 11:09:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AAN53239-046F
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.rs.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/10/2015 às 13:25:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d27a4d068daf9c595f906379db4194c4c818776ac83a3f9cf83ef18a5e
b2d585a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded57494f4840ad30e9c51a2cce283d6cde

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

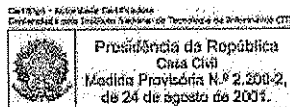
Esta certidão tem a sua validade até: 09/10/2016 às 11:09:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 438156

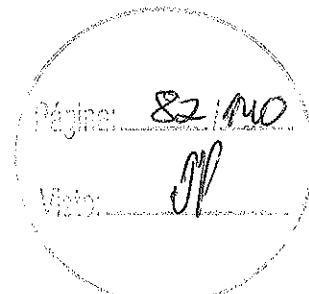
Código de Controle da Autenticação:

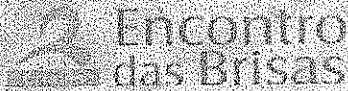
52170910151109200171-1 a 52170910151109200171-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
 Rua Francisco Estácio Pessoa, 1161 - Bairro Das Brisas - Jussara Pessoa - CEP 55151-001 - Tel: (51) 3342-0441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52172810151521280023-1; Data: 28/10/2015 15:21:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH92288-R6CO, Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

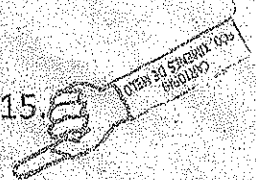
ATESTADO



À R.C.VIANA POUSADA ENCONTRO DAS BRISAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.948.266/0001-14, ROD CE 440 KM 15, S/N – SITIO SAO BRAZ, MERUOCA-CE, CEP: 62.130-000, atesta, sob as penas da lei e para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP, inscrita no, CNPJ nº 22.404.799/0001-14, situada na Rua ARGEMIRO CARVALHO nº 89, sala 105, BAIRRO Vicente Pinzon, CEP: 60.181-085, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, inscrito no CPF Nº 043.292.893-69, residente e domiciliado na Av. Pe Antônio Tomaz, 3646, Apto 100, portador da carteira profissional – RNP 0613927346 EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POUSADA ENCONTRO DAS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 11.756,30M2, ESPECIFICADOS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, NO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Atestamos que tais PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Meruoca, 23 de setembro de 2015



[Handwritten Signature]

R.C.VIANA POUSADA ENCONTRO DAS BRISAS - ME
 CNPJ: 10.948.266/0001-14

CARTÓRIO FRANCISCO XAVIERES DE MELO
 TABELIONATO DE NOTAS - CAUCAIA/CE
 R. Cel. Correia, 1.947 - Centro (65) 3521-7521
 Tab. Bel. Ana Karina Lima Linhares Loidis
 Reconheço por semelhança a firma de:
 RAFAEL CAVALANTE VIANA
 Dou Fé. Em test. de Verdade.
 Caucais-CE, 29 de setembro de 2015.

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº BV 776.615

[Handwritten Signature]

83 1140

[Handwritten Signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/10/2015 às 16:01:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc99f9cfa1cd4068005b91ad6f9ac94a2faca1d39aea605f695f8fdb1972ef635a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedc13eccf8431d65f7012ae0817ae2d2c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

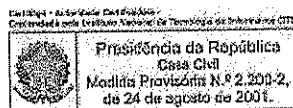
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2016 às 15:21:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 445242

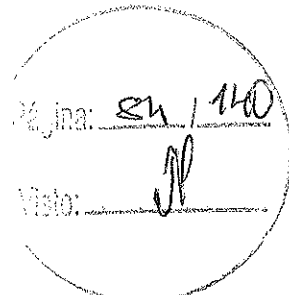
Código de Controle da Autenticação:

52172810151521280023-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten initials and signature.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 17:17:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b56bce24ee9be1eaf12d16264572
274c0195a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcc33a6c816ceac7527cf560f72763219

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

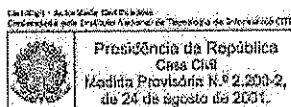
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 17:12:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435377

Código de Controle da Autenticação:

52170210151711490571-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

Página: 86 / 140

Visto: *[Handwritten initials]*



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



THARGUS DE ALMEIDA PINHO
 FILIAÇÃO: ARDORAL LEFRASINO BERTHINI
 MARIA SARGUEIRO DE ALMEIDA PINHO
 NASCIMENTO: 05/03/1991 SEXO: MASCULINO
 ESTADOS CIVIL: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: FORTALEZA - CE
 DOCUMENTO: C.I. 20055007037477 (R0397005 SSP OE)
 LEI Nº 9.045 DE 18 DE MAIO DE 1996
 CPF: 043.923.359-56 CNE:
 TIT. ELEITOR: SEGÃO ZONA
 LOCALIDADE DE EMISSÃO: BR/PE/CE - 08/11/2016

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 DATA DE NASC. DE: _____ PAIS: _____
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAS
 1ª DIVISÃO DE REGISTROS CIVIS - Rua Santa Catarina, 161 - Centro - Curitiba - PR
 CNPJ: 07.928.224/0001-00 - Fone: (41) 322.2100 - Fax: (41) 322.2104
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 18, II, do inciso III do artigo 1.040 do Código de Processo Civil e o artigo 319, I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, a presente certidão é assinada eletronicamente, a critério do cartório, por meio do sistema próprio de autenticação digital, desenvolvido por
 O Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas de Curitiba, inscrita no CNPJ nº 07.928.224/0001-00, sob o nº de inscrição estadual nº 18.727.0298, inscrita no sistema próprio de autenticação digital, desenvolvido por
 O Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas de Curitiba, inscrita no CNPJ nº 07.928.224/0001-00, sob o nº de inscrição estadual nº 18.727.0298.
Cód. Autenticação: 52170210151711380259-1 | Data: 02/10/2015 17:11:30
 Selo Digital de Fiscalização Nacional nº ACDF254321NWE0
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.fpb.br>

LEGENDA
 [] CASAMENTO [] DIVÓRCIO [] RECUPERAÇÃO DE NOMES [] V. INTERVINDO
 [] SERVIÇO DE ADOÇÃO [] OUTRAS VOLUNTARIAS

27 140
 JP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 17:17:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b56f94d0aca656ab92098d7b9a3b6ce57825a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded08397cbf0b2986a8137dc1ac6c418b14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

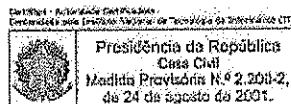
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 17:12:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435376

Código de Controle da Autenticação:

52170210151711380259-1 à 52170210151711380259-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

Página: 89 / 140
Visto: *[Handwritten initials]*



REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPCNPJ: 22.404.799/0001-14 Atividade Econômica:
 Endereço: RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 SALA 105 Código Município: 04400
 Bairro: VICENTE PINZON Cidade: Fortaleza UF: CE
 CEP: 60181-085

Autenticação



Dados Pessoais

Matrícula: 000001 Nome: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
 Pai: ABDORAL EUFRASINO DE PINHO Mãe: MARIA CARMELI DE ALMEIDA PINHO
 Nascimento: 05/03/1991 Naturalidade: Fortaleza UF: CE Nacionalidade: 10
 Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Raça ou Cor: Branca
 Instrução: Superior completo
 Endereço: AVENIDA PADRE ANTONIO TOMAS, 3646 AP 100 Bairro: DUNAS
 Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60192-120
 DDD: Fone: Celular: Email:

Documentos

CTPS Número: 08352668 CTPS Série: 00030 DV: UF: CE Emissão: 08/11/2011 PIS/PASEP: 203.781.126.13 Habilitação:
 RG Número: 2005002037477 Emissão: 18/03/2005 Órgão Emissor: SSP CPF: 043.292.893-69 Título: 075031960752
 Zona: 040 Seção: 0079 Certificado Militar: Série: Tipo: Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 01/06/2015 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - MATRIZ Demissão:

Horário de Trabalho

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
Entrada	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	
Intervalo	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00		
Retorno	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00		
Saída	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	12:00	

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
 Último Exame Médico:

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 06/2015 CBO/Cargo: 214205 - ENGENHEIRO

Histórico de Salários

Mês/Ano: 06/2015 Valor: 4.728,00

Histórico de Contribuições Sindicais

Mês/Ano: 07/2015 Valor: 157,60

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Empregador

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Empregado
 Thargus de Almeida Pinho
 Engenheiro Civil
 RNP: 0613927346
 CREA - CE: 55140

90 / 140
 Visto: *[Handwritten Mark]*

Thargus de Almeida Pinho
 Administrador Não - Sócio/CPF: 043.292.893-69
 Brasem Incorporações LTDA-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
061.392734-6


Nome: THIARGUS DE ALMEIDA PINHO

Filiação: ANTONIO EUSTÁQUIO DE PINHO
MARIA COMPLETA DE ALMEIDA PINHO

C.P.F.: 043.292.899-93 **Documento de Identidade:** 208592697434-55FC9 **tipo Sang.:** DE **DF:** GOIAS

Nascimento: 08/02/1991 **Naturalidade:** GOIAS **DF:** GOIAS **Nacionalidade:** BRASILEIRA

Crea de Registro: 186707/2015 **Data de Registro:** 14/01/2015

Ass. Presidente:  **Registro no Crea:** 56140

Título Profissional: Engenheiro Civil

Ass. do Profissional: *Thiargus de Almeida Pinho*

Vale como Documento de Identidade e tem fé Pública (R. nº 40 em 56 da Lei nº 6104 de 29/12/66 e Lei nº 8200 de 07/05/75)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-4
 Rua Presidente Eduardo Pinheiro, 1110 - Bairro Dom Bosco - Anápolis - GO - CEP 74.000-000 www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (61) 3114-4444 - Fax: (61) 3114-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 21ª e 22ª da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º, inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Por isso.

Cod. Autenticação: 52170510150851130118-1; Data: 05/10/2015 08:51:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF25552-4035.
 Valor: 1,00 (de Ato: R\$ 2,99)
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Miriam Cavalcanti
 Titular

RP

AR

Página: 91 / 100

Viso: *MP*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2015 às 12:33:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bcaeb19348bf1d108bebae5887750c54d5b598e4942895fc8f8304e56aa64125a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcc490e14dd081409515884d5f051c677

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

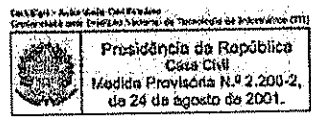
Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2016 às 08:51:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435427

Código de Controle da Autenticação:

52170510150851130118-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



90 JP
Página: 92 / 110
Visto: JP

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS FOR FPAS TOMADOR

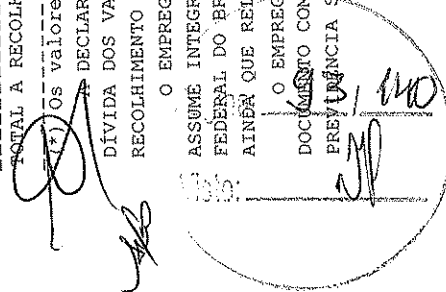
EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 N° CONTROLE: MuqZUcCq90000-0
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 BAIRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 744 TELEFONE: 85-30453355 CNAE: 4213800
TOTAL 779

SEGURADO	841,08	0,00	0,00	0,00	841,08
Empregados/Avulsos					
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	1.685,60	0,00	0,00	0,00	1.685,60
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	252,84	0,00	0,00	0,00	252,84
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	2.779,52	0,00	0,00	0,00	2.779,52
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	488,82	0,00	0,00	0,00	488,82
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	488,82	0,00	0,00	0,00	488,82
TOTAL A RECOLHER	488,82	0,00	0,00	0,00	488,82

Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI EM CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSIONADO, ENTANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELA LEI Nº 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



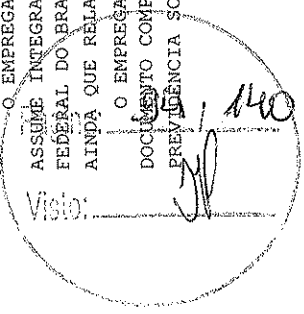
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 RAT AJUSTADO: 3,00
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° CONTROLE: M9X1J0VUZLZ0000-7 BAIRRO: VICENTE FINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 CEP: 60000-000 TELEFONE: 85-30453355 CNAE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE 507 744 779 TOTAL
 AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

SEGURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	96,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,80
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	272,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,80
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0003

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155
 TOMADOR/OBRA: UES DE PASSAGEM

EPAS: 507
 COD GPS: 2216
 OUTRAS ENT: 0079
 SIMPLES: 1
 ALIQ RAT: 3,0

Nº ARQUIVO: HmFWRpx2xYy0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
 INSCRIÇÃO: 512344979072

Nº CONTROLE: DJI7rBbfgk0000-3
 BAIRRO: VICENTE PINZON
 CNAE PREPONDERANTE: 4213800

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
 CEP: 60000-000
 TELEFONE: 85-30453355
 CNAE: 4213800

CIDADE: FORTALEZA
 UF: CE

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 744

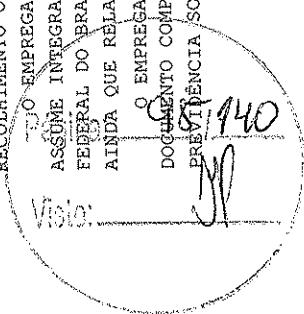
SEGURADO	70,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,40
Empregados/Avulsos											
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA											
Empregados/Avulsos	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	26,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,40
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	272,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,80
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	51,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,04
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	51,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,04
TOTAL RECOLHER	51,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,04

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORITUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

TOMADOR/EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

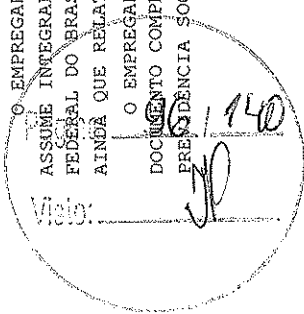
DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG.: 0004

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 RAT AJUSTADO: 3,0
 TOMADOR/OBRA: SMAU PRACA DA JUVENTUDE N° CONTROLE: N1r00Ylh10f0000-1
 LOGRADOURO: RUA ARGEIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNRE PREFONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 TELEFONE: 85-30453355 CNRE: 4213800
 AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 744 779 TOTAL

SEGUARDO							
Empregados/Avulsos	298,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,84
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA							
Empregados/Avulsos	747,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,12
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	112,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,06
RAT - Agentes Ncivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	1.158,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,02
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	216,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,66
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	216,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,66
TOTAL A RECOLHER	216,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,66

(-) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTEANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, ALÉM QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0005

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

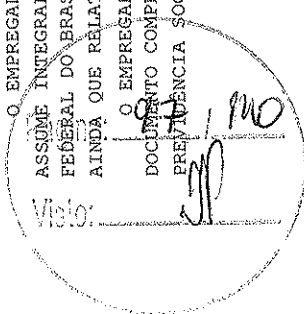
EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 RAT AJUSTADO: 3,00
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS
 LOGRADOURO: RUA ARGENIRO CARVALHO 89 105
 CIDADE: FORTALEZA
 UF: CE
 N° ARQUIVO: HmPWRp2xAY0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1,00
 INSCRIÇÃO: 512351633973
 N° CONTRÔLE: IUKnW*0010x0000-1
 BAIRRO: VICENTE PINZON
 CEP: 60000-000
 TELEFONE: 85-30453355
 CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CNAE: 4213800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	507	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	117,44	0,00	0,00	0,00	117,44
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	293,60	0,00	0,00	0,00	293,60
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	44,04	0,00	0,00	0,00	44,04
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	455,08	0,00	0,00	0,00	455,08
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	85,14	0,00	0,00	0,00	85,14
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	85,14	0,00	0,00	0,00	85,14
TOTAL A RECOLHER	85,14	0,00	0,00	0,00	85,14

(-) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, ENTANTO, ENTANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0001/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 À PREVIDÊNCIA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA	INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14						
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2119	FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00						
TOMADOR/OPRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA	INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14						
NOME TRABALHADOR	RECEITA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPOSITO		
		PIS/PASEP/CI					
		BASE CÁL 13°SAL PREV SOC					
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ALVARO ALBINO VITORIANO	0,00	204.76851.93-3	01		01/03/2016	07102	
1.200,00		0,00			96,00	0,00	
PAULO WILKER MARQUES MATOS	0,00	135.32135.19-0	01		14/12/2015	02521	
2.500,00		0,00			225,00	0,00	
THARGUS DE ALMEIDA PINHO	0,00	203.78112.61-3	01		01/06/2015	02142	
4.728,00		0,00			520,08	0,00	
					96,00		
					200,00		
					378,24		

[Handwritten signature]

Página: 98
 Total: 8.428,00
 Valor: *[Handwritten]*



841,08	674,24	0,00	0,00
TOTAL DA EMPRESA/TOMADOR		841,08	0,00
		674,24	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG : 0002/0018

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° DE CONTROLE: MUGJZUCCG90000-0
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 UF: CE CEP: 60000-000 BAIRRO: VICENTE PINZON CNDE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA CNDE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	8.428,00	0,00	8.428,00	0,00
TOTAIS:	3	8.428,00	0,00	8.428,00	0,00

[Handwritten signature]

Página: 99 / 140
 Visto: *[Handwritten initials]*



DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0003/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60000-000 BAIRRO: VICENTE FINZON
TELEFONE: 0085 3045 3355
CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 841.08
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00
488.82 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:
0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:
0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:
0.00 COM PRODUÇÃO PJ:
0.00 COM PRODUÇÃO PF:
0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 04/2016 PERÍODO FINAL: 05/2016 VALOR SOLICITADO: 2.779.52
VALOR ABATIDO: 2.779.52 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 1.945.67

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS
H: 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J: 0 K: 0 L: 0 M: 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R: 0 S1: 0 S2: 0 S3: 0 S4: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0
V1: 0 V2: 0 V3: 0 W: 0 X: 0 Y: 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0



100 / 140
Handwritten initials and a signature.

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG : 0004/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 NOME TRABALHADOR REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO JAM
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL 132.58331.19-6 0,00 96,80 0,00 02522
 SAMUEL FLAVIO DE OLIVEIRA DOMINGUES 880,00 0,00 0,00 0,00

AS

AB

Página: 04/10
 Total da Empresa/Tomador: 880,00



TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 880,00 0,00 96,80 0,00 0,00

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0005/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

Nº ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 512333953175

OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

FPAS: 507 N° DE CONTROLE: M9X1jOVUZLZ0000-7

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208
TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA

CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CNAE: 4213800

BAIRRO: VICENTE PINZON

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA

UF: CE CEP: 60000-000

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	1	880,00	0,00	880,00	0,00
TOTAIS:	1	880,00	0,00	880,00	0,00



ABE
JP
Página: 002/140
Visor: *JP*

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0006/0018

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 512333953175

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA Nº DE CONTROLE: M9X1JOVUZLZ0000-7

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000
BAIRRO: VICENTE PINZON TELEFONE: 0085 3045 3355
CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 96.80
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

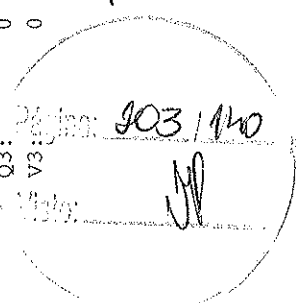
COMPENSAÇÃO 04/2016 PERÍODO FINAL: 272.80
PERÍODO INICIAL: 04/2016 VALOR SOLICITADO: 272.80
VALOR ABATIDO: 272.80 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 190.96

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0007/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA: UBS DE PASSAGEM INSCRIÇÃO: 512344979072

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
CARLOS ALBERTO SENA LIMA OLIVEIRA	880,00	0,00	203.12745.95-2	0,00	0,00	02/05/2016	01		70,40	07170
									70,40	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Visor: *[Handwritten signature]*

Página: 109 de 110

TOTAL DA EMPRESA/TOMADOR 880,00



0,00	0,00	70,40	70,40	0,00
------	------	-------	-------	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0098/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
TOMADOR/OBRA: UBS DE PASSAGEM N° DE CONTROLE: DJ17rBbfgdk0000-3 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00 INSCRIÇÃO: 512344979072

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	880,00	0,00	880,00	0,00
TOTAIS:	1	880,00	0,00	880,00	0,00

Handwritten initials/signature

Página: 105 / 140
Visto: *Handwritten initials/signature*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0009/0018

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 2216
TOMADOR/OBRA: UBS DE PASSAGEM
N° DE CONTROLE: DJ17rBbfgk0000-3
EPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES:1 RAT: 3.0
N° ARQUIVO: HmPWRpX2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 512344979072

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA
UF: CE
CEP: 60000-000
BAIRRO: VICENTE PINZON
TELEFONE: 0085 3045 3355
CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 323.84 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 70.40
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

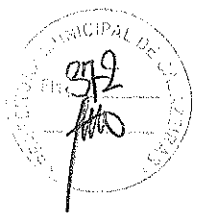
COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 272.80 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.600.67
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



Página: 106 / 140
Velo: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0010/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS:2216 FAP:1.00 RAT AJUSTADO:3.00
 TOMADOR/OBRA: SMAU PRACA DA JUVENTUDE INSCRIÇÃO: 512347653675

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CEO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEFÓSITO	JAM
ANTONIO NUNES LIMA	1.427,80	0,00	209.62786.40-8	0,00	02/05/2016	01			114,22	07152
FRANCISCO JACINTO DE SALES	880,00	0,00	122.02297.87-3	0,00	02/05/2016	01			70,40	0,00
SAMUEL FERREIRA CRUZ	1.427,80	0,00	210.34035.26-8	0,00	02/05/2016	01			114,22	07152
										0,00

RF
AB



Página: 107
 TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 3.735,60
 Visto: *[Signature]*

0,00 298,84 298,84 0,00 298,84 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0011/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° ARQUIVO: HmfWRpx2xay0000-6
COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
TOMADOR/OBRA: SMAU PRAÇA DA JUVENTUDE N° DE CONTROLE: Nlf00yLh10f0000-1 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00 INSCRIÇÃO: 512347653675

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	3.735,60	0,00	3.735,60	0,00
TOTAIS:	3	3.735,60	0,00	3.735,60	0,00

Handwritten signature

108/140
Handwritten signature



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0012/0018

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 EPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: SMAU PRAÇA DA JUVENTUDE N° DE CONTROLE: Nlr00yLh10f0000-1 N° ARQUIVO: HmEWRpx2xAY0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 512347653675

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 TELEFONE: 0085 3045 3355 CNAE: 4213800

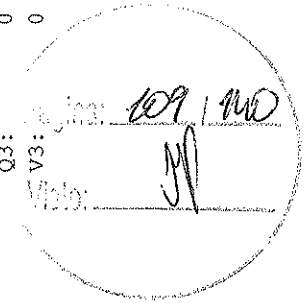
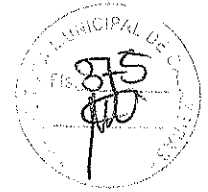
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.374.68 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 298.84
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO FJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 1.158.02 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 4.090.26
VALOR INFORMADO: 5.248.28

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS
H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0
V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0



DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0013/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

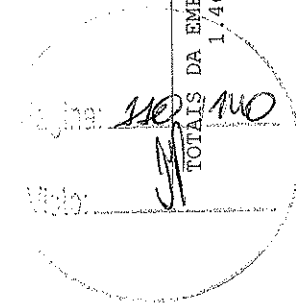
RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 2216 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS INSCRIÇÃO: 512351633973

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
DOMINGOS FABIO ALVES DE LIMA	0,00	0,00	127.59370.19-6		02/05/2016	01			02624
	1.468,00		0,00		117,44			117,44	0,00
									JAM

AB



TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00	117,44	0,00	117,44			117,44	0,00
---------------------------	------	------	--------	------	--------	--	--	--------	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0014/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° ARQUIVO: HmfWRpx2xay0000-6
 COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 2216 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS N° DE CONTROLE: IuknW00ioX0000-1 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 512351633973
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.468,00	0,00	1.468,00	0,00
TOTALS:	1	1.468,00	0,00	1.468,00	0,00

Handwritten initials/signature

Página: 111 / 140
 Voto: *Handwritten mark*



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS N° DE CONTROLE: IUKnWw00rox0000-1
 N° ARQUIVO: HmpMfpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 512351633973
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 TELEFONE: 0085 3045 3355 CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 117.44
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00
 85.14 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 117.44
 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 05/2016 PERÍODO FINAL: 05/2016 VALOR SOLICITADO: 455.08
 VALOR ABATIDO: 455.08 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 318.56

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 0.00 25 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

102.140
 [Handwritten initials and signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0016/0018

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: Pdkhb5cbQ2c0000-7 N° ARQUIVO: HmpWRpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 UF: CE CEP: 60000-000 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	14.511,60	0,00	14.511,60	0,00
13	1	880,00	0,00	880,00	0,00
TOTAIS:	9	15.391,60	0,00	15.391,60	0,00

[Handwritten signature]

Página: 413 / 440
 Visto: *[Handwritten signature]*



[Handwritten mark]

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° DE CONTROLE: FdKHb5cbQ2c0000-7 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 CNAE: 4213800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 14.511,60
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 8

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 0

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2016

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.160,92	0,00	0,00	0,00	1.160,92



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0018/0018

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 507
Nº DE CONTROLE: PdkHb5cbQ2c0000-7
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
Nº ARQUIVO: HmEWRpx2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA
UF: CE
CEP: 60000-000
BAIRRO: VICENTE PINZON
TELEFONE: 0085 3045 3355
CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 2.272.48 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.424.56
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00


COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: 3.507.40 PERÍODO FINAL: 3.507.40
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 2.455.19

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 9.121.75 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 1.430.82 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 7.690.93

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Visto: 
Página: 215 / 1410



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 N° ARQUIVO: HmFWRpx2xAY0000-6
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
 N° CONTROLE: PdKHb5cbQ2c0000-7
 TOMADOR/OBRA : BRASEM INCORPORACOES LTDA
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 N° CONTROLE: MuqJ2UcCCq90000-0
 LOGRADOURO
 BAIRRO CIDADE CEP UF
 RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 VICENTE PINZON FORTALEZA 60000000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 8.428,00	REM SEM 13° SALÁRIO 8.428,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
	DEPÓSITO 674,24
	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3	TOTAL TRABALHADORES 3

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 8.428,00	REM SEM 13° SALÁRIO 8.428,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 841,08	DEPÓSITO 674,24
TOTAL DEVIDO PREV SOC 488,82	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3	TOTAL TRABALHADORES 3



Página: 116 / 140
 Visto: *[Signature]*

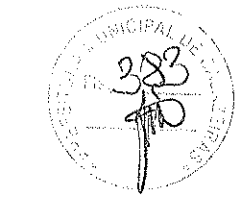
RELÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xAy0000-6
 N° CONTROLE: PdKb5cbQ2c0000-7
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
 TOMADOR/OBRA : BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 512333953175 N° CONTROLE: M9X1jOVUZLZ0000-7
 LOGRADOURO BAIRRO CEP UF
 RUA RODAO DIAS PECEM SAO GONCALO DO 62700000 CE

MODALIDADE : 1-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	880,00	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	0

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	880,00	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	96,80	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	0,00	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	0



Visto: JP
 Página: 87/140


RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xAy0000-6
 N° CONTROLE: PdkHb5cbQ2c0000-7
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
 TOMADOR/OBRA : UBS DE PASSAGEM INSCRIÇÃO: 512344979072 N° CONTROLE: DJI7rBbfdgk0000-3
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE UF
 RUA JONAS ALCANTARA SN PASSAGEM SAO GONCALO DO 62670000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 880,00	REM SEM 13° SALÁRIO 880,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
	DEPÓSITO 70,40
	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1	TOTAL TRABALHADORES 1

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 880,00	REM SEM 13° SALÁRIO 880,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 70,40	DEPÓSITO 70,40
VAL DEVIDO PREV SOC 323,84	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1	TOTAL TRABALHADORES 1

Página: 228 / 240
 Visto: 



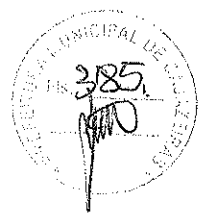
RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xAY0000-6
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016 N° CONTROLE: PdkHb5cbQ2c0000-7
 TOMADOR/OBRA : SMAU PRACA DA JUVENTUDE INSCRIÇÃO: 512347653675 N° CONTROLE: Nlr0OyLh10f0000-1
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 ESTRADA PECEM SN CENTRO SAO GONCALO DO 62670000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 3.735,60	REM SEM 13° SALÁRIO 3.735,60
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
	DEPÓSITO 298,84
	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3	TOTAL TRABALHADORES 3

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 3.735,60	REM SEM 13° SALÁRIO 3.735,60
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 298,84	DEPÓSITO 298,84
VAL DEVIDO PREV SOC 1.374,68	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3	TOTAL TRABALHADORES 3



Página: 449/1340
 Visto: [Signature]

RELÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
N° CONTROLE: Pdkhb5cbQ2c0000-7
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
TOMADOR/OBRA : PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS INSCRIÇÃO: 512351633973 N° CONTROLE: Iuknw00rox0000-1
LOGRADOURO BAIRRO CEP UF
DISTRITO ESPINHO SAO GONCALO DO 62670000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES FGTS - 8%

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO	1.468,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.468,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	117,44
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

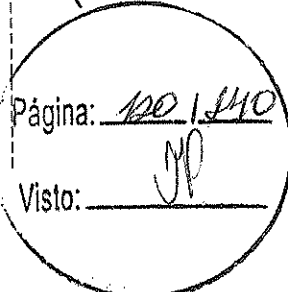
TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO	1.468,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.468,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	117,44	DEPÓSITO	117,44
VAL DEVIDO PREV SOC	85,14	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

Página: 100 / 140
Visto:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 3E

(11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 0006/0006

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAF: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
Nº ARQUIVO: HmpWRpx2xay0000-6
Nº CONTROLE: Pdkhb5cbQ2c0000-7

TOTAIS DA EMPRESA		VALORES FGTS - 8%	
VALORES PREVIDÊNCIA			
REM SEM 13º SALÁRIO	15.391,60	REM SEM 13º SALÁRIO	14.511,60
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.424,56	DEPÓSITO	1.160,92
VAL DEVIDO PREV SOC	2.272,48	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	9	TOTAL TRABALHADORES	8
		TOTAL A RECOLHER	1.160,92

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página: 124 / 1540

Visto: *[Handwritten initials]*





RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 05/2016

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
BRASEM INCORPORACOES LTDA	512347653675	507	0079	2216

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 5.248,28
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 1.158,02
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 4.090,26

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

MP
MP
Página: 122/340
Visto: MP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35,0 (11/01/2016)

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 001



RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 05/2016

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
BRASEM INCORPORACOES LTDA	512344979072	507	0079	2216

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 3.873,47

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 272,80

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 3.600,67

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

AS
PI
Página: 123/140
Visto: [Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 35.0 (11/01/2016)

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG : 001/002

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 05/2016

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 155

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	2.779,52	2.779,52	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 1.945,67

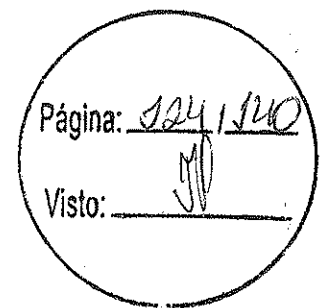
TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 512333953175

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	272,80	272,80	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 190,96

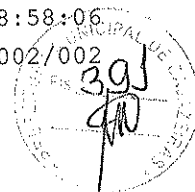


Handwritten initials/signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 35.0 (11/01/2016)

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 002/002



RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 05/2016

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 155

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS INSCRIÇÃO: 512351633973

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	455,08	455,08	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 318,56

Handwritten initials: RA, AS

Handwritten mark: A

Página: 125 / 140
Visto: JP

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 001/001

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
SIMPLES: 1

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMPETÊNCIA: 05/2016

FPAS: 507

CÓD REC: 155

FGTS - 8%

8

QTDE TRABALHADORES

14.511,60

REMUNERAÇÃO

1.160,92

DEPÓSITO

0,00

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

1.160,92

TOTAL A RECOLHER

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/06/2016

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

Página: 126/240
Visto: *[Handwritten mark]*



DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA:	05/2016	EMPRESA		INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
BRASEM INCORPORACOES LTDA	0,00	488,82	22.404.799/0001-14	0,00	0,00	2119	507
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,82	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14							
VALOR COMPENSADO: R\$ 2.779,52 - 04/2016 A 05/2016							
BRASEM INCORPORACOES LTDA	0,00	0,00	51233353175	0,00	0,00	2208	507
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14							
VALOR COMPENSADO: R\$ 272,80 - 04/2016 A 04/2016							
BRASEM INCORPORACOES LTDA	70,40	51,04	512344979072	0,00	0,00	2216	507
298,84	202,40	216,66	0,00	272,80	0,00	51,04	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14							
BRASEM INCORPORACOES LTDA	298,84	216,66	512347653675	0,00	0,00	2216	507
0,00	859,18	216,66	0,00	1.158,02	0,00	216,66	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14							
BRASEM INCORPORACOES LTDA	0,00	85,14	512351633973	0,00	0,00	2216	507
0,00	0,00	85,14	0,00	0,00	0,00	85,14	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14							
VALOR COMPENSADO: R\$ 455,08 - 05/2016 A 05/2016							

Página: 1221/140
 Visto: [assinatura]





DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 001/002

GFIP - SEFIP V 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016
Nº ARQUIVO: HmpWRpx2xAy0000-6
CONTATO: ROGERIO
E-MAIL: PESSOAL01@RESULTESOLUCOES.COM.BR

INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

Nº DE CONTROLE: PdkHb5cbQ2c0000-7
TELEFONE: (85)30632229

NOME DO TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CATEGORIA
LOGRADOURO	BAIRRO		CEP
CIDADE	UF		
FRANCISCO JACINTO DE SALES	122.02297.87-3	02/05/2016	01
RUA POMAR CARIOCA 478	BONSUCESSO		60541-660
FORTALEZA	CE		
DOMINGOS FABIO ALVES DE LIMA	127.59370.19-6	02/05/2016	01
RUA GONCALO CANDIDO 659 BLOCO 08 APTO 102	NOVO MARANGUAPE		61946-000
MARANGUAPE	CE		
CARLOS ALBERTO SENA LIMA OLIVEIRA	203.12745.95-2	02/05/2016	01
RUA GONCALO CANDIDO 659 BL 19 APTO 101	NOVO MARANGUAPE II		61940-000
MARANGUAPE	CE		
ANTONIO NUNES LIMA	209.62786.40-8	02/05/2016	01
RUA ROCENY LOPES 494	NOVO MARANGUAPE II		61944-240
MARANGUAPE	CE		

Assinatura: 128/140
Visto: JP

ANTONIO NUNES LIMA
RUA ROCENY LOPES 494
MARANGUAPE





DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 002/002

GFIP - SEFIP V 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

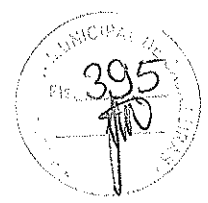
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016
N° DE CONTROLE: PdkHb5cbQ2c0000-7
N° ARQUIVO: HmpWRpx2xay0000-6
TELEFONE: (85) 30632229
CONTATO: ROGERIO
E-MAIL: PESSOAL01@RESULTESOLUCOES.COM.BR

NOME DO TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CATEGORIA
SAMUEL FERREIRA CRUZ	210.34035.26-8	02/05/2016	01
LOGRADOURO	NOVO MARANGUAPE		61946-000
CIDADE	CE		

O(s) Comprovante(s)/Protocolo de Alterações de Endereço do Trabalhador será (ão) impresso(s) somente após a transmissão do arquivo pelo Conectividade Social

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature



Página: 129 / 140
Visto: *Handwritten initials/signature*



GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.09.12
3473803473 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS



CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
 =====
 CODIGO DO PAGAMENTO 2216
 COMPETENCIA 05/2016
 IDENTIFICADOR 512347653675
 DATA DO PAGAMENTO 03/06/2016
 VALOR DO INSS 0,00
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 216,66
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00
 VALOR TOTAL 216,66
 =====
 DOCUMENTO: 060306
 AUTENTICACAO SISBB: 4.360.AFB.DF6.84A.9A2

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.09.12
3473803473 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 =====
 CODIGO DO PAGAMENTO 2216
 COMPETENCIA 05/2016
 IDENTIFICADOR 512347653675
 DATA DO PAGAMENTO 03/06/2016
 VALOR DO INSS 0,00
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 216,66
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00
 VALOR TOTAL 216,66
 =====
 DOCUMENTO: 060306
 AUTENTICACAO SISBB: 4.360.AFB.DF6.84A.9A2

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten initials

Handwritten initials

Página: 130 / 140
 Visto: *JP*



GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

A33H031441880356029
03/06/2016 15:11:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.11.35
3473803473 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
 =====
 CODIGO DO PAGAMENTO 2216
 COMPETENCIA 05/2016
 IDENTIFICADOR 512351633973
 DATA DO PAGAMENTO 03/06/2016
 VALOR DO INSS 0,00
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 85,14
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00
 VALOR TOTAL 85,14
 =====
 DOCUMENTO: 060307
 AUTENTICACAO SISBB: 5.FAA.FA4.537.8AD.0E6



***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.11.35
3473803473 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 =====
 CODIGO DO PAGAMENTO 2216
 COMPETENCIA 05/2016
 IDENTIFICADOR 512351633973
 DATA DO PAGAMENTO 03/06/2016
 VALOR DO INSS 0,00
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 85,14
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00
 VALOR TOTAL 85,14
 =====
 DOCUMENTO: 060307
 AUTENTICACAO SISBB: 5.FAA.FA4.537.8AD.0E6

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten initials: AB, PD

Página: 321/340
 Visto: *[Signature]*



GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

A33H031441880356025
03/06/2016 15:08:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.07.59
3473803473 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512344979072
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	51,04
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	51,04

=====

DOCUMENTO: 060305
AUTENTICACAO SISBB: 7.B97.3FE.757.C34.DC2

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.07.59
3473803473 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512344979072
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	51,04
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	51,04

=====

DOCUMENTO: 060305
AUTENTICACAO SISBB: 7.B97.3FE.757.C34.DC2

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

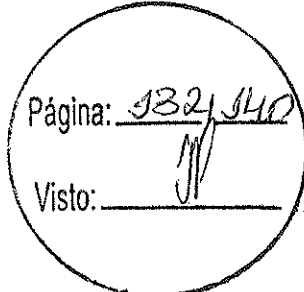
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Handwritten initials



Handwritten initials





GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.04
3473803473 0004



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2119
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	22404799000114
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	488,82
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	488,82

=====

DOCUMENTO: 060302
AUTENTICACAO SISBB: 4.EB1.FD7.54D.21E.C89

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.04
3473803473 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2119
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	22404799000114
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	488,82
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	488,82

=====

DOCUMENTO: 060302
AUTENTICACAO SISBB: 4.EB1.FD7.54D.21E.C89

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Página: 133/140
Visto: [Signature]



Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.55.28
3473803473



COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
EFETUADO POR: THARGUS DE ALMEIDA PINH

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8586000011-0 60920180160-6
60759320082-4 24047990001-0
Data do pagamento 03/06/2016
CNPJ/CEI/CPF 22404799/0001-14
COMPETENCIA 05/2016
CODIGO RECOLHIMENTO 155
VENCIMENTO 07/06/2016
VALOR DEPOSITO 1.160,92
Valor Total 1.160,92

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Handwritten signatures and initials.

Página: 134/140

Visto: [Signature]



DARF- 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.57.17
3473803473 0004



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3473 - AGENCIA PAPICU CE
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
PERIODO DE APURACAO	31/05/2016
NUMERO DO CPNJ	22.404.799/0001-14
CODIGO DA RECEITA	0561
NUMERO DE REFERENCIA	20/06/2016
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	338,48
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	338,48
VALOR TOTAL	

AUTENTICACAO SISBB: C.1C2.139.E94.3E0.0AB
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Ccorat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 060304

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Handwritten initials: ML, RP, and a diamond symbol.

Página: 135/140
Visto: *Handwritten signature*



Boletos, Convênios e outros

A33G091346881607007
09/06/2016 13:52:54



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.52.46
3473803473

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
EFETUADO POR: THARGUS DE ALMEIDA PINH

=====
Convenio PMF PREFEITURA MUN
Codigo de Barras 8163000001-4 46631605201-1
60610800201-9 60505509935-8
Data do pagamento 09/06/2016
Valor Total 146,63

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Handwritten initials: AVO, RA, and a diamond symbol.

Página: 136 / 140
Visto: JP

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que o profissional (Responsável Técnico), Engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, inscrito sob o CPF/MF N° 043.292.893-69 registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA-CE sob o N° 55140, expressa autorização através deste documento sua inclusão na equipe técnica na empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob CNPJ/MF 22.404.799/0001-14 para fim de atender as exigências referente a Licitação 60007/2016.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Fortaleza, 27 de Junho de 2016.

Thargus de Almeida Pinho

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO
(Conforme contrato social e último aditivo em vigor)
CPF/MF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ/MF: 22.404.799/0001-14



Thargus de Almeida Pinho

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO CIVIL
(Conforme registrado no CREA em vigor)
RNP N° 0613927346
CREA-CE N° 55140
CPF/MF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ/MF: 22.404.799/0001-14



TABELIONATO PERCIENTINO NATA
30. Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
CPF/MF: 043.292.893-69
Fortaleza-CE, 28 de Junho de 2016.

Em testemunho de verdade.

ERANUELL MAGALHAES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA MARLY MOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
CLAUDIA CARNEIRO DE SOUZA
FABRICIO GUILHERME

VALIDO 5
RUA...
+55 85 32698864

RECIBO DE RECONHECIMENTO
FIRMA
N° CA 525069

Página: 134/140
Visto: _____

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR EPP/ME

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
REFERENTE A LICITAÇÃO Nº 60007/2016

OBJETO: FINALIZAÇÃO DA PARTE REMANESCENTE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UBS NA CIDADE DE CAJAZEIRAS – PB, SENDO UMA UBS – PORTE I NO SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES, E UMA UBS – PORTE II NA RUA VITÓRIA BEZERRA, BAIRRO SÃO FRANCISCO.

A) DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE SOMOS ENQUADRADO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME COMPROVAÇÃO EM ANEXO.

Fortaleza, 27 de Junho de 2016.

Thargus de Almeida Pinho

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO
(Conforme contrato social e último aditivo em vigor)
CPF/MF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ/MF: 22.404.799/0001-14



AB

TABELIONATO PERGENTINO NAIÁ
3º. Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ESYD-NVDI-THARGUS DE ALMEIDA PINHO.....
Ass. fe. Us: 085
Fortaleza-CE, 28 de Junho de 2016.

Em testemunho da verdade.

EKANUELL MAGALHAES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA MARLY NOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Autor.
CLAUDIA CARNIELLO - E. Autor.
FABRICIO GOUVERNO - E. Autor.

VALIDO SU
Cidade de Fortaleza, CE, Brasil
155 85 3265.8664

RECONHECIMENTO
FIRMA
Nº CA 525068

Página: 138/140

ATO 316

405
70

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, estabelecida na (o) RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89, SALA: 105, bairro VICENTE PINZON, FORTALEZA, CE CEP: 60.181-085, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

FORTALEZA - CE, 1 DE MAIO DE 2015.

RRJ PARTICIPACOES E CONSTRUCOES LTDA - Sócio

Representado por: LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR

THARGUS DE ALMEIDA PINHO - Administrador

FN PARTICIPACOES EIRELI - Sócio

Representado por: MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2015
SOB Nº: 20150539487
Protocolo: 15/053948-7, DE 07/05/2015
Empresa: 23 2 0168251 5
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Página: 139/140
Visto:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:47:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16cc21826ca9c44716ac06bc3e06d7b9e8db5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedfff5a043bb5a2ae480f42064c0f3e6ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

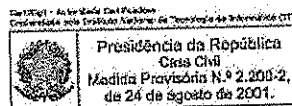
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412576

Código de Controle da Autenticação:

52171108151339360817-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Página: 140 / 140

Visto: JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANÁLISE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DAS EMPRESAS

PATICIPANTES DA LICITAÇÃO TP 60007/2016

TP 60007/2016

Processo Administrativo Nº 160426TP60007.

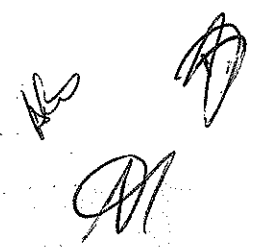
Tipo: Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS – porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS – porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

Ao analisar o ACERVO TÉCNICO do profissional responsável pela empresa J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 19.881.445/0001-56 com base no EDITAL DE LICITAÇÃO acima descrito, mais precisamente no item 8.3.2 Comprovação de Capacidade Técnica – 6.7.2) concluo que a empresa mencionada **POSSUI ACERVO TÉCNICO** compatível com as exigências do EDITAL e neste caso está “habilitada” tecnicamente a executar os serviços no OBJETO DISCRIMINADO.

Cajazeiras, 30 de Junho de 2016.


Ranieri Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil – CREA 161278642-1





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANÁLISE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DAS EMPRESAS

PATICIPANTES DA LICITAÇÃO TP 60007/2016

TP 60007/2016

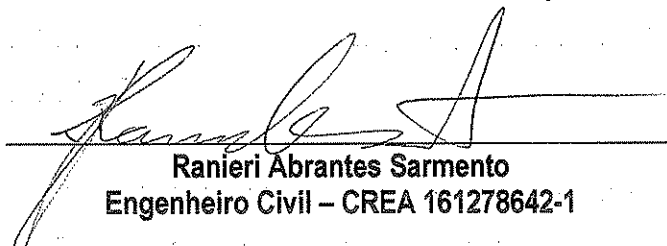
Processo Administrativo Nº 160426TP60007.

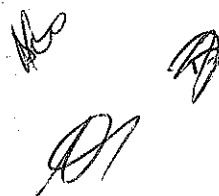
Tipo: Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS – porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS – porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

Ao analisar o ACERVO TÉCNICO do profissional responsável pela empresa BRASEM INCORPORAÇÕES - LTDA, CNPJ 22.404.799/0001-14 com base no EDITAL DE LICITAÇÃO acima descrito, mais precisamente no item 8.3.2 Comprovação de Capacidade Técnica – 6.7.2) concluo que a empresa mencionada **NÃO POSSUI ACERVO TÉCNICO (referente aos serviços de impermeabilização com manta asfáltica e sua proteção mecânica)** compatível com as exigências do EDITAL e neste caso está “desabilitada” tecnicamente a executar os serviços no OBJETO DISCRIMINADO.

Cajazeiras, 30 de Junho de 2016.


Ranieri Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil – CREA 161278642-1



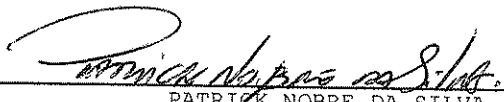


ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

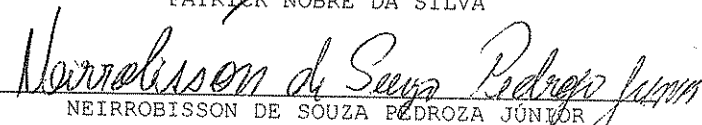


ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal A União - 15/06/2016; Diário Oficial da União - 15/06/2016; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15/06/2016; Diário Oficial do Estado - 15/06/2016. Licitantes cadastrados neste processo: BRASEM INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 22.404.799/0001-14; J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME - CNPJ: 19.881.445/0001-56. Às 11:45 horas do dia 30/06/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente; ALINE CAMPOS DE QUEIROZ - Membro; NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME - Representante: JOSÉ FABIO DOS SANTOS, Empresário, CPF nº 395.775.204-30; BRASEM INCORPORACOES LTDA - Representante: THARGUS DE ALMEIDA PINHO, CPF nº 043.292.893-69. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório. A licitante J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME - CNPJ: 19.881.445/0001-56 deixou de atender aos seguintes itens: 8.2.1 e 8.2.12. A comissão observou que o comprovante de cadastro da empresa foi apresentado em cópia, no entanto a mesma não estava autenticada (8.2.1) e que a empresa apresentou comprovante de cadastro de fornecedores quando a comprovação requerida era de inscrição em cadastro de contribuintes (8.2.12). Foi verificado pelo Quadro de Engenheiros da SEPLAN que a empresa possui acervo técnico compatível com a parcela mais relevante da obra, o que pode ser confirmado pela observação do documento nominado de "Análise da Certidão de Acervo Técnico (CAT) das Empresas" anexo ao processo. A Licitante BRASEM INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 22.404.799/0001-14 não atendeu ao item 8.3.2, que remete ao item 6.7.2 - Capacidade Técnica, que conforme documento anexo ao processo, afirma que a licitante não possui acervo técnico referente aos serviços de impermeabilização com manta asfáltica. O Presidente fixou aos licitantes prazo para apresentação de nova documentação: oito dias úteis. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. O representante da empresa J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME, não permaneceu até o final da sessão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR


BRASEM INCORPORACOES LTDA

J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS N° 60007/2016

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

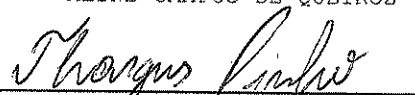
2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR


BRASEI INCORPORACOES LTDA

J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME



PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

Torna pública que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:30 horas do dia 15 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Peças Para Manutenção de Veículos Leves e Pesados, (Peças Genuínas Ou Originais de 1ª Linha Para Aplicação Na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Leves e Pesados Próprios e Locados do Município de Barra de Santa Rosa, Renault Master, Volkswagen, Volare, Masecy Ferguson e Caterpillar) incluindo Serviços de Reificação de Motor e Mecânica, Elétrica, Conforme Edital, Recursos previstos no orçamento vigente, Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024, Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmspbpb@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

Torna pública que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:30 horas do dia 19 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Peças Para Manutenção de Veículos Leves e Pesados, (Peças Genuínas Ou Originais de 1ª Linha Para Aplicação Na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Leves e Pesados Próprios e Locados do Município de Barra de Santa Rosa, Renault Master, Volkswagen, Volare, Masecy Ferguson e Caterpillar) incluindo Serviços de Reificação de Motor e Mecânica, Elétrica, Conforme Edital, Recursos previstos no orçamento vigente, Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024, Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmspbpb@hotmail.com

Barra de Santa Rosa-PB, 1 de julho de 2016.
RMO SILVA HENRIQUES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão, João Paulo Barbosa Leal Segundo CONTRATADO: ZENADE E PORTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP ATILA ZENADE JUNIOR - CNPJ 18.898.774/0001-47. OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, VALOR GLOBAL: R\$ 481.440,51 (quatrocentos e um centavos), VIGÊNCIA: 12(dozes) meses DATA DA ASSINATURA: 27-06-2016 DOTAÇÃO: 2012 - 15 451 0024 1.023 - 44.90.51.00, LEGISLAÇÃO: Tomada de Preços 001/2016, Lei 8.666/93 e Legislação posteriores: CONTRATO DE REPASSE Nº: CR1022731-S9 2015-MCIDADES.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016**

HOMOLOGAÇÃO à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, que tem por objeto a SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, ADJUDICADO seu objeto a empresa: ZENADE E PORTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 18.898.774/0001-47, com o valor Global de R\$ 481.440,51 (quatrocentos e um centavos) para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Boqueirão - PB, 27 de junho de 2016.
JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 1 - Divinópolis - Cajazeiras -PB.
LICITANTE HABILITADO:
- BRASEM INCORPORACOES LTDA.
LICITANTE INABILITADO:
- JATIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. A empresa deixou de atender ao item 8.2.4.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2016, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.
LICITANTE HABILITADO:
- BRASEM INCORPORACOES LTDA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/nst/antididat.html>, pelo código 06032016070400219

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383

Cajazeiras - PB, 1º de julho de 2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 600072016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.
LICITANTES INABILITADOS:
- BRASEM INCORPORACOES LTDA, por não atender ao item 8.3.2.
- J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME, por não atender aos itens 8.2.1 e 8.2.12.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, foi concedido prazo para apresentação de nova documentação de habilitação na forma do § 3º do art. 48, da Lei 8.666/93. Em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a nova documentação de habilitação será realizada no dia 13/07/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2016

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta - Gimásio Patomú.
LICITANTE HABILITADO:
- BRASEM INCORPORACOES LTDA.
LICITANTE INABILITADO:
- J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME. A empresa não atendeu aos itens 6.7.2, 8.2.1, 8.2.3, e, 8.2.12, todos do instrumento convocatório.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383

Cajazeiras - PB, 30 de junho de 2016
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 885.737,74.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 1º de junho de 2016.
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento, 1º Termo Aditivo De Valor Ao Contrato Nº 2.05.008/2016/SEMSPMCG. Partes: Semas/Imas/Pnmg E Marcia Moura Ramadan. Objeto Contratual: Aquisição De Combustível (Gasolina Comum) Para Atender A Demanda Das Agênc Da Secretaria Municipal De Assistência Social. Objeto Do Aditivo: Alteração De Valor R\$ 23.616,00 (Vinte E Três Mil, Seiscentos E Dezanove Reais), Funcional Programática: 08 244 1019 2205 E Outras. Elemento De Despesa: 3390-30, Fonte De Recursos: 029. Fundamentação: Art. 65, I, "B" §§ 1º e 2º. Da Lei Nº 8.666/93. Alteração: Signatários: Eva Gouveia F. Marcia Moura Ramadan Data De Assinatura: 28 De Junho De 2016.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL 2.05.008/2016/CPL/SEMSPMCG**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Campina Grande, através no uso de suas atribuições legais torna público a população e a quem possa se interessar que após a reunião de abertura das Propostas e Habilitação ocorrida no dia 22/06/2016 alusivo no Pregão Presencial nº 2.05.008/2016, Tipo Menor Preço por Item, cujo o objeto Aquisição de Computadores, Estabilizadores, Impressoras Multifuncional, Tanque de Tinta, Notebook, Scanner de Mesa, Notebooks, Tablets, Pro-

jetores, Mini Projetor, Microfone, Caixa de Som, Telefone e Máquina de Plastificar Documentos, para atender as necessidades do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda, conforme COSVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT/128 2012 - CONVÊNIO Nº SICONV 776784/2012. Teve como vencedores do Procedimento Licitatório as empresas FERRANDA FERREIRA SOUZA AGRÁ-EPP; CNPJ: Nº 10.140.642/0001-40, ITENS: 1.2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 E 13, totalizando um valor Global R\$ 34.625,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e vinte cinco reais).

PREGÃO PRESENCIAL 2.05.008/2016/CPL/SEMSPMCG

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Campina Grande, através no uso de suas atribuições legais torna público a população e a quem possa se interessar que após a reunião de abertura das Propostas e Habilitação ocorrida no dia 22/06/2016 alusivo ao Pregão Presencial nº 2.05.008/2016, Tipo Menor Preço por Lote, cujo o objeto Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, teve como vencedores do Procedimento Licitatório a empresa EWERTON OLIVEIRA DE SOUZA-ME; CNPJ: Nº 23.659.579/0001-02, LOTES UNICO totalizando um valor Global R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL 2.05.008/2016/CPL/SEMSPMCG

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Campina Grande, através no uso de suas atribuições legais torna público a população e a quem possa se interessar que após a reunião de abertura das Propostas e Habilitação ocorrida no dia 22/06/2016 alusivo ao Pregão Presencial nº 2.05.008/2016, Tipo Menor Preço por Lote, cujo o objeto Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, teve como vencedores do Procedimento Licitatório a empresa EWERTON OLIVEIRA DE SOUZA-ME; CNPJ: Nº 23.659.579/0001-02, LOTES UNICO totalizando um valor Global R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Campina Grande 22 de junho de 2016

JOÃO ALFREDO AGRÁ DE MEDEIROS NAPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.055/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ROSILDO DE LIMA SILVA. - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA PROJovem URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, VALOR: R\$ 15.092,00 (quinze mil, noventa e dois reais), VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.013/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.1016.2062/3390.30/000/050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Rosildo de Lima Silva, DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.058/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E LOJÃO DO COLEGIAL PAPELARIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRIÇEHS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 28.170,00 (vinte e oito mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.019/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.1015.2042/3390.30/000/050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Neó Soares Correia. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.059/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E HML COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRIÇEHS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 201.336,00 (duzentos e um mil, trezentos e trinta e seis reais), VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.015/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.1015.2042/3390.30/000/050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Gisele Costa Gomes. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.027/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente E SERVCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, PARA ATENDER A FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 544.373,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DESERTIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

A Pregoeira da Câmara Municipal de Cajazeiras declara deserta a licitação pregão 04/2016, por manifesto desinteresse dos participantes.

Cajazeiras, 30 de junho de 2016.

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, com fornecimento parcelado, destinados a Câmara Municipal de Cajazeiras. Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 14/07/2016. A entrega do edital e maiores informações na rua Praça Ana de Albuquerque, S/N - Centro - Cajazeiras - PB.

Cajazeiras, 30 de junho de 2016.

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 885.737,74.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.
LICITANTE HABILITADO:

BRASEM INCORPORACOES LTDA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

Email: cplcajazeiras@gmail.com

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2016, que objetiva: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra especializada em serviços elétricos, hidráulicos, em alvenaria, em marcenaria e carpintaria, e serviços de artefice em serviços gerais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Cajazeiras - PB, 01 de Julho de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra especializada em serviços elétricos, hidráulicos, em alvenaria, em marcenaria e carpintaria, e serviços de artefice em serviços gerais.

de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
ABERTURA: 28/06/2016 às 08:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 01/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê.

LICITANTE HABILITADO:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.

LICITANTE INABILITADO:

- J.F.SANTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-ME. A empresa não atendeu aos itens 6.7.2, 8.2.1, 8.2.3; e 8.2.12, todos do instrumento convocatório.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.

LICITANTES INABILITADOS:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA, por não atender ao item 8.3.2.

- J.F.SANTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-ME, por não atender aos itens 8.2.1 e 8.2.12.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, foi concedido prazo para apresentação de nova documentação de habilitação na forma do § 3º do art. 48, da Lei 8.666/93. Em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a nova documentação de habilitação será realizada no dia 18/07/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB.

LICITANTE HABILITADO:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.

LICITANTE INABILITADO:

- JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. A empresa deixou de atender ao item 8.2.4.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2016, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PITIMBU

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PITIMBU; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 38.980,03.

Pitimbu - PB, 10 de Junho de 2016

JOSE FERNANDO DA SOUZA
Vereador Presidente

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS RADIOTAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 00000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS RADIOTAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 00000016

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANGIPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO GERAL

PREÇO PRESENCIAL Nº 00000016 Pregão eletrônico nº 00000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABANGARAS AVISO DE PREÇO PRESENCIAL Nº 00000016

AVISO DE PREÇO PRESENCIAL Nº 00000016

AVISO DE PREÇO PRESENCIAL Nº 00000016

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO

ESTADO DA PARAIBA Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSO DANTAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ROÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00000016

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSO DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00000016

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSO DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSO DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSO DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS

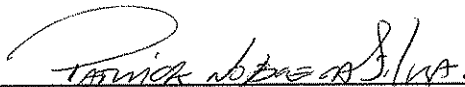


ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

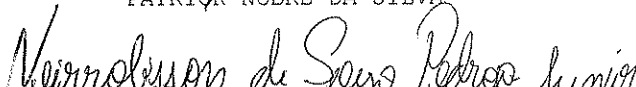


ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 15/06/2016; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15/06/2016; Diário Oficial do Estado - 15/06/2016; Jornal A União - 15/06/2016. Licitantes cadastrados neste processo: BRASEM INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 22.404.799/0001-14; J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME - CNPJ: 19.881.445/0001-56. Às 10:00 horas do dia 18/07/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente; ALINE CAMPOS DE QUEIROZ - Membro; NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME - Não apresentou nova documentação de habilitação; BRASEM INCORPORACOES LTDA - Não apresentou nova documentação de habilitação. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: em virtude de todos os licitantes não terem apresentado a nova documentação de habilitação e que na primeira sessão os licitantes foram considerados inabilitados, não há como prosseguir com o certame, sendo a Licitação Fracassada. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

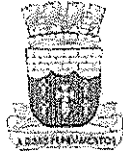
2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS N° 60007/2016

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15/06/2016;

Diário Oficial do Estado - 15/06/2016;

Jornal A União - 15/06/2016;

Diário Oficial da União - 15/06/2016.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo: BRASEM INCORPORACOES LTDA; J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME.

4.0 - DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

No dia 30 de junho de 2016 às 11:45, foi realizada sessão pública onde foi efetuada o credenciamento dos interessados, porém, todos foram considerados inabilitados, pois suas documentações não atenderam ao disposto no instrumento convocatório, conforme descrito na Ata 001. Por esse motivo, foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, tendo sido publicado na imprensa oficial a data em que seria realizada a nova sessão, como se percebe nas publicações constantes nas páginas 411 a 413, ficando estipulado o dia 18 de julho, às 10hrs, para o recebimento da nova documentação. No entanto, no dia e horário marcado não compareceu ao local nenhum dos licitantes, permanecendo lacrado os envelopes contendo as propostas, os quais serão enviados às respectivas empresas. Assim, não foram observadas propostas válidas: inabilitação e/ou desclassificação de licitantes.

5.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, esta Comissão sugere ao Senhor Secretário, que declara a correspondente licitação fracassada.

É o relatório.

Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURIDICO N.º 278/2016

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 60007/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS – porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS – porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

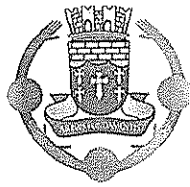
A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da fase externa do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que a publicidade do procedimento foi garantida, consoante publicações às fls. 176/178 (em diário oficial da União, em diário oficial do Estado da Paraíba e em jornal de grande circulação local – Jornal A União), obedecendo, assim, os termos do artigo 21 da Lei n.º 8.666/93.

Contudo, após análise das divulgações do aviso de licitação, vislumbra-se que não foi obedecido o prazo mínimo de quinze dias entre as publicações e a data de realização do certame, consoante determina o artigo 21, §2º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Handwritten signatures and initials:
A signature on the left, and a cluster of initials and signatures on the right, including 'ALB' and 'D'.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



Com efeito, verifica-se que da viabilização do último ato de publicação e a data da realização da sessão de habilitação (artigo 21, §3º, da Lei 8.666/93) decorreram quatorze dias, um dia a menos do prazo mínimo exigido pela legislação de regência para a modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço.

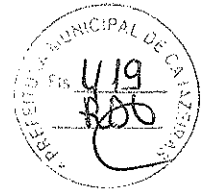
Em verdade, ao que tudo indica, houve erro na contagem do prazo, o qual exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento, na forma disseminada pelo artigo 110, da lei de licitações e contratos.

Tendo em vista o mínimo equívoco, bem como o princípio da predominância do interesse público, é o caso considerar o erro como mera informalidade, haja vista a inexistência de prejuízo ao erário e, especialmente, por não verificar qualquer óbice à competitividade. Com efeito, não houve qualquer apresentação de impugnação ao instrumento convocatório, qualquer outra notícia de vergastação ao certame por parte de qualquer cidadão ou um pretense licitante e, especialmente, por ter ocorrido a participação de mais de uma empresa licitante no certame.

Nesse mesmo sentido caminhou o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em caso absolutamente idêntico:

[Não cumprimento do prazo legal de quinze dias entre a publicação do resumo do Edital e o recebimento das propostas.] Quanto ao não cumprimento do prazo legal de quinze dias entre a publicação do resumo do edital e o recebimento das propostas dos licitantes [...]. Apesar do lapso de tempo ser inferior em um dia ao tempo mínimo estabelecido na legislação, entendo que tal fato não maculou o certame e nem trouxe prejuízo ao erário, pelo que o considero como irregularidade formal, uma vez que, neste caso, a minoração indevida do prazo, de fato, não é significativa o bastante para se cogitar de óbice à competitividade. [Processo Administrativo n. 707.561. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 25/11/2008]

Passado esse ponto, em seguimento à análise dos requisitos legais do procedimento licitatório, verifica-se que no dia e hora marcado (em 30.06.16 às



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município

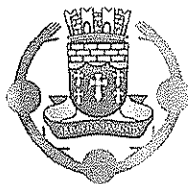
11:00 horas) foi aberta a sessão, tendo sido constatada a presença dos licitantes: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA e J.F.SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. Ademais, verificou-se que os documentos foram apresentados de forma regular, em envelope lacrado.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação de habilitação, inclusive com o apoio técnico da SEPLAN, e, após, julgou ambas as empresas licitantes inabilitadas, concedendo o prazo a que se refere o artigo 48, §3º da Lei de Licitações e Contratos para correção das irregularidades apontadas.

Ocorre que ambas as licitantes deixaram transcorrer *in albis* o prazo de oito dias úteis, o que motivou a declaração do procedimento licitatório como fracassado.

A licitação é considerada fracassada quando todos os licitantes estavam inabilitados ou as propostas foram declassificadas. Tal hipótese não se confunde com a licitação deserta, o que possui uma importância prática de não permitir a contratação por dispensa de licitação. Vejamos:

A licitação fracassada não se confunde com a denominada licitação deserta ou frustrada. A licitação deserta ocorre quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, nesse caso, todas as condições preestabelecidas. Como a licitação deserta tem fundamento no art. 24, V da lei n.º 8666/93, trata-se de uma hipótese de dispensa de licitação, em que a autoridade competente poderá realizar contratação direta, sem necessitar fazer novo procedimento licitatório, desde que fique configurado exatamente o disposto previsto na lei. Contudo, no caso de licitação fracassada, a autoridade competente não poderá fazer contratação direta sob o fundamento de que os interessados não atenderam às condições exigidas no edital de habilitação. (SCATOLINO, Gustavo. TRINDADE, João. Manual de Direito Administrativo. 3º ed. Rev. Amp. E at. Ed. JusPodivm. 2015)



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



Assim, regular a decisão da CPL que, após a concessão do prazo (discricionariedade, destaque-se), declarou a licitação fracassada, em vista da inabilitação de todos os licitantes participantes do procedimento licitatório.

Ultrapassado o prazo legal para fins recursais, constatando-se a inexistência de apresentação de qualquer iniciativa recursal, a CPL enviou os autos à Procuradoria Geral do Município que ora opina pela regularidade da fase externa do procedimento licitatório quanto aos aspectos legais, constatando apenas a apontada irregularidade formal mínima, que não prejudica o resultado final, mas merece observação para RECOMENDAR que os prazos mínimos sejam *in totum* obedecidos, inclusive a forma de sua contagem.

Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos na lei federal n.º 8.666/1993, opino pela regularidade (com ressalvas) do procedimento em espeque.

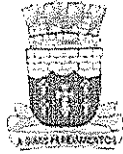
Em tempo, RECOMENDO que a CPL obedeça, na integralidade, os prazos mínimos de publicação a que se refere o artigo 21, §2º, da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto a forma de sua contagem, a qual deve obedecer o artigo 110 da mesma lei de regência.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 21 de julho de 2016.


OSMAR CAETANO XAVIER
Procurador Municipal – PCI





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2016.

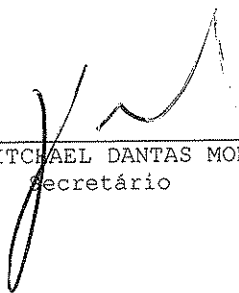
PORTARIA N° TP 60007/2016

O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 60007/2016, que objetiva: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pela Comissão, o qual declara a Licitação **Fracassada**.

Publique-se e cumpra-se.


HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2016.

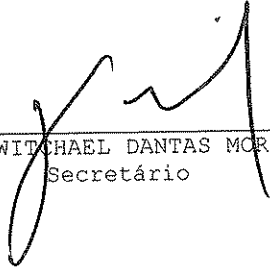
PORTARIA N° TP 60007/2016-01

O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a licitação, modalidade Tomada de Preços n° 60007/2016, que objetiva: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.; com base nos elementos constantes do processo correspondente: **Licitação Fracassada.**

Publique-se e cumpra-se.


HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N° 60007/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Revogação correspondentes ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 60007/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2016.

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



versos Para Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Valor Total: R\$ 252.800,00 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa reais). Assinatura: 22/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura M. de Uruará, Contrato nº 20162002 firmado com a empresa Tutui Transportes Rodoviários Ltda - Me no valor de R\$ 1.422.515,30 (Um milhão quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e quinze reais e trinta centavos). Objeto: Trabalho de execução de serviços de terraplanagem (promover a recuperação de 78,90 km de Transunará, trecho BR-230 (Linha) Rio Tutui, localizada no Município de Uruará com os serviços de conservação, terraplanagem, revestimento primário e obras de artes esp, conforme consta no Plano de trabalho) Processo nº 2015516731. Assinatura do Contrato: 21.07.16 Vigência 21.07.16 a 16/09/2016. Ref. T. P. nº 2/2016-00002.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LANCES

O Pregoeiro substituto da Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, vem através deste, tornar público que foi credenciada a empresa MAGNO HEBREUS RELUCHIO PIRES ME, como também foram descredenciadas as empresas, FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL MAE ARANHA DE ALBUQUERQUE, INPOQUE INSTITUTO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL LTDA ME, AMILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, PARANAO DE CALDAS BATISTA ME e FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN, no Pregão Presencial nº 0007/2016. Fica convocada a empresa credenciada para comparecer à sessão pública de lances verbais no dia 26.07.2016, às 09:00 horas, na Rua Ivo Lacerda, s/n, Aguiar-PB.

Aguiar-PB, 15 de julho de 2016.
Fúlgio do Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADEADA DE PÁIS E BOLSOS DESTINADOS a atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Bananeiras PB, para o exercício de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2016. DOTAÇÃO: Orçamento de 2016 - Recursos Próprios do Município de Bananeiras/Federais - Recursos Ordinários; Receitas de Impostos e de Transferência de Recursos do FPMDE; Transferência de Convênio da Educação; Transferência de Fundeb (Outras); Receitas de Impostos e de Transferência de Recursos - Saúde; Transferência de Convênio - Saúde; Transferência de Recursos - SUS; Transferência de Convênio - Outros; Transferência de Recursos - FNAS 03.00 Secretaria de Administração; 06.00 Secretaria da Educação; 12.361.2014.2015 Manutenção do Conselho Municipal de Educação; 12.361.2014.2016 Manutenção das Atividades do Ensino Básico - Fundeb; 12.361.2014.2017 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Mde; 12.361.2015.2018 Manutenção do Ensino C/Recursos do Quota Saúde-Educação - Qsc; 12.361.2019.2019.2020 Manutenção do Programa do Fidei; 12.360.2019.2021 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos; 07.01 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.2002.2022 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.2008.2023 Manutenção do Programa de Atenção Básica - Pub/Fixo; 10.301.2008.2029 Manutenções das Ações e Serviços do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.2008.2030 Manutenção de Programas do Fns-Fundo A Fundo; 10.301.2008.2031 Manutenção do Programa Saúde Na Família; 10.301.2009.2052 Manutenção do Programa de Saúde da Família - Fns/Fix; 10.302.2008.2034 Manutenção das Atividades do Saniu; 10.302.2008.2035 Atendimento Médico Hospitalar Alta Complexidade - Fns; 10.302.2008.2076 Manutenção das Atividades da Policlínica; 10.302.2010.2037 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - Caps; 10.305.2011.2039 Programa de Vigilância e Promoção da Saúde - PAPS 08.00 Secret. Desenvolvimento Social; 08.122.2002.2042 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social; 08.122.2002.2044 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social; 08.243.2004.2046 Manutenção do Piso Básico Variável - Svc; 08.243.2004.2047 Manutenção do Piso de Média Complexidade - Pacif; 08.243.2004.2048 Índice de Gestão Descentralizada do Saue; 08.244.2004.2044 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família; 08.244.2005.2052 Desenvolvimento de Ações do Programa de Assistência A Pessoa - Carones; 08.244.2005.2055 Manutenção do Centro de Referência Em Assist. Social - Cvas; 08.244.2005.2056 Programas de Assistência Social Fundo A Fundo; 09.00 Sec. - Obras e Serviços Urbanos; 13.122.2002.2062 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 26.782.2022.2063 Manutenção dos Serviços de Estudos e Pesquisas; 10.00 Sec.Des.Agricultura e Pesca; 20.122.2002.2064 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuario; 11.00 Secret. da Cultura e Turismo; 12.122.2002.2065 Manutenção da Secretaria da Cultura e Turismo; 2.3.90.30.01 Material de Consumo Vigência: Até O Final do Exercício Financeiro de 2016. Partes Contratadas: Prefeitura Municipal de Bananeiras e CT Nº 0011/2016 - 06/07/16 - Francisco de Assis Araújo de Souza - RS Nº.000.000

OBJETO: Aquisição de Kits de Reagentes de Exames Laboratoriais especializados necessários para um bom funcionamento do Hospital Municipal Dr. Clóvis Bezerra e da Policlínica/Centro de Saúde Severino Cordeiro de Melo e Unidades Básicas de Saúde, para o exercício de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2016. DOTAÇÃO: Orçamento de 2016 - Recursos Próprios do Município de Bananeiras/Federais Recursos Ordinários; Receitas de Impostos e de Transferência de Recursos - Saúde; Transferência de Recursos - SUS 07.01 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.2008.2023 Manutenção do Programa de Atenção Básica - Pub/Fixo; 10.301.2008.2029 Manutenções das Ações e Serviços do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.2008.2030 Manutenção de Programas do Fns-Fundo A Fundo; 10.302.2008.2035 Atendimento Médico Hospitalar Alta Complexidade - Fns; 10.302.2008.2076 Manutenção das Atividades da Policlínica; 3.3.90.30.06 Material Laboratorial Vigência: Até O Final do Exercício Financeiro de 2016 Partes Contratadas: Prefeitura Municipal de Bananeiras e CT Nº 0011/2016 - 06/07/16 - Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME - RS 45.300,00

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de Páis e bolsos destinados a atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Bananeiras/PB, para o exercício de 2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE SOUZA - RS 86.000,00.

HREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2016, que objetiva: Aquisição de Kits de Reagentes de Exames Laboratoriais especializados necessários para um bom funcionamento do Hospital Municipal Dr. Clóvis Bezerra e da Policlínica/Centro de Saúde Severino Cordeiro de Melo e Unidades Básicas de Saúde, para o exercício de 2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME - RS 45.300,00.

Bananeiras - PB, 6 de Julho de 2016.
DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, as 08:00 horas do dia 08 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equipamentos, para: Aquisição de Fogos de Artifício. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/2005. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. E-mail: cplbananeiras@bol.com.br

Bananeiras - PB, 20 de Julho de 2016.
IVONALDO COSMO PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016
Objeto: Contratação de empresa por regime de empreitada para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas este Município.
PARTES:
Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos/PB.
Contratado: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO EIRELI - EPP, CNPJ 05.439.901/0001-06, no valor: R\$ 479.453,77, conforme consta em mapa de apuração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de despesa 44.90.51.00, com recursos do Tesouro Municipal e de convênios.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016
Objeto: Contratação de empresa por regime de empreitada para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas este Município.
PARTES:
Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos/PB.
Contratado: KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.798.708/0001-00 - Valor: R\$ 298.977,19, conforme consta em mapa de apuração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de despesa 44.90.51.00, com recursos do Tesouro Municipal e de convênios.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

Objeto: Contratação de empresa por regime de empreitada para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas este Município.
PARTES:
Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos/PB.
Contratado: KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.798.708/0001-00 - Valor: R\$ 353.329,99, conforme consta em mapa de apuração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de despesa 44.90.51.00, com recursos do Tesouro Municipal e de convênios.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

O Pregoeiro oficial de Brejo dos Santos/PB vem a público ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2016: Contratação de empresa por regime de empreitada para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas este Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.798.708/0001-00 - Valor: R\$ 298.977,19, conforme consta em mapa de apuração.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

O Pregoeiro oficial de Brejo dos Santos/PB vem a público ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00003/2016: Contratação de empresa por regime de empreitada para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas este Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.798.708/0001-00, no valor: R\$ 353.329,99.

Brejo dos Santos-PB, 19 de Julho de 2016.
ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

O Prefeito do Município de Brejo dos Santos/PB vem a público HOMOLOGAR, para que surtam seus efeitos legais, a Tomada de preços 00002/2016, cujo objeto é Contratação de empresa por regime de empreitada para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas este Município, sendo vencedora a empresa: KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.798.708/0001-00, no valor: R\$ 298.977,19, conforme consta em mapa de apuração.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

O Prefeito do Município de Brejo dos Santos/PB vem a público HOMOLOGAR, para que surtam seus efeitos legais, a Tomada de preços 00003/2016, cujo objeto é Contratação de empresa por regime de empreitada para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas este Município, sendo vencedora a empresa: KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.798.708/0001-00, no valor: R\$ 353.329,99, conforme consta em mapa de apuração.

Brejo dos Santos-PB, 20 de Julho de 2016.
LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA

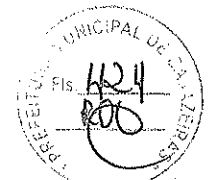
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6007/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 6007/2016, que objetiva: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Francussada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joac Claudino, S/N - Par do Sol - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383

Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2016.
HENRY WITZHAEL DANTAS MOREIRA.
Secretário de Saúde

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 604.226,70.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Por do Sol - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3531-2534. Email: epl@prefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 21 de julho de 2016
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 60007/2016, que objetiva: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2016
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60027/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 003 - SUS 008 - FUS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e:
CT Nº 60055/2016 - 21.07.16 - IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - R\$ 17.450,00
CT Nº 60056/2016 - 21.07.16 - SPORT'S MAGAZINE LTDA - R\$ 34.970,05
Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2016
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação mensal de imóvel para o funcionamento da Centro de Referência e Atendimento a Mulher.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.080 -SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMP 14.422.1043.2020 -MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚB. P/AS MULHERES 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
Nº 00062/2016 - 21.07.16 - MARCELA DIOGENES MOREIRA - R\$ 12.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fica ADIADA para o dia 10 de agosto de 2016, às 09 h (nove) horas, a abertura dos ENVELOPES da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016, do Tipo MENOR PREÇO em Regime de Empreitada por Preço Unitário, para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA POETA RONALDO CUNHA LIMA, LOCALIZADO NA RUA PEDRO SOARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, devido às alterações promovidas no Instrumento Convocatório.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista - PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.
Boa Vista - PB, 21 de julho de 2016.

LUIZ CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO DE Nº 00022/2015.
Partes Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e CONSTRUTORA MILLENIUM LTDA, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obras e Serviços para Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta Padrão Com Vestiários, Na Escola Municipal De Ensino Fundamental Antônio Pedro Dos Santos, No Município De São Sebastião De Lagoa De Roça. Convenio 1005943 PAC II. Conforme O Termo De Compromisso PAC 207822/2014 - Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS nº 00002/2014. dotação: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça / Recurso Convenio 1005943 PAC II: 02050.12.361.2002.1053 - CONST. DE QUADRAS DE ESPORTES EM UNID. ESCOLARES- Elemento de Despesa - 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES 001 /050 Objeto do Aditivo: Refere-se o presente aditivo de acréscimo de aditamento de prazo com Prorrogação por mais 220 dias, Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com Fulcro No Art. 57.II, §, Da Lei 8666/93.
Assinam: Maria do Socorro Cardoso e Construtora Millenium Ltda.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 08h00min, do dia 05 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos / manutenção dos equipamentos instalados nas Unidades de Saúde da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.
Guarabira - PB, 21 de Julho de 2016

RHUAN COSTA FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PLANOS TRABALHOS, PROJETOS E OUTROS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS - R\$ 18.000,00.

Brejo do Cruz - PB, 15 de Julho de 2016
ANA MARIA DUTRA DA SILVA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PLANOS TRABALHOS, PROJETOS E OUTROS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2016.
DOTAÇÃO: Recursos: Transferência de Convênios - Outros e Recursos Ordinários do Município de Brejo do Cruz.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e:
CT Nº 00100/2016 - 18.07.16 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS - R\$ 18.000,00
Brejo do Cruz - PB, 18 de Julho de 2016
ANA MARIA DUTRA DA SILVA
Prefeita

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CONVOCAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CONVOCAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 000001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 000001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 000002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 000003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 000004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 000005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 000006/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 000007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 000008/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 000009/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 000010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 000011/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONVOCAÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA DE LIBERDADE (PSOL) EM CAMPINA GRANDE (PB) - PB

MP. MINERAÇÃO PEDRA LABRADA - ME
CNPJ Nº 08.825.830/0113
NIRE 22.120.0119171

MP. MINERAÇÃO PEDRA LABRADA - ME
CNPJ Nº 08.825.830/0113
NIRE 22.120.0119171

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVÊNIO MUNICIPAL PARA A CATEGORIA DE CARIÓTIPO E ESCOLA DE CARIÓTIPO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CLAUDIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CLAUDIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CLAUDIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CLAUDIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CLAUDIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CLAUDIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CLAUDIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CLAUDIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CLAUDIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CLAUDIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CLAUDIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CLAUDIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CLAUDIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCHINOS
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 000002/2016

AMANHÃ APOLOMÁDIA DA SILVA - Pregação Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 000001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCHINOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 000002/2016

AMANHÃ APOLOMÁDIA DA SILVA - Pregação Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CLAUDIO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 000002/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 000004/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 000005/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 000006/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 000007/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 000008/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 000009/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 000010/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 000011/2016



VIGÊNCIA: 06 meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Água Branca e:
- SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - RS
238.312,65.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2016**

Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Sargento Florentino Leite, S/N - Centro - Água Branca - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em formação inicial para os profissionais da creche com carga horária de 40 horas/aula e formação inicial e continuada para os alfabetizadores e coordenadores do Programa Brasil Alfabetização com carga horária total de 104 horas/aula para o município de Água Branca/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 01/2007. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
O edital e anexos está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://aguabrancapb.gov.br/principal/?pg=licitacoes>

Água Branca - PB, 22 de julho de 2016
DANILA FIRMINO DE LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016

A Prefeitura Municipal de Arará/PB, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comunicar aos interessados que está procedendo a Chamada Pública nº 1/2016, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento de projetos/propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme Lei 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores individuais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda no dia 15 de agosto de 2016, às 11h00min. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 21 de julho de 2016.
MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA SANTOS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016**

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 09h00min do dia 11 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo pertinente para executar serviços na Reforma dos PSFs (Lagoa do Pedra/Barra de Salgado/Sítio São Bento). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 09h00min do dia 15 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo pertinente para executar serviços na Conclusão de uma Unidade Básica de Saúde Porte I. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 21 de julho de 2016.
MARCOS MACIEL DA CUNHA SOUZA
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA
ROSA**

**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016**

Nos termos do relatório final e julgamento da licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL, fica decidido a:

ADJUDICAÇÃO
Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160630PP00017, ADJUDICAMOS o presente PREGÃO PRESENCIAL para empresa: ANTONIO DANTAS NETO - R\$ 254.752,74.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de julho de 2016

Nos termos do relatório final e julgamento da licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, (PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, PARA OS VEÍCULOS DO FABRICANTE, CHEVROLET, PEUGEOT, MERCEDES BENZ, RENAULT MASTER, VOLKSWAGEN, VOLARE, MASSEY FERGUSON E CATERPILLAR) INCLUINDO SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTOR E MECÂNICA, ELÉTRICA, CONFORME EDITAL, fica decidido a:

ADJUDICAÇÃO
Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160630PP00018, ADJUDICAMOS o presente PREGÃO PRESENCIAL para empresa: REMIR AUTO PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA - ME - R\$ 183.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 22 de julho de 2016
ÊNIO SILVA HENRIQUES
Pregoeiro

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016**

Nos termos do relatório final e julgamento da licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO
Referente ao Pregão Presencial nº 00017/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160630PP00017. Do julgamento em favor das Empresas: ANTONIO DANTAS NETO - R\$ 254.752,74., pelas razões expostas no referido relatório e parecer jurídico.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de julho de 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

Nos termos do relatório final e julgamento da licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, (PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, PARA OS VEÍCULOS DO FABRICANTE, CHEVROLET, PEUGEOT, MERCEDES BENZ, RENAULT MASTER, VOLKSWAGEN, VOLARE, MASSEY FERGUSON E CATERPILLAR) INCLUINDO SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTOR E MECÂNICA, ELÉTRICA, CONFORME EDITAL, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO
Referente ao Pregão Presencial nº 00018/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160630PP00018. Do julgamento em favor da Empresa: REMIR AUTO PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA - ME - R\$ 183.000,00., pelas razões expostas no referido relatório e parecer jurídico.

Barra de Santa Rosa - PB, 22 de julho de 2016
FABIAN DUTRA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TOMADA DE PREÇOS 002/2014
O INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato.
PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PB e Construtora e Locadora Silveira Ltda. - EPP, inscrito no CNPJ nº 17.294.825/0001-69.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Pavimentação em diversas ruas do Município de Bom Sucesso/PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo contratual em 90 (noventa) dias, com término para o dia 06 de Abril de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Ivaldo Washington de Lima e Marcelo Abrantes Pereira.

O INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato.
PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PB e Construtora e Locadora Silveira Ltda. - EPP, inscrito no CNPJ nº 17.294.825/0001-69.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Pavimentação em diversas ruas do Município de Bom Sucesso/PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo contratual em 90 (noventa) dias, com término para o dia 05 de Julho de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Ivaldo Washington de Lima e Marcelo Abrantes Pereira.

O INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato.
PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PB e Construtora e Locadora Silveira Ltda. - EPP, inscrito no CNPJ nº 17.294.825/0001-69.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Pavimentação em diversas ruas do Município de Bom Sucesso/PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo contratual em 90 (noventa) dias, com término para o dia 03 de Outubro de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Ivaldo Washington de Lima e Marcelo Abrantes Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2016, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a serviços de conclusão da quadra escolar coberta com vestiário no sítio sangradouro, município de Boqueirão -PB; Recursos: Termo de Compromisso PAC207659/2013, Processo nº 23400014314201313. Data de abertura: 11/08/2016 às 12h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-2318.

Boqueirão, 25 de julho de 2016.
CRYSIANE GOMES BEZERRA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 60007/2016.
ABERTURA: 30/06/2016 às 11:30 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.

Cajazeiras - PB, 21 de julho de 2016.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

No número do aditivo da SECOB e a Imprensa Nacional, publicado no Diário Oficial da União- edição 222, Seção 3, página 12 de maio de 2016. Onde se lê instrumento: termo aditivo nº 2.08.008 /2015/SECOB/PMCG do Contrato de nº 2.08.008.2015/Secob/PMcg. Leia - se Termo De Aditivo nº 2.08.001/2016/Secob/PMcg.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2016/SMS/CARUARU-PB (pregão presencial srp nº 006/2016/SMS/Caruaru - PE) Objeto do presente Termo é a adesão a Ata de registro de preços para contratação de empresa para aquisição de fardamento para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - PB, respeitados os termos do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2016/ SMS/CARUARU - PE: gerenciado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Caruaru - PE, tudo em conformidade ao que preceitua o artigo 22º, § 1º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posterior e competente parecer jurídico, Toma pública a Adesão ao objeto, em favor da empresa DI DINAH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA; inscrita no CNPJ 35.496.595/000100, no valor de 79.590,00 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa reais).

Campina Grande, 18 de julho de 2016.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária Municipal de Saúde



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA DIVERSOS CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, BEM COMO, REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 08.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 04.123.2003.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: O prazo do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da sua assinatura.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e:

CT Nº TP0001-01/2016-CPL - 14.07.16 - EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - EPP - R\$ 83.333,00

**Prefeitura Municipal
de Salgado de São Félix**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016**

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento de Habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS nº 00003/2016.

EMPRESA INABILITADA

- COSTA L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ 23.684.213/0001-85, motivo descumprimento aos itens 4.1.1.7, 4.1.9, 4.1.10 e 15.8 do Edital

EMPRESAS HABILITADAS

- SALES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 16.896.799/0001-86, - CONSTRU-FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 03.782.343/0001-43

Ficam os Licitantes interessados devidamente notificados para querendo nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 interpor recurso.

Salgado de São Félix 25 de julho de 2016.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

**Prefeitura Municipal
de Serra Branca**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Serra Branca - PB, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2016, Tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS VÍCIOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDOS. Data de abertura: 12/08/2016 às 14h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Serra Branca, à Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Maiores informações através do telefone (83) 3354-1225, no horário das 08:00 às 12:00.

Serra Branca, 25 de julho de 2016.

JOCIMAR FARIAS DE ARRUDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016
HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 009/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, em favor de: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.831.701/0001-26, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no valor Global de R\$ 611.521,20 (seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos). Dê ciência aos interessados e determinar que sejam lavrados os respectivos Contratos Administrativos e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Serra Branca - PB, 14 de julho de 2016.

EDUARDO JOSÉ TORREÃO MOTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

A Prefeitura Municipal de Serra Branca através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Aquisição de Material Elétrico. Data de Abertura: 08/08/2016 às 14:30h. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Serra Branca, situada

à Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Maiores informações através do telefone (83) 3354-1225, no horário das 08:00 às 12:00.

Serra Branca - PB, 25 de julho de 2016.

JOCIMAR FARIAS DE ARRUDA
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: PP.6.9.01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Branca / Eduardo José Torreão Mota - CONTRATADO: Larmed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda / Genilson Soares Gomes
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - VALOR GLOBAL: R\$ 611.521,20 (seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos) - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2016 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.00 - 10.302.2017.2052 - 33.90.30.01 - LEGISLAÇÃO: Pregão Presencial 009/2016 - CONVÊNIO: Convênio nº 057/2016/SES e recursos próprios a título de contra-partida.

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras**

LICITAÇÕESPREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 60007/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.

ABERTURA: 30/06/2016 às 11:30 horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.

DATA: 21/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00051/2016

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba - registro de preços para: Aquisição de material e equipamentos destinado à Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Parâmetro legal: Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis.

Fornecedor: JOSE HEBER MORENO CAVALCANTE.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72.

Valor: R\$ 469.759,00.

Integram a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00051/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas.

- A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

O inteiro teor da Ata encontra-se disponível no endereço, Avenida Joca Claudino, s/n, - Bairro Por do Sol - Cajazeiras - PB - (Centro Administrativo).

Cajazeiras - PB, 25 de julho de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Por do Sol - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARMACOS E ITENS DE VESTUÁRIO PADRONIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. Email: cplicajazeiras@gmail.com
Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editsais/>

Cajazeiras - PB, 25 de Julho de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Por do Sol - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de tecidos e malhas para atender necessidades da Secretaria de Educação e demais Secretarias do Governo Municipal de Cajazeiras. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

[Handwritten signatures and initials]



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO



O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/08/2016 às 10:28:58 foi protocolizado o documento sob o N° 33264/16 da subcategoria Licitações , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
 Número da Licitação: 60007/2016
 Modalidade: Tomada de Preço
 Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia
 Regime de Execução: Empreitada por preço global
 Justificativa: EM VIRTUDE DE TODOS OS LICITANTES NÃO TEREM APRESENTADO A NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - LICITANTES INABILITADOS.

Documento	Informado?	Autenticação
Ato do Certame - Deserta Ou Fracassada	Sim	27aaca459bb9f883c0fcb4624675c7eb

João Pessoa, 02 de Agosto de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 60007/2016

Nome da empresa: JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 19.881.445/0001-56

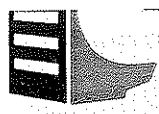
Endereço: RUA GENERAL PEROUZI S/N SALA 05 CENTRO CONDE - PB

Fone: (83) 9914- 6718 (83) 8622- 9693

Email: jfsantosconstrucoes@hotmail.com

CNPJ: 19.881.445/0001-56
Rua. General Perouzi s/n sala 05
Cidade de Conde Paraíba
CEP. 58322-000
jfsantosconstrucoes@hotmail.com

BRASEM



CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA 105

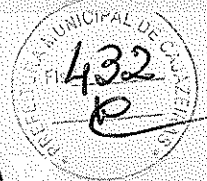
INSC. EST. QUITZNI Nº 564.91.085

BRASEM INCORPORAÇÕES

Esta fita é a sua garantia
Se houver violação, confira a
mercadoria no ato do recebimento

AVISO DE SEGURANÇA

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
À FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, Nº 89, SALA 105, VICENTE PINZON
FORTALEZA - CE / CEP: 60181-085
CNPJ: 22.404.799/0001-14



CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CE

Esta fita é a sua
garantia
Se houver violação,
confira a mercadoria no ato de

AVISO DE SEGURANÇA

Esta fita é a sua garantia

BRASEM INCORPORAÇÕES

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

DI

BRASEM INCORPORAÇÕES

INCORPORAÇÕES

Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento

AVISO DE SEGURANÇA
 Esta fita é a sua garantia
 Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento

INCORPORAÇÕES
 RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
 VICENTE PINZON - CEP: 60181-085 - FORTALEZA - CEARÁ

INCORPORAÇÕES
 RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
 VICENTE PINZON - CEP: 60181-085 - FORTALEZA - CEARÁ

INCORPORAÇÕES

Handwritten signature

INCORPORAÇÕES

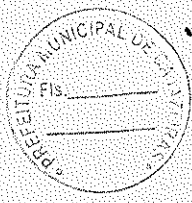
Handwritten signature

AVISO DE SEGURANÇA

ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
 VICENTE PINZON - CEP: 60181-085 - FORTALEZA - CEARÁ

AVISO DE SEGURANÇA
 Esta fita é a sua garantia
 Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento

INCORPORAÇÕES
 RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
 VICENTE PINZON - CEP: 60181-085 - FORTALEZA - CEARÁ



mercadoria no ato do recebimento

INCORPORAÇÕES

AVISO DE SEGURANÇA
 Esta fita é a sua garantia
 Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento

INCORPORAÇÕES
 RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
 VICENTE PINZON - CEP: 60181-085 - FORTALEZA - CEARÁ

AVISO DE SEGURANÇA
 Esta fita é a sua garantia
 Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento

INCORPORAÇÕES
 RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
 VICENTE PINZON - CEP: 60181-085 - FORTALEZA - CEARÁ

Se houver violação, com
mercadoria no ato do recebimento

BRASEM INCORPORAÇÕES

AVISO DE SEGURANÇA
Esta fita é a sua garantia
Se houver violação, confira a
mercadoria no ato do recebimento
CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ

BRASEM INCORPORAÇÕES

Handwritten signature

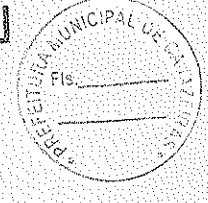
DDVCEM

Handwritten signature

AVISO DE SEGURANÇA

ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105



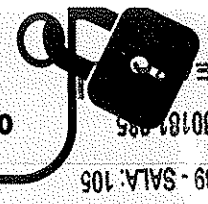
mercadoria no ato do recebimento

BRASEM INCORPORAÇÕES

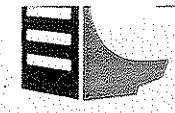
CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ

Esta fita é a sua garantia

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ



BRASEM



CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085

AVISO DE SEGURANÇA

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
À FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, Nº 89, SALA 105, VICENTE PINZON
FORTALEZA - CE / CEP: 60181-085
CNPJ: 22.404.799/0001-14



CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CE

Se houver violação,
a mercadoria no ato de

BRASEM INCORPORAÇÕES

AVISO DE SEGURANÇA

Esta fita é a sua garantia

AVISO DE SEGURANÇA

Esta fita é a sua garantia
Se houver violação, confira a
mercadoria no ato do recebimento

Handwritten signature

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

BRASEM INCORPORAÇÕES

Handwritten initials

BRASEM INCORPORAÇÕES



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 60007/2016

Nome da empresa: JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 19.881.445/0001-56

Endereço: RUA GENERAL PEROUZI S/N SALA 05 CENTRO CONDE - PB

Fone: (83) 9914- 6718 (83) 8622- 9693

Email: jfsantosconstrucoes@hotmail.com

CNPJ: 19.881.445/0001-56
Rua. General Perouzi s/n sala 05
Cidade de Conde Paraíba
CEP. 58322-000
jfsantosconstrucoes@hotmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 60007/2016

Nome da empresa: JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 19.881.445/0001-56

Endereço: RUA GENERAL PEROUZI S/N SALA 05 CENTRO CONDE - PB

Fone: (83) 9914- 6718 (83) 8622- 9693

Email: jfsantosconstrucoes@hotmail.com

CNPJ: 19.881.445/0001-56
Rua. General Perouzi s/n sala 05
Cidade de Conde Paraíba
CEP. 58322-000
jfsantosconstrucoes@hotmail.com

RECIBO DE DEVOLUÇÃO DE ENVELOPE

Recebi da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB/CPL o ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, referente licitação Tomada de Preços nº 60007/2016, tendo em vista a não habilitação.

Cajazeiras-PB, em 02/08/2016.



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.



SANTOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI-ME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO Nº 60007/2016

Nome da empresa: JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 19.881.445/0001-56

Endereço: RUA GENERAL PEROUZI S/N SALA 05 CENTRO CONDE - PB

Fone: (83) 9914- 6718 (83) 8622- 9693

Email: jfsantosconstrucoes@hotmail.com

CNPJ: 19.881.445/0001-56
Rua. General Perouzi s/n sala 05
Cidade de Conde Paraíba
CEP. 58322-000
jfsantosconstrucoes@hotmail.com